

PORTARIA Nº1/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004049.2021-99, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, lotado na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão internacional em Institutos Politécnicos de Portugal, no período de **22.01.2022 a 31.01.2022**, com ônus.

PORTARIA Nº2/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03217839065, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº3/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **THIAGO MARÇAL DA SILVA**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1788975, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE AGRICULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº4/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FLAVIO RESENDE FRAGA**, Médico Cardiologista, matrícula SIAPE nº 1478869, lotado e em exercício no DPF/VAG/MG DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02423134158, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº5/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1361042, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00950402472, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº6/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819194207, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº7/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02931905509, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº8/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1994208, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00440716515, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº9/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819566304, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº10/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819268008, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº11/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2056557, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00423769427, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº12/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03387806405, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº13/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00915948152, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº14/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000576.2021-64, **RESOLVE**:

Prorrogar a **LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO** concedida ao servidor **FILIPPE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957639, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamento legal no art. 20 § 4º e 5º da Lei 8.112/90 e art. 14 da Lei nº 9.624/98, através da Portaria nº1220/2021/GAB/IFSULDEMINAS, pelo período de **23/12/2021 a 24/12/2021**.

PORTARIA Nº15/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03367949392, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº16/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000841.2021-12, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 03.01.2022, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **FILIFE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1957639, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº17/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003544.2020-08, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, lotada na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão internacional em Institutos Politécnicos de Portugal, no período de **22.01.2022 a 31.01.2022**, com ônus.

PORTARIA Nº18/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02692992023, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº19/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06606719596, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº20/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002827.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
226 931 5	IVANET E FONSEC A MARTIN S DE ABREU	TRADUTO R INTÉRPRE TE DE LANGUAGE M SINAIS	D	IV	04	D	IV	05	28.11 .2021

PORTARIA Nº21/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001033.2021-02, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, Tecnólogo - Área, matrícula SIAPE nº 2786914, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 30 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01.01.2022**.

PORTARIA Nº22/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04981517758, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº23/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04224434343, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº24/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672254, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01010415109, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº25/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1556907	EUFRÁSIA DE SOUZA MELO	AUDITORA	E	IV	08	E	IV	09	12.12.2021

PORTARIA Nº26/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1964467, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03804636680, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº27/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01410911835, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº28/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000021.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
227 159 3	MÁRCIA APAREC IDA DE OLIVEIR A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	26.12. 2021

PORTARIA Nº29/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000578.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1216532	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	15	D	IV	16	29.12.2021

PORTARIA Nº30/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000484.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1876529	JOSELAINE SALES DA SILVA VIDIGAL	CONTADORA	E	IV	07	E	IV	08	21.12.2021

PORTARIA Nº31/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001134.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classi ficação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
164 332 1	MAGDA MARIA PEREIRA	NUTRICI ONISTA HABILITA ÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	25.12. 2021

PORTARIA Nº32/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01011529960, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº33/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003505.2021-83, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 22.11.2021, o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1964467, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº34/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003505.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, no cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, a partir de 22.11.2021.

PORTARIA Nº35/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001921.2021-27, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **TELMA DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2717732, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para a realização do curso de **Doutorado** em Enfermagem, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **01.03.2022 a 05.03.2025**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.646, de 30 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº36/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001418.2020-09, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **ROBERTO MARIN VIESTEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3241264, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão do curso de Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, até **05.09.2022**.

PORTARIA Nº37/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004012.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1552883	HARLEY DE FARIAS	DIII	02	DIII	03	20.12.2021

PORTARIA Nº38/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000462.2019-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2404245	GEISABONET FARIAS	ARQUIVISTA	E	I	03	E	I	04	24.12.2021

PORTARIA Nº39/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001191.2021-64, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, SIAPE 1907227, Técnico em Agropecuária, em exercício na Coordenadoria Geral de Produção - Campus Machado - Setor de Bovinocultura - Portaria nº 173/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS de 20/07/2021, com início de suas atividades em 21/06/2021, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e 32 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeito financeiro a partir de 21 de junho de 2021, início de suas atividades laborais no setor.

PORTARIA Nº40/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

213 591 7	ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIR A	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	05	D	III	06	22.12 .2021

PORTARIA Nº41/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000535.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
227 171 3	GRACE KELLY FARIAS DE QUEIR OZ	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	01.01. 2022

PORTARIA Nº42/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003730.2019-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3358840, Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 17/01/2022 a 21/01/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 21/02/2022 a 25/02/2022.

PORTARIA Nº43/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, partir de 05/01/2022, para exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores a saber:

1. **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, Reitoria.
2. **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-formação, matrícula SIAPE nº 3339442, Reitoria.
3. **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, Reitoria.
4. **HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2734159, Reitoria.
5. **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086, Campus Machado.

6. **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668784, Campus Passos.

7. **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, Reitoria.

8. **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, Reitoria.

9. **MAURO AGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797954, Reitoria.

10. **PAULO HUMBERTO REZENDE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3605863, Campus Machado.

11. **ROSIMEIRE RIBEIRO**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2183507, Reitoria.

12. **VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1275388, Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Os coordenadores-adjuntos terão por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº44/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000025.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
114 020 2	LUCAS GOUL ART DA SILVA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.12. 2021

PORTARIA Nº45/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001153.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
174 866 7	MARCO S ROBERT O DOS SANTO S	TÉCNICO DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	21.12. 2021

PORTARIA Nº46/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
267 155 5	SISSI KAROLI NE BUENO DA SILVA	ADMINI STRADO R	E	IV	07	E	IV	08	04.01. 2022

PORTARIA Nº47/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo nº 23501.000388.2021-36 e com referência na Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012, a saber:

HEBER ROCHA MOREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719256, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência até 30/06/2022.

PORTARIA Nº48/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000007.2022-90, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **XÊNIA SOUZA ARAÚJO**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE 1893457, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **22.12.2021**.

PORTARIA Nº49/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001555.2021-76, **RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a partir de 17/01/2022, os servidores:

I - **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1034101, do Campus Poços de Caldas para o Campus Machado.

II - **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3052835, do Campus Machado para o Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - O prazo de apresentação dos servidores nos respectivos Campi de destino será de até 30 dias, a contar da data constante no Art. 1º, caput, devendo, ainda, os mesmos observarem os termos acordados quanto à entrada em exercício.

PORTARIA Nº50/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001580.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1379483, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Mestrado** em Letras na Universidade Federal de Rondônia - UFRO, de **31.01.2022 a 30.11.2022**.

PORTARIA Nº51/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001951.2021-33, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2840669, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Administração, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **01.03.2022 a 26.08.2025**.

PORTARIA Nº52/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000051.2022-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como responsável pela **Conformidade de Registro de Gestão** na Reitoria deste IFSULDEMINAS, a saber:

- **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora na função de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão na Reitoria, deste Instituto, a partir de 07/01/2021.

PORTARIA Nº53/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000019.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1528865	DANIELA DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	23.12.2021

PORTARIA Nº54/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1440021, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04420576609, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de

expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº55/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000796.2021-98, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOAO ALEX DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2388117, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **06.01.2022**.

PORTARIA Nº56/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000518.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeit os Finan ceiro s
213 008 5	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.12 .2021

PORTARIA Nº57/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000061.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
139 115 1	RONAL DO ZACAR IAS COSTA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	07.01. 2022

PORTARIA Nº58/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001238.2021-30, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ISAIAS PASCOAL**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1543916 lotado no Campus Pouso Alegre, com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III e § 5º da EC 103/2019, com efeitos financeiros **a partir de 14.11.2019**.

PORTARIA Nº59/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 07/01/2022 a 04/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído nos períodos de 20/01/2022 a 28/01/2022 e de 21/02/2022 a 12/03/2022.

PORTARIA Nº60/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004112.2021-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3264483, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **28.12.2021**.

PORTARIA Nº61/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002014.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2135917	ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	06	D	IV	06	07.01.2022

PORTARIA Nº62/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000016.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

174 740 3	ADRIAN A DO LAGO PADILH A	CONT ADO RA	E	IV	08	E	IV	09	12.12. 2021

PORTARIA Nº63/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000037.2022-66, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 10/01/2022, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº64/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000476.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Class	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeito s

			ificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financiamentos
139 115 1	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	07.01.2022

PORTARIA Nº65/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000173.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2669 553	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Analista de Tecnologia da Informação	E	III	05	E	IV	05	10.01.2022

PORTARIA Nº66/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000275.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2669553	JONATHAN WILLIAM DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	05	D	IV	05	07.01.2022

PORTARIA Nº67/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000037.2022-66, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 10/01/2022, o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1748667, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº68/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000580.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	No me	Descriç ão	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
187 991 6	POLI ANA COS TE E COL PA	TÉCNIC O DE LABOR ATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	29.12. 2021

PORTARIA Nº69/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000569.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1216528	JOSÉ ODAIR DA TRINDADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	15	D	IV	16	28.12.2021

PORTARIA Nº70/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000531.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2817745	VANIA CRISTINA SILVA	PEDAGOGO -AREA	E	IV	04	E	IV	05	17.12. 2021

PORTARIA Nº71/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000671.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1758915	CELSO SALOMÃO DOS REIS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	08	C	IV	09	03.01.2022

PORTARIA Nº72/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000037.2022-46, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, o servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1829432, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº73/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000037.2022-46, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2022, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, para exercer a função de **CHEFE DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº74/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000037.2022-46, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, da função de **CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº75/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000516.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
121 539 3	GENE RCI DIAS LOPE S	AUXILIAR DE AGROPEC UARIA	B	IV	15	B	IV	16	10.12. 2021

PORTARIA Nº76/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000088.2022-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, constituírem a **Comissão de Contratação**, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304
- 2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085
- 3) Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151

§ 1º O Presidente da Comissão de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º Os demais membros da Comissão de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569 e João Paulo Silveira de Almeida, Assistente de Alunos, Matrícula 2956693.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de **Agente de Contratação**, nos termos Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304;
- 2) Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151;
- 3) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085;
- 4) João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304

João Carlos Ferreira, Matrícula SIAPE 1228785

Douglas de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE 2130085

Ronaldo Zacarias Costa, Matrícula SIAPE 1391151

Sheila Alves Ferreira, Matrícula SIAPE 2010569

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PAC-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

PROAD

Reginaldo de Oliveira, Matrícula SIAPE 1806502

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Kélica Andréa Campos de Souza, Matrícula SIAPE 1961023

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1557915

Leonardo Henrique Silva, Matrícula SIAPE 2382182

PROEX

Roselei Eleotério, Matrícula SIAPE 1105184

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

PROEN

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

César Batista de Moraes, Matrícula SIAPE 2210024

DTI

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Marcos Pereira Silveira, Matrícula SIAPE 1895162

ASCOM

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272

DDI

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Leonardo Silva Manso, Matrícula SIAPE 1957896

Campus Avançado Três Corações - TCO

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Adriano Cássio Baldim, Matrícula SIAPE 2187297

Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Campus Avançado Carmo de Minas - CDM

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

Natalia Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

Natalia Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE 2749946

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155 (demandante TIC)

Art. 3º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenharem as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Art. 4º Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023 e adequações do PAC 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Honório José de Moraes Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº187/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº78/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000087.2022-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, responsável pelas compras, contratações de serviços e alienação a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

1) João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785

2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085

3) Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2010569

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304.

Art. 3º Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores Ronaldo Zacarias Costa, Assistente

em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 e João Paulo Silveira de Almeida, Assistente de Alunos, Matrícula 2956693.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº79/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000795.2019-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a colaboração técnica do servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, autorizada pela Portaria nº 131/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 30/01/2022.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFMG - Campus São João Evangelista apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº80/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000118.2022-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão Institucional (CIS) do IFSULDEMINAS**, no triênio 2021-2023, a saber:

1) **Rafael Martins Neves, Matrícula SIAPE 3006489**, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;

2) **Adilene Moreira Dionízio, Matrícula SIAPE 2379436**, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;

3) **Claudia Pereira Resende Santos, Matrícula SIAPE 1218175**, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;

4) **Elivan Afonso Moraes, Matrícula SIAPE 1817262**, lotado e em exercício no Campus Machado – Coordenador Geral;

5) **Carlos Alberto Noronha Palos, Matrícula SIAPE 1862705**, lotado e em exercício no Campus Muzambinho,

6) **Marcel Freire da Silva, Matrícula SIAPE 2084468**, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;

8) **Paula Costa Monteiro, Matrícula SIAPE 2142806**, lotada e em exercício no Campus Passos;

9) **Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 218350**, lotada e em exercício na Reitoria - Coordenadora Adjunta;

10) **Cleonice Maria da Silva, Matrícula SIAPE 1792935**, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/05/2023.

Art. 3º Revogar a portaria nº 794, de 07 de julho de 2021.

PORTARIA Nº81/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001147.2021-74, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 13.01.2022, a servidora **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES**, Administradora, Matrícula 1097096, na Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº82/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 13 de janeiro de 2022, que trata da indicação dos servidores responsáveis pelo Plano Anual de Contratações Públicas PAC/PGC do ano de 2023 e adequação do PAC 2022 do IFSULDEMINAS (Reitoria, Campi Avançado Carmo de Minas e Três Corações), conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1557915

Leia-se:

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

Art. 2º - Excluir a servidora requisitante do PAC/PGC 2023 e adequação do PAC 2022: Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272 do Campus Avançado Três Corações - TCO e incluir a servidora Aline Cardona - Matrícula SIAPE 1426540, como requisitante do PAC/PGC 2023 e adequação do PAC 2022 do Campus Avançado Três Corações - TCO.

Art. 3º - Esta portaria retificadora entra em vigor nesta data e tem validade atrelada à PORTARIA Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 13 de janeiro de 2022.

[PORTARIA Nº83/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.001262.2021-79, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DENILSON CARVALHO RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1888754, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.12.2021**.

PORTARIA Nº84/2022/GAB/IFSULDEMINAS

(Tornou-se sem efeito pela PORTARIA Nº100/2022/GAB/IFSULDEMINAS)

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000116.2022-87, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Equipe de Peritos:

Edson Luiz de Lima - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área

Flávio Resende Fraga - Matrícula SIAPE 1478869 - Médico Cardiologista

Maria Jose Adami Bueno - Matrícula SIAPE 1604053 - Médico-Área

Adriana Martins da Silva Santos - Matrícula SIAPE 1221867 - Odontólogo - 40h

Natalia Lopes Vicinelli Soares - Matrícula SIAPE 2861185 - Odontólogo - 40h

Equipe Multidisciplinar:

Kely Cristina de Araújo Campelo - Matrícula SIAPE 1440021 - Técnico em Enfermagem

Niel Jose Peres - Matrícula SIAPE 1105075 - Auxiliar em Enfermagem

Valdir Morales - Matrícula SIAPE 1969706 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Art.2º Revogar a portaria nº1.815, de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº85/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000105.2022-05, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 17.10.2021, o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula 2956693, no setor **Coordenadoria de Licitações** da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº86/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022 e alterar o período de 27/01/2022 a 05/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Os períodos acima serão usufruídos no período de 13/06/2022 a 24/06/2022 e no período de 12/09/2022 a 19/09/2022.

PORTARIA Nº87/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000105.2022-05, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 17.01.2021, do servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula 2956693, da Coordenadoria de Licitação para a **Coordenadoria de Contratações** da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº88/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no

DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000138.2022-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras do CEAD – Centro de Ensino à Distância, Fase 02 de sua construção, para o Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria - SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 01/2022.

PORTARIA Nº89/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000133.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de seguro para veículos da frota oficial da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 33/2021.

PORTARIA Nº90/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000142.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2022, que tem por objeto execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras de Adequação de instalações de combate a incêndio e pânico, para o Campus Avançado Três Corações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria - SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 04/2022.

[PORTARIA Nº91/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000139.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras da cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva de sua construção, para o Campus Avançado Carmo de Minas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria - SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 02/2022.

PORTARIA Nº92/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000141.2022-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2022, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras de Adequação de instalações de combate a incêndio e pânico, para o Campus Poços de Caldas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - SIAPE 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria - SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 03/2022.

PORTARIA Nº93/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000156.2022-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Superior abaixo relacionados para comporem a Comissão especial de avaliação das propostas de concessão de títulos honoríficos do IFSULDEMINAS.

Conselheiro (a):	Representação
Marcelo Carvalho Bottazzini	Docente
Vinícius Puerta Ramos	Egresso

Márcio José Previtalli	Técnicos Administrativos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 02.02.2022.

PORTARIA Nº94/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000147.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Márcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625;

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298;

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque – SIAPE: 2669553;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 27/2021.

PORTARIA Nº95/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar a composição da Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

a) Thiago de Sousa Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) João Olympio de Araújo Neto como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) Fabrício da Silva Faria como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) Márcia Rodrigues Machado como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) Pedro Henrique Mendonça dos Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) Elivan Afonso Moraes como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) Leandro de Castro Guarnieri como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) Regiane Cristina Magalhães como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) Maura Pereira Fagundes Garcia como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 912 de 28 de julho de 2021.

PORTARIA Nº96/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000165.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **EQUIPE ORGANIZADORA** e a **EQUIPE TÉCNICA** da 10ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - Edição Presencial, a saber:

EQUIPE ORGANIZADORA:

Marcelo Bregagnoli - IFSULDEMINAS - 1218109

Talita Valadares Carvalho - IFSULDEMINAS - 2147272

Pâmela Hélia de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1817630

Reginaldo de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1806502

Sindynara Ferreira - IFSULDEMINAS - 2823282
Monalisa Aparecida Pereira - IFSULDEMINAS - 1089269
Renata Cunha Bruno da Silveira - IFSULDEMINAS - 3001333
Carlos Gabriel Pesoti - IFSULDEMINAS - 2194097
Francisco Sales de Lima Segundo - IFSULDEMINAS - 1029645
Rafael Gomes Tenório - IFSULDEMINAS - 1474161
Ana Paula Villela IFSULDEMINAS - 2128651
José Geraldo Dantas Nunes- IFSULDEMINAS - 2340498
Éder José da Costa Sacconi - IFSP - 1738045

EQUIPE TÉCNICA:

Evandro Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354
Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102
Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017
Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329
Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813
Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667
Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522
Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559
Maria Valdete Santos Tannure - IFES - 47461
Maria Cecília Cabral Rampe - IFES - 1950719
Renata Cogo Clipes -IFES - 1522422
Gabriela de Godoy Cravo Arduino - IFSP- 1901501

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/03/2022.

PORTARIA Nº97/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, partir de 19/01/2022, para exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores a saber:

1. **Jaime Donizete Bonamichi**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1968298, Reitoria.
2. **Vera Carolina da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1258555, Reitoria.

Art. 2º - Os coordenadores-adjuntos terão por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº98/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 19/01/2022, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, do cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº99/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 19/01/2022, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº100/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000116.2022-87, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Equipe de Peritos:

Edson Luiz de Lima - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área

Flávio Resende Fraga - Matrícula SIAPE 1478869 - Médico Cardiologista

Maria Jose Adami Bueno - Matrícula SIAPE 1604053 - Médico-Área

Adriana Martins da Silva Santos - Matrícula SIAPE 1221867 - Odontólogo - 40h

Natalia Lopes Vicinelli Soares - Matrícula SIAPE 2861185 - Odontólogo - 40h

Equipe Multidisciplinar:

Kely Cristina de Araújo Campelo - Matrícula SIAPE 1440021 - Técnico em Enfermagem

Niel Jose Peres - Matrícula SIAPE 1105075 - Auxiliar em Enfermagem

Valdir Morales - Matrícula SIAPE 1969706 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Art.2º Designar o servidor Edson Luiz de Lima - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área, responsável técnico pela unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 84, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogar a portaria nº1.815, de 08 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº101/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000208.2022-67, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 21.01.2022, a servidora **KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA**, Assistente em administração, Matrícula 1961023, na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

PORTARIA Nº102/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000098.2022-23, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.02.2022, o servidor MAIQUE MOREIRA NUNES SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1294459, para ocupar a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD**, código FG-02 deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº103/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000836.2019-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141126	FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	13.01.2022

PORTARIA Nº104/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000098.2022-23, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.02.2022, a servidora **FERNANDA GÓES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3483377, da função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD**, código FG-02 deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº105/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03992690269, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº106/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797954, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02609303993, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº107/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101950517, Categoria “B”, para em casos

especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº108/2022/GAB/IFSULDEMINAS

(Tornou-se sem efeito pela PORTARIA Nº119/2022/GAB/IFSULDEMINAS)

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000236.2022-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas e os servidores como interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), estando suas atribuições detalhadas no Art. 11 da Resolução Nº66/2020, a saber:

Solução	Unidade Gestora da Solução (UGS)	Interlocutor
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
AVA (DEAD)	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
AVA (PROEX)	PROEX	Roselei Eleoterio (1105184)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2250787)

CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
Consultas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
G Suite	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
GIAVA	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
GPPEX	PROEN/PROEX/P PPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (2183507) / PROEX: Nildo Batista (1797831) /

		PPPI: Kelli Pereira de Oliveira (1012590)
ID@IFSULDEMINAS	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
IFAvalia	DTI	Leonardo Aparecido Ciskon (1203319)
Jornada Científica (OCS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Portal institucional	ASCOM	Carlos Gabriel Pesoti (2194097)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
SIGA ADM	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (2390570)

Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
Sistema de Estágios e Egressos	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
Sistema de Inscrição para Feira de Estágios	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975) / Matheus Borges de Paiva (1932991)
Sistema de Inscrição para OBAP	ASCOM	Talita Valadares Carvalho (2147272)
Sistema de Inscrições	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
Sistema de Protocolo	GABINETE	Cassia Mara Ribeiro de Paiva (1817345)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	PROEN	Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (2587327) / Maria Inês de Almeida Pelegrini (1747276)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (2135917)
SUAP (módulo de acúmulo de cargo)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
SUAP (módulo de almoxarifado)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)

SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de chaves)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Eunice Cristina da Silva (1659304)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (1892732)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)

SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975) / Matheus Borges de Paiva (1932991)
SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	PPPI: Kélica Andrea Campos de Souza (1961023) / Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (1817630) / PROEX: Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de extensão - projetos)	PROEX	Roselei Eleoterio (1105184) / Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de gestão acadêmica)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)

SUAP (módulo de patrimônio)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (1956314)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (1957915)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Thiago de Sousa Santos (1890694)
SUAP (módulo de refeitórios)	PROEN	Adriana da Silva Oliveira Dallo (1755877)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Leonardo Henrique Silva (2382182)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 871/2019, de 13 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº109/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000746.2019-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2139998	SARITA LUIZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	07.01.2022

PORTARIA Nº110/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000749.2019-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1277523	RAQUEL ARAÚJO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	06.01.2022

PORTARIA Nº111/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001969.2020-74, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TÁVORA	CONTADOR	E	II	02	E	III	02	25.01.2022

PORTARIA Nº112/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU

de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000117.2022-00, **RESOLVE:**

Art 1º Referendar a Empresa Junior, cujo nome social é **Empresa Junior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, doravante identificado pelo nome Social **SOMA JUNIOR**, do curso de Engenharia Agrônoma, Tecnólogo em cafeicultura e Medicina Veterinária, sob a orientação do Professor Geraldo Gomes de Oliveira Junior.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº113/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 31.01.2022, a servidora **GISELLE CRISTINA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1808869, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº114/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000465.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros

1994 461	FERNANDO REIS MORAIS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	20.01. 2022

PORTARIA Nº115/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 31.01.2022, o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº116/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001255.2020-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nom e	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
2143 697	LIDIA NE	BIBLIOTEC ÁRIA	E	IV	05	E	IV	06	19.01. 2022

	DE OLIV EIRA	DOCUMEN TALISTA							

PORTARIA Nº117/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001132.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
1755 877	ADRIA NA DA SILVA OLIVEI RA DALLO	ASSIST ENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	26.12. 2021

PORTARIA Nº118/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000252.2022-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Assistentes Sociais**, presidida pelo Assistente Social **Fábio Geraldo de Ávila**, matrícula SIAPE nº 1826284, indicado pelos pares, de acordo com a IN PROEN nº 11, para realizar as avaliações socioeconômicas dos (as) candidatos (as) do Programa Auxílio Estudantil-2022, sendo designadas(os) os membros abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão:

- 1) **ADRIANA SILVA OLIVEIRA DALLO** - SIAPE 1755877 - Campus Inconfidentes;
- 2) **ALINE SILVA DOS SANTOS** - SIAPE 2052116 - Campus Inconfidentes;
- 3) **CLÉLIA MARA TARDELLI** - SIAPE 1919850 - Campus Muzambinho;
- 4) **DENÍS JESUS DA SILVA** - SIAPE 2252588 - Campus Passos;
- 5) **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS** - SIAPE 2390570 - Reitoria;
- 6) **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA** - SIAPE 1826284 - Campus Poços de Caldas;
- 7) **IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN** - SIAPE 2181145 - Campus Muzambinho;
- 8) **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO** - SIAPE 2028743 - Campus Pouso Alegre;
- 9) **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA** - SIAPE 1863568 - Campus Avançado Três Corações;
- 10) **NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS** - SIAPE 1240771 - em exercício provisório no Campus Avançado Três Corações
- 11) **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT** - SIAPE 1898587 - Campus Machado
- 12) **YARA DIAS FERNANDES** - SIAPE 1911396 - Campus Machado;

Art. 2º - Esta portaria será válida até a data de 31 de dezembro de 2022, sendo possível prorrogação de sua validade, em caso de interesse institucional.

RETIFICACAO Nº2/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 85, de 17 de janeiro de 2022, referente à lotação do servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula 2956693, a saber:

Onde se lê:

Lotar, a partir de 17.10.2021, ...

Leia-se:

Lotar, a partir de 17.11.2021, ...

RETIFICACAO Nº3/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº1.622, de 22 de dezembro de 2021, a saber:

Onde se lê:

Art. 1º Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DO ALMOXARIFADO**, pertencentes a Reitoria do IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Comissão Local Inventariante de Almoхарifado 2022.

Objetivo: Executar a conferência ...

Leia -se:

Art. 1º Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2021, DO ALMOXARIFADO**, pertencentes a Reitoria do IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2021, a saber:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Comissão Local Inventariante de Almoхарifado 2021. ...

Objetivo: Executar a conferência ...

RETIFICACAO Nº4/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº1.621, de 22 de dezembro de 2021, a saber:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTARIO ANUAL DE 2022, DOS BENS MOVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGIVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2022. ...

Leia -se:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTARIO ANUAL DE 2021, DOS BENS MOVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGIVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2021, a saber:

Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2021. ...

RETIFICACAO Nº6/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 102, de 24 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U, do dia 25.01.2022, seção 2, página 21, referente à designação de servidor para ocupar a função de Coordenador de Educação à Distância - CEAD, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.

Onde se lê:

DESIGNAR, a partir de 01.02.2022, o servidor MAIQUE MOREIRA NUNES SANTOS, ...

Leia:

DESIGNAR, a partir de 01.02.2022, o servidor MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS, ...

PORTARIA Nº119/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000236.2022-84, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas e os servidores como interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), estando suas atribuições detalhadas no Art. 11 da Resolução Nº66/2020, a saber:

Solução	Unidade Gestora da Solução (UGS)	Interlocutor
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
AVA (DEAD)	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
AVA (PROEX)	PROEX	Roselei Eleoterio (1105184)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2250787)

CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
Consultas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
G Suite	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
GIAVA	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
GPPEx	PROEN/PROEX/P PPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (2183507) / PROEX: Nildo Batista (1797831) / PPPI: Kelli Pereira de Oliveira (1012590)
ID@IFSULDEMINAS	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)

IFAvalia	DTI	Leonardo Aparecido Cisson (1203319)
Jornada Científica (OCS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Portal institucional	ASCOM	Carlos Gabriel Pesoti (2194097)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
SIGA ADM	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (2390570)
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)

Sistema de Estágios e Egressos	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
Sistema de Inscrição para Feira de Estágios	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975) / Matheus Borges de Paiva (1932991)
Sistema de Inscrição para OBAP	ASCOM	Talita Valadares Carvalho (2147272)
Sistema de Inscrições	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	PROEN	Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (2587327) / Maria Inês de Almeida Pelegrini (1747276)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (2135917)
SUAP (módulo de acúmulo de cargo)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
SUAP (módulo de almoxarifado)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)

SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de chaves)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Eunice Cristina da Silva (1659304)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (1892732)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975) / Matheus Borges de Paiva (1932991)

SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	PPPI: Kélica Andrea Campos de Souza (1961023) / Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (1817630) / PROEX: Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de extensão - projetos)	PROEX	Roselei Eleoterio (1105184) / Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de gestão acadêmica)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de patrimônio)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (1956314)

SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (1957915)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Thiago de Sousa Santos (1890694)
SUAP (módulo de refeitórios)	PROEN	Adriana da Silva Oliveira Dallo (1755877)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Leonardo Henrique Silva (2382182)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 871, de 13 de junho de 2019.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 108, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº120/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000256.2022-55, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 26.01.2022, a servidora **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3146855, na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino.

PORTARIA Nº121/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001041.2020-70, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **FÁBIO JÚNIOR ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2919072, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do Programa de **Doutorado em Engenharia Elétrica** da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, **até 25.01.2023**.

PORTARIA Nº122/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000732.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1954568	VANDERSON RABELO DE PAULA	DIV	01	DIV	02	03.01.2022

PORTARIA Nº123/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000733.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1543502	ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO	DIV	03	DIV	04	13.01.2022

PORTARIA Nº124/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2019-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
214 280 6	PAULA COSTA MONTE IRO	RELAÇ ÕES PÚBLI CAS	E	IV	05	E	IV	06	19.01. 2022

PORTARIA Nº125/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002824.2018-76, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

			ificação						
113 633 6	FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	18.12. 2021

PORTARIA Nº126/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2022-18, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a comissão de recebimento de bens do pregão e itens supracitados, em atenção ao que preconiza o artigo 15 e §8º da Lei nº 8.666, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens das notas de empenhos de números 2021NE000478, 2021NE000494 e 2021NE000521. A comissão será constituída pelos seguintes servidores, a saber:

1. **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
2. **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
3. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
4. **Fernando Rodrigues de Albuquerque** (SIAPE 2669553);
5. **Geraldo Heitor Rodrigues Júnior** (SIAPE 3264483).

Art. 2º - Esta portaria terá vigência no período de 12/02/2022 a 30/03/2022.

PORTARIA Nº127/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000753.2019-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1995132	BRUNO WEBER RIBEIRO	CONTADOR	E	IV	06	E	IV	07	22.01.2022

PORTARIA Nº128/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000052.2022-02, **RESOLVE:**

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **KARITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082325, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Mestrado em Enfermagem**, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **01.03.2022 a 30.11.2022**.

PORTARIA Nº129/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000745.2019-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			ficação	citação	Venci- mento	Classifi- cação	Capaci- tação	Vencim- ento	Finan- ceiros
199 440 8	KÉSIA FERREIRA	ASSISTEN- TE EM ADMINIS- TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	20.01. 2022

PORTARIA Nº130/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000747.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
214 512 4	WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA	TÉCNIC O EM CONTAB ILIDADE	D	IV	05	D	IV	06	26.01. 2022

PORTARIA Nº131/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000631.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
214 001 5	PRISCILLA BARBOSA ANDERY	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	07.01. 2022

PORTARIA Nº132/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003863.2021-96, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1811247, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **28.01.2022**.

RETIFICACAO Nº8/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 96, de 18 de janeiro de 2022, referente à designação dos servidores que compõem a EQUIPE ORGANIZADORA e a EQUIPE TÉCNICA da 10ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - Edição Presencial, a saber:

Onde se lê:

EQUIPE TÉCNICA:

Evandro Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Maria Valdete Santos Tannure - IFES - 47461

Maria Cecília Cabral Rampe - IFES - 1950719

Renata Cogo Clipes -IFES - 1522422

Gabriela de Godoy Cravo Arduino - IFSP- 1901501

Leia -se:**EQUIPE TÉCNICA:**

Evando Luiz Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão da Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Maria Valdete Santos Tannure - IFES - 47461

Maria Cecília Cabral Rampe - IFES - 1950719

Renata Cogo Clipes -IFES - 1522422

Gabriela de Godoy Cravo Arduino - IFSP- 1901501

PORTARIA Nº133/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000703.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182006	FABIANA LÚCIO DE OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	14.01.2022

PORTARIA Nº134/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000294.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 28/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação no ramo de serviços de alimentação coletiva do Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Pedro Paulo Oliveira - SIAPE: 1441596

Fiscal Administrativo: Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 28/2021.

PORTARIA Nº135/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000074.2022-64, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1082325	KÁRITA SANTOS DA MOTA	DI	02	DII	01	06.01.2022

PORTARIA Nº136/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000292.2022-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de seguro para veículos da frota oficial do Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Roberto dos Santos Meneses - SIAPE: 2378277

Fiscal Administrativo: Luiz Roberto dos Santos Azevedo - SIAPE: 748783

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 32/2021.

RETIFICACAO Nº9/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 59, de 07 de janeiro de 2022, que trata da interrupção de férias do servidor Thiago de Sousa Santos, a saber:

Onde se lê: nos períodos de 20/01/2022 a 28/01/2022 e 21/02/2022 a 12/03/2022.

Leia-se: ...nos períodos de 20/01/2022 a 28/01/2022 e 17/03/2022 a 05/04/2022.

PORTARIA Nº137/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000302.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Preparatória do Processo Eleitoral (CPPE) do IFSULDEMINAS, a saber:

Discentes:

Pérola Jennifer Leite da Silva

Márcia Scodeler

Técnicos Administrativos:

Maria Aparecida Avelino

João Paulo Espedito Mariano

Docentes:

Evando Coelho

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

II - A comissão é representativa do Conselho Superior e será responsável pela elaboração do edital de consulta à comunidade do IFSULDEMINAS para a escolha dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre - mandato 2022-2026, pautados pelo regulamento ora aprovado pelo CONSUP - Resolução 155/2022.

III - Será atribuição a CPPE fazer o processo de composição das Comissões Eleitorais Locais (CEL) e estas indicarão os membros (conforme regulamento) para a composição da Comissão Eleitoral Central (CEC), na qual também farão parte os membros da CPPE indicados pelo CONSUP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº138/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003617.2021-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios

1725 059	ENIO HENRI QUE TEIXEIRA	AUDITOR	E	IV	08	E	IV	09	10.11. 2021

PORTARIA Nº139/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000321.2022-42, **RESOLVE**:

Alterar a composição da portaria Nº 1.613/2019, de 21 de outubro de 2019, que constitui a Comissão Responsável pelo Processo de Remoção Interna dos Servidores do IFSULDEMINAS, passando a composição conforme descrito abaixo:

- 1) Regiane Cristina Magalhães (presidente da comissão);
- 2) Adriano Ferreira Resende
- 3) João Paulo Espedito Mariano

PORTARIA Nº140/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000677.2020-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

199 383 0	PEDRO SERGIO AMORE	TÉCNICO EM AGROPECU ÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	11.01.2 022

PORTARIA Nº141/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004088.2019-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **GIOVANE JOSE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1906350, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 26/01/2022 a 08/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 15/08/2022 a 28/08/2022.

PORTARIA Nº142/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000022.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros

174 734 2	PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	13.12. 2021

PORTARIA Nº143/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000523.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotado no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
214 352 3	KAREN KELLY MARCON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	05	D	IV	06	19.01. 2022

PORTARIA Nº144/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000741.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
199 796 0	GUILHER ME RODRIG UES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	01.02. 2022

PORTARIA Nº145/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000325.2022-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.02.2022, o servidor **DELICIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339623, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº146/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000325.2022-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.02.2022, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DIAS GARCIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906357, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº147/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000679.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141182	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	05	E	IV	06	13.01.2022

PORTARIA Nº148/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000144.2022-94, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27/12/2021, a servidora **LIDIANE TEIXEIRA XAVIER ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753317, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº149/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000144.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **PAULA INÁCIO COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785738, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PAULA INÁCIO COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785738, na função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 27/12/2021.

PORTARIA Nº150/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000325.2022-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.02.2022, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº151/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 99, publicado no DOU de 20/01/2022, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 29/01/2022 a 14/02/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 14/03/2022 a 30/03/2022.

PORTARIA Nº152/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000132.2022-60, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

189310	MARIANA FERNANDES PEREIRA	DI	02	DIII	01	31.01.2022

PORTARIA Nº153/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000147.2022-28, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **FLÁVIA SEJAS ANDERSON**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3270886, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2022**.

PORTARIA Nº154/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3086948	ERICK AKIO NAGATA	DI	02	DIII	01	31.01.2022

PORTARIA Nº155/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211345, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº156/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº157/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº158/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº159/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2812136, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº160/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000087.2022-83, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3087222	THIAGO ALVES DE SOUZA	DI	02	DIII	01	30.01.2022

PORTARIA Nº161/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.02.2022, o servidor **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1861411, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº162/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO SIMÃO DA ROSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1165017, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO SIMÃO DA ROSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1165017, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02.02.2022.

PORTARIA Nº163/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº164/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907732, para exercer a função de

COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907732, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02.02.2022.

PORTARIA Nº165/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211345, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº166/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000395.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2313830	EUGÊNIO JOSÉ GONÇALVES	DIV	03	DIV	04	25.07.2021

PORTARIA Nº167/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000099.2022-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, de exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº168/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04/02/2022, o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI** (Técnico em Laboratório Área), matrícula SIAPE nº 2803155, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº169/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04/02/2022, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA** (Técnico de Tecnologia da Informação), matrícula SIAPE nº 2275101, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº170/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04/02/2022, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA** (Técnico de Tecnologia da Informação), matrícula SIAPE nº 2275101, para exercer a função de **COORDENADOR DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº171/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

Retirar a função gratificada tipo FG-02 do(a) Coordenador(a) do **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada ao Gabinete, pertencente ao IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, e alocar para o(a) Coordenador(a) da **COPESE**, vinculada ao Gabinete.

PORTARIA Nº172/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000728.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3086448	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	02	E	III	02	26.01.2022

PORTARIA Nº173/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04/02/2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA** (Pedagoga), matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer a função de **COORDENADORA DA COPESE SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº174/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000709.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1017589	LEANDRO GUSTAVO DA SILVA	DIII	02	DIII	03	21.12.2021

PORTARIA Nº175/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000711.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1833712	VALDIRENE PEREIRA COSTA	DIV	02	DIV	03	26.12.2021

PORTARIA Nº176/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000040.2022-20, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3270802, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **15%** com efeitos financeiros a partir de **24.01.2022**.

PORTARIA Nº177/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001406.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif i-caçã o	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci- mento	Nível de Classif i-caçã o	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci- mento	Efeitos Financ eios

115 048 9	GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE	TÉCNICO EM AGRIMEN SURA	D	IV	05	D	IV	06	29.01. 2022

PORTARIA Nº178/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000704.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2181982	RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE	DIII	02	DIII	03	15.12.2021

PORTARIA Nº179/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000858.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif i-caçã o	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci- ment o	Nível de Classif i-caçã o	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci- ment o	Efeitos Financ eios
294 650 2	JULIANA ROBERT O DE OLIVEIR A	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACION AIS	E	II	03	E	II	04	17.01. 2022

PORTARIA Nº180/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000018.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif i-caçã o	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci- ment o	Nível de Classif i-caçã o	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci- ment o	Efeitos Financ eios
198 432 5	CARLOS ALBERTO NOGUEIR A JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓ RIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	02.12. 2021

[PORTARIA Nº181/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000010.2022-53, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANDREIA CORREA DE ARAUJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3263809, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **02.12.2021**.

[PORTARIA Nº182/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000479.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719148	PAULO CESAR DOS SANTOS	DIV	02	DIV	03	15.08.2021

[PORTARIA Nº183/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000064.2022-89, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1964907, lotada no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **02.02.2022**.

PORTARIA Nº184/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2019-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2214938	IARA DE OLIVEIRA	DIV	02	DIV	03	19.12.2021

PORTARIA Nº185/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001413.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1171849	RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI	DIII	02	DIII	03	20.10.2021

PORTARIA Nº186/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000702.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1622609	CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI	DIV	02	DIV	03	14.12.2021

PORTARIA Nº187/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**" conforme processo número 23501.000388.2021-36 e com referência na **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, saber:

1. **Gustavo de Souza Neves**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967363, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo coordenador, em sua respectiva função, a partir de 13/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30/06/2022.

PORTARIA Nº188/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000754.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capacit ação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
199 613 3	GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO	TÉCNIC O DE LABOR	D	IV	06	D	IV	07	28.01. 2022

		ATÓRIO ÁREA							

PORTARIA Nº189/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, partir de 07/02/2022, para exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores a saber:

1. **Danilo Fernandes da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2684247, Campus Pouso Alegre.

2. **Ederson de Azevedo Mostre**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1135568, Campus Inconfidentes.

3. **Pedro Vinicius Pereira Dias**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2350183, Campus Passos.

Art. 2º - Os coordenadores-adjuntos terão por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº190/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2803155, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº191/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000009.2022-99, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BENEDITO APARECIDO CIRINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3266349, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **06.01.2022**.

[PORTARIA Nº192/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000342.2022-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.02.2022, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2275101, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[RETIFICACAO Nº10/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1547, de 03 de dezembro de 2021, que trata da interrupção de férias da servidora Elizângela Maria Costa Pimentel, a saber:

Onde se lê: no período de 02/03/2022 a 04/03/2022.

Leia-se: ...no período de 18/04/2022 a 20/04/2022.

PORTARIA Nº193/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002169.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
133 892 2	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	CON TAD OR	E	III	02	E	III	03	25.01. 2022

PORTARIA Nº194/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000149.2022-17, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PINTO BORGES**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Inconfidentes, **JOSÉ MAURO BORGES**, matrícula SIAPE nº 48166, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, falecido em 21 de janeiro de 2022, com fundamento no Artigo 23, §4º; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

PORTARIA Nº195/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003419.2019-56, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente** que destina-se a revisar a Resolução CONSUP 119/20216, acompanhar sua implantação e sistema ao longo de 2022, em função da publicação da Portaria MEC 983/2021. De acordo com os membros listados abaixo:

Campus/Setor	Representante	Nome	Titular / Suplente
PROEN	Reitoria	Giovane José da Silva	Titular
PPPI	Reitoria	Sindynara Ferreira	Titular
PROEX	Reitoria	Cleber Ávila Barbosa	Titular

PROEN	Reitoria	Márcia Rodrigues Machado	Suplente
PROEX	Reitoria	Roselei Eleotério	Suplente
PPPI	Reitoria	Cristina Lucia Janini Lopes	Suplente
Inconfidentes	DDE	João Paulo Rezende	Titular
	DDE	Mara Aparecida Pereira de Ávila	Suplente
	Docente	Delmo de Lima	Titular
	Docente	Everaldo Rodrigues Ferreira	Titular
	Docente	João Paulo Lopes	Titular
	Docente	Bárbara Mariane Maduro	Suplente
	Docente	Marcos Vinícius Gomes de Lima	Suplente
	Docente	Rafaela Eloi de Almeida Alves	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Faria	Titular
	Coord. de curso	Paulo Augusto Ferreira Borges	Suplente

Machado	DDE	Pedro Luiz Costa Carvalho	Titular
	DDE	Aline Manke Nachtigall	Suplente
	Docente	Cloves Gomes de Carvalho Filho	Titular
	Docente	Peterson Pereira de Oliveira	Titular
	Docente	Luis Eduardo de Sousa Raats	Titular
	Docente	Débora de Carvalho Dourado	Suplente
	Docente	Caroline Ferreira Cunha Santos	Suplente
	Docente	Diego Zanetti	Suplente
	Coord. de curso	João Paulo Barbieri	Titular
	Coord. de curso	Ademir Duzzi	Suplente
Muzambinho	DDE	Hugo Baldan Júnior	Titular
	DDE	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	Suplente
	Docente	Tarcisio de Souza Gaspar	Titular

	Docente	Carlos Alberto Machado Carvalho	Titular
	Docente	Raphael Antonio Prado Dias	Titular
	Docente	Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Suplente
	Docente	Eder Arnedo Perassa	Suplente
	Docente	Marco Aurélio Dessimoni Dias	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Maria Vieira de Mendonça	Titular
	Coord. de curso	Elizângela da Silva	Suplente
Passos	DDE	Bruna Bárbara Santos Bordini	Titular
	DDE	Alessandro de Castro Borges	Suplente
	Docente	André Luis Alves Moura	Titular
	Docente	Luciano Alves Carrijo Neto	Titular
	Docente	Gustavo Clemente Valadares	Suplente
	Docente	Francielli Bárbara Pinto	Suplente

	Coord. de curso	Arnaldo Camargo Botazini Junior	Titular
	Coord. de curso	Tadeu Vilela de Souza	Suplente
Poços de Caldas	DDE	Mateus dos Santos	Titular
	DDE	André Gripp de Resende Chagas	Suplente
	Docente	Vagno Emygdio Machado Dias	Titular
	Docente	Karla Aparecida Zucoloto	Titular
	Docente	Bruno Ferreira Alves	Suplente
	Docente	Humberto Vargas Duque	Suplente
	Coord. de curso	Nathália Luiz de Freitas	Titular
	Coord. de curso	Andreza Simonini Souza	Suplente
Pouso Alegre	DDE	Alexandre Fieno da Silva	Titular
	DDE	Elisângela Aparecida Lopes Fialho	Suplente
	Docente	Michelle Nery	Titular

	Docente	João Paulo Martins	Suplente
	Docente	Marcelo Carvalho Bottazzini	Suplente
	Coord. de curso	Joyce Alves de Oliveira	Titular
	Coord. de curso	Ismael David de Oliveira Muro	Suplente
Carmo de Minas	DDE	Luiz Gustavo de Mello	Titular
	DDE	Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	Suplente
	Docente	Adriano Alvarenga Gajo	Titular
	Docente	João Uilson Vieira Filho	Suplente
	Coord. de curso	Michele Martins Silva Ribeiro	Titular
	Coord. de curso	Thiago Alves de Souza	Suplente
Três Corações	DDE	Bruno Amarante Couto Rezende	Titular
	DDE	Rogério Barros de Paiva	Suplente
	Docente	Antônio Sérgio da Costa	Titular

	Docente	Amauri Araújo Antunes	Suplente
	Coord. de curso	Márcia Aparecida de Paiva Silva	Titular
	Coord. de curso	Carlos José dos Santos	Suplente
CPPD	CPPD	Raphael Nogueira Rezende	Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº196/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000384.2022-07, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº197/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000122.2022-14, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1410594	JOÃO PAULO BARBIERI	DI	02	DIII	01	31.01.2022

PORTARIA Nº198/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000086.2021-58, **RESOLVE**:

Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, Engenheiro/Área Química, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Pouso Alegre, no Campus Poços de Caldas, autorizada pela Portaria nº387/2021/GAB/IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, a partir de 04/02/2022.

PORTARIA Nº199/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001499.2021-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1932991	MATHEUS BORGES DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	05	D	IV	05	09.02.2022

PORTARIA Nº200/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000029.2022-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a servidora **ELINA MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE 1420616, cargo de Técnico em Secretariado, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º - Caberá ao IFMG - Campus Avançado Piumhi apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº201/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000784.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2147272	TALITA VALADARES CARVALHO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	IV	05	E	IV	06	28.01.2022

PORTARIA Nº202/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000369.2019-95, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2186942	TADEU VILELA DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	04.01.2022

PORTARIA Nº203/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2022-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, no cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.02.2022.

PORTARIA Nº204/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000097.2022-79, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 4441870, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **27.01.2022**.

PORTARIA Nº205/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01508756940, Categoria “AC”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº206/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000084.2022-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 14/02/2022, a servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, Pedagoga, matrícula SIAPE 1068088, para ocupar a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS** - NAPNE, código FG-01 deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº207/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2022-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2022, a servidora **BÁRBARA MARIANNE MADURO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1905871, para ocupar a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS** - NAPNE, código FG-01 deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº208/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000681.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141407	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	MEDICO VETERINÁRIO	E	III	05	E	III	06	15.01.2022

PORTARIA Nº209/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000119.2022-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PRISCILA LIGABÓ MURAROLLI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3272414, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2022**.

PORTARIA Nº210/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000675.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2452792	OSMAR DE ARAÚJO DOURADO JUNIOR	DIV	03	DIV	04	01.02.2022

[PORTARIA Nº211/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000125.2022-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 11.02.2022, a servidora **CLAUDIA CATARINO PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1414925, de exercer a função de **COORDENADORA DE ESPORTE E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº212/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000125.2022-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.02.2022 e em virtude de redistribuição para outra instituição, o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1994461, de exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº213/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000750.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3568909	DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS	DIV	01	DIV	02	26.01.2022

PORTARIA Nº214/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000297.2022-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3272370, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2022**.

PORTARIA Nº215/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000073.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1187416	LUIS EDUARDO SARTO	DIII	02	DIII	03	07.02.2022

PORTARIA Nº216/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000042.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845464	ALLAN ARANTES PEREIRA	DIV	02	DIV	03	13.01.2022

PORTARIA Nº217/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000534.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1908206	DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES	DIV	01	DIV	02	21.01.2022

PORTARIA Nº218/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000751.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669084	MARIA LILIANA COSTA	DIV	01	DIV	02	26.01.2022

PORTARIA Nº219/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000090.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2117880	MATHEUS BERTO DA SILVA	DIII	01	DIII	02	19.01.2022

PORTARIA Nº220/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000680.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
121 708 7	IVALDIR DONIZE TTI DAS CHAGA S	AUXILIAR DE AGROPEC UÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	13.01. 2022

PORTARIA Nº221/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000106.2022-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 14.02.2022, a servidora **KARLA APARECIDA ZUCOLOTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031575, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº222/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000442.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão organizadora do evento **EDUCAÇÃO EM FOCO E ENCONTRO DAS LICENCIATURAS 2022**.

Márcia Rodrigues Machado – representante da Pró-reitoria de Ensino – SIAPE 1220524

Roselei Eleotério – representante da Pró-reitoria de Extensão – SIAPE 1105184

Talita Valadares Carvalho – representante da Ascom/Reitoria – SIAPE 2147272

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira – Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – SIAPE 1833923

Sueli Machado Pereira de Oliveira – Coordenadora do Programa Residência Pedagógica – SIAPE 2180439

Cíntia da Silva – Docente orientador representante do Programa Residência Pedagógica – SIAPE 3057569

Juliana Cristina dos Santos – Docente Coordenador de Área do Programa PIBID – SIAPE 1279951

Adriana Correia Almeida – representante de coordenação de licenciatura Campus Inconfidentes – SIAPE 2274061

Rafael Bolleli – representante de coordenação de licenciatura Campus Inconfidentes – SIAPE 1856430

Cloves Gomes de Carvalho Filho – representante de coordenação de licenciatura do Campus Machado – SIAPE 1785136

Daniela Augusta Guimarães Dias – representante de coordenação de licenciatura do Campus Machado – SIAPE 3568909

Maria Aparecida Lúcio Mendes – representante de coordenação de licenciatura do Campus Muzambinho – SIAPE 1871881

Walbert Júnior Reis do Santos – representante de coordenação de licenciatura do Campus Muzambinho – SIAPE 1984704

Benjamim José Esteves – representante de coordenação de licenciatura do Campus Passos – SIAPE 1044132

Jane Piton Serra Sanches – representante de coordenação de licenciatura do Campus Poços de Caldas – SIAPE 1785091

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira – representante de coordenação de licenciatura do Campus Poços de Caldas – SIAPE 3088383

Luciana de Castro Quintiliano – representante de coordenação de licenciatura do Campus Pouso Alegre – SIAPE 1047539

Gleysson de Paula Terra – representante de coordenação de licenciatura do Campus Pouso Alegre – SIAPE 1211345

Gabriel Jordão Batista de Souza – Discente representante do Programa Residência Pedagógica – Matrícula 2019150028

Thalia Borges Marinho – Discente representante do Programa Residência Pedagógica – Matrícula 11181011898SBIO

Caio Manoel Gouvêa da Costa Vieira – Discente representante do PIBID – Matrícula 12191000654

Nathan Gonçalves Araújo - Discente representante do PIBID – Matrícula 20191130068

Art. 2º - O evento ocorrerá nos dias 29 e 30 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade até o dia 30/03/2022.

[PORTARIA Nº223/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000433.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
320 412 8	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	CONT ADOR	E	I	01	E	II	01	14.02. 2022

PORTARIA Nº224/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000078.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **DANIELA MARTINS BARBOSA COUTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3272893, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.02.2022**.

PORTARIA Nº225/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000066.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190246	VANESSA MOREIRA GIAROLA	DIII	02	DIII	03	02.02.2022

PORTARIA Nº226/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000133.2022-44, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 14.02.2022.

PORTARIA Nº227/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000107.2022-36, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.03.2022, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº228/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000107.2022-36, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.03.2022, a servidora **LILIAN FERNANDES**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº229/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000727.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

3086 448	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRA MADOR VISUAL	E	III	02	E	III	03	26.01

PORTARIA Nº230/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000046.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3441507	MARCIO MALTAROLLI QUIDA	DIV	01	DIV	02	24.01.2022

PORTARIA Nº231/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000777.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999954	CAMILLA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	03.02.2022

PORTARIA Nº232/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000437.2022-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3204128	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	II	01	E	II	02	14.02.2022

RETIFICACAO Nº12/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 222, de 15 de fevereiro de 2022, a saber:

Onde se lê:

"...Rafael Bolleli..."

Leia-se:

"...Rafael César Bolleli Faria..."

Onde se lê:

"...Adriana Correia Almeida..."

Leia-se:

"...Adriana Correia de Almeida..."

Onde se lê:

"...Luciana de Castro Quintiliano..."

Leia-se:

"...Luciane de Castro Quintiliano..."

PORTARIA Nº233/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 16.02.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº234/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 16.02.2022, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº235/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000484.2022-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos** sob a presidência do primeiro.

Coordenador: Délcio Bueno da Silva - SIAPE 2339623

Coordenador adjunto: Jose Antônio Dias Garcia - SIAPE 1906357

Representantes Docentes:

Titular: Brígida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045

Suplente: Aline Manke Nachtigall - SIAPE 1669083

Titular: Dalilla Carvalho Rezende - SIAPE 2241000

Suplente: João Paulo Martins - SIAPE 1609165

Titular: Bianca Sarzi de Souza - SIAPE 2520053

Suplente: Leandro Carlos Paiva - SIAPE 1540790

Representante Discente: Vitória Teixeira de Freitas - Matrícula: 202121290003

Representante Técnico Administrativo: Wânia Maria Campos - SIAPE 1157677

Art. 2º - Revogar a portaria 1.587 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência por um ano, a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº236/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000162.2022-66, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4441870	ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO	DII	02	DIII	01	09.02.2022

PORTARIA Nº237/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000300.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2086766, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **15.02.2022**.

PORTARIA Nº238/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000257.2020-18, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão de seu curso de Mestrado na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, até **06.04.2022**.

PORTARIA Nº239/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, de acordo com a Resolução CONSUP nº 02 de 02 de fevereiro de 2022, e Edital CPPE/CONSUP nº 02/2022, de 09 de fevereiro de 2022, emite Portaria de composição da Comissão Eleitoral Central (CEC) e das Comissões Eleitorais Locais (CEL):

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Central (CEC) e Comissões Eleitorais Locais (CEL), que serão responsáveis

por conduzir o processo de consulta para a escolha dos novos dirigentes do IFSULDEMINAS, a saber:

Comissão Eleitoral Central (CEC)

Membros da Comissão Preparatória do Processo Eleitoral:

João Paulo Espedito Mariano – Presidente

Evando Luiz Coelho – Vice-Presidente

Membros docentes

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Membros Técnico-Administrativos

Maria Aparecida Avelino

Membros Discentes

Márcia Scodeler

Pérola Jennifer Leite da Silva

Membros das CEL:

Campus Inconfidentes

Docentes:

José Hugo de Oliveira – Titular

Débora Paula Simões – Suplente

Técnico-Administrativos:

Paula Érika Goedert Dona – Titular

Alessandro Francisco Rangel – Suplente

Discentes:

Amanda Vitória Gomes Baquero – Titular

Gislaine Aparecida de Toledo – Suplente

Campus Machado

Docentes:

João Paulo Barbieri – Titular

Fabio dos Santos Corsini – Suplente

Técnico-Administrativos:

Sérgio Luiz Santana de Almeida – Titular

Cairo Aparecido Campos – Suplente

Discentes:

Laene Vieira da Silva – Titular

Ana Paula Souza Silva - Suplente

Campus Muzambinho

Docentes:

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Titular

Eder Arnedo Perassa - Suplente

Técnico-Administrativos:

Luiz Fernando de Oliveira - Titular

Fábio de Oliveira Almeida - Suplente

Discentes:

João Paulo Balbino – Titular

Maria Gomes - Suplente

Campus Passos

Docentes:

João Francisco Sarno Carvalho – Titular

Arnaldo Camargo Botazini Junior – Suplente

Técnico-Administrativos:

Flavio Donizete de Oliveira – Titular

Romilda Pinto da Silveira - Suplente

Discentes:

Thales Maicon da Silva Viana - Titular

Lays Silva Jerônimo – Suplente

Campus Poços de Caldas

Docentes:

Alice Mosca Furquim – Titular

Vanessa Moreira Giarola – Suplente

Técnico-Administrativos:

Edson Geraldo Monteiro Junior – Titular

Maria Regina Fernandes da Silva – Suplente

Discentes:

Alice Emiglionzi Moretti – Titular

Felippe Augusto Teixeira – Suplente

Campus Pouso Alegre

Docentes:

Nathalia Vieira Barbosa – Titular

Donizeti Leandro de Souza - Suplente

Técnico-Administrativos:

Gilmar Rodrigo Muniz – Titular

Emerson Zétula da Silva - Suplente

Discentes:

Antônio Donizeti Paiva Junior – Titular

Bia Rago - Suplente

Reitoria

Técnico-Administrativos:

Leonardo Silva Manso – Titular

Fernando Rodrigues de Albuquerque - Suplente

Comissões Eleitorais Locais (CEL)

Campus Carmo de Minas

Presidente: Maira Figueiredo Vieira

Vice-Presidente: Washington Luiz Cardoso Pereira

Secretário: Belami Cassia da Silva

Docentes:

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular

Belami Cassia da Silva – Titular

Paula Ribeiro Ferraz Arruda – Titular

Guilherme Augusto Duarte Copati - Suplente

Lilian Ferrugini - Suplente

Luciano Haverroth - Suplente

Técnico-Administrativos:

Daniela Harue Sakaguti – Titular

Maira Figueiredo Vieira – Titular

Natália Moreira Mafra – Titular

Liiane Aparecida da Silva - Suplente

Luiz Roberto dos Santos Azevedo - Suplente

Natália Rodrigues Silva - Suplente

Discentes:

Gilmara Pereira Ribeiro Alves – Titular

Sabrina Amorim da Silveira – Titular

Washington Luiz Cardoso Pereira – Titular

Danilo Gabriel Gaioso da Silva - Suplente

Michael Willen de Souza Bertão - Suplente

Natália Maria Campos Bonifácio - Suplente

Campus Inconfidentes

Presidente: José Hugo de Oliveira

Vice-Presidente: Paula Érika Goedert Dona

Secretário: Davi Vieira Medeiros

Docentes:

Davi Vieira Medeiros - Titular

José Hugo de Oliveira – Titular

Wallace Ribeiro Correa – Titular

Antonio Carlos Vilas Boas - Suplente

Débora Paula Simões – Suplente

Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcilio – Suplente

Técnico-Administrativos:

Alessandro Francisco Rangel – Titular

João Paulo Telini Domingues - Titular

Paula Érika Goedert Dona – Titular

Júlio César de Almeida - Suplente

Reginaldo Aparecido Silva – Suplente

Sérgio Diogo de Padua – Suplente

Discentes:

Amanda Vitória Gomes Baquero – Titular

Gislaine Aparecida de Toledo – Titular

Rogério Henrique Custodio – Titular

Ana Carolina da Silva Gomes - Suplente

Larissa Paronetti Galo - Suplente

Mateus do Carmo - Suplente

Campus Machado

Presidente: João Paulo Barbieri

Vice-Presidente: Dayene de Freitas Oliveira

Secretário: Deborah Sepini Batista

Docentes:

Fabio dos Santos Corsini – Titular

João Paulo Barbieri – Titular

Sue Ellen Ester Queiroz – Titular

José Pereira da Silva Junior - Suplente

Paulize Honorato Ramos - Suplente

Wellington Marota Barbosa - Suplente

Técnico-Administrativos:

Cairo Aparecido Campos – Titular

Salomão Junio Tassote – Titular

Sérgio Luiz Santana de Almeida – Titular

Dayene de Freitas Oliveira - Suplente

Deborah Sepini Batista - Suplente

Maria Beatriz Gandini Bittencourt - Suplente

Discentes:

Alan Henrique Dinamarco – Titular

Laene Vieira da Silva – Titular

Raissa de Brito Machado – Titular

Ana Paula Souza Silva - Suplente

Flávia de Fátima Rabelo - Suplente

Lenilza Priscila Vieira - Suplente

Campus Muzambinho

Presidente: João Paulo Balbino

Vice-Presidente: Gustavo de Souza Neves

Secretário: Narayana Browne de Deus Nogueira

Docentes:

Eder Arnedo Perassa – Titular

Gustavo de Souza Neves – Titular

Narayana Browne de Deus Nogueira – Titular

Carlos Alexandre Molina Noccioli - Suplente

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Suplente

Patricia Ribeiro do Valle Coutinho - Suplente

Técnico-Administrativos:

Fábio de Oliveira Almeida – Titular

Luiz Fernando de Oliveira – Titular

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular

Andreia Mara Vieira - Suplente

Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli - Suplente

Sandro Soares da Penha - Suplente

Discentes:

Beatriz Oliveira – Titular

João Paulo Balbino – Titular

Luísa Manoela Romão Salles – Titular

João Marcelo de Almeida Remédio - Suplente

Letícia Fernandes Flório - Suplente

Maria Gomes - Suplente

Campus Passos

Presidente: Thales Maicon da Silva Viana

Vice-Presidente: Flavio Donizete de Oliveira

Secretário: Marco Antônio Ferreira Severino

Docentes:

Arnaldo Camargo Botazini Junior – Titular

João Francisco Sarno Carvalho – Titular

Jussara Aparecida Teixeira – Titular

Heliza Faria Pereira – Suplente

Luciana Impocetto Marcheti - Suplente

Wagner Edson Farias dos Santos - Suplente

Técnico-Administrativos:

Flavio Donizete de Oliveira – Titular

Marcelo Hipólito Proença – Titular

Marco Antônio Ferreira Severino – Titular

Helen Rodrigues Simões - Suplente

Paula Costa Monteiro - Suplente

Romilda Pinto da Silveira - Suplente

Discentes:

Camilla Andrade e Paula - Titular

Lays Silva Jerônimo – Titular

Thales Maicon da Silva Viana - Titular

Adriene Soares Martins – Suplente

Beatriz Aparecida Vieira Gonçalves – Suplente

Leandro Henrique de Souza – Suplente

Campus Poços de Caldas

Presidente: Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna

Vice-Presidente: Karla Aparecida Zucoloto

Secretário: Vanessa Moreira Giarola

Docentes:

Alice Mosca Furquim – Titular

Karla Aparecida Zucoloto – Titular

Vanessa Moreira Giarola – Titular

Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna - Suplente

Lorena Temponi Boechat - Suplente

Bruno Ferreira Alves - Suplente

Técnico-Administrativos:

Andrea Margarete de Almeida Marrafon – Titular

Edson Geraldo Monteiro Junior – Titular

Jonathan Willian de Oliveira – Titular

Adriana do Lago Padilha - Suplente

Heliese Fabricia Pereira - Suplente

Maria Regina Fernandes da Silva - Suplente

Discentes:

Felippe Augusto Teixeira – Titular

Kelli Cristina Andrade – Titular

Maria Clara Sanchez de Mira – Titular

Alice Emiglionzi Moretti - Suplente

José Mário Pereira Carvalho Andrade - Suplente

Campus Pouso Alegre

Presidente: Gabriela Belinato

Vice-Presidente: Elgte Elmin Borges de Paula

Secretário: Silvana Aparecida de Andrade

Docentes:

Elgte Elmin Borges de Paula – Titular

Gabriela Belinato – Titular

Nathalia Vieira Barbosa – Titular

Donizeti Leandro de Souza - Suplente

Marcio Boer Ribeiro - Suplente

Vlander Verdade Signoretti - Suplente

Técnico-Administrativos:

Fabiano Paulo Elord – Titular

Gilmar Rodrigo Muniz – Titular

Silvana Aparecida de Andrade – Titular

Cesar Portelinha Moreira Carneiro - Suplente

Emerson Zétula da Silva - Suplente

Tônia Amanda Paz dos Santos - Suplente

Discentes:

Alice de Cassia Silva – Titular

Antônio Donizeti Paiva Junior – Titular

João Gabriel da Costa Silva – Titular

Ana Alice de Oliveira - Suplente

Bia Rago - Suplente

Carlos Eduardo Ribeiro Faustino - Suplente

Campus Três Corações

Presidente: Antônio Sérgio da Costa

Vice-Presidente: Gabriel Amato Bruno de Lima

Secretário: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro

Docentes:

Amauri Araújo Antunes – Titular

Antônio Sérgio da Costa – Titular

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular

Emanuela Francisca Ferreira Silva - Suplente

Fábio Caputo Dalpra - Suplente

João Francisco Malachias Marques - Suplente

Técnico-Administrativos:

Anne Caroline Bastos Bueno – Titular

Diego Eugenio Rodrigues de Araujo – Titular

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Titular

Claudia Pereira Resende Santos - Suplente

Maria Aparecida Brito Santos - Suplente

Robson Vitor Mendonça - Suplente

Discentes:

Emanuel Vitor Reis Costa – Titular

Lavinia Rocha Nogueira – Titular

Maria Eduarda Terto – Titular

Kaylaine Aparecida Oliveira Barra - Suplente

Lucas Palmeira - Suplente

Maria Eduarda Oliveira Pereira - Suplente

Reitoria

Presidente: Leonardo Silva Manso

Vice-Presidente: Luiz Henrique dos Santos

Secretário: Paloma Oliveira Milagres Dantas

Técnico-Administrativos:

Leonardo Silva Manso – Titular

Luiz Henrique dos Santos – Titular

Paloma Oliveira Milagres Dantas – Titular

Fernando Rodrigues de Albuquerque - Suplente

Ilton Zacarias Pereira - Suplente

Luiz Filipe Ribeiro Faria - Suplente

Art. 2º A portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até o final do processo eleitoral 2022.

PORTARIA Nº240/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000505.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – Matrícula SIAPE: 2164989

Fiscal Administrativo: José Geraldo Dantas Nunes – Matrícula SIAPE: 2340498

Fiscal Requisitante: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 05/2019**.

PORTARIA Nº241/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000506.2022-57, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, a saber, reforma geral e ampliação de imóveis no Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2056557

Fiscal Técnico Substituto: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE: 1087141

Fiscal Administrativo: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE: 1087141

Fiscal Administrativo Substituto: Roberto dos Santos Meneses – Matrícula SIAPE: 2378277

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 22/2019**.

PORTARIA Nº242/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000492.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro para os veículos da frota da Reitoria para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Reginaldo de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Samuel Fernando Pontes – Matrícula SIAPE: 1845101

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 05/2017**.

PORTARIA Nº243/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000495.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2018**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação para a Reitoria do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Ílton Zacarias Pereira – SIAPE: 2231066

Fiscal Técnico Substituto: Talita Valadares Carvalho – SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: Márcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625

Fiscal Administrativo Substituto: Juliana do Carmo Jesus Pio – SIAPE: 2258707

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2018.

PORTARIA Nº244/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000507.2022-00, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 23/2019**, que tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo à realização do "PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

DE STARTUPS E AMPLIAÇÃO DA INCETEC NO IFSULDEMINAS”, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2135917

Fiscal Administrativo: Cristina Lucia Janini Lopes – Matrícula SIAPE: 1990918

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 23/2019.

PORTARIA Nº245/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000494.2022-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor conta vinculada e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2018**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de VIGIA, em postos diurno e noturno, e ZELADOR, para o Campus Avançado Carmo de Minas para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Liuane Aparecida da Silva – Matrícula SIAPE: 1108583

Fiscal Administrativo: Daniela Harue Sakaguti – Matrícula SIAPE: 2240477

Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - Matrícula SIAPE: 1338922

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 10/2018.

PORTARIA Nº246/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000500.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação serviços de PLOTAGEM, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Leandro de Oliveira - SIAPE: 1964467

Fiscal Administrativo: Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE: 2056557

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 24/2018.

PORTARIA Nº247/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000499.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor de contrato e gestor conta vinculada, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2018**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no Campus Avançado Três Corações.

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE 1995132

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE 1892732

Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora – SIAPE 1338922

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 14/2018**.

PORTARIA Nº248/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2022-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.01.2022, a servidora **DEBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº249/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000110.2022-50, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **14.02.2022**.

PORTARIA Nº250/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001720.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

199 968 8	ELBA SHARON DIAS	ASSISTE NTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	03.02. 2022

PORTARIA Nº251/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000615.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor **CLODOALDO ROSA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ALINE BOSAK DOS SANTOS	1067998	Avaliador Externo
TAMIRES DA SILVA MAGLHÃES	1934032	Avaliador Externo
ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI	2522359	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº252/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237638, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237638, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 03.01.2022.

[PORTARIA Nº253/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002055.2020-11, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 1591, de 16 de dezembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar o pedido de reconsideração do servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, substituir o avaliador interno **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1782503, por **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1792697.

[PORTARIA Nº254/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000481.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
241 027 6	VANESSA FERNANDA ZATTA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	20.02. 2022

[PORTARIA Nº255/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2022-39, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 24.02.2022, a servidora **ANDREZA LUZIA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2090807, para exercer a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº256/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2022-39, **RESOLVE**:

RETIRAR a função gratificada tipo **FG-02** do(a) Coordenador(a) da **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL**, vinculada ao Gabinete, pertencente ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, e alocar para o(a) Coordenador(a) da **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, vinculada ao Gabinete, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº257/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000268.2022-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR, em virtude de processo eleitoral e a partir de 03.01.2022, o servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586357, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº258/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000464.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

241 027 6	VANESSA FERNAND A ZATTA	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	III	04	D	IV	04	22.02 .2022

PORTARIA Nº259/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000268.2022-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586357, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586357, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 03.01.2022.

PORTARIA Nº260/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000268.2022-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR, em virtude de processo eleitoral e a partir de 03.01.2022, o servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2067559, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº261/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000542.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**, matrícula SIAPE nº 1146855, Assistente em Administração, prevista para o período de 03/03/2022 a 11/03/2022, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de 25/07/2022 a 02/08/2022.

PORTARIA Nº262/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000268.2022-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 03.01.2022.

RETIFICACAO Nº13/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 251, de 21 de fevereiro de 2022, referente a designação de membros da Banca Avaliadora:

Onde se lê:

TAMIREZ DA SILVA MAGALHÃES

Leia-se:

TAMIREZ DA SILVA MAGALHÃES

PORTARIA Nº263/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000095.2022-40, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088383	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DI	02	DIII	01	09.02.2022

PORTARIA Nº264/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000204.2022-69, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2204169	LUCIA HELENA DA SILVA	DIII	01	DIII	02	16.08.2020

PORTARIA Nº265/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, partir de 21/02/2022, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, o servidor a saber:

1. **Moises Pinheiro Souza**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2275101, Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º - O coordenador-adjunto terá por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº266/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000566.2022-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTNS**, matrícula SIAPE 2339442, cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a prestar **Colaboração Técnica** no Campus Avançado Carmo de Minas, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º - Caberá ao Campus Avançado Carmo de Minas apresentar o servidor à Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº267/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000001.2020-61, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral da servidora **MARIA CONCEBIDA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1243138, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão do Curso de **Doutorado** em Tecnologia Ambiental da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, até **28.08.2022**.

PORTARIA Nº268/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000191.2022-38, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2146191	MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	DI	02	DIII	01	07.02.2022

PORTARIA Nº269/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000192.2022-72, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada e em exercício no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088507	TAMARA PRADO DE MORAIS	DI	02	DIII	01	10.02.2022

PORTARIA Nº270/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000605.2021-48, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar o pedido de RSC protocolado pelo servidor **LAÉRCIO LOURES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANDRIELI HEDLUND BANDEIRA	2084296	Avaliador Externo
JONATHA LEMOS DA SILVA	2115608	Avaliador Externo
RENATO ALVES COELHO	1787019	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº271/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000562.2022-91, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de **02/03/2022**, o servidor **Gabriel Moraes Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, na **Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação, pertencente à Reitoria.

PORTARIA Nº272/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2022-36, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02/03/2022, o servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, da função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** titular, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº273/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 18.02.2022, o servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 18.02.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 18.02.2024.

PORTARIA Nº274/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 18.02.2022, o servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170659, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170659, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 18.02.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 18.02.2024.

PORTARIA Nº275/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2022-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18.02.2022, a servidora **HAGAR CERIANE COSTA CORSINI MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4279971, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº276/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000287.2022-04, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23.02.2022, a servidora **CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1658118, de exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº277/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000287.2022-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 23.02.2022, a servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1189310, para exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1189310, na função de **COORDENADORA DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 23.02.2022.

[PORTARIA Nº278/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000567.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 14.02.2022, a servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218175, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218175, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, a partir de 14.02.2022.

[PORTARIA Nº279/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000580.2022-73, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.03.2022, o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337911, para exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº280/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2022-36, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.03.2022, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, de exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº281/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000580.2022-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº282/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001692.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3136701	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	DI	01	DI	02	07.07.2021

PORTARIA Nº283/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000639.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760784	LUIS CARLOS NEGRI	DIII	03	DIII	04	27.12.2021

PORTARIA Nº284/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001025.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2823282	SINDYNARA FERREIRA	DIV	02	DIV	03	26.12.2021

[PORTARIA Nº285/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.03.2022, a servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2115539, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº286/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS**, a saber:

1) LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI, SIAPE 1907732, Campus Muzambinho, **Presidente**.

RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE, SIAPE 2181982, Campus Muzambinho, **Suplente**.

2) JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA, SIAPE 1124426, Campus Avançado Carmo de Minas, **Vice-Presidente**.

LUIZ GUSTAVO DE MELLO, SIAPE 2241332, Campus Avançado Carmo de Minas, **Suplente**.

3) DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO, SIAPE 1851344, Campus Poços de Caldas, **Secretário**.

GISELLE CRISTINA CARDOSO, Campus Poços de Caldas, **Suplente**.

4) JULIANO ROMANZINI PEDREIRA, SIAPE 1952646, Campus Pouso Alegre, **Membro**.

ISAÍAS PASCOAL, SIAPE 1543916, Campus Pouso Alegre, **Suplente**.

5) HAGAR CERIANE COSTA CORSINI MACIEL, SIAPE 4279971, Campus Machado, **Membra**.

LEONARDO RUBIM REIS, SIAPE 2684595, Campus Machado, **Suplente**.

6) RILDO BORGES DUARTE, SIAPE 2072402, Campus Passos, **Membro**.

ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR, SIAPE 1269540, Campus Passos, **Suplente**.

7) MARIA DE FATIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO, SIAPE 2440933, Campus Inconfidentes, **Membra**.

DELMO DE LIMA, SIAPE 1283417, Campus Inconfidentes, **Suplente**.

8) ALEX REIS DA SILVA, SIAPE 1160737, Campus Avançado Três Corações, **Membro**.

HARLEY DE FARIA RIOS, Campus Avançado Três Corações, **Suplente**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

PORTARIA Nº287/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2022-36, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.03.2022, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº288/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000603.2022-40, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 05142712281**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº289/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000565.2022-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2022, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, de exercer a

função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº290/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000756.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999729	EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	15.02.2022

PORTARIA Nº291/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000565.2022-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.03.2022, o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº292/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000136.2022-06, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **23.02.2022**.

PORTARIA Nº293/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000988.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	ENGENHEIRO ÁREA	E	III	05	E	III	06	13.02.2022

PORTARIA Nº294/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000757.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
200 155 9	MARLENE REIS SILVA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	18.02 .2022

PORTARIA Nº295/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000565.2022-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.03.2022, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº296/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000565.2022-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.03.2022, o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, para exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº297/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000106.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1332311	MARCOS ROBERTO SO	DIII	01	DIII	02	06.02.2022

PORTARIA Nº298/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000270.2022-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCELO FASSBINDER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1124227, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2022**.

PORTARIA Nº299/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000606.2022-83, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, em exercício no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 02800285701**, Categoria **"AB"**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº300/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000843.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2000047	RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	15.02.2022

PORTARIA Nº301/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004155.2019-58, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido, a partir de **03.03.2022**, o período do afastamento integral do servidor **JOSÉ NILSON DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2182683, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, concedido através da Portaria nº 542, de 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº302/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2193530	ALESSANDRO DE CASTRO BORGES	DIII	02	DIII	03	09.02.2022

PORTARIA Nº303/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e, de acordo com a Resolução CONSUP nº 02 de 02 de fevereiro de 2022, e com o Edital CPPE/CONSUP nº 02/2022, de 09 de fevereiro de 2022, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000511.2022-60, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 239/2022, de 18 de fevereiro de 2022, e designar em caráter definitivo os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Eleitoral Central (CEC) e Comissões Eleitorais Locais (CEL)**, que serão responsáveis por conduzir o processo de consulta para a escolha dos novos dirigentes do IFSULDEMINAS, a saber:

Comissão Eleitoral Central (CEC)

João Paulo Barbieri – Presidente

João Paulo Espedito Mariano – Vice-Presidente

Maria Aparecida Avelino - Secretária

Membros CONSUP:

Membros docentes

Evando Luiz Coelho

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Membros Técnico-Administrativos

João Paulo Espedito Mariano

Maria Aparecida Avelino

Membros Discentes

Márcia Scodeler

Pérola Jennifer Leite da Silva

Membros das CEL:

Campus Inconfidentes

Docentes:

Débora Paula Simões – Titular

Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcilio – Suplente

Técnico-Administrativos:

Paula Erika Goedert Doná – Titular

Alessandro Francisco Rangel – Suplente

Discentes:

Amanda Vitória Gomes Baquero – Titular

Gislaine Aparecida de Toledo – Suplente

Campus Machado

Docentes:

João Paulo Barbieri – Titular

Fabio dos Santos Corsini – Suplente

Técnico-Administrativos:

Sérgio Luiz Santana de Almeida – Titular

Cairo Aparecido Campos – Suplente

Discentes:

Laene Vieira da Silva – Titular

Ana Paula Souza Silva - Suplente

Campus Muzambinho

Docentes:

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Titular

Eder Arnedo Perassa - Suplente

Técnico-Administrativos:

Luiz Fernando de Oliveira - Titular

Fábio de Oliveira Almeida - Suplente

Discentes:

João Paulo Balbino – Titular

Maria Gomes - Suplente

Campus Passos

Docentes:

João Francisco Sarno Carvalho – Titular

Arnaldo Camargo Botazini Junior – Suplente

Técnico-Administrativos:

Flavio Donizete de Oliveira – Titular

Romilda Pinto da Silveira - Suplente

Discentes:

Thales Maicon da Silva Viana - Titular

Lays Silva Jerônimo – Suplente

Campus Poços de Caldas

Docentes:

Alice Mosca Furquim – Titular

Vanessa Moreira Giarola – Suplente

Técnico-Administrativos:

Edson Geraldo Monteiro Junior – Titular

Maria Regina Fernandes da Silva – Suplente

Discentes:

Alice Emigliozi Moretti – Titular

Felippe Augusto Teixeira – Suplente

Campus Pouso Alegre

Docentes:

Nathalia Vieira Barbosa – Titular

Donizeti Leandro de Souza - Suplente

Técnico-Administrativos:

Gilmar Rodrigo Muniz – Titular

Emerson Zétula da Silva - Suplente

Discentes:

Antônio Donizeti Paiva Junior – Titular

Bia Rago - Suplente

Reitoria

Técnico-Administrativos:

Leonardo Silva Manso – Titular

Fernando Rodrigues de Albuquerque - Suplente

Comissões Eleitorais Locais (CEL)

Campus Avançado Carmo de Minas

Presidente: Maira Figueiredo Vieira

Vice-Presidente: Washington Luiz Cardoso Pereira

Secretário: Belami Cassia da Silva

Docentes:

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular

Belami Cassia da Silva – Titular

Paula Ribeiro Ferraz Arruda – Titular

Guilherme Augusto Duarte Copati - Suplente

Lilian Ferrugini - Suplente

Luciano Haverroth - Suplente

Técnico-Administrativos:

Daniela Harue Sakaguti – Titular

Maira Figueiredo Vieira – Titular

Natália Moreira Mafra – Titular

Liiane Aparecida da Silva - Suplente

Luiz Roberto dos Santos Azevedo - Suplente

Natália Rodrigues Silva - Suplente

Discentes:

Gilmara Pereira Ribeiro Alves – Titular

Sabrina Amorim da Silveira – Titular

Washington Luiz Cardoso Pereira – Titular

Danilo Gabriel Gaioso da Silva - Suplente

Michael Willen de Souza Bertão - Suplente

Natália Maria Campos Bonifácio - Suplente

Campus Inconfidentes

Presidente: José Hugo de Oliveira

Vice-Presidente: Paula Erika Goedert Doná

Secretário: Davi Vieira Medeiros

Docentes:

Davi Vieira Medeiros - Titular

José Hugo de Oliveira – Titular

Wallace Ribeiro Correa – Titular

Antonio Carlos Vilas Boas - Suplente

Débora Paula Simões – Suplente

Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcilio – Suplente

Técnico-Administrativos:

Alessandro Francisco Rangel – Titular

João Paulo Telini Domingues - Titular

Paula Erika Goedert Doná – Titular

Júlio César de Almeida - Suplente

Reginaldo Aparecido Silva – Suplente

Sérgio Diogo de Padua – Suplente

Discentes:

Amanda Vitória Gomes Baquero – Titular

Gislaine Aparecida de Toledo – Titular

Rogério Henrique Custodio – Titular

Ana Carolina da Silva Gomes - Suplente

Larissa Paronetti Galo - Suplente

Mateus do Carmo - Suplente

Campus Machado

Presidente: João Paulo Barbieri

Vice-Presidente: Dayene de Freitas Oliveira

Secretário: Deborah Sepini Batista

Docentes:

Fabio dos Santos Corsini – Titular

João Paulo Barbieri – Titular

Sue Ellen Ester Queiroz – Titular

José Pereira da Silva Junior - Suplente

Paulize Honorato Ramos - Suplente

Wellington Marota Barbosa - Suplente

Técnico-Administrativos:

Cairo Aparecido Campos – Titular

Salomão Junio Tassote – Titular

Sérgio Luiz Santana de Almeida – Titular

Dayene de Freitas Oliveira - Suplente

Deborah Sepini Batista - Suplente

Maria Beatriz Gandini Bittencourt - Suplente

Discentes:

Alan Henrique Dinamarco – Titular

Laene Vieira da Silva – Titular

Raissa de Brito Machado – Titular

Ana Paula Souza Silva - Suplente

Flávia de Fátima Rabelo - Suplente

Lenilza Priscila Vieira - Suplente

Campus Muzambinho

Presidente: João Paulo Balbino

Vice-Presidente: Gustavo de Souza Neves

Secretário: Narayana Browne de Deus Nogueira

Docentes:

Eder Arnedo Perassa – Titular

Gustavo de Souza Neves – Titular

Narayana Browne de Deus Nogueira – Titular

Carlos Alexandre Molina Noccioli - Suplente

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Suplente

Patricia Ribeiro do Valle Coutinho - Suplente

Técnico-Administrativos:

Fábio de Oliveira Almeida – Titular

Luiz Fernando de Oliveira – Titular

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular

Andreia Mara Vieira - Suplente

Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli - Suplente

Sandro Soares da Penha - Suplente

Discentes:

Beatriz Oliveira – Titular

João Paulo Balbino – Titular

Luísa Manoela Romão Salles – Titular

João Marcelo de Almeida Remédio - Suplente

Letícia Fernandes Flório - Suplente

Maria Gomes - Suplente

Campus Passos

Presidente: Thales Maicon da Silva Viana

Vice-Presidente: Flavio Donizete de Oliveira

Secretário: Marco Antônio Ferreira Severino

Docentes:

Arnaldo Camargo Botazini Junior – Titular

João Francisco Sarno Carvalho – Titular

Jussara Aparecida Teixeira – Titular

Heliza Faria Pereira – Suplente

Luciana Impocetto Marcheti - Suplente

Wagner Edson Farias dos Santos - Suplente

Técnico-Administrativos:

Flavio Donizete de Oliveira – Titular

Marcelo Hipólito Proença – Titular

Marco Antônio Ferreira Severino – Titular

Helen Rodrigues Simões - Suplente

Paula Costa Monteiro - Suplente

Romilda Pinto da Silveira - Suplente

Discentes:

Camilla Andrade e Paula - Titular

Lays Silva Jerônimo – Titular

Thales Maicon da Silva Viana - Titular

Adriene Soares Martins – Suplente

Beatriz Aparecida Vieira Gonçalves – Suplente

Leandro Henrique de Souza – Suplente

Campus Poços de Caldas

Presidente: Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna

Vice-Presidente: Karla Aparecida Zucoloto

Secretário: Vanessa Moreira Giarola

Docentes:

Alice Mosca Furquim – Titular

Karla Aparecida Zucoloto – Titular

Vanessa Moreira Giarola – Titular

Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna - Suplente

Lorena Temponi Boechat - Suplente

Bruno Ferreira Alves - Suplente

Técnico-Administrativos:

Andrea Margarete de Almeida Marrafon – Titular

Edson Geraldo Monteiro Junior – Titular

Jonathan Willian de Oliveira – Titular

Adriana do Lago Padilha - Suplente

Heliese Fabricia Pereira - Suplente

Maria Regina Fernandes da Silva - Suplente

Discentes:

Felippe Augusto Teixeira – Titular

Kelli Cristina Andrade – Titular

Maria Clara Sanchez de Mira – Titular

Alice Emigliozi Moretti - Suplente

Erika Maria Gregório da Silva- Suplente

José Mário Pereira Carvalho Andrade - Suplente

Campus Pouso Alegre

Presidente: Gabriela Belinato

Vice-Presidente: Elgte Elmin Borges de Paula

Secretário: Silvana Aparecida de Andrade

Docentes:

Elgte Elmin Borges de Paula – Titular

Gabriela Belinato – Titular

Nathalia Vieira Barbosa – Titular

Donizeti Leandro de Souza - Suplente

Marcio Boer Ribeiro - Suplente

Vlander Verdade Signoretti - Suplente

Técnico-Administrativos:

Fabiano Paulo Elord – Titular

Gilmar Rodrigo Muniz – Titular

Silvana Aparecida de Andrade – Titular

Cesar Portelinha Moreira Carneiro - Suplente

Emerson Zétula da Silva - Suplente

Tônia Amanda Paz dos Santos - Suplente

Discentes:

Alice de Cassia Silva – Titular

Antônio Donizeti Paiva Junior – Titular

João Gabriel da Costa Silva – Titular

Ana Alice de Oliveira - Suplente

Bia Rago - Suplente

Carlos Eduardo Ribeiro Faustino - Suplente

Campus Avançado Três Corações

Presidente: Antônio Sérgio da Costa

Vice-Presidente: Gabriel Amato Bruno de Lima

Secretário: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro

Docentes:

Amauri Araújo Antunes – Titular

Antônio Sérgio da Costa – Titular

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular

Emanuela Francisca Ferreira Silva - Suplente

Fábio Caputo Dalpra - Suplente

João Francisco Malachias Marques - Suplente

Técnico-Administrativos:

Anne Caroline Bastos Bueno – Titular

Diego Eugenio Rodrigues de Araujo – Titular

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Titular

Claudia Pereira Resende Santos - Suplente

Maria Aparecida Brito Santos - Suplente

Robson Vitor Mendonça - Suplente

Discentes:

Emanuel Vitor Reis Costa – Titular

Lavinia Rocha Nogueira – Titular

Maria Eduarda Terto – Titular

Kaylaine Aparecida Oliveira Barra - Suplente

Lucas Palmeira - Suplente

Maria Eduarda Oliveira Pereira - Suplente

Reitoria

Presidente: Leonardo Silva Manso

Vice-Presidente: Luiz Henrique dos Santos

Secretário: Paloma Oliveira Milagres Dantas

Técnico-Administrativos:

Leonardo Silva Manso – Titular

Luiz Henrique dos Santos – Titular

Paloma Oliveira Milagres Dantas – Titular

Fernando Rodrigues de Albuquerque - Suplente

Ilton Zacarias Pereira - Suplente

Luiz Filipe Ribeiro Faria - Suplente

PORTARIA Nº304/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 03.03.2022, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, do cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº305/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01951777700, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº306/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.03.2022, a servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº307/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 03.03.2022, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

[PORTARIA Nº308/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.03.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº309/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02.03.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº310/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002133.2020-97, **RESOLVE**:

Art. 1º – Cancelar as férias da servidora **Thais Domingues Carvalhaes**, Matrícula SIAPE nº 2022061, Assistente em Administração, a partir de 03/03/2022 a 11/03/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 07/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº311/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000627.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2337911, Assistente em Administração, prevista para o período de **03/03/2022 a 19/03/2022**, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **25/04/2022 a 11/05/2022**.

PORTARIA Nº312/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000628.2022-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Matrícula SIAPE nº 2194097, Programador Visual, a partir de **12/03/2022 a 16/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **25/04/2022 a 29/04/2022**.

PORTARIA Nº313/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000630.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Matrícula SIAPE nº 1679240, Assistente em Administração, a partir de **04/03/2022 a 11/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído nos interstícios de **19/09/2022 a 23/09/2022** e **07/12/2022 a 09/12/2022**.

PORTARIA Nº314/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000084.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851344	DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO	DIV	02	DIV	03	14.02.2022

PORTARIA Nº315/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000358.2021-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **LUCIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1205866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados na forma do Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº316/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 24.01.2022, o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE LICITAÇÕES**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE LICITAÇÕES**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 24.01.2022.

PORTARIA Nº317/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003734.2019-83, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, matrícula SIAPE nº 1895273, Assistente de Aluno, a partir de **04/03/2022 a 18/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **06/04/2022 a 20/04/2022**.

PORTARIA Nº318/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000640.2022-58, **RESOLVE:**

Transferir a lotação, a partir de 21.03.2022, do servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, da **COORDENADORIA DE CONTRATOS** para a **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**, ambas coordenadorias vinculadas à Coordenadoria Geral de Contratações Públicas (CGCP), pertencente à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº319/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000179.2022-63, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JULIANO ROMANZINI PEDREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1952646, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº320/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000196.2022-09, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.03.2022, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-área, matrícula SIAPE nº 1023871, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº321/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000062.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1972228	LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO	DII	01	DII	02	03.02.2022

PORTARIA Nº322/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, prevista para o período de **15/04/2022 a 04/05/2022**, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **14/03/2022 a 02/04/2022**.

PORTARIA Nº323/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000191.2022-78, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, Engenheira Química, Matrícula SIAPE nº 1747342, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre deste instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **07.03.2022**.

PORTARIA Nº324/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002029.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1958092	BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	DIII	03	DIII	04	24.01.2022

PORTARIA Nº325/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001956.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora docente **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1601045, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº326/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000468.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182683	JOSÉ NILSON DA CONCEIÇÃO	DIII	02	DIII	03	20.12.2021

PORTARIA Nº327/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000258.2022-34, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE Nº 1586357, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Jamil de Moraes Pereira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº328/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000569.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1884032, lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **23.02.2022**.

PORTARIA Nº329/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000396.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187345	LEIZIANE NEVES DE AZARA	DIII	02	DIII	03	28.01.2022

PORTARIA Nº330/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000326.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROGERIO EDUARDO DEL VALLE SILVA**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE : 2108598, lotado no *Campus* Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **16.02.2022**.

PORTARIA Nº331/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000096.2022-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 2564747, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Renato Magalhães de Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº332/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000147.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **JOSE MARCOS ANGELICO DE MENDONCA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1585738, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Fábio Pereira Dias	IFMG	Avaliador Externo
João Batista Pavesi Simão	IFES	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Sérgio de Araújo	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº333/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000209.2022-31, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 07.03.2022, a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº334/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000251.2022-11, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor CORNÉLIO CAMARGO JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1958297, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **07.03.2022**.

RETIFICACAO Nº14/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 169, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U dia 05/02/2020, seção 2, página 29, a saber:

Onde se lê:

... e **DESIGNAR** o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI...**

Leia-se:

... e **DESIGNAR**, até 07.03.2024, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI...**

PORTARIA Nº335/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000063.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190282	REJANE BARBOSA SANTOS	DIII	02	DIII	03	03.02.2022

PORTARIA Nº336/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000742.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
200 185 4	ROSENI LDO PAIANO RENAKI	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	17.02. 2022

PORTARIA Nº337/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001086.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2158804	ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO	TÉCNICA EM ARQUIVO	D	IV	05	D	IV	06	27.02.2022

PORTARIA Nº338/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000040.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1414925	CLAUDIA CATARINO PEREIRA	DI	01	DI	02	06.08.2021

PORTARIA Nº339/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000131.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2192356	CELSO DIAS MADUREIRA	DIII	02	DIII	03	25.02.2022

PORTARIA Nº340/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000315.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806502, Assistente em Administração, prevista para o período de **02/03/2022 a 18/03/2022**, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **28/03/2022 a 13/04/2022**.

PORTARIA Nº341/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
126 347 6	LUIZ FILIPE RIBEIR O FARIA	TÉCNICO EM SECRETA RIADO	D	IV	04	D	IV	05	06.03. 2022

PORTARIA Nº342/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000615.2021-83, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 251/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 21 de fevereiro de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **CLODOALDO ROSA CRUZ**, **SUBSTITUIR** a avaliadora presidente **ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI**, matrícula SIAPE nº 2522359, por **JAMIL DE MORAIS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1283416.

PORTARIA Nº343/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003732.2019-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2225564, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **04/03/2022 a 18/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **06/04/2022 a 20/04/2022**.

RETIFICAÇÃO Nº15/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1647, de 30 de dezembro de 2021, que trata de interrupção de férias da servidora Emeline Canabarro de Castro, a saber:

Onde se lê: no período de 03/01/2022 a 05/01/2022.

Leia-se: ...no período de 03/01/2022 a 06/01/2022

PORTARIA Nº344/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000505.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada em prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – Matrícula SIAPE: 2164989

Fiscal Administrativo: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Requisitante: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 240/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 05/2019**.

PORTARIA Nº345/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000350.2020-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, a partir de **05/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em **22/04/2022**.

PORTARIA Nº346/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000137.2022-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 14.03.2022, o servidor **DIEGO JOSÉ PREZIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2277277, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Passos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000330.2022-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a Coordenação de Campus da **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE do IFSULDEMINAS**, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP, a saber:

Campus Inconfidentes

Coordenador de Campus:

1. MARCUS VINÍCIUS GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE: 1066535

Coordenadores Pedagógicos:

1. REGINALDO APARECIDO SILVA, matrícula SIAPE: 2343552;
2. SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE: 1090582;
3. ERIKA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE: 2161251 e;
4. PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA, colaboradora terceirizada.

Secretaria:

1. LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE: 1105046 e;
2. PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI, matrícula SIAPE: 54128.

Comunicação:

1. JOSÉ VALMEI BUENO, matrícula SIAPE: 2025936.

Apoio Logístico:

1. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 53099;
2. LAIS CRISTINA VERONEZ, colaboradora terceirizada e, e
3. LARISSA MARIA DA SILVA, colaboradora terceirizada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.11.2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1567, de 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº348/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000669.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos e técnicos, Reitoria e campi, e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos

Reitoria:

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1161980

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE: 2587327

Fiscais Técnicos

Campus Inconfidentes:

Titular: Barbara Marianne Maduro, Professora EBTT, SIAPE: 1905871

Suplente: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2343552

Campus Machado:

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 3561888

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora EBTT, SIAPE: 1879316

Campus Muzambinho:

Titular: Grasiene Cristina da Silva, Psicóloga, SIAPE: 2115539

Suplente: Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, Pedagoga, SIAPE: 2211377

Campus Passos:

Titular: Welisson Michael Silva, Professor EBTT, SIAPE: 1065954

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga, SIAPE: 1068088

Campus Poços de Caldas:

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, SIAPE: 1031575

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2170391

Campus Pouso Alegre:

Titular: Emerson José Simões da Silva, Professor EBTT, SIAPE: 2025537

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório, SIAPE: 1769626

Campus Avançado Carmo de Minas:

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor EBTT, SIAPE: 1262326

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE: 1863568

Campus Avançado Três Corações:

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE: 1308219

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 1218175

Gestora de Contrato

Reitoria:

Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2022.

PORTARIA Nº349/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000137.2022-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.03.2022, a servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1068088, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº350/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000529.2022-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FERNANDA VELLOSO AMANCIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3276288, lotada no Campus Avançado de Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21.02.2022**.

[PORTARIA Nº351/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000284.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1467441	JUVENCIO GERALDO DE MOURA	DIV	02	DIV	03	22.02.2022

[PORTARIA Nº352/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000283.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, Matrícula SIAPE 1673985, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de **04.03.2022**.

PORTARIA Nº353/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000640.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3483377	FERNANDA GOES DA SILVA	DIII	03	DIII	04	14.12.2021

PORTARIA Nº354/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001116.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1998 603	GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	I	06	D	I	07	08.02. 2022

PORTARIA Nº355/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000676.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de **09.03.2022**.

PORTARIA Nº356/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000012.2022-12, **RESOLVE**:

Art.1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **RODRIGO LÍCIO ORTOLAN**, Campus Poços de Caldas, matrícula SIAPE Nº 1606908, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Pablo Rodrigo de Souza	IFSP	Avaliador Externo
Ricardo Naoki Mori	IFSP	Avaliador Externo
Ricardo Soares Rubin	IFSP	Avaliador Externo

Luciano Pereira Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art.2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº357/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000638.2022-89, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2340498, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de Mestrado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **10.03.2022 a 23.08.2023**.

PORTARIA Nº358/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000193.2022-67, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCOS RIBEIRO MACEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3275496, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.02.2022**.

PORTARIA Nº359/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000080.2020-50, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851432	WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	DIV	02	DIV	03	17.02.2022

PORTARIA Nº360/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000714.2022-56, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.03.2022, a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1822144, para exercer o cargo de **COORDENADORA SUBSTITUTA GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº361/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001688.2021-92, **RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA**, SIAPE 0049486, Técnico em

Agropecuária, em exercício na Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento - Campus Inconfidentes - Setor de Agricultura - Zootecnia - Suinocultura - Portaria nº 219/2021/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS, de 13 dezembro de 2021, reinício de suas atividades, fundamentados na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e 32 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeito financeiro no reinício de suas atividades laborais no setor.

PORTARIA Nº362/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000941.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105063	SAMANTHA CARVALHO CAMPOS RITTER	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	21.02.2022

PORTARIA Nº363/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU

de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2019-49, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2779486	CAIRO APARECIDO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	17.02.2022

PORTARIA Nº364/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000253.2020-30, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1578854	SILVANA DA SILVA	DIV	02	DIV	03	21.02.2022

PORTARIA Nº365/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000535.2020-37, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1883322	MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	17.01.2022

PORTARIA Nº366/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000142.2022-45, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GASPAR CARLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3277830, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **11.03.2022**.

[PORTARIA Nº367/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.02.2022, o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 11.02.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10.02.2024.

[PORTARIA Nº368/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.02.2022, o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, na função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 11.02.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10.02.2024.

PORTARIA Nº369/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CAMILO ANTÔNIO DE ASSIS BARBOSA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 00563732945**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº370/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1029645, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04802151534**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº371/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU

de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04393281356**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº372/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14.03.2022, **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº373/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000303.2022-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 14.03.2022, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, no cargo de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.03.2022.

PORTARIA Nº374/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000403.2022-67, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **JOSÉ ODAIR DA TRINDADE**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 1216528, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Educação para a Ciência da Universidade Estadual Paulista- Unesp, de **16.03.2022 a 03.03.2026**.

PORTARIA Nº375/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000303.2022-41, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido e a partir de 14.03.2022, a servidora **LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2277074, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº376/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 14.03.2022, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2241000, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº377/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.03.2022, **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.03.2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 20.07.2023.

PORTARIA Nº378/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000378.2022-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 748783, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c, com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e as vantagens do Art. 15 da Lei 9.527/1997.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº379/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1361042, Médico-Área, a partir de **03/03/2022 a 11/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **13/10/2022 a 21/10/2022**.

PORTARIA Nº380/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000768.2022-11, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 18.03.2022, o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº381/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000768.2022-11, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 18.03.2022, o servidor **HARLEY DE FARIA RIOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1552883, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº382/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000768.2022-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18.03.2022, o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto – Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº383/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000374.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1967363	GUSTAVO DE SOUZA NEVES	DIII	03	DIII	04	27.02.2022

PORTARIA Nº384/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001119.2019-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1160498	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICÓLOGO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	03.03.2022

PORTARIA Nº385/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000376.2019-97, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2186897	LUCIANO ALVES CARRIJO NETO	DIII	02	DIII	03	04.01.2022

PORTARIA Nº386/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000266.2022-71, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GLELSON PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1975031, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2022**.

PORTARIA Nº387/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000267.2022-15, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PATRICIA HELENA BRENO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3277940, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2022**.

PORTARIA Nº388/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000262.2022-92, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JULIO VILELA PIRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3276453, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2022**.

PORTARIA Nº389/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000268.2022-60, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SILVIA DE CASSIA SERENINI PRADO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1881079, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **03.03.2022**.

PORTARIA Nº390/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000276.2022-14, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.03.2022, o servidor **DIEGO ZANETTI**, Matrícula SIAPE 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **REVOGAR** a portaria Nº 1.444/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 17.03.2024.

PORTARIA Nº391/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000057.2022-97, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSUÉ LOPES**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1175549, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 17.02.2022.

PORTARIA Nº392/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000276.2022-14, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 17.03.2022, o servidor **DIEGO ZANETTI**, Matrícula SIAPE 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº393/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000276.2022-14, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.03.2022, **RENATA MACULAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1327340, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RENATA MACULAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1327340, na função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 17.03.2024.

PORTARIA Nº394/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA CONCEIÇÃO**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2164989, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 06356624020**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº395/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000795.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2022**, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação emergencial de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço tipo marmitex e lanche da noite para o Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Gestor de contrato: Wanderley Fajardo Pereira – SIAPE: 49610

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

VIII- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 06/2022.

[PORTARIA Nº396/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000180.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1835360, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano da Universidade de São Paulo - USP, de **22.03.2022 a 22.07.2025**.

PORTARIA Nº397/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001115.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190988	ROBSON VITOR MENDONÇA	TECNOLOGO-FORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	11.03.2022

PORTARIA Nº398/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001507.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
243 788 9	HELENO LUPINACCI CARNEIRO	ANALISTA DE TEC DA INFORMA ÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	14.03. 2022

PORTARIA Nº399/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000145.2022-49, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **GIOVANE JOSE DA SILVA**, Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE nº 1906350, lotado na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão internacional no Seminário Luso-Brasileiro em Bragança e Porto - Portugal, no período de **02.04.2022 a 09.04.2022**, com ônus.

PORTARIA Nº400/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº16/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **19/03/2022 a 30/03/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **30/06/2022 a 12/07/2022**.

e

II – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para o período de **31/03/2022 a 03/04/2022**, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído no interstício de **13/07/2022 a 16/07/2022**.

PORTARIA Nº401/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000439.2022-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DANIELA GOMES MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106535, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **16.03.2022**.

PORTARIA Nº402/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000809.2022-70, **RESOLVE**:

LOTAR, a partir de 28.12.2021, o servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3264483, na **COORDENADORIA DE LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº403/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000764.2022-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **LIDIA LOPES OZÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1676933, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 409 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas, com os fundamentos legais do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados na forma do Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº404/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000261.2022-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **SAMANTA BORGES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico -

Substituta, SIAPE 1087972, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2022**.

PORTARIA Nº405/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004322.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2231066, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **21.03.2022**.

PORTARIA Nº406/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003050.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes e em exercício na Reitoria, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906350	GIOVANE JOSE DA SILVA	DIV	01	DIV	02	29.06.2021

PORTARIA Nº407/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000832.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP, do IFSULDEMINAS:

COORDENAÇÃO

Oswaldo Kameyama

Campus Inconfidentes

VICE-COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria

Campus Passos

TITULARES

Adriana Falqueto Lemos

Campus Pouso Alegre

Alexandre Thomé da Silva de Almeida

Campus Machado

Fabio Geraldo de Ávila

Campus Poços de Caldas

Flavia Helena Pereira

Campus Passos

Juliano de Souza Caliarí

Campus Passos

Márcio Monterani Swerts

Representante dos usuários

Marcus Vinícius Gomes de Lima

Campus Inconfidentes

Thomé Simpliciano Almeida

Campus Passos

SUPLENTEs

Aline Gonzaga Ramos

Campus Passos

Aline Manke Nachtigall

Campus Machado

Carlos Cezar da Silva

Campus Inconfidentes

Délcio Bueno da Silva

Campus Muzambinho

Estela Costa Ferreira

Campus Pouso Alegre

Michelle Silva Ramos

Campus Machado

Natércia Taveira Carvalhaes Dias

Campus Muzambinho

Nathalia Luiz de Freitas

Campus Poços de Caldas

Vanessa Cristina Amparado

Representante dos Usuários

Vinícius Alves Silva

Campus Passos

SECRETARIA EXECUTIVA

Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa

Campus Inconfidentes

Art. 2º Revogar a Portaria nº 93, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 25 de setembro de 2023.

[PORTARIA Nº408/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000486.2022-94, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 23.03.2022, o servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2569679, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, Código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº409/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000453.2022-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RICARDO BOONE WOTCKOSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3277770, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **08.03.2022**.

PORTARIA Nº410/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000824.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de **Mestrado** Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, de **01.04.2022 a 07.03.2024**.

PORTARIA Nº411/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000486.2022-94, **RESOLVE**:

DISPENSAR , a partir de 23.03.2022, o servidor **JOÃO PAULO MARQUES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1942441, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, Código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº412/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001521.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
216 125 1	ERIKA PAULA PEREIRA	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	09.03. 2022

PORTARIA Nº413/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000371.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2222291	ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA	DIV	02	DIV	03	09.02.2022

PORTARIA Nº414/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000669.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos, Reitoria e campi, e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos:

Reitoria:

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, 1161980

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, 2587327

Fiscais Técnicos:

Campus Inconfidentes:

Titular: Bárbara Mariane Maduro, docente EBTT, SIAPE 1905871

Suplente: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552

Campus Machado:

Titular: Fábio Brazier- Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandez- Docente, matrícula SIAPE nº 1879316

Campus Muzambinho:

Titular: Grasiane Cristina da Silva, Psicóloga - SIAPE: 2115539

Suplente: Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli - SIAPE: 2211377

Campus Passos:

Titular: Diego José Prezia, Professor CMEBT – SIAPE: 2277277

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, pedagoga - SIAPE 1068088

Campus Poços de Caldas:

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, docente EBTT, SIAPE 1031575

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, interprete de linguagem de sinais, SIAPE 2170391

Campus Pouso Alegre:

Titular: Emerson José Simões da Silva, docente, SIAPE 2025537

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnico em Laboratório, SIAPE 1769626

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor EBTT - SIAPE: 1262326

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social - SIAPE: 1863568

Campus Avançado de Três Corações:

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor e Intérprete de Libras, SIAPE: 1308219

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 1218175

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art.2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº348, de 09 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 07/2022.

PORTARIA Nº415/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000340.2022-59, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MÁRIO ROMEU DE CARVALHO**, cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0049615, lotado e em exercício no *Campus* Machado, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 14.11.2019.

PORTARIA Nº416/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000274.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **LEONARDO JOSÉ LOPES**, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JULIANE ERIKA CAVALCANTE BENDER	1003998	Avaliador Externo
VANESSA LIRA ANGELIM FREIRE	1416992	Avaliador Externo
MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA	1066535	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº417/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000378.2022-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 18.02.2022, a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2440896, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Código FG-02 , deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº418/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000859.2022-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de seguro para veículos da frota oficial do Campus Avançado Três Corações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - SIAPE: 2126015

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira - SIAPE: 49610

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 05/2022.

PORTARIA Nº419/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000748.2019-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2010542	CARLA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	09.03.2022

PORTARIA Nº420/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000294.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1000162	MARK PEREIRA DOS ANJOS	DIII	02	DIII	03	09.02.2022

PORTARIA Nº421/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001506.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1891851	GILCIMAR DALLO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	15.03.2022

PORTARIA Nº422/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000879.2022-28, e, em atenção ao que preconiza o artigo 15 e §8º da Lei 8.666, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão de recebimento de bens do pregão e itens supracitados, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento,

especificamente, dos bens das notas de empenhos de números 2021NE000475 e 2021NE000493. A comissão será constituída pelos seguintes servidores:

1. **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
2. **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
3. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
4. **Fernando Rodrigues de Albuquerque** (SIAPE 2669553);
5. **Geraldo Heitor Rodrigues Júnior** (SIAPE 3264483).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência no período de 25/03/2022 a 25/04/2022.

PORTARIA Nº423/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000165.2022-50, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1964907, lotada no Campus Passos, deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir de 28/03/2022**.

PORTARIA Nº424/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000877.2022-39, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;

- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (1672478) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Liuane Aparecida da Silva (SIAPE 1108583) - titular

- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular
- Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Lucas Ricardo Francisco dos Santos - suplente

Campos Passos

- Clayton Silva Mendes (1957876) - titular
- Laressa Silva Pereira - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Tônia Amanda Paz dos Santos (SIAPE 1961889) - suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º Revoga-se a Portaria nº 1544, de 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº425/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.03.2022, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº426/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000677.2022-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, do IFSULDEMINAS *Campus Avançado Três Corações*, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Joice Naiane de Sousa Costa Santos	3148292	Avaliador Externo
Leandro Martins Costa	3102295	Avaliador Externo

Renata Beatriz Klehm	2855114	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria tem validade de seis meses após a sua assinatura.

PORTARIA Nº427/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.03.2022, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº428/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2227725, Assistente em Administração, a partir de **22/03/2022 a 30/03/2022**, por ser período concomitante ao gozo de licença gestante.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/11/2022 a 29/11/2022**.

PORTARIA Nº429/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.03.2022, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.03.2022.

PORTARIA Nº430/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de **31/03/2022 a 11/04/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **04/04/2022 a 15/04/2022**.

PORTARIA Nº431/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000412.2022-78, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Coordenação de Campus da **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE do IFSULDEMINAS**, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP. A saber:

Campus Inconfidentes

Coordenador de Campus:

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE 1066535

Coordenadores Pedagógicos:

REGINALDO APARECIDO SILVA, matrícula SIAPE: 2343552;

SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE: 1090582;

ERIKA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE: 2161251 e;

PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA, colaboradora terceirizada.

Secretaria:

LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE: 1105046 e;

PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI, matrícula SIAPE: 54128.

Comunicação:

JOSÉ VALMEI BUENO, matrícula SIAPE: 2025936.

Apoio Logístico:

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 53099;

LAIS CRISTINA VERONEZ, colaboradora terceirizada e, e

LARISSA MARIA DA SILVA, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1567, de 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº432/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000893.2022-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.03.2022, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº433/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002709.2021-05, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 30.03.2022, o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, do cargo de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº434/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000254.2022-14, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 04.04.2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 3083838, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

RETIFICAÇÃO Nº16/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de março de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 400, de 21 de março de 2022, que trata de interrupção e cancelamento de férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, a saber:

Onde se lê:

I – Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 19/03/2022 a 30/03/2022, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de 30/06/2022 a 12/07/2022.

e

II – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para o período de 31/03/2022 a 03/04/2022, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído no interstício de 13/07/2022 a 16/07/2022.

Leia-se:

I – Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 19/03/2022 a 30/03/2022, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de 30/06/2022 a 11/07/2022.

e

II – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para o período de 31/03/2022 a 03/04/2022, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído no interstício de 12/07/2022 a 15/07/2022.

PORTARIA Nº435/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000904.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem, no exercício de 2022, no **Grupo de Trabalho em Formação sobre Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Este grupo de trabalho destina-se ao planejamento e organização das formações no âmbito do PNAE e ao assessoramento na criação, pelos campi, de comissões multidisciplinares para atuarem com o programa.

Designar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Reitoria.

Designar o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Reitoria.

Designar a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Reitoria.

Designar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1109350, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Machado.

Designar a servidora **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Machado.

Designar o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Designar a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1439473, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº436/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001646.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1891797	LAIS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	15.03.2022

PORTARIA Nº437/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000911.2022-75, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.04.2022, o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº438/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000911.2022-75, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30.03.2022, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, de exercer a função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INGRESSO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº439/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000911.2022-75, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 01.04.2022, a função gratificada tipo **FG-02** do **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INGRESSO**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, pertencente ao IFSULDEMINAS - Reitoria, e **ALOCAR** na **COORDENADORIA-GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº440/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000342.2022-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **IEDA MARIA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 49507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº441/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 31.01.2022, o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº442/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000371.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2179871	JOAO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	DIII	02	DIII	03	26.03.2022

[PORTARIA Nº443/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000920.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, com os seguintes membros a saber:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira – SIAPE 2823282.

Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo

Cristina Lucia Janini Lopes – SIAPE 1990918.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Dalilla Carvalho Rezende – SIAPE 2241000 – Campus Machado;

Ariana Vieira Silva – SIAPE 1668274 – Campus Muzambinho;

Mariana Fernandes Pereira – SIAPE 1189310 – Campus Inconfidentes;

Juliano de Souza Caliarí – SIAPE 1918583 – Campus Passos;

Rafael Felipe Coelho Neves – SIAPE 2020292 – Campus Poços de Caldas;

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – SIAPE 1909766 – Campus Pouso Alegre;

Andresa Fabiana Batista Guimarães – SIAPE 3064485 – Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – SIAPE 1047176 – Campus Avançado Três Corações

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira – SIAPE 2135917.

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação

Eunice Cristina da Silva – SIAPE 1659304.

Coordenadoria do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT)

Lúcia Helena da Silva – SIAPE 2204169 – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – SIAPE 2719256 – Campus Muzambinho;

Cleber Kouri de Souza – SIAPE 1543609 – Campus Inconfidentes;

Diogo Rogora Kawano – SIAPE 1246871 – Campus Passos;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida – SIAPE 1975264 – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – SIAPE 1753331 – Campus Pouso Alegre;

Lilian Ferrugini – SIAPE 1155349 – Campus Avançado Carmo de Minas;

Débora Magalhães Kirchmair - SIAPE 1790331 – Campus Avançado Três Corações

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Moraes – SIAPE 3088507, suplente – Campus Machado;

Leandro Gustavo da Silva – SIAPE 1017589, titular - Campus Muzambinho;

Carlos Cezar da Silva – SIAPE 1748090, titular – Campus Inconfidentes;

Geslaine Frimaio da Silva – SIAPE 2841272, suplente – Campus Inconfidentes;

Cíntia da Silva – SIAPE 3057569, titular – Campus Passos;

Tadeu Vilela de Souza – SIAPE 2186942, suplente – Campus Passos;

Sérgio Pedini – SIAPE 1296953, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes – SIAPE 2024264, titular – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Aline Pereira Sales Morel – SIAPE 1280343, titular – Campus Avançado Três Corações

Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa

Adriana Falqueto Lemos – SIAPE 1315364 – Campus Pouso Alegre;

Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 – Campus Inconfidentes.

Técnico-administrativos efetivos

Judite Fernandes Moreira – SIAPE 1035850 – Campus Poços de Caldas;

Leonardo Silva Manso – SIAPE 1957896 – Reitoria.

Representantes *Stricto sensu*

Nathalia Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;

João Paulo Martins – SIAPE 1609165 – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado;

Mateus Camargo Pereira – SIAPE 1792697 – Mestrado Profissional em Educação Física

Discentes

Bruno Francisco de Oliveira – RA 20191930005, titular – Campus Machado;

Aléxia da Costa Oliveira – RA 20201930008, suplente – Campus Machado;

Katiane Isabela Silva – RA 12820001244, titular - Campus Muzambinho;

Jeison Francisco Faria de Oliveira – RA 202013330032, titular – Campus Inconfidentes;

Luiz Felipe Bento de Sousa – RA 2020150017, suplente – Campus Inconfidentes;

Emily Daphne de Paula Simião Reis – RA 20211410002, titular – Campus Passos;

Maria Clara Sanchez de Mira – RA 201911020026, titular – Campus Poços de Caldas;

Ester Silva Almeida – RA 20201650006, titular – Campus Pouso Alegre;

Ana Clara Marques Rocha de Moura - RA: 202113300003, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Viviane Lemes de Brito - RA 202111630010, titular – Campus Avançado Três Corações

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 07/06/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1339, de 27 de outubro de 2021.

[PORTARIA Nº444/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000243.2022-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOSUÉ LOPES**, matrícula SIAPE nº 1175549, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste

Instituto, Campus Poços de Caldas, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº445/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000782.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3264483, da **Reitoria para o Campus Avançado Três Corações**.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Avançado Três Corações será de até 30 dias, a partir da data de entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo.

PORTARIA Nº446/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000919.2022-31, e considerando:

A necessidade de fortalecimento dos processos envolvidos na cultura Devops da Diretoria e Tecnologia da Informação, e um melhor alinhamento do trabalho das equipes da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI) e da Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (CDTI), **RESOLVE**:

Art. 1º Criar a **Comissão de fortalecimento da cultura Devops na DTI**, que atuará sob as seguintes diretrizes e será constituída pelos membros abaixo relacionados:

Diretrizes:

- Os membros da comissão de Devops da DTI deverão se reunir de forma quinzenal, em horário a ser definido pelos membros da comissão.
- Nas reuniões devem ser tratadas e discutidas ações que visem à revisão e fortalecimento dos processos envolvidos na cultura Devops da DTI do IFSULDEMINAS.
- A partir das reuniões devem ser criadas e atualizadas diretrizes e manuais dos processos relacionados à cultura Devops da DTI do IFSULDEMINAS, de forma a contribuir para a Gestão do Conhecimento na DTI do IFSULDEMINAS.

Membros:

1. **Geovani Lopes Silva** (SIAPE 3358840);
2. **Wellington Openheimer Ribeiro** (SIAPE 1672478);
3. **Leonardo Aparecido Ciscon** (SIAPE 1203319);
4. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
5. **Mauro Augusto Soares Rodrigues** (SIAPE 1797954);
6. **Fernando Rodrigues de Albuquerque** (2669553).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº447/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2022-93, **RESOLVE**:

Interromper as férias, por necessidade de serviço e em virtude de interesse público e compromissos da Direção-Geral, do servidor **LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748573, conforme os seguintes parâmetros:

Matrícula SIAPE	Servidor	Exercício	Período atual	Data de interrupção	Novo período
1748573	Luiz Flávio Reis Fernandes	2022	31/03/2022 a 19/04/2022	01/04/2022	16/05/2022 03/06/2022

[PORTARIA Nº448/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000078.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1854142	YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	DIII	03	DIII	04	15.03.2022

PORTARIA Nº449/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000116.2019-71, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de **01.04.2022**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142626, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 857, de 10 de junho de 2019.

PORTARIA Nº450/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001125.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
216 498 9	ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA CONCEIÇÃO	PROGRA MADOR VISUAL	E	IV	05	E	IV	06	24.03 .2022

PORTARIA Nº451/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000791.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1018981	SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA	DIII	02	DIII	03	19.02.2022

PORTARIA Nº452/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001126.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1895 162	MARCOS PEREIRA SILVEIRA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	24.03. 2022

PORTARIA Nº453/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001132.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1894376	ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL	CONTADOR	E	IV	07	E	IV	08	24.03.2022

PORTARIA Nº454/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **CONSIDERANDO**:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.001068.2021-93, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO	23502.001068.2021-93	Pouso Alegre	Apto	RSC II	28.10.2021

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **28.10.2021**.

PORTARIA Nº455/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2020-70, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1811805	FABIO LUIZ ALBARICI	DIV	02	DIV	03	06.02.2022

PORTARIA Nº456/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2022, para exercer a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os seguintes servidores abaixo relacionados, a saber:

1. **João Alex de Oliveira**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1960143, Campus Passos.
2. **Rogério Barros de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, Campus Avançado Três Corações.
3. **Sarita Luiza de Oliveira**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, Campus Pouso Alegre.
4. **Wellington Openheimer Ribeiro**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, Reitoria.

Art. 2º O Coordenador-Adjunto terá por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos

necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº457/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001118.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
167 326 9	ANA MARCELINA DE OLIVEIRA	ADMI NISTR ADOR	E	IV	07	E	IV	08	25.03. 2022

PORTARIA Nº458/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001508.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892689	WAGNER ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	18.03.2022

PORTARIA Nº459/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **CONSIDERANDO:**

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000909.2021-13, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA	23344.000909.2 021-13	Inconfidentes	Apto	RSC III	09.04.2021

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **09.04.2021**.

PORTARIA Nº460/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000192.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1157677	WANIAMARIA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	23.02.2022

PORTARIA Nº461/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000335.2022-96, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2022, o servidor **THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2423649, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº462/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000335.2022-96, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2022, o servidor **PAULO ROBERTO LABEGALINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 395100, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº463/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000335.2022-96, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.04.2022, o servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1061983, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

1061983, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.04.2022.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01.04.2022.

PORTARIA Nº464/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000335.2022-96, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.04.2022, o servidor **SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1063094, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1063094, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.04.2022.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01.04.2022.

PORTARIA Nº465/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001064.2021-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
142 061 6	ELINA MARTINS SILVA	TECNICO EM SECRETA RIADO	D	III	03	D	III	04	04.04. 2022

PORTARIA Nº466/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001610.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
189 284 6	CARLA PACHECO GOVEA	PSICOL OGO-A REA	E	IV	07	E	IV	08	21.03. 2022

PORTARIA Nº467/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001121.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
189 345 7	XENIA SOUZA ARAUJO	PEDAG OGO AREA	E	IV	07	E	IV	08	22.03. 2022

PORTARIA Nº468/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001123.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citaçã o	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
166 815 5	FABIANO PAULO ELORD	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	IV	07	E	IV	08	25.03. 2022

		EDUCACIO NAIS							

PORTARIA Nº469/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000199.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1609165	JOÃO PAULO MARTINS	DIV	03	DIV	04	21.03.2022

PORTARIA Nº470/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000250.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NOEMI MARCIA ALVARENGA MATEUS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 2996791, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **14.03.2022**.

[PORTARIA Nº471/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001303.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
189 229 0	TULIO MARCUS TREVISAN BORGES	PSICÓL OGO-A REA	E	IV	07	E	IV	08	15.03. 2022

[PORTARIA Nº472/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de **07/04/2022 a 13/04/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/09/2022 a 18/09/2022**.

[PORTARIA Nº473/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO Nº18/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000669.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais administrativos, fiscais técnicos, Reitoria e campi, e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos

Reitoria:

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE: 2587327.

Fiscais Técnicos

Campus Inconfidentes:

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE: 1955411.

Campus Machado:

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandez, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1879316.

Campus Muzambinho:

Titular: Grasiene Cristina da Silva, Psicóloga, SIAPE: 2115539.

Suplente: Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, Pedagoga-Área, SIAPE: 2211377.

Campus Passos:

Titular: Welisson Michael Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1065954

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE: 1068088

Campus Poços de Caldas:

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2170391

Campus Pouso Alegre:

Titular: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 2025537

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE: 1769626

Campus Avançado Carmo de Minas:

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1262326

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE: 1863568

Campus Avançado Três Corações:

Titular: Diego José Prezia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 2277277

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 1218175

Gestora de Contrato

Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE: 1892732

Art.2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 414, de 24 de março de 2022.

PORTARIA Nº474/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001134.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1659471	ROMILDA PINTO DA SILVEIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	24.02.2022

PORTARIA Nº475/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001129.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
201 535 7	JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	26.03. 2022

PORTARIA Nº476/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001609.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros

189 527 3	MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI	ASSISTE NTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	29.03. 2022

PORTARIA Nº477/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000688.2022-66, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOAO UILSON VIEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326, lotado no *Campus* Avançado de Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **14.02.2022**.

PORTARIA Nº478/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000161.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1893 754	LUIZ OTAVIO GONÇALV ES DE LIMA	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃ O	D	IV	07	D	IV	08	24.03. 2022

PORTARIA Nº479/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000998.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe Executora do Hub de Inovação Pouso Alegre**, capacitada para a formalização da documentação junto ao agente financiador e acompanhamento da execução do projeto, decorrente da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/PROGRAMA AMBIENTES DE INOVAÇÃO, seleção pública de propostas para o apoio financeiro ao Hub de Inovação Pouso Alegre, conforme segue:

Componentes do IFSULDEMINAS:

- Cristina Lúcia Janini Lopes, SIAPE: 1990918
- Damon Francisco de Faria, SIAPE: 1087141
- Roselei Eleotério, SIAPE: 1105184
- Sindynara Ferreira, SIAPE: 2823282

Componentes da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre:

- Cristina Couto Fonseca Nogueira
- Ivone Ariadne Pereira Resende
- José Carlos Costa
- Paulo César Figueiredo Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 3 (três) anos.

PORTARIA Nº480/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000352.2022-23, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2090734, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **01.04.2022**.

RETIFICAÇÃO Nº18/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 473, de 06 de abril de 2022, que trata da fiscalização do **Contrato nº 07/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS, a saber:

Onde se lê:

Campus Passos:

Titular: Welisson Michael Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1065954

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE: 1068088

Leia-se:

Campus Passos:

Titular: Diego José Prezia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 2277277

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088

e,

Onde se lê:

Campus Avançado Três Corações:

Titular: Diego José Prezias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 2277277

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 1218175

Leia-se:

Campus Avançado Três Corações:

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais (PCIFE), SIAPE: 1308219

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 1218175

PORTARIA Nº481/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000277.2022-71, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LILIAN FERRUGINI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1155349, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **18.04.2022 a 16.04.2025**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº482/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2022-54, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções na **modalidade de licitação Pregão**, a saber:

- **IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Pregoeiro

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137**

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Pregoeiro

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137**

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Pregoeira

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Equipe de Apoio

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137**

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Pregoeira

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Equipe de Apoio

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137**

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Pregoeira

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Equipe de Apoio

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Campus Poços de Caldas / UASG: 158137**

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575 – Pregoeiro

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3003386 – Equipe de Apoio

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001559 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Campus Poços de Caldas / UASG: 158137**

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001559 – Pregoeira

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575 – Equipe de Apoio

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3003386 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137**

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Pregoeira

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Equipe de Apoio

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1673269 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137**

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Pregoeiro

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Equipe de Apoio

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1673269 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

- **IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137**

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1673269 – Pregoeira

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Equipe de Apoio

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº483/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000096.2022-24.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
LUCIANO PEREIRA CARVALHO	23345.000096.2022-24	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2564747, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **14.01.2022**.

PORTARIA Nº484/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.04.2022, o servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº485/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.04.2022, o servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088383, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº486/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 04.04.2022, o servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 04.04.2022.

PORTARIA Nº487/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001674.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

122 187 7	JOSE CARLOS COSTA	MEDICO VETERI NARIO	E	IV	15	E	IV	16	26.03. 2022

PORTARIA Nº488/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001956.2021-66.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente a promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	23345.001956.2021-66	MACHADO	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1601045, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **16.01.2022**.

PORTARIA Nº489/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **FERNANDA GÓES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3483377, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, nível Doutorado, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, **de 18.04.2022 a 12.07.2025**.

[PORTARIA Nº490/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000247.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1975264	SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA	DIII	03	DIII	04	21.03.2022

[PORTARIA Nº491/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000151.2022-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALAN KARDEC DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1246770, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **18.03.2022**.

PORTARIA Nº492/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 30.03.2022, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE FINANÇAS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE FINANÇAS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 30.03.2022.

PORTARIA Nº493/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30.03.2022, o servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE FINANÇAS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº494/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 30.03.2022, a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, na função de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 30.03.2022.

PORTARIA Nº495/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30.03.2022, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº496/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 30.03.2022, o servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1140202, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº497/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 30.03.2022, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, na função de **COORDENADOR DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria, a partir de 30.03.2022.

PORTARIA Nº498/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30.03.2022, o servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1140202, de exercer a função de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº499/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 30.03.2022, o servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, na função de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 30.03.2022.

PORTARIA Nº500/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000978.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer a comissão de recebimento de bens do pregão e itens supracitados, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens das notas de empenhos de números 2021NE000285, 2021NE000286, 2021NE000595 e 2021NE000594, a saber:

- **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
- **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
- **Geraldo Heitor Rodrigues Júnior** (SIAPE 3264483).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 05/04/2022 até 05/05/2022.

PORTARIA Nº501/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30.03.2022, o servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, de exercer a função de **COORDENADOR DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº502/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001025.2022-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30.03.2022, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, de exercer a função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº503/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000401.2022-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCELO CASTRO AVILA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3283586, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **23.03.2022**.

PORTARIA Nº504/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000368.2020-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845458	MIREILE REIS DOS SANTOS	DIII	04	DIV	01	24.03.2022

PORTARIA Nº505/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2022-15, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03824237663**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº506/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2022-15, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04980527513**, Categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº507/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000469.2022-67, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOÃO BATISTA RABELO**, cargo de Operador de Caldeira, Matrícula SIAPE nº 49602, lotado e em exercício no *Campus* Machado, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **28/03/2022**.

PORTARIA Nº508/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2022-15, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **01443476474**, Categoria “**AB**”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº509/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2022-15, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00915948152**, Categoria **“B”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº510/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000482.2022-26, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CÍCERA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1364865, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21.03.2022**.

PORTARIA Nº511/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000388.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1356965	LUCIANO HAVERROTH	DIII	01	DIII	02	05.02.2022

PORTARIA Nº512/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000258.2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA	23344.000258.2022-34	INCONFIDENTES	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

1586357, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **05.12.2021**.

PORTARIA Nº513/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000301.2022-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1420616	ELINA MARTINS SILVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	III	04	D	IV	04	10.04.2022

PORTARIA Nº514/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.002736.2021-70, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
DÉBORA MAGALHÃES KIRCHMAIR	23343.002736.2 021-70	Três Corações	Apta	RSC III	01.07.2 021

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **DÉBORA MAGALHÃES KIRCHMAIR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2021**.

[PORTARIA Nº515/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001688.2020-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892063	CRISTIANE DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	16.03.2022

[PORTARIA Nº516/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001017.2021-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.04.2022, o servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762172, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº517/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001017.2021-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.04.2022, o servidor **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906199, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº518/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000208.2022-05, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18.04.2022, o servidor **JOÃO ALEX DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1960143, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº519/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002015.2019-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Matrícula SIAPE nº 2258707, Secretária Executiva, a partir de **08/04/2022**, por necessidade do serviço.

Art 2º O período acima será usufruído em **06/05/2022**.

[PORTARIA Nº520/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000208.2022-05, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 18.04.2022, a função gratificada tipo **FG-02** da **COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento, pertencente ao IFSULDEMINAS - Campus Passos, e **ALOCAR** no **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculado ao Gabinete, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº521/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000208.2022-05, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2022, o servidor **SILVIO CÉSAR PEREIRA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2091734, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº522/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001346.2021-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2021, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Fiscais Reitoria:

Fiscal Administrativo: Juliana do Carmo Jesus Pio – Matrícula SIAPE: 2258707

Fiscal Administrativo Substituto: Roselei Eleoterio - Matrícula SIAPE: 1105184

Fiscal Técnico: Diego de Souza Matos – Matrícula SIAPE: 2183426

Fiscal Técnico Substituto: Paloma Oliveira Milagres Dantas – Matrícula SIAPE: 2344914

Fiscais Campus Avançado Três Corações:

Fiscal Administrativo: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2126015

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Fiscais Campus Avançado Carmo de Minas:

Fiscal Administrativo: Carla Aparecida Viana - Matrícula SIAPE: 1730520

Fiscal Técnico: João Paulo Junqueira Geovanini – Matrícula SIAPE: 2803155

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº598, de 18 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2021.

PORTARIA Nº523/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000208.2022-05, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2022, a servidora **JUSSARA ALVES MONTEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083183, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº524/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000471.2022-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANA PAULA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico -

Substituta, SIAPE 3284036, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.04.2022**.

PORTARIA Nº525/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000318.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
165 930 4	EUNICE CRISTIN A DA SILVA	SECRET ÁRIA EXECUT IVA	E	IV	08	E	IV	09	12.04. 2022

PORTARIA Nº526/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000149.2022-67, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2072402, **do Campus Passos para o Campus Poços de Caldas**.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Poços de Caldas será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do novo servidor que o substituir.

PORTARIA Nº527/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000418.2022-85, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 20.04.2022, a função gratificada tipo **FG-02** da **COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, pertencente ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, e **ALOCAR** na **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº528/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000418.2022-85, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.04.2022, a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº529/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000627.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2337911, Assistente em Administração, prevista para o período de 25/04/2022 a 11/05/2022, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 05/05/2022 a 21/05/2022.

PORTARIA Nº530/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.03.2022, a servidora **USHA VASHIST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1851721, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº531/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.03.2022, o servidor **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 14.03.2022.

PORTARIA Nº532/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.03.2022, o servidor **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº533/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, no período de **18/04/2022 a 28/04/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no período de **25/04/2022 a 05/05/2022**.

PORTARIA Nº534/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000350.2022-34, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **GABRIELA BELINATO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2840245, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, para realizar um curso de Tribologia na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de **21.04.2022 a 20.07.2022**, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº535/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.03.2022, a servidora **USHA VASHIST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1851721, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **USHA VASHIST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1851721, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 14.03.2022.

[PORTARIA Nº536/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000553.2022-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18.04.2022, o servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3122077, de exercer a função de **COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº537/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000553.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.04.2022, a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 18.04.2022.

PORTARIA Nº538/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24/07/2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08; e, considerando a Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022 que altera a Portaria ME nº 14.817 de 20 de Dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE**:

Art. 1º **Alterar** PORTARIA Nº1644/2021/GAB/IFSULDEMINAS que determina os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

22 de Abril/Sexta-feira	-	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2022.

PORTARIA Nº539/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000793.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2081555	RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO	DII	02	DIII	01	14.01.2022

[PORTARIA Nº540/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000001.2020-61, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de **29.04.2022**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **MARIA CONCEBIDA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1243138, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, concedido através da Portaria 62/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS de 20 de janeiro de 2020 e prorrogado pela Portaria Nº267/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 24 fevereiro de 2022.

[PORTARIA Nº541/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000553.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.04.2022, a servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, na função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 18.04.2022.

[PORTARIA Nº542/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000553.2022-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18.04.2022, o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, de exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº543/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000553.2022-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18.04.2022, a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº544/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000553.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.04.2022, o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 18.04.2022.

PORTARIA Nº545/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de **09/04/2022 a 15/04/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **18/04/2022 a 24/04/2022**.

PORTARIA Nº546/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001122.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
189 273 2	NILZA DOMIN GUES DE	ASSISTEN TE EM	D	IV	07	D	IV	08	18.03 .2022

	CARVAL HO	ADMINIST RAÇÃO							

PORTARIA Nº547/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.001125.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 148, de 06.09.2019, publicado no DOU de 09.09.2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0968566.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº548/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000679.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
368 452 2	BELCHIOR GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓR IO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	15.01 .2022

[PORTARIA Nº549/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000676.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍC ULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLAS SE	NÍV EL	EFEITOS FINANCEIROS
3905864	AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR	DIII	02	DIII	03	05.04.2022

[PORTARIA Nº550/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001493.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaçã o	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
189 625 7	FLÁVIO DONIZETE DE OLIVEIRA	CONTA DOR	E	IV	07	E	IV	08	12.04. 2022

PORTARIA Nº551/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000665.2022-21, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ENDER LUCAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3284075, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **29.03.2022**.

PORTARIA Nº552/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001153.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Auxiliar e Gestor de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de restaurante e cantina, mediante concessão de uso de espaço público, a título gratuito, para fornecimento de refeições, nas dependências do Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, Contador, SIAPE 1995132.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio, Enfermeiro-Área, SIAPE 1806175.

Fiscal Técnico Auxiliar: Pedro Paulo Oliveira, Nutricionista, SIAPE 1441596.

Gestor de Contrato: João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE 1228785.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 10/2022.

PORTARIA Nº553/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000193.2022-77, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3121914	JULIO CEZAR DA SILVA	DI	02	DIII	01	14.04.2022

PORTARIA Nº554/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001120.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
229 992 4	ROSANA ROVARIS ZANOTTI	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	18.03. 2022

PORTARIA Nº555/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000258.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906497	JAMILA SOUZA GONÇALVES	DIII	03	DIII	04	16.03.2022

PORTARIA Nº556/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000309.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, matrícula SIAPE 2072402, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Passos*, a prestar **Colaboração Técnica** no *Campus Poços de Caldas*, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012, pelo período de 2 meses, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao *Campus Poços de Caldas* apresentar o servidor ao campus de origem ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº557/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.000278.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **LIA POLEGATO CASTELAN**, lotada no *Campus Muzambinho*, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SAMILE GUIMARAES NOGUEIRA	1011789	Avaliador Externo
THAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA	1925302	Avaliador Externo
MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	1884032	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº558/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000116.2019-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Ajustar o encerramento do período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142626, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 857, de 10 de junho de 2019 para o dia 14/03/2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria Nº449/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

[PORTARIA Nº559/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, SIAPE 1907732, Campus Muzambinho, **Presidente**.

Renê Lepiani Dias, SIAPE 1228150, Campus Muzambinho, **Suplente**.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, SIAPE 1124426, Campus Avançado Carmo de Minas, **Vice-Presidente**.

Luiz Gustavo de Mello, SIAPE 2241332, Campus Avançado Carmo de Minas, **Suplente**.

3) **Diógenes Simão Rodovalho**, SIAPE 1851344, Campus Poços de Caldas, **Secretário**.

Giselle Cristina Cardoso, SIAPE 1808869, Campus Poços de Caldas, **Suplente**.

4) **Nathália Vieira Barbosa**, SIAPE 2081449, Campus Pouso Alegre, **Membra**.

Diego Cesar Terra de Andrade, SIAPE 2812136, Campus Pouso Alegre, **Suplente**

5) **Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel**, SIAPE 4279971, Campus Machado, **Membra**.

Leonardo Rubim Reis, SIAPE 2684595, Campus Machado, **Suplente**.

6) **Arnaldo Camargo Botazini Junior**, SIAPE 1269540, Campus Passos, **Membro**.

Gustavo Clemente Valadares, SIAPE 1223644, Campus Passos, **Suplente**.

7) **Maria de Fatima de Freitas Bueno Marcilio**, SIAPE 2440933, Campus Inconfidentes, **Membra**

Delmo de Lima, SIAPE 1283417 Campus Inconfidentes, **Suplente**.

8) **Alex Reis da Silva**, SIAPE 1160737, Campus Avançado Três Corações, **Membro**.

Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883, Campus Avançado Três Corações, **Suplente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 286, de 25 de fevereiro de 2022.

[PORTARIA Nº560/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000344.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1856430	RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA	DIV	02	DIV	03	27.03.2022

[PORTARIA Nº561/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000912.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **DEBORA PAULA SIMÕES**, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
RUBEM PEDEIRA DE SOUZA	1486444	Avaliador Externo

QUEZIA DA SILVA ALENCAR	2388651	Avaliador Externo
JULIERME WAGNER PENHA	1748144	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº562/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001177.2022-61, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 30.04.2022, o servidor **CAMILO ANTÔNIO DE ASSIS BARBOSA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922, de exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº563/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001177.2022-61, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 30.04.2022, o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº564/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.000012.2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
RODRIGO LICIO ORTOLAN	23500.000012.2022-12	Poços de Caldas	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **RODRIGO LICIO ORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1606908, lotado no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **18.01.2022**.

[PORTARIA Nº565/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000227.2022-23, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** a servidora **VANESSA MAYUMI IO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2205466, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do programa de Pós-Graduação em Design, nível Doutorado da Universidade Estadual Paulista - UNESP, de **29.04.2022 a 08.03.2025**.

[PORTARIA Nº566/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001678.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
189 618 6	SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI	PEDAG OGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	11.04. 2022

PORTARIA Nº567/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000215.2019-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrã o de	Nível de	Nível de	Padrã o de	Efeito s

			Classif icação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
178 372 4	WANEISSA TAVARES CAMPOS CORSINI	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	19.04. 2022

PORTARIA Nº568/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001489.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficação o	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
189 672 6	DANIELA DE CASSIA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	12.04. 2022

PORTARIA Nº569/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000453.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
CRISTINA ZANIOL	3124656	Avaliador Externo
MANUELLA MARIA DE LYRA ALCANTARA CARVALHO	1126561	Avaliador Externo
GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	1223644	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº570/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000445.2022-78, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.04.2022, o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807816, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807816, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 27.04.2022.

PORTARIA Nº571/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000445.2022-78, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.04.2022, o servidor **STRAUS MICHALSKY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE - MODALIDADE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº572/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000445.2022-78, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.04.2022, o servidor **STRAUS MICHALSKY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **STRAUS MICHALSKY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 27.04.2022.

[PORTARIA Nº573/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001185.2022-16, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, lotado na Reitoria deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **02.05.2022**.

RETIFICAÇÃO Nº19/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.019, de 11 de julho de 2018, publicada no D.O.U no dia 12.07.2018, seção 2, página 23, a saber:

Onde se lê:

Designar, a partir de 09.07.2018, o servidor **GILCIMAR DALLO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE1892689 , para exercer a função de **CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código FG 01 , deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Leia-se:

Designar, a partir de 09.07.2018, o servidor **GILCIMAR DALLÓ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1891851, para exercer a função de **CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº574/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000540.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **ANA APARECIDA DA SILVA**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Machado, **FERNANDO GUTENBERG DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 748258, cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 114, falecido em 11 de setembro de 2021, com fundamento no Artigo 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

Art. 2º Esta **PENSÃO VITALÍCIA** terá efeitos a partir da data do seu requerimento, em 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº575/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000638.2022-79, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.05.2022, o servidor **ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1172014, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº576/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000638.2022-79, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 02.05.2022, a servidora **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2085182, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº577/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000147.2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
JOSE MARCOS ANGELICO DE MENDONCA	23346.000147.2022-16	MUZAMBINHO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **JOSE MARCOS ANGELICO DE MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1585738, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **19.11.2021**.

PORTARIA Nº578/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000697.2022-27, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2141182, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **20.04.2022**.

PORTARIA Nº579/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000814.2021-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571799, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.04.2022**.

PORTARIA Nº580/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001357.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2188698	MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	DIII	02	DIII	03	15.02.2022

PORTARIA Nº581/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022- 83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Regiane Cristina Magalhães**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de **28/04/2022 a 05/05/2022**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **14/07/2022 a 21/07/2022**.

PORTARIA Nº582/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000207.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
1898 587	NATHAL IA LOPES CALDEI RA BRANT	ASSIST ENTE SOCIA L	E	IV	07	E	IV	08	20.04. 2022

PORTARIA Nº583/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000046.2020-95, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1008998, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **06.04.2022**.

PORTARIA Nº584/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002036.2020-94,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARIA IGNEZ TAHAN FERREIRA	23344.002036.20 20-94	Inconfidentes	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **MARIA IGNEZ TAHAN FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentada, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº585/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001291.2021-09,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente aposentada abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS	23344.001291.20 21-09	Inconfiden tes	Inapta	RSC II

PORTARIA Nº586/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003317.2019-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3001333, ocupante do cargo de Jornalista, previstas para os períodos de 09/05/2022 a 14/05/2022 e 26/07/2022 a 06/08/2022, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º Os períodos acima descritos serão usufruídos nos interstícios de 18/07/2022 a 29/07/2022 e 10/10/2022 a 15/10/2022.

PORTARIA Nº587/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000274.2022-27,
- RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LEONARDO JOSÉ LOPES	23344.000274.2022-27	Inconfidentes	Apto	RSC III	05.02.2022

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **05.02.2022**.

PORTARIA Nº588/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001247.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.05.2022, a servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892732, de exercer a função de **COORDENADORA DE CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº589/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001248.2022-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2022**, que tem por objeto a contratação de Serviços de Comunicação e Notificação por meio de sistema de envio de mensagens - SMS (SHORT MESSAGE SERVICE).

Fiscal Requisitante: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Técnico: Leonardo Aparecido Ciscon – SIAPE: 1203319

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestor de Contrato: Marco Antônio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2022.

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001251.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de subscrição de banco de imagens, para atendimento das demandas da Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, para a execução dos trabalhos de programação visual e audiovisual de peças gráficas/digitais/vídeos institucionais.

Fiscal Requisitante: Carlos Gabriel Pesoti – SIAPE: 2194097

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestor de Contrato: Marco Antônio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 12/2022.

PORTARIA Nº591/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 156/2022 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtalli

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Célio César dos Santos Aparecido

Suplente - Paulo Roberto Barros

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Eduardo Antônio Modena

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 327 de 23 de março de 2021.

PORTARIA Nº592/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000639.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 02.05.2022, os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

Nome do Servidor	SIAPE	Denominação do Cargo	Setor de Vinculação
Caroline Maria Machado Alves	2085182	Assessora do Diretor Geral	Gabinete do Diretor Geral
Edison Clayton Pistelli	49499	Chefe do Setor de Eventos	Setor de Eventos
Emerson Michelin	1957670	Coordenadoria de Suporte	Núcleo de Tecnologia da Informação
Mateus Guedes Vilas Boas	2146191	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Antônio Marcos de Godoy	53141	Setor de Zootecnia	Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento

Angelo Marcos Santos Oliveira	1586357	Setor de Infraestrutura de Agrimensura	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Magda Maria de Faria	1643321	Setor de Alimentação e Nutrição	Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
Adriana Nilceia Schelffer	1215317	Setor de Acompanhamento ao Restaurante Estudantil	Setor de Alimentação e Nutrição
Keila Miotto	1880439	Setor de Esportes e Recreação	Coordenadoria de Extensão
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri	2104632	Setor de Cultura e Arte	Coordenadoria de Extensão
Briza Paula de Oliveira	3138538	Pregoeiro	Coordenadoria de Contratações Públicas
Flávio Eduardo Vilas Boas	1037837	Apoio à Logística de Transporte	Setor de Transporte e Logística
Bruno Manoel Rezende de Melo	1929356	Apoio ao Setor de Agricultura	Setor de Agricultura

Art. 2º Revogar a Portaria nº 333, de 24 de março de 2021.

[PORTARIA Nº593/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000321.2022-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1008998	DEBORA PAULA SIMÕES	DI	01	DI	02	22.12.2021

[PORTARIA Nº594/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000487.2020-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC)** do IFSULDEMINAS que é responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenadora do Comitê: Sindynara Ferreira;

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Cristina Lucia Janini Lopes;

Coordenadoria de Bolsas: Kelli Pereira de Oliveira;

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Eunice Cristina da Silva;

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

Campus Inconfidentes: Mariana Fernandes Pereira (titular) e André da Cruz França Lema (suplente);

Campus Muzambinho: Leandro Gustavo da Silva (titular) e Elisângela Silva (suplente);

Campus Machado: Letícia Gomes de Moraes Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);

Campus Passos: Thomé Simpliciano Almeida (titular) e Juliano de Souza Caliri (suplente);

Campus Poços de Caldas: Humberto Vargas Duarte (titular) e Thomaz Alvisi de Oliveira (suplente);

Campus Pouso Alegre: Maria Cecília Rodrigues Simões (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);

Campus Avançado Carmo de Minas: Andresa Fabiana Batista Guimarães (titular) e Natália Moreira Mafra (suplente);

Campus Avançado Três Corações: Carlos José dos Santos (titular) e Débora Magalhães Kirchmair (suplente).

COMITÊ EXTERNO:

Carlos Alberto Máximo Pimenta - **Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);**

Cleiton Lourenço de Oliveira - **Universidade Federal de Lavras (UFLA);**

Marcos Gervásio Pereira - **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);**

Sávio da Silva Berilli - **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)** - SIAPE: 262134-8.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 56 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por este Comitê desde 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria possui validade até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº595/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001258.2022-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SAULO**, SIAPE 1793017, para exercer a função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Designar a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, SIAPE 1825426, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 3º Designar a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, SIAPE 2943452, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art.4º Designar o servidor **RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS**, SIAPE 1849566 ,para Coordenador de Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 5 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá a validade de dois anos.

PORTARIA Nº596/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000473.2022-95, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **DANIELA DE CASSIA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1896726, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.04.2022**.

[PORTARIA Nº597/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **CONSIDERANDO:**

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.000677.2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	23343.000677.2022-86	Três Corações	Apto	RSC III	23.02.2022

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Três Corações, com efeitos financeiros a partir de **23.02.2022**.

PORTARIA Nº598/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000200.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182059	REGIS MARCIANO DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	15.03.2022

PORTARIA Nº599/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, **CONSIDERANDO**:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000916.2021-15, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
GELINDO MARTINELLI ALVES	23344.000916.2021-15	Inconfidentes	Apto	RSC III	10.05.2021

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **GELINDO MARTINELLI ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **10.05.2021**.

PORTARIA Nº600/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000126.2020-21, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2719189	FABRICIO DOS SANTOS RITA	DIII	04	DIV	01	17.02.2022

PORTARIA Nº601/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000215.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eios
258 593 8	JULIANA LIMA DE REZEND E GUIDA	CONT ADOR A	E	IV	06	E	IV	07	28.04. 2022

PORTARIA Nº602/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000171.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2140934	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	DIII	01	DIII	02	13.04.2022

[PORTARIA Nº603/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000451.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **ISAIAS PASCOAL**, matrícula SIAPE nº 1543916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Pouso Alegre, com os fundamentos legais do Art. 10, §2º, inciso III e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados na forma do Art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº604/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000219.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEONARDO ANDRADA DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3286963, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **19.04.2022**.

PORTARIA Nº605/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000675.2022-67, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3112694	JOÃO LUIZ BALDIM ZANIN	DI	02	DIII	01	03.04.2022

PORTARIA Nº606/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2616244	BELAMI CASSIA DA SILVA	DIV	02	DIV	03	27.02.2022

PORTARIA Nº607/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001487.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2173177	CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	22.04.2022

PORTARIA Nº608/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000167.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
201 056 9	SHEILA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	08.03. 2022

PORTARIA Nº609/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 09/05/2022, a servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº610/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/05/2022, o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, do cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº611/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001284.2022-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, da função de **CORREGEDOR substituto**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº612/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000506.2022-37, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIO VITAL PEREIRA**, Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1213230, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **03.05.2022**.

PORTARIA Nº613/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001284.2022-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, da função de **OUVIDOR** substituto, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº614/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº23/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001284.2022-90, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer a função de **CORREGEDOR** substituto, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº615/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº22/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001284.2022-90, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **WILLIAM OLIVEIRA FELIX**, Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 2388117, para exercer a função de **OUVIDOR**

substituto, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº616/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000166.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2025936	JOSÉ VALMEIROS	JORNALISTA	E	IV	6	E	IV	7	29.04.2022

PORTARIA Nº617/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº25/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000658.2022-40, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº618/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº24/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000658.2022-40, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO** código FG-2, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº619/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001672.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
122 187 2	CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS	PSICÓLOGA ÁREA	E	IV	15	E	IV	16	27.03. 2022

PORTARIA Nº620/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000269.2022-64, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARIA CONCEBIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1243138, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.05.2022**.

PORTARIA Nº621/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001700.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
122 186 7	ADRIANA MARTINS DA SILVA SANTOS	ODONTÓLOGO	E	IV	15	E	IV	16	26.03. 2022

PORTARIA Nº622/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001319.2022-91, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2022, que tem por objeto a contratação, através de empresas autorizadas Geraflex, fabricante do Grupo Moto orador - GMG, modelo VERFLEX 60 KVA, para prestação de serviço, com fornecimento de material, de execução do projeto de adequação do GMG de implementação de chave de BYPASS para acoplamento da concessionária CEMIG diretamente ao data center, através de comando manual, parte integrante da solução de data center do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais — IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Fernando Rodrigues de Albuquerque - SIAPE: 2669553

Fiscal Técnico: Pedro Henrique Mendonça dos Santos - SIAPE: 1994208

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi– SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 11/2022.

PORTARIA Nº623/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000354.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2805113	RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	DIII	04	DIV	01	13.04.2022

[PORTARIA Nº624/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº20/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000542.2022-41, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 06.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº625/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000542.2022-41, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06.05.2022, a servidora **MARIA CECÍLIA RODRIGUES SIMÕES ORTIGARA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909766, do cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 06/05/2022.

PORTARIA Nº626/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000050.2019-20, **RESOLVE**:

Encerrar no interesse da administração, a partir de **09.05.2022**, o período de afastamento integral do servidor **MAX OLINTO MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1588139, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas, concedido através da Portaria nº 45/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS de 10 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº627/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001790.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
112 207 7	JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	II	02	D	II	03	30.04. 2022

PORTARIA Nº628/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000268.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911772, lotada e em exercício no Campus Passos, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.

PORTARIA Nº629/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001318.2022-46, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2022, que tem por objeto a contratação, através de empresas concessionárias ou autorizadas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, de prestação continuada de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados),

nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Roaming Internacional, executada de forma contínua, para atendimento das demandas da Reitoria e dos Campi do IFSULDEMINAS

Fiscal Requisitante: Pâmela Hélia de Oliveira - SIAPE: 1817630

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva– SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi– SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 08/2022.

PORTARIA Nº630/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003722.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente **LUCIANA EMIRENA DOS SANTOS CARNEIRO**, servidora redistribuída, que teve como última lotação no IFSULDEMINAS, o Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Samara Teixeira dos Santos	1023065	Avaliador Externo
Sidney Souza	2345385	Avaliador Externo
Edson Rubens da Silva Leite	1181200	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº631/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000149.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1567503	ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS	DIII	02	DIII	03	18.03.2022

[PORTARIA Nº632/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº21/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001349.2022-05, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02381534396, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

[RETIFICAÇÃO Nº20/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 624, de 08 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

.... para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Leia-se:

....para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

RETIFICAÇÃO Nº21/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 632, de 09 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

Autorizar o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS ...

Leia-se:

Autorizar o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS ...

PORTARIA Nº633/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000497.2022-24, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAFAEL VICTOR MORENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3287643, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **28.04.2022**.

PORTARIA Nº634/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000341.2022-43, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **SABRINA XAVIER DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3278069, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **07.03.2022**.

PORTARIA Nº635/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001791.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1122 077	JOÃO PAULO TELINI DOMIN GUES	TÉCNICO EM CONTABI LIDADE	D	II	03	D	III	03	30.04. 2022

PORTARIA Nº636/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000638.2022-89, **RESOLVE**:

ENCERRAR a pedido, a partir de **11.05.2022**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2340498, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, concedido através da Portaria Nº357/2022/GAB/IFSULDEMINAS de 10 de março de 2022.

PORTARIA Nº637/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000436.2019-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **SANDRA APARECIDA DE AGUIAR**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Machado, prestada no Campus Pouso Alegre, nos termos da Portaria 1798/2019/GAB/IFSULDEMINAS, de 28/11/2019, a partir de 05.05.2022.

Art. 2º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Machado ao término da colaboração.

PORTARIA Nº638/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000499.2022-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSUÉ MARIANI SILLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3287659, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **25.04.2022**.

PORTARIA Nº639/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001488.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
217 039 1	LUCIN ÉIA DE SOUZA OLIVEI RA	TRADUTO R INTÉRPRE TE DE LINGUAG EM SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	09.04. 2022

[RETIFICAÇÃO Nº22/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 615, de 05 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

... para exercer a função de **OUVIDOR** substituto, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Leia-se:

...para exercer a função de **OUVIDOR** substituto, código FG-02, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[RETIFICAÇÃO Nº23/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 614, de 05 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

... para exercer a função de **CORREGEDOR** substituto, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Leia-se:

... para exercer a função de **CORREGEDOR** substituto, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº640/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003069.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
460 501 5	RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	05.05. 2022

PORTARIA Nº641/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000757.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ELCIO CARLOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3286580, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **06.04.2022**.

[PORTARIA Nº642/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000596.2020-54, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2355363, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Administração de Organizações na Universidade de São Paulo - USP, até **23.11.2022**.

[PORTARIA Nº643/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000663.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da servidora docente **DEBORA PAULA SIMÕES**, servidora do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Nirlando de Oliveira Viana	3160738	Avaliador Externo
Tatiana Rocha de Azevedo	1748744	Avaliador Externo
Fábio Luiz Albarici	1811805	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº644/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000767.2022-47, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FELIPE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3286658, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **29.03.2022**.

PORTARIA Nº645/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000540.2022-71, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, Matrícula SIAPE 1957678, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **04.05.2022**.

PORTARIA Nº646/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000214.2019-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
184 326 7	MARC ELO LOPES PEREIR A	ENFER MEIRO- ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	21.04. 2022

[PORTARIA Nº647/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001358.2022-98, **RESOLVE:**

Designar o servidor **RICARDO APARECIDO AVELINO**, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1921412, para exercer a função de **COORDENADOR INSTITUCIONAL** do Programa Residência Pedagógica, deste Instituto, Reitoria.

[PORTARIA Nº648/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001358.2022-98, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833923, da função de **COORDENADORA INSTITUCIONAL** do Programa Institucional de Iniciação à docência-PIBID, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº649/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001358.2022-98, **RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2275991, para exercer a função de **COORDENADORA INSTITUCIONAL** do Programa Institucional de Iniciação à docência-PIBID, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº650/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001358.2022-98, **RESOLVE:**

Dispensar a **SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180439, da função de **COORDENADORA INSTITUCIONAL** do Programa Residência Pedagógica, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº651/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001364.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
286 973 4	SIMO NE CRUZ BATIS TA	PSICÓ LOGA ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	08.03. 2021

PORTARIA Nº652/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001610.2019-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

202 206 1	THAIS DOMIN GUES CARVAL HAES	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	21.04. 2022

PORTARIA Nº653/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001388.2022-02, **RESOLVE**:

Autorizar o servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2022061, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05049696401**, Categoria **“B”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº654/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001491.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
202 874 3	MARIA ELIZABET I DA SILVA BERNAR DO	ASSIST ENTE SOCIA L	E	IV	06	E	IV	07	06.05. 2022

PORTARIA Nº655/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2022-99, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **BRUNA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1146775, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.05.2022**.

PORTARIA Nº656/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001340.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1568656	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	10	E	IV	11	11.03.2022

PORTARIA Nº657/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000343.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1739225	SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO	DIV	03	DIV	04	07.05.2022

PORTARIA Nº658/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787741	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	DIII	04	DIV	01	05.05.2022

[PORTARIA Nº659/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 156/2022 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtalli

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Célio César dos Santos Aparecido

Suplente - Paulo Roberto Barros

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Simário Batista dos Santos

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 591 de 2 de maio de 2022.

PORTARIA Nº660/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000652.2022-72, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **KELÉN CRISTINA DUARTE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3288445, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.04.2022**.

PORTARIA Nº661/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001492.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

190 101 2	CASSIO CORTES COSTA	ASSIS TENT E DE ALU NO	C	IV	07	C	IV	08	12.05. 2022

RETIFICAÇÃO Nº24/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 618, de 06 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

DESIGNAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO** código FG-2, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular

Leia-se:

DESIGNAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO** código FG-2, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular

RETIFICACAO Nº25/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 617, de 06 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

DISPENSAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, deste Instituto - Reitoria.

Leia-se:

DISPENSAR a partir de 06/05/2022, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº662/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000698.2022-91, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1090582, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **04.05.2022**.

[PORTARIA Nº663/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000617.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604160	DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES	DIV	02	DIV	03	10.05.2022

PORTARIA Nº664/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786913	CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	03.05.2022

PORTARIA Nº665/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000502.2022-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1194720	RENE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	DI	01	DI	02	09.01.2022

PORTARIA Nº666/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000882.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1224998	ISAAC CASSEMIRO RIBEIRO	DIII	02	DIII	03	27.04.2022

PORTARIA Nº667/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000647.2022-60, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **GISELE APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1009315, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.04.2022**.

PORTARIA Nº668/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000824.2022-98, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **DANILO FERNANDO DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº669/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001485.2022-97, **RESOLVE**:

Dispensar a pedido, a partir de 17/05/2022, a servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, Revisor de Textos, Matrícula SIAPE 1089269, da função de **COORDENADORA DE PUBLICAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**, Código FG-02, deste Instituto, Reitoria.

PORTARIA Nº670/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000763.2022-69, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **DIANA CUGLOVICI ABRÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1898587, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, para realizar uma capacitação, curso Shelter Medicine em Miami, visita a abrigos de animais e à Universidade de Florida, em Gainesville e San Jose, nos Estados Unidos da América, no período de 10.07.2022 a 31.07.2022, com ônus limitado.

PORTARIA Nº671/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.05.2022, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, para a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 12.05.2022.

PORTARIA Nº672/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000648.2022-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **RENATA MARIA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3289404, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **12.04.2022**.

PORTARIA Nº673/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001268.2022-05, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1334907, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, em História da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, de **01.06.2022 a 31.12.2022**.

PORTARIA Nº674/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000229.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, Matrícula SIAPE 2962744, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de **04.05.2022**.

PORTARIA Nº675/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001494.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Diretores de Modalidade da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS**, a saber:

Modalidade: Administração; Economia

Nome: Nivaldo Bragion – SIAPE 2839693 – Campus Machado

Modalidade: Agronomia - Ciência do Solo e Agrometeorologia

Nome: Walbert Júnior Reis dos Santos – SIAPE 1984704 – Campus Muzambinho

Modalidade: Agronomia - Extensão Rural e Agroecologia

Nome: Leda Gonçalves Fernandes – SIAPE 2095988 – Campus Machado

Modalidade: Agronomia - Fisiologia Vegetal

Nome: Wallace Ribeiro Correa – SIAPE 1782307 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Agronomia: Fitossanidade

Nome: Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Agronomia: Fitotecnia – Culturas Anuais

Nome: José Sérgio de Araújo – SIAPE 1643146 – Campus Muzambinho

Modalidade: Agronomia: Fitotecnia – Culturas Perenes

Nome: Evando Luiz Coelho – SIAPE 1668354 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Arquitetura; Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional

Nome: Karin Verônica Freitas Grillo – SIAPE 1773031 - Campus Poços de Caldas

Modalidade: Artes; Comunicação

Nome: Juliana Gines Bortoletto – SIAPE 2028450 – Campus Passos

Modalidade: Biologia Geral

Nome: Jane Piton Serra Sanches – SIAPE 1785091 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Botânica

Nome: Walnir Gomes Ferreira Junior – SIAPE 1851432 – Campus Machado

Modalidade: Ciência da Computação

Nome: Taffarel Brant Ribeiro – SIAPE 1139469 – Campus Passos

Modalidade: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Nome: Oswaldo Kameyama – SIAPE 2189274 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Ecologia e Meio Ambiente

Nome: Mireile Reis dos Santos – SIAPE 1845458 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Educação Física/Fisioterapia

Nome: Heidi Jancer Ferreira – SIAPE 1967997 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Educação - Gestão, Planejamento, Avaliação e Políticas Públicas Educacionais

Nome: Paula Inácio Coelho – SIAPE 1785738 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Educação - Currículos Específicos; Orientação e Aconselhamento

Nome: Nilton Luiz Souto – SIAPE 1618400 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Educação - Ensino-aprendizagem - metodologias, práticas e avaliação

Nome: Fábio Brazier – SIAPE 3561888 – Campus Machado

Modalidade: Educação - Educação Profissional e Tecnológica

Nome: Nathália Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Educação - Ética, Direitos Humanos; Educação Especial e Inclusão

Nome: Reginaldo Aparecido Silva – SIAPE 2343552 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Educação - Tópicos Específicos da Educação

Nome: Rafael Cesar Bolleli Faria – SIAPE 1856430 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Enfermagem; Medicina; Odontologia; Farmácia; Nutrição; Psicologia

Nome: Flávia Helena Pereira – SIAPE 1906359 – Campus Passos

Modalidade: Engenharia Agrícola

Nome: Arionaldo de Sá Júnior – SIAPE 1906363 – Campus Muzambinho

Modalidade: Engenharia Civil

Nome: Yuri Vilas Boas Ortigara – SIAPE 2131662 - Campus Pouso Alegre

Modalidade: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

Nome: Débora Paula Simões – SIAPE 1008998 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Engenharia de Produção; Segurança do Trabalho

Nome: Lucas Deleon Ramirio – SIAPE 2962744 – Campus Muzambinho

Modalidade: Engenharia Elétrica

Nome: Bruno Eduardo Carmelito – SIAPE 2164887 - Campus Poços de Caldas

Modalidade: Engenharia Ambiental e Sanitária

Nome: Clayton Silva Mendes – SIAPE 1957876 – Campus Passos

Modalidade: Engenharias - Minas; Materiais e Metalúrgica; Nuclear; Naval; Oceânica; Aeroespacial; Biomédica; Mecânica; Transportes

Nome: Sindynara Ferreira – SIAPE 2823822 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Filosofia; Sociologia; Ciência Política; Antropologia; Arqueologia; História; Teologia

Nome: Marcos Roberto Cândido – SIAPE 2569679 – Campus Muzambinho

Modalidade: Física; Astronomia

Nome: Vanessa Moreira Giarola – SIAPE 2190246 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Geografia; Geociências

Nome: Thomaz Alvisi de Oliveira – SIAPE 1911512 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Letras; Linguística

Nome: Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho – SIAPE 1939875 – Campus Muzambinho

Modalidade: Matemática; Probabilidade e Estatística

Nome: Katia Alves Campos – SIAPE 1540003 – Campus Machado

Modalidade: Medicina Veterinária

Nome: Guilherme Oberlender – SIAPE 1885288 – Campus Muzambinho

Modalidade: Química; Engenharia Química

Nome: Alison Geraldo Pacheco – SIAPE 1709011 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Nome: Lilian Vilela Andrade Pinto - SIAPE 1503498 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Zoologia

Nome: Marcos Magalhães de Souza – SIAPE 2920998 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Zootecnia

Nome: André da Cruz França Lema – SIAPE 2995105 – Campus Inconfidentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº676/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.001513.2022-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCIANO FARIA SILVA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 148, de 06.09.2019, publicado no D.O.U de 09.09.2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0834402.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº677/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.001516.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Passos nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 06, de 07.01.2019, publicado no DOU de 08.01.2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0952641.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº678/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000117.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1896186, lotada na Reitoria e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 4º, §6º, inciso II da EC nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2021.

PORTARIA Nº679/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001495.2022-22, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente da Equipe Técnica da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS**, a saber:

- Plataforma OJS para a Jornada/Simpósio

Nome: Thomé Simpliciano Almeida – SIAPE 2028502 – Campus Passos

Nome: Herbert Faria Pinto – SIAPE 2104911 – Campus Machado

- Site da Jornada/Simpósio

Nome: Juvêncio Geraldo de Moura – SIAPE 1467441 – Campus Passos

Nome: Marcelo Moura Pimentel – SIAPE 1736107 – Campus Machado

Art. 2º Esta portaria ratifica as atividades exercidas pela comissão desde o dia 01/04/2022 e possuirá validade até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº680/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001276.2022-43, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.04.2022, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS DO POLO EMBRAPPI**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS DO POLO EMBRAPPI**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 28.04.2022.

[PORTARIA Nº681/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001336.2022-28, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **SANDRA APARECIDA DE AGUIAR**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742, do Campus Machado para a Reitoria, a partir da data de assinatura desta portaria.

[PORTARIA Nº682/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001276.2022-43, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.04.2022, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, de exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº683/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000045.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, nos períodos de 10.01.2022 a 14.03.2022 e de 24.03.2022 a 17.04.2022, o servidor **ANTONIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTONIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos períodos de 10.01.2022 a 14.03.2022 e de 24.03.2022 a 17.04.2022.

PORTARIA Nº684/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001417.2022-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho para estudos referente à **CONFORMIDADE CONTÁBIL** com a finalidade de certificar os Demonstrativos Contábeis, cujas informações são objeto de aferição, pelo Contador da UJ— Unidade Jurisdicionada. Tem como objetivo evidenciar para os gestores, para a sociedade e demais usuários internos e externos, a realidade contábil, patrimonial, orçamentária e financeira da Instituição,

através de relatórios periódicos com transparência e efetividade, auxiliando na boa governança da gestão dos recursos públicos, vigorando com a seguinte composição, a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376.

Adriana do Lago Padilha (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1747403.

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529.

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938.

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555.

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406.

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº685/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000045.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, no período de 15.03.2022 a 23.03.2022, o servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, no período de 15.03.2022 a 23.03.2022.

PORTARIA Nº686/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 20.05.2022, a função gratificada tipo **FG-02** da **COORDENADORIA DE PROJETOS E EVENTOS**, vinculada à Diretoria de Extensão, pertencente ao IFSULDEMINAS - Reitoria, e **ALOCAR** na **DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, pertencente à Pró-Reitoria de Ensino, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº687/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1441596, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº688/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº26/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, para exercer a função de

COORDENADORA SUBSTITUTA DE PROJETOS E EVENTOS, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº689/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº28/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº690/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº29/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 20.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, de exercer a função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº691/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº27/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, de exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº692/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2019-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
178 834 2	ZÉLIA DIAS DE SOUZA	CONTA DORA	E	IV	08	E	IV	09	03.05. 2022

PORTARIA Nº693/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001814.2020-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citação	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financ eiros
117 201 4	ALESSAND RO FRANCISCO RANGEL	TÉCNIC O DE TECNO LOGIA DA INFOR MAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.04. 2022

[PORTARIA Nº694/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

REVOGADA PELA [PORTARIA Nº711/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001528.2022-34, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo para integrarem a Comissão para instruir o grupo de trabalho para discutir e levantar nas unidades mediante os protocolos de biossegurança estabelecidos e encaminhar na próxima reunião Extraordinária do CONSUP a

respeito da exigência ou não da apresentação de passaporte vacinal nas dependências do IFSULDEMINAS.

Rafael Martins Neves, SIAPE 3006489, Campus Poços de Caldas

Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072, Campus Machado

Renato Aparecido de Souza, SIAPE 1613742, Campus Muzambinho

Luiz Flavio Reis Fernandes, SIAPE 1748573, Campus Inconfidentes

Roosevelt Heldt Junior - Egresso - Campus Poços de Caldas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/06/2022.

PORTARIA Nº695/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001490.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
217 981 9	ALLAN ALEKSA NDER DOS REIS	TÉCNICO EM CONTABI LIDADE	D	IV	05	D	IV	06	14.05. 2022

PORTARIA Nº696/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000392.2020-63, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2684595	LEONARDO RUBIM REIS	DIV	03	DIV	04	11.05.2022

PORTARIA Nº697/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000740.2019-69, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1541867	LETICIA SEPINI BATISTA	DIV	01	DIV	02	26.01.2022

PORTARIA Nº698/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000644.2022-16, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1454612, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.04.2022**.

PORTARIA Nº699/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2022-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA** do IFSULDEMINAS, a saber:

Presidente: Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

Campus Machado

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho

Raphael Nogueira Rezende, SIAPE 2181982

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos

Renan Servat Sander, SIAPE 1971039

Hugo Resende, SIAPE 2238688

Campus Poços de Caldas

Hugo Renan Bolzani, SIAPE 1906274

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Campus Avançado Carmo de Minas

Lilian Vanessa Silva, SIAPE 2173031

Siméa Paula de Carvalho Ceballos, SIAPE 2274267

Representantes do corpo discente

Luiz Felipe Gatto Santos Luz

Monique Meneguci

Representantes da sociedade civil organizada

Keniera Aparecida Vilas Boas

Luzia Rosimeire Peres Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº700/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000580.2022-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.03.2022, o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337911, para exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337911, na função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.03.2022.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 279, de 24 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº701/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001570.2022-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR RECURSAL** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507
- 2) **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- 3) **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- 4) **Juliana do Carmo Jesus Pio** - Matrícula SIAPE 2258707
- 5) **Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição** - Matrícula SIAPE 2164989
- 6) **Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732
- 7) **Maria Inês de Almeida Pelegrini** - Matrícula SIAPE 1747276
- 8) **Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior** - Matrícula SIAPE 2587327

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta comissão desde o dia 02 de maio de 2020, até a presente data, com base no Artigo 55 da Lei nº 9784/99.

Art. 3º O prazo de validade desta portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2022.

[PORTARIA Nº702/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000736.2022-14, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 27.05.2022, a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº703/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU

de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000736.2022-14, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 26.05.2022, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº704/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002088.2021-21, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3255399, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.05.2022**.

PORTARIA Nº705/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000856.2022-93, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.05.2022**.

PORTARIA Nº706/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000185.2019-85, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
178 897 5	THIAGO MARÇAL DA SILVA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	08	D	IV	09	15.05. 2022

PORTARIA Nº707/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000115.2019-87, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1529683	MARCOS ROBERTO ALVES	DIV	01	DIV	02	03.04.2021

PORTARIA Nº708/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001194.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2115539	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICÓLOGO ÁREA	E	III	06	E	IV	06	11.04.2022

PORTARIA Nº709/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000348.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1673750	MATHEUS ELOY FRANCO	DIV	03	DIV	04	03.05.2022

[PORTARIA Nº710/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001613.2022-01, **RESOLVE:**

Transferir a lotação, a partir de 25.05.2022, do servidor **CESAR BATISTA DE MORAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2210024, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para a Coordenadoria Geral de Materiais e Logística (CGML), pertencente a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº711/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001528.2022-34, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo para integrarem a Comissão para instruir o grupo de trabalho para discutir e levantar nas unidades mediante os protocolos de

biossegurança estabelecidos e encaminhar na próxima reunião Extraordinária do CONSUP a respeito da exigência ou não da apresentação de passaporte vacinal nas dependências do IFSULDEMINAS.

Rafael Martins Neves, SIAPE 3006489, Campus Poços de Caldas

Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072, Campus Machado

Renato Aparecido de Souza, SIAPE 1613742, Campus Muzambinho

Luiz Flavio Reis Fernandes, SIAPE 1748573, Campus Inconfidentes

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, SIAPE 1833923, Campus Poços de Caldas

Roosevelt Heldt Junior - Egresso - Campus Poços de Caldas

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 19/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31/06/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 694, de 19 de maio de 2022.

PORTARIA Nº712/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido e a partir de 24.05.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº713/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº2812136, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº714/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº715/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº30/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº716/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº717/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001644.2022-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para a **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)** do IFSULDEMINAS, em conformidade à Resolução do Conselho Superior nº 58, de 29 de agosto de 2019, do sob a Coordenação do primeiro membro titular:

Membros titulares

Representante Médica Veterinária:

Letícia Gomes de Moraes Amaral - SIAPE 2277074, Campus Machado.

Representante Biólogo:

Paulo Oswaldo Garcia - SIAPE 1888449, Campus Muzambinho.

Representante docente da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Guilherme Oberlender - SIAPE 1885288, Campus Muzambinho.

Representante pesquisador da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

André da Cruz França Lema - SIAPE 2995105, Campus Inconfidentes.

Representante de sociedade protetora dos animais:

Camila Bianchini Antonio Devolio - Associação 4 Patas - Machado/MG.

Representante discente de Graduação:

Thainá Larissa dos Santos Silva - RA 10150000212, Campus Inconfidentes.

Membros suplentes

Representante Médica Veterinária:

Diana Cuglovici Abrão - SIAPE 1821622, Campus Muzambinho.

Representante Bióloga:

Ariane Borges de Figueiredo - SIAPE 1911427, Campus Machado.

Representante docente da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Katia Regina de Carvalho Balieiro - SIAPE 1283423, Campus Inconfidentes.

Representante pesquisador da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Diego Zanetti - SIAPE 2997356, Campus Machado.

Representante de sociedade protetora dos animais:

Renata Santinelli - Associação Anjos de Patas - Alfenas/MG.

Representante discente de Graduação:

Mayara de Oliveira Cezário - RA 20191710016, Campus Machado.

Art. 2º Revogar a Portaria no 458, de 17 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 27 de maio de 2022 e terá vigência até o dia 20 de abril de 2023.

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001646.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CORRIDA DE RUA - 2022**, a saber:

1) Fabiano Fernandes da Silva, SIAPE:1782503 - Coordenador Geral;

2) Bruno Ferreira Alves, SIAPE: 2050778, membro;

3) Gustavo Augusto Alves Rodrigues, SIAPE: 2749946, membro;

4) Wonder Passoni Higino, SIAPE: 2127614, membro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/12/2022.

PORTARIA Nº719/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000706.2022-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor, MERVYN DE OLIVEIRA, docente aposentado do Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EDEM ASSUNÇÃO BAIMA NETO	2156459	Avaliador Externo
FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO	2318961	Avaliador Externo

GELINDO MARTINELLI ALVES	3057301	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº720/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000841.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2920998	MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	30.04.2022

PORTARIA Nº721/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000330.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025331	LERICE DE CASTRO GARZONI	DIII	03	DIII	04	13.05.2022

PORTARIA Nº722/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000159.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1172864	DÉBORA DE CARVALHO DOURADO	DIII	01	DIII	02	09.11.2019

PORTARIA Nº723/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000249.2021-62, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1606/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 20 de dezembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **IRIS LEMES GARCIA BELARDINELLI**, **SUBSTITUIR** a avaliadora interna presidente NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1571799, por **HELENICE NOLASCO QUEIROZ**, matrícula SIAPE 1998548, e **SUBSTITUIR** a avaliadora externa VANESSA MONTEIRO RAMOS GNISCI, matrícula SIAPE 1390846, por **KÁTIA QUELE FERREIRA DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE 1317347.

PORTARIA Nº724/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta no Processo Administrativo no. 23343.001508.2022-63, que apura responsabilidade da empresa contratada referentemente ao descumprimento das obrigações referentes ao Contrato nº 07/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo 23343.000104.2022-52, caracterizada pelo cometimento de faltas contratuais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001508.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º Aplicar à empresa A. FRUGONI LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Artur Marinho, nº 223, Cidade de Deus, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.775-590, inscrita no CNPJ: 10.189.253/0001-09, com fulcro no artigo 78 c/c os artigos 87 e 88 da Lei nº. 8.666/1993, o que segue:

I – Rescisão da contratação, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do edital e anexos, face o não cumprimento do objeto contratado;

II – Devida à necessidade urgente do serviço, por sua natureza de Atendimento Educacional Especializado, os cálculos do ressarcimento devido pela empresa, referente ao período que não cumpriu com as suas obrigações contratuais, bem como a aplicação das penalidades

previstas e o cálculo da dosimetria da punição, serão efetuados posteriormente, na continuidade do processo administrativo, com ampla defesa e contraditório.

PORTARIA Nº725/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001554.2022-62, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, do Campus Muzambinho para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Avançado Carmo de Minas será de até 30 dias, a partir do término de seu mandato em cargo de Direção na Reitoria.

PORTARIA Nº726/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.05.2022, o servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM**

ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 24.05.2022.

PORTARIA Nº727/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.05.2022, o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº2812136, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº2812136, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 24.05.2022.

PORTARIA Nº728/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001726.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
202 918 8	LUCIEN E FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	II	06	E	II	07	17.05. 2022

PORTARIA Nº729/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003553.2021-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a composição do **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira – Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Giovane José da Silva – Titular;

Márcia Rodrigues Machado – Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Cléber Ávila Barbosa – Titular;

Roselei Eleotério – Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Antônio do Nascimento Gomes – Titular;

Flávia de Floriani Pozza Rebello – Suplente.

Técnico Administrativo

Eneida Sales Noronha – Titular;

Ângela Regina Pinto – Suplente.

Discente

Karen Eduarda Barbosa – Titular;

Gabriel Jordão Batista de Souza – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Carlos Cezar da Silva – Titular;

Geslaine Frimaio da Silva – Suplente.

Campus Machado

Docente

Nivaldo Bragion – Titular;

Paulize Honorato Ramos – Suplente.

Técnico Administrativo

Maria do Socorro Martinho Coelho – Titular;

Débora Jucely de Carvalho – Suplente.

Discente

Luíz Guilherme Malaquias da Silva – Titular;

Ana Beatriz Dias Sousa.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Dalilla Carvalho Rezende – Titular;

Michelle da Silva Marques – Suplente.

Campus Muzambinho

Docente

Carlos Alberto Machado Carvalho – Titular;

Ana Paula Alonso Reis Mairink – Suplente.

Técnico Administrativo

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular;

Giovanna Maria Abrantes Carvas – Suplente.

Discente

José Felipe Umbelino de Oliveira - Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Luis Felipe Afonso Toledo – Titular;

Raphael Nogueira Rezende – Suplente.

Campus Passos

Docente

Maria Bernadete Oliveira de Carvalho – Titular;

Thomé Simpliciado Almeida – Suplente.

Técnico Administrativo

Clayton Silva Mendes – Titular;

Gabriela Rocha Guimarães – Suplente.

Discente

Rafaiele Cristina Vicente da Silva – Titular;

Matheus Alves Prates – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Cintia da Silva – Titular;

Danilo Vizibeli – Suplente.

Campus Poços de Caldas

Docente

Vagno Emygdio Machado Dias – Titular;

Márcio Luiz Bess – Suplente.

Técnico Administrativo

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá – Titular;

Rafael Martins Neves – Suplente.

Discente

Felippe Augusto Teixeira – Titular;

Eliezer Marques Mafra – Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Straus Michalsky Martins – Titular;

Rafael Felipe Coelho Neves – Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – Titular;

Samuel Santos de Souza Pinto – Suplente.

Técnico Administrativo

Cybele Maria dos Santos Martins – Titular;

Simone Cruz Batista – Suplente.

Discente

Thales Lima Lopes – Titular;

Cristian Wellington Mariano – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Márcio Boer Ribeiro – Titular;

Thiago Alves de Souza – Suplente.

Campus Avançado Três Corações

Docente

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular;

Harley de Farias Rios – Suplente.

Técnico Administrativo

Paula Magda Silva Roma – Titular;

Diego Eugênio Rodrigues de Araújo – Suplente.

Discente

Ralf Gabriel Costa dos Reis – Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Wanderley Fajardo Pereira – Titular;

Bruno Amarante Couto Rezende – Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas

Docente

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular;

Belami Cássia da Silva – Suplente.

Técnico Administrativo

Natália Rodrigues Silva – Titular;

Moises Pinheiro Souza – Suplente.

Discente

Ana Gabriela Vitória dos Santos – Titular;

Maia Pereira Dinsmore – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Luis Gustavo Martinez dos Santos – Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos – Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04/01/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.470, de 24 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº730/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001674.2022-60, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 30.05.2022, a servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892732, para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº731/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000292.2022-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1658118, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **01/06/2022 a 30/05/2025**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº732/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2019-04, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
203 258 7	WANDE RSON RODRIG UES DA SILVA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.05. 2022

PORTARIA Nº733/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000897.2022-80, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **RODRIGO ROMERO FARIA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº734/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 30.05.2022, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº735/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 30.05.2022, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº736/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 31.05.2022, a função gratificada tipo **FG-02**, pertencente à **Coordenadoria de Projetos e Eventos**, vinculada à Diretoria de Extensão, e **ALOCAR**, nesta mesma Coordenadoria, a função gratificada tipo **FG-01**, pertencente a Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº737/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº33/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001703.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, de acordo com o parágrafo único do Artigo 17 da Resolução nº50/2016, o **Comitê de Segurança da Informação (CSI)**, do IFSULDEMINAS, a saber:

Setor	Representante
Gabinete	Pâmela Hélia de Oliveira (Coordenadora)
DDI	Pedro Henrique Mendonça dos Santos
Carmo de Minas	João Paulo Junqueira Geovanini
Colégio de Dirigentes	João Paulo de Toledo Gomes
PROGEP	Thiago de Sousa Santos
DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva
Inconfidentes	Gilcimar Dalló
Machado	Cristiane Santos Freire Barbosa
Muzambinho	Rogério William Fernandes Barroso
Passos	João Alex de Oliveira
Poços de Caldas	Eugênio Marquis de Oliveira
Pouso Alegre	Davi Ribeiro Militani
PPPI	Sindynara Ferreira
PROAD	Fabício da Silva Faria
PROEN	Márcio José Previtalli
PROEX	Cleber Ávila Barbosa
Três Corações	Robson Vítor Mendonça

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.361, de 26 de julho de 2016.

[PORTARIA Nº738/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000997.2022-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ITAMAR TEODORO DE FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3289411, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.05.2022**.

[PORTARIA Nº739/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000999.2022-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EBERSON SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3288432, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.05.2022**.

[PORTARIA Nº740/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003730.2019-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 3358840, Analista de Tecnologia da Informação, previstas para o período de **23/05/2022 a 07/06/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **20/06/2022 a 05/07/2022**.

e

Art. 3º Interromper as férias do servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 3358840, Analista de Tecnologia da Informação, a partir de **02/07/2022 a 05/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 4º O período acima será usufruído de **12/10/2022 a 15/10/2022**.

PORTARIA Nº741/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 687, de 19 de maio de 2022, que trata da designação do servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1441596, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº742/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 3, DE 8 DE JUNHO DE 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000278.2022-95, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LIA POLEGATO CASTELAN	23346.000278.2022-95	Muzambinho	Apta	RSC III	08.12.2020

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **08.12.2020**.

PORTARIA Nº743/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Portaria nº 686, de 19 de maio de 2022, que trata da realocação da função gratificada tipo **FG-02** da **COORDENADORIA DE PROJETOS E EVENTOS** para a **DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº744/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000998.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCIO ANTONIO FERREIRA CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3287659, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.05.2022**.

RETIFICACAO Nº26/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 688, de 19 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA...**

Leia-se:

DESIGNAR, a partir de 31.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA...**

RETIFICAÇÃO Nº27/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 691, de 19 de maio de 2022, publicada no D.O.U no dia 20.05.2022, seção 2, página 30, a saber:

Onde se lê:

DISPENSAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA...**

Leia-se:

DISPENSAR, a partir de 31.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA...**

RETIFICAÇÃO Nº28/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 689, de 19 de maio de 2022, publicada no D.O.U no dia 20.05.2022, seção 2, página 30, a saber:

Onde se lê:

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA...**

Leia-se:

DESIGNAR, a partir de 31.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA...**

RETIFICAÇÃO Nº29/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 690, de 19 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

DISPENSAR, a partir de 20.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA...**

Leia-se:

DISPENSAR, a partir de 31.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA...**

RETIFICAÇÃO Nº30/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 715, de 26 de maio de 2022, publicada no D.O.U no dia 30.05.2022, seção 2, página 28, a saber:

Onde se lê:

NOMEAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Leia-se:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 24.05.2022.

PORTARIA Nº745/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº23344.000663.2022-52, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente aposentada abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
DÉBORA PAULA SIMÕES	23344.000663.2022-52	Inconfidentes	Inapta	RSC III

PORTARIA Nº746/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000180.2019-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			ficação	citação	Venci	Classifi	Capaci	Vencim	Finan
			o	ão	mento	cação	tação	ento	ceiros
178 921 1	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	16.05. 2022

PORTARIA Nº747/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000716.2022-35, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 3º da EC nº 103/2019 e Art. 40, inciso III, "a" da EC nº41/2003, com efeitos financeiros a partir de **13/11/2019**.

PORTARIA Nº748/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000649.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1389247	CAUE TRIVELLATO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	D	II	02	D	II	03	30.04.2022

PORTARIA Nº749/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001031.2021-25,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA	23344.001031.2 021-25	Inconfidentes	Apta	RSC I	25.08.2015

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Especialização, correspondente a titulação de Graduação somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), à servidora **VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **25.08.2015**.

[PORTARIA Nº750/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000834.2022-23, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, Assistente de Aluno, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº751/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001079.2021-33, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO	23344.001079.2021-33	Inconfidentes	Inapto	RSC II

[PORTARIA Nº752/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000615.2021-83, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CLODOALDO ROSA CRUZ	23344.000615.2021-83	Inconfidentes	APTO	RSC II	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Mestrado**, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **CLODOALDO ROSA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Aposentado do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº753/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001585.2021-22, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LUIZ ROBERTO RIBEIRO DO VALE	23344.001585.2021-22	Inconfidentes	APTO	RSC II	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **LUIZ ROBERTO RIBEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentado do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

[PORTARIA Nº754/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº31/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000794.2022-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2022, a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº755/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000794.2022-30, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.06.2022, o servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS** para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº756/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001672.2022-71, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar da Conferência do World Federation of Colleges e Polytechincs em San Sebastián, na Espanha, no período de **13.06.2022 a 19.06.2022**, com ônus.

[PORTARIA Nº757/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002542.2020-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, matrícula SIAPE nº 2390570, Assistente Social, no período de **06/06/2022 a 15/06/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/09/2022 a 21/09/2022**.

PORTARIA Nº758/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº36/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.001748.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal, deste Instituto, com lotação no Campus Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 90, publicado no D.O.U de 02 de julho de 2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0649074.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto, localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº759/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000907.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **AUTRAN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90,

com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº760/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001759.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, composto pelos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura do IFSULDEMINAS, Coordenadores dos Programas PIBID e Residência Pedagógica e representantes das escolas de Educação Básica vinculadas a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e/ou Secretaria Municipais de Educação. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, a saber:

Coordenadores dos Cursos de Licenciatura

Rafael César Bolleli Faria - Matrícula nº 1856430

Luis Fernando Ramos Lemos - Matrícula nº 1411196

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula nº 3995478

Paula Inácio Coelho - Matrícula nº 1785738

Lívia Carolina Vieira - Matrícula nº 2943452

Luiz Carlos Dias da Rocha - Matrícula nº 1503495

Cloves Gomes de Carvalho Filho - Matrícula nº 1785136

Daniela Augusta Guimarães Dias - Matrícula nº 3568909

Walbert Júnior Reis dos Santos - Matrícula nº 1984704

Daniela Gomes Martins Bueno - Matrícula nº 1106535

Maria Aparecida Lúcio Mendes - Matrícula nº 1871881

Benjamim José Esteves - Matrícula nº 1044132

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula nº 1785091

Flávio Henrique Calheiros Casimiro - Matrícula nº 2818580

Luciane de Castro Quintiliano - Matrícula nº 1047539

João Paulo Martins - Matrícula nº 1609165

Coordenadores do Programa PIBID

Renato André Zan - Matrícula nº 1375797

Fábio Augusto Abreu - Matrícula nº 1213573

Alexandra Manoela Oliveira Cruz - Matrícula nº 1061554

Rildo Borges Duarte - Matrícula nº 2072402

Cíntia da Silva - Matrícula nº 3057569

Juliana Cristina dos Santos - Matrícula nº 1279951

Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão - Matrícula nº 2247946

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula nº 3995478

Antônio do Nascimento Gomes - Matrícula nº 2840075

Melissa Salaro Bresci - Matrícula nº 1784459

Marcos Magalhães de Souza - Matrícula nº 2920998

Ariane Borges Figueiredo - Matrícula nº 1911427

Coordenadores do Programa Residência Pedagógica

João Paulo Martins - Matrícula nº 1609165

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula nº 1785091

Benjamim José Esteves - Matrícula nº 1044132

Ingridy Simone Ribeiro - Matrícula nº 1225612

Mateus Camargo Pereira - Matrícula nº 1792697

Maria Aparecida Lúcio Mendes - Matrícula nº 1871881

Fátima Saionara Leandro - Matrícula nº 2079699

Adriana Correia de Almeida - Matrícula nº 2274061

Rafael César Bolleli Faria - Matrícula nº 1856430

Fabiana Lúcio Oliveira - Matrícula nº 2182006

Representantes das escolas de educação básica

David Caixeta Bornelli

Jane Soares

Carla Aparecida da Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 18 (dezoito) meses.

PORTARIA Nº761/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001759.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, composto pelos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura do IFSULDEMINAS, Coordenadores dos Programas PIBID e Residência Pedagógica e representantes das escolas de Educação Básica vinculadas a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e/ou Secretaria Municipais de Educação. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, a saber:

Coordenadores dos Cursos de Licenciatura

Rafael César Bolleli Faria - Matrícula nº 1856430

Luis Fernando Ramos Lemos - Matrícula nº 1411196

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula nº 3995478

Paula Inácio Coelho - Matrícula nº 1785738

Lívia Carolina Vieira - Matrícula nº 2943452

Luiz Carlos Dias da Rocha - Matrícula nº 1503495

Cloves Gomes de Carvalho Filho - Matrícula nº 1785136

Daniela Augusta Guimarães Dias - Matrícula nº 3568909

Walbert Júnior Reis dos Santos - Matrícula nº 1984704

Daniela Gomes Martins Bueno - Matrícula nº 1106535

Maria Aparecida Lúcio Mendes - Matrícula nº 1871881

Benjamim José Esteves - Matrícula nº 1044132

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula nº 1785091

Flávio Henrique Calheiros Casimiro - Matrícula nº 2818580

Luciane de Castro Quintiliano - Matrícula nº 1047539

João Paulo Martins - Matrícula nº 1609165

Coordenadores do Programa PIBID

Renato André Zan - Matrícula nº 1375797

Fábio Augusto Abreu - Matrícula nº 1213573

Alexandra Manoela Oliveira Cruz - Matrícula nº 1061554

Rildo Borges Duarte - Matrícula nº 2072402

Cíntia da Silva - Matrícula nº 3057569

Juliana Cristina dos Santos - Matrícula nº 1279951

Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão - Matrícula nº 2247946

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula nº 3995478

Antônio do Nascimento Gomes - Matrícula nº 2840075

Melissa Salaro Bresci - Matrícula nº 1784459

Marcos Magalhães de Souza - Matrícula nº 2920998

Ariane Borges Figueiredo - Matrícula nº 1911427

Luciana Vanessa de Almeida Buranello - Matrícula nº 2275991

Coordenadores do Programa Residência Pedagógica

João Paulo Martins - Matrícula nº 1609165

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula nº 1785091

Benjamim José Esteves - Matrícula nº 1044132

Ingridy Simone Ribeiro - Matrícula nº 1225612

Mateus Camargo Pereira - Matrícula nº 1792697

Maria Aparecida Lúcio Mendes - Matrícula nº 1871881

Fátima Saionara Leandro - Matrícula nº 2079699

Adriana Correia de Almeida - Matrícula nº 2274061

Rafael César Bolleli Faria - Matrícula nº 1856430

Fabiana Lúcio Oliveira - Matrícula nº 2182006

Ricardo Aparecido Avelino - Matrícula nº 1921412

Representantes das escolas de educação básica

David Caixeta Bornelli

Jane Soares

Carla Aparecida da Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 18 (dezoito) meses.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 760, de 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº762/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000279.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2264647, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **31.05.2022**.

PORTARIA Nº763/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001130.2022-06, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDRE LUIZ TAVARES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3286580, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **19.04.2022**.

PORTARIA Nº764/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000342.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1737049	NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	DIV	03	DIV	04	01.05.2022

PORTARIA Nº765/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001327.2022-37, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do Reitor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar da *World Federation of Colleges and Polytechnics, Leadership Summit* e da Conferência do *World Federation of Colleges e Polytechnics*, em San Sebastián, na Espanha, no período de **10.06.2022 a 21.06.2022**, com ônus.

PORTARIA Nº766/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicada no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para o período de **23/05/2022 a 03/06/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **19/05/2022 a 30/05/2022**.

e

Art. 3º Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **30/05/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 4º O período acima será usufruído na data de **15/07/2022**.

PORTARIA Nº767/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000165.2022-50, **RESOLVE:**

REVERTER A CARGA HORÁRIA da servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 196907, lotada no Campus Passos, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **06.06.2022**.

PORTARIA Nº768/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000944.2022-95, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **HEITOR ANTÔNIO PALADIM JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº769/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000768.2020-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	II	03	E	III	03	31.05.2022

RETIFICAÇÃO Nº31/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 754, de 31 de maio de 2022, publicada no D.O.U no dia 01.06.2022, seção 2, página 41, a saber:

Onde se lê:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2022, a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA...**

Leia-se:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 01.06.2022, a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA...**

PORTARIA Nº770/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicada no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001327.2022-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do Reitor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar da World Federation of Colleges and Polytechnics, Leadership Summit e da Conferência do World Federation of Colleges e Polytechincs, em San Sebastián, na Espanha, no período de **10.06.2022 a 21.06.2022**, com ônus.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 765, de 02 de junho de 2022.

PORTARIA Nº771/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000899.2022-79, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no

Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº772/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000676.2022-61, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, as servidoras abaixo relacionadas:

I - **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2084144, do Campus Pouso Alegre para a Reitoria.

II - **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, da Reitoria para o Campus Pouso Alegre.

Art. 2º As servidoras devem se apresentar às unidades de destino na data desta Portaria.

PORTARIA Nº773/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000575.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **EDISON CLAYTON PISTELLI**, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0049499, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20º, §2º, inciso I, c/c Art. 8º da EC nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **30/05/2022**.

[PORTARIA Nº774/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestora de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos:

Reitoria

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos:

Campus Inconfidentes

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho

Titular: Graciane Cristina da Silva, Psicóloga, SIAPE 2115539.

Suplente: Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, Pedagoga-Área, SIAPE 2211377.

Campus Passos

Titular: Welisson Michael Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1065954.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre

Titular: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado Três Corações

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

[PORTARIA Nº775/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001754.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor, a partir de 21.04.2022, a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPII - IFSULDEMINAS**, a saber:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretora de Planejamento e Negócios:

Dulcimara Carvalho Nannetti, Matrícula SIAPE: 1096000 - carga horária de 28h semanais;

Coordenadora de Gestão de Projetos:

Fábio dos Santos Corsini; Matrícula SIAPE: 2442203 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE: 1896186 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos:

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE: 1410594 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Secretária do Polo:

Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE: 1883322 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores da Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPII - IFSULDEMINAS, a partir de 21 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/08/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.293, de 08 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº776/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001846.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
101 713 9	SUELI APARE CIDA DE SOUZA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	II	02	D	II	03	11.05. 2022

PORTARIA Nº777/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001140.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
300 648 9	RAFAEL MARTINS NEVES	AUXILIAR EM ASSUNT OS EDUCACI ONAI	C	II	03	C	III	03	30.05. 2022

PORTARIA Nº778/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000537.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1527815, cargo de Médico Veterinário-Formação, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, a prestar Colaboração Técnica no Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 6 meses, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar o servidor à Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº779/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1740893	MÁRCIO BOER RIBEIRO	DIV	03	DIV	04	11.05.2022

PORTARIA Nº780/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de **07/06/2022 a 15/06/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **03/11/2022 a 11/11/2022**.

PORTARIA Nº778/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000537.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1527815, cargo de Médico Veterinário-Formação, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, a prestar Colaboração Técnica no Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 6 meses, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar o servidor à Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº779/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1740893	MÁRCIO BOER RIBEIRO	DIV	03	DIV	04	11.05.2022

PORTARIA Nº780/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de **07/06/2022 a 15/06/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **03/11/2022 a 11/11/2022**.

PORTARIA Nº781/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001094.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3032667	STRAUS MICHALSKY MARTINS	DIII	02	DIII	03	06.04.2022

PORTARIA Nº782/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000187.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896460	ELINE UBER SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	04.04.2022

PORTARIA Nº783/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000352.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742950	ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI	Auxiliar de Biblioteca	C	IV	08	C	IV	09	13.05.2022

PORTARIA Nº784/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000216.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605252	ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO	PEDAGOGA-ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	05.05.2022

PORTARIA Nº785/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001847.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1017139	SUELI APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	06.06.2022

PORTARIA Nº786/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, bem como o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00462/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao processo judicial nº 00523.003288/2020-27 (REF. 1000641-70.2020.4.01.3826), **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, redistribuída para o Instituto Federal de Alagoas - IFAL, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1986675	WILLIANICE SOARES MAIA	DIII	01	DIII	02	02.07.2018

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 554/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº787/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001891.2022-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de **CHEFE DE DELEGAÇÃO DO IFSULDEMINAS**, durante os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais, Etapa Nacional, que ocorrerá de 22 a 26 de agosto de 2022;

Art. 2º O Chefe de Delegação será responsável pelas equipes inscritas no evento, durante todo o tempo da realização do mesmo, do momento da inscrição da equipe até o encerramento do mesmo tendo a prerrogativa de responder por problemas referente a questões de ordem técnica, de conduta e outras quaisquer de caráter específico da competição, antes, durante e depois dos jogos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02/09/2022.

PORTARIA Nº788/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000871.2022-41, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 06.06.2022, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, matrícula SIAPE nº 1172201, Operador de Máquinas Agrícolas, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, matrícula SIAPE nº 1172201, Operador de Máquinas Agrícolas, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 06.06.2022.

PORTARIA Nº789/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000871.2022-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06.06.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº790/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000648.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1389247	CAUE TRIVELLATO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	II	03	D	III	03	08.06.2022

PORTARIA Nº791/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001242.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3120577	LIDIA CAROLINE AVELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	II	02	D	II	03	18.04.2022

PORTARIA Nº792/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, bem como o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00462/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao processo judicial nº 00523.003288/2020-27 (REF. 1000641-70.2020.4.01.3826), **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, redistribuída para o Instituto Federal de Alagoas - IFAL, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1986675	WILLIANICE SOARES MAIA	DIII	02	DIII	03	01.07.2020

PORTARIA Nº793/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000397.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791665	RAFAELA CAIXETA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	16.05.2022

PORTARIA Nº794/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1626530	JOÃO PAULO LOPES	DIV	02	DIV	03	06.02.2022

PORTARIA Nº795/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001434.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187297	ADRIANO CASSIO BALDIM	DIII	02	DIII	03	30.01.2022

PORTARIA Nº796/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000401.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031018	HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	20.05.2022

PORTARIA Nº797/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001906.2022-80, **RESOLVE**:

Acrescentar na Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, no Anexo IX, a saber:

ANEXO IX

Campus Avançado Carmo de Minas – Horário de Funcionamento discriminado por setor

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Biblioteca	10h00 às 22h00

PORTARIA Nº798/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001929.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de peças, nas dependências da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais — IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502.

Fiscal Técnico: Valdir Morales - SIAPE: 1969706.

Fiscal Administrativo: Miryan Vieira Alves – SIAPE: 1600732.

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2022.

PORTARIA Nº799/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000866.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Coordenação de Campus da **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE do IFSULDEMINAS**, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP, a saber:

Campus Inconfidentes

Coordenador de Campus:

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE 1066535

Coordenadores Pedagógicos:

REGINALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE: 2343552;

SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE: 1090582;

ERIKA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE: 2161251;

CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA, matrícula SIAPE: 1094329 e;

CARLOS AUGUSTO CARDOSO, matrícula SIAPE: 1058239.

Secretaria:

LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE: 1105046 e;

PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI, matrícula SIAPE: 54128.

Comunicação:

JOSÉ VALMEI BUENO, matrícula SIAPE: 2025936.

Apoio Logístico:

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 53099;

LAIS CRISTINA VERONEZ, colaboradora terceirizada e,

LARISSA MARIA DA SILVA, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.11.2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 347, de 09 de março de 2022.

PORTARIA Nº800/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **IARA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214938, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 20/04/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 612, de 22 de abril de 2020.

PORTARIA Nº801/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840669	ANDRÉ LUIZ NEVES	DIII	02	DIII	03	31.05.2022

[PORTARIA Nº802/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000431.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1669086	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	DIV	03	DIV	04	05.07.2021

PORTARIA Nº803/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº34/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000389.2022-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3293143, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2022**.

PORTARIA Nº804/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001774.2022-96, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADIR DE ALMEIDA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3293223, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2022**.

PORTARIA Nº805/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000839.2022-66, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANITA CRISTINA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1065925, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **30.05.2022**.

PORTARIA Nº806/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001804.2022-64, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIANO FARIA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3293162, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de **02.06.2022**.

PORTARIA Nº807/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001805.2022-17, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, cargo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, da Reitoria para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Avançado Carmo de Minas será de até 30 dias, a partir da dispensa da Função Gratificada na Reitoria.

PORTARIA Nº808/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000305.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795704	BRUNA GONÇALVES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	05.06.2022

PORTARIA Nº809/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000856.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAQUEL MARTIN LOUZADA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3293449, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2022**.

PORTARIA Nº810/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000264.2022-21, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **JULIANA ANDRADE NUNES**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1769626, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº811/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000688.2022-96, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **JOSUÉ MARIANI SILLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3287659, lotado no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº812/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir 01.06.2022, a servidora **ROSELI DOS REIS GOULART**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585748, de exercer

a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº813/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2022, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº814/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 13.06.2022, a servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2115539, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº815/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13.06.2022, o servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3159157, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº816/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2022, o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.06.2022.

PORTARIA Nº817/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13.06.2022, a servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2115539, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº818/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002248.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1671883	ANDREA MARGARET E DE ALMEIDA MARRAFON	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	04.06.2022

[PORTARIA Nº819/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000285.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031552	CASSIA APARECIDA GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	21.05.2022

PORTARIA Nº820/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002588.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1806502	REGINALDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	05	D	IV	05	10.06.2022

PORTARIA Nº821/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000735.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2221265	GILSON FERREIRA DE MORAIS	DIV	02	DIV	03	24.06.2021

PORTARIA Nº822/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000153.2021-54, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2164887, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, até **27.12.2022**.

PORTARIA Nº823/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001876.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
103 585 0	JUDITE FERNA NDES MOREI RA	BIBLIOTEC ÁRIO DOCUMEN TALISTA	E	IV	06	E	IV	07	02.06. 2022

[PORTARIA Nº824/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº43/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, prevista para o período de **16/06/2022 a 24/06/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **11/07/2022 a 22/07/2022**.

e

II – Interromper as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, a partir de **16/07/2022 a 22/07/2022**, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído de **20/09/2022 a 26/09/2022**.

PORTARIA Nº825/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2022, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.06.2022.

PORTARIA Nº826/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2022-09, **RESOLVE**:

Alterar a lotação das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Pró-reitoria de Administração (PROAD) deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a saber:

1. **ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir de 20/06/2022, da servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, da Coordenadoria-Geral

de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOF) para a Coordenadoria de Orçamento (COR), deste Instituto - Reitoria.

2. **ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir de 20/06/2022, da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2025703, da Coordenadoria-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOF) para a Coordenadoria de Finanças (CFIN), deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº827/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
218 278 2	ALEX MIRANDA CUNHA	AUXILIA R DE BIBLIOT ECA	C	IV	05	C	IV	06	02.06. 2022

PORTARIA Nº828/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000731.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, matrícula SIAPE nº 1122077, cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, a prestar Colaboração Técnica no Campus Machado, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei 11.233/2005, pelo período de 6 meses, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Machado apresentar o servidor ao Campus Inconfidentes ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº829/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004111.2021-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.644, de 29 de dezembro de 2021, que determina os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

17 de Junho/Sexta-feira	-	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até o dia 31/12/2022.

PORTARIA Nº830/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001152.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2054208, cargo de Jornalista, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFPR - Campus Irati apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº831/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001964.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe Gestora do Laboratório IFMaker do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em conformidade ao Edital 35/2020 de Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal), conforme segue:

Servidores:

Coordenadora do laboratório: Cristina Lúcia Janini Lopes - Matrícula SIAPE: 1990918.

Vice coordenador: Fernando Carlos Scheffer - Matrícula SIAPE: 1216034.

Membro: Talita Valadares Carvalho - Matrícula SIAPE: 2147272.

Discentes:

Rafaele Cristina Vicente da Silva - Nº de matrícula: 201911690016, Administração de Empresas.

Ronaldo Yoshi Nagasaki - Nº de matrícula: 20191650043, Engenharia Civil.

Arthur Arantes Carvalho de Souza - Nº de matrícula: 20201660017, Engenharia Química.

RETIFICACAO Nº34/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de junho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 803, de 10 de junho de 2022, referente a retribuição por titulação da servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3293143, a saber:

Onde se lê:

"Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta,"

Leia-se:

"Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,"

PORTARIA Nº832/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2022-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Compôr a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital Nº 153/2022 para professor substituto - Formação de Cadastro Reserva do IFSULDEMINAS.

Adriano Alvarenga Gajo – Matrícula 1011236

Adriano Cassio Baldim – Matrícula 2187297

Alexandre Magno Alves de Oliveira – Matrícula 1061983

Allan Arantes Pereira – Matrícula 1845464

Amauri Araujo Antunes – Matrícula 1844924

Amilcar Walter Saporetti Junior – Matrícula 1732384

Ana Carolina Resende Maia – Matrícula 1274299

Andre da Cruz Franca Lema – Matrícula 2995105

Andrea Cristina Alves – Matrícula 2066738

Antonio Sergio da Costa – Matrícula 1669073

Ariane Borges de Figueiredo – Matrícula 1911427

Arionaldo de Sa Junior – Matrícula 1906363

Barbara Marianne Maduro – Matrícula 1905871

Bruno Amarante Couto Rezende – Matrícula 1958092

Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna – Matrícula 2762209

Carlos Cezar da Silva – Matrícula 1748090

Carlos Jose dos Santos – Matrícula 1047176

Caroline Ferreira Cunha Santos – Matrícula 2998540

Cintia da Silva – Matrícula 3057569

Daniel William Ferreira de Camargo - Matrícula 3141563

Daniela Gomes Martins – Matrícula 1106535

Davi Vieira Medeiros – Matrícula 1066774

Diego Cesar Terra de Andrade – Matrícula 2812136

Diego Jose Prezia – Matrícula 2277277

Diogenes Simao Rodovalho – Matrícula 1851344

Diogo Rogora Kawano – Matrícula 1246871

Ediano Dionisio do Prado – Matrícula 2264665

Edson Geraldo Monteiro Junior – Matrícula 2087564

Eduarda Oliveira Reis – Matrícula 1031324

Elizangeli Fatima Serafini de Carvalho – Matrícula 4441870

Emanuelle Kopanyshyn – Matrícula 3149489

Evane da Silva – Matrícula 3440671

Everaldo Rodrigues Ferreira – Matrícula 2280101

Fabio Caputo Dalpra – Matrícula 1991810

Fernanda Aparecida Leonardi – Matrícula 1997810

Fernando Araujo de Andrade Sobrinho Matrícula 2243516

Flavio Henrique Calheiros Casimiro – Matrícula 2818580

Francisco Helton Sa de Lima – Matrícula 1839054

Gisele Fernandes Loures – Matrícula 4615877

Gustavo de Souza Neves – Matrícula 1967363

Heber Rocha Moreira – Matrícula 2719256

Helder Luiz Palmieri Caldas – Matrícula 1107222

Heliza Faria Pereira Matrícula 1957496

Humberto Vargas Duque – Matrícula 1218196

Isaac Cassemiro Ribeiro – Matrícula 1224998

Isabelle Arruda Barbosa – Matrícula 1261982

Jamil de Moraes Pereira – Matrícula 1283416

Januaria Andrea Souza Rezende – Matrícula 1865051

João Francisco Malachias Marques – Matrícula 1763931

João Paulo Barbieri – Matrícula 1410594

João Paulo Lopes – Matrícula 1626530

Joao Uilson Vieira Filho – Matrícula 1262326

Josiane Pereira Fonseca Chinaglia – Matrícula 1753315

Juliano Silva Lima – Matrícula 2604270

Juliete Aparecida Ramos Costa – Matrícula 1124426

Leticia Gomes de Moraes Amaral – Matrícula 2277074

Leticia Sepini Batista – Matrícula 1541867

Lidiane Teixeira Xavier Alves – Matrícula 1753317

Livia Carolina Vieira – Matrícula 2943452

Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino – Matrícula 1972228

Lucia Helena da Silva – Matrícula 2204169

Luciano Pereira Carvalho – Matrícula 2564747

Lucineia de Souza Oliveira – Matrícula 2170391

Marcela Costa Rocha – Matrícula 1958182

Marcio Boer Ribeiro – Matrícula 1740893

Marcos Roberto Candido – Matrícula 2569679

Marcus Vinicius Gomes de Lima – Matrícula 1066535

Maria Aparecida Lucio Mendes – Matrícula 1871881

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho – Matrícula 1911772

Maria Concebida Pereira – Matrícula 1243138

Mariana Eliane Teixeira – Matrícula 2025440

Matheus Eloy Franco – Matrícula 1673750

Melissa Salaro Bresci – Matrícula 1784459

Michelle Silva Ramos - Matrícula 1212276

Milene Dias Ferreira Magri - Matrícula 1344956

Paula Inacio Coelho - Matrícula 1785738

Pedro Luiz Costa Carvalho - Matrícula 1803698

Raul Henrique Sartori - Matrícula 1669372

Reginaldo Aparecido Silva - Matrícula 2343552

Renata Mara de Souza Neves - Matrícula 2760815

Renato Brasil Mazzeu - Matrícula 1906352

Rene Lepiani Dias - Matrícula 1228150

Rildo Borges Duarte - Matrícula 2072402

Roberto Camilo Orfao Moraes - Matrícula 53065

Roberto Luiz de Azevedo - Matrícula 1543502

Rodrigo Cesar Evangelista - Matrícula 2768606

Rodrigo Silva Nascimento - Matrícula 2140934

Samuel Santos de Souza Pinto - Matrícula 1063094

Sandro Soares da Penha - Matrícula 1957476

Selma Gouvea de Barros - Matrícula 1906261

Sergio Murilo Lucas - Matrícula 1781181

Simone Villas Ferreira - Matrícula 1496288

Tiago Rocha Melo - Matrícula 2257845

Tullio Alexandre Mustafe da Cruz - Matrícula 1919440

Wagner Edson Farias dos Santos - Matrícula 1553303

Wendell Lopes de Azevedo Braulio - Matrícula 2257903

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01/07/2022

PORTARIA Nº833/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, partir de 15/06/2022, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1023871, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Art. 2º A Coordenadora-Adjunta terá por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Auxiliar, elaborar e coordenar os processos de compras e licitações do Programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº834/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000916.2022-88, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **LUIZ MAURICIO PIRES MUNGO**, Assistente em Administração, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº835/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000574.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **SAMUEL RICARDO DA SILVA**, Vigilante, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº836/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000572.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **JOÃO BATISTA RABELO**, Operador de Caldeira, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº837/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001727.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1029645	FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	06	D	IV	07	16.06.2022

PORTARIA Nº838/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002902.2018-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DII	01	DII	02	21.01.2022

PORTARIA Nº839/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000311.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028502	THOMÉ SIMPLICIANO ALMEIDA	DIII	03	DIII	04	25.05.2022

[PORTARIA Nº840/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000331.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2020292	RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	DIII	03	DIII	04	15.06.2022

PORTARIA Nº841/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003070.2021-77, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 21/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Administrativo: João Paulo Junqueira Geovanini - SIAPE: 2803155

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - SIAPE: 2240477

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

- I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 21/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1404, de 09 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº842/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e Gestora de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos:

Reitoria

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos:

Campus Inconfidentes

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretre de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho

Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 3159157.

Suplente: Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, Pedagoga-Área, SIAPE 2211377.

Campus Passos

Titular: Diego José Prézia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2277277.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutora Interpretre de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre

Titular: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado Três Corações

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 774, de 06 de junho de 2022.

PORTARIA Nº843/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000458.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nom e	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeito s

			Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Financ eios
260 561 8	GREN EI ALVE S DE JESU S	TECNICO EM AGROPEC UARIA	D	IV	08	D	IV	09	18.05. 2022

PORTARIA Nº844/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002272.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eios
167 399 0	LUIS ADRIA NO BATIS TA	ADMINI STRADO R	E	IV	09	E	IV	10	11.06. 2022

PORTARIA Nº845/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000750.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 20.06.2022, o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, na função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 20.06.2022.

[PORTARIA Nº846/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000750.2022-40, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.06.2022, a servidora **MARIA CECÍLIA RODRIGUES SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909766, de exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº847/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000759.2022-51, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.06.2022, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 4407010,

para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 4407010, na função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 21.06.2022.

PORTARIA Nº848/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000759.2022-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.06.2022, a servidora **ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, de exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº849/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre o Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS, com os membros técnicos listados abaixo e indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (2817625) - membro permanente

- Fernando Rodrigues de Albuquerque (2669553) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (1797954) - membro permanente
- Gabriel Moraes Silveira (3159624) - membro permanente

CDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (1672478) - membro permanente
- Geovani Lopes Silva (3358840) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmão Rocha (3006333) - membro permanente
- José Geraldo Dantas Nunes (2340498) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (2779486) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (2684247) - membro colaborador
- João Paulo Junqueira Geovanini (2803155) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (1747306) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (2869100) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (1190988) - membro colaborador
- Simone Aparecida Gomes (1817610) - membro colaborador
- Tereza do Lago Godoi Heldt (3061298) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de Agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, na ausência do primeiro, conforme previsto no Art. 4º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 3º A equipe terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº850/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002077.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais e administradores de perfis institucionais em mídias sociais em atenção a Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2021, no Artigo 6º, que estabelece ao gestor de segurança da informação a designação do agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais, conforme estabelecido na Portaria nº 737, de 30 de maio de 2022, e conforme o Artigo 8º, em que compete à alta administração designar os administradores de perfis institucionais em mídias sociais, a saber:

Agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais

Carlos Gabriel Pesoti - Matrícula SIAPE: 2194097

Administradores de perfis institucionais em mídias sociais

Campus Poços de Caldas - **Daniel Aroni Alves** - Matrícula SIAPE: 1953118

Campus Passos - **Paula Costa Monteiro** - Matrícula SIAPE: 2142806

Campus Pouso Alegre - **Luciene Ferreira de Castro** - Matrícula SIAPE: 2029188

Campus Inconfidentes - **José Valmei Bueno** - Matrícula SIAPE: 2025936

Campus Machado - **Erika Pereira Vilela** - Matrícula SIAPE: 2044787

Campus Muzambinho - **Claudio Vieira da Silva** - Matrícula SIAPE: 3086448

Campus Avançado Carmo de Minas - **João Paulo Junqueira Geovanini** - Matrícula SIAPE: 2803155

Campus Avançado Três Corações - **Bruno Amarante Couto Rezende** - Matrícula SIAPE: 1958092

Reitoria - **Talita Valadares Carvalho** - Matrícula SIAPE: 2147272

[PORTARIA Nº851/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002044.2022-11, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **LIZANIA VIEIRA DE PAIVA**, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1321724, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **22/06/2022**.

PORTARIA Nº852/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001788.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257845	TIAGO ROCHA MELO	DIII	01	DIII	02	20.11.2020

PORTARIA Nº853/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002088.2022-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DOS BENS MÓVEIS**

E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 23 de junho de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2022.

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado.

Presidente: Cesar Batista de Moraes - Matrícula SIAPE: 2210024.

Membros:

Reitoria - Cesar Batista de Moraes - Matrícula SIAPE: 2210024.

Reitoria - José Geraldo Dantas Nunes - Matrícula SIAPE: 2340498.

Reitoria - Douglas de Souza Carvalho - Matrícula SIAPE: 2130085.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº854/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002288.2019-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros

203 592 2	CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA	JORNA LISTA	E	IV	06	E	IV	07	02.06. 2022

PORTARIA Nº855/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001291.2021-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências — para avaliar a solicitação da servidora aposentada **ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS** do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Cláudia Juliette do Nascimento Araújo Maia	1106463	Avaliador Externo
Tatiani da Silva Cardoso	1121039	Avaliador Externo
Rildo Borges Duarte	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Esta portaria tem validade de seis meses após a sua assinatura.

PORTARIA Nº856/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001062.2022-47, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **EBERSON SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº857/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000949.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.06.2022, o servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2343552, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2343552, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 22.06.2022.

PORTARIA Nº858/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000294.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674887	ALTIERES PAULO RUELA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	08.06.2022

PORTARIA Nº859/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000286.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791400	ROGÉRIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	24.05.2022

[PORTARIA Nº860/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001203.2022-21, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 27.06.2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pela servidora **FERNANDA CHICARO CHACAR**, matrícula SIAPE nº 3051148, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

[PORTARIA Nº861/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002121.2022-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a comissão de recebimento da prestação do serviço de garantia do storage, conforme processo nº 23343.001425.2022-74, constituída pelos servidores abaixo relacionados, a saber:

1. **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
2. **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
3. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
4. **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** (SIAPE 2805113).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 27/06/2022 a 30/07/2022.

PORTARIA Nº862/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001645.2021-97, **RESOLVE**:

Encerrar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 1219, de 24 de setembro de 2021, à servidora **FERNANDA CHICARO CHACAR**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3051148, lotada em Muzambinho, a partir de 26.06.2022.

PORTARIA Nº863/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003970.2019-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, matrícula SIAPE nº 1105184, Técnica em Agropecuária, a partir de **28/06/2022 a 03/07/2022**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **29/08/2022 a 03/09/2022**.

PORTARIA Nº864/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000239.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nom e	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
167 163 7	HUG O SARA PO COST A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	18.06. 2022

PORTARIA Nº865/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de **25/07/2022 a 29/07/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **01/08/2022 a 05/08/2022**.

PORTARIA Nº866/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001247.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EMERSON FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3295261, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **16.05.2022**.

PORTARIA Nº867/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000945.2022-50, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1385091	RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES	DI	02	DIII	01	23.06.2022

PORTARIA Nº868/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000398.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1741178	SUE ELLEN ESTER QUEIROZ	DIV	03	DIV	04	21.05.2022

PORTARIA Nº869/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004088.2019-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1906350, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **02/07/2022 a 04/07/2022**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **15/08/2022 a 17/08/2022**.

PORTARIA Nº870/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000315.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806502, Assistente em Administração, a partir de **22/06/2022 a 02/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **16/11/2022 a 26/11/2022**.

RETIFICACAO Nº36/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 758, de 01 de junho de 2022, publicada no D.O.U de 02 de junho de 2022, pág. 31, Seção 2, referente à nomeação de Alessandra Bernardo Rosemberg, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 90, publicado no DOU de 02 de julho de 2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº **0649074**.

Leia-se:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 90, publicado no DOU de 02 de julho de 2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº **0025664**.

PORTARIA Nº871/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001199.2022-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 06.06.2022, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, a servidora **MILENA MOURA DE ARAUJO BIAZUZO**, matrícula SIAPE nº 2132644, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº872/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001127.2022-54, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3055245, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do programa de Doutorado em enfermagem da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **02.08.2022 a 04.08.2025**.

PORTARIA Nº873/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001784.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183426	DIEGO DE SOUZA MATOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	15.06.2022

PORTARIA Nº874/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e Gestora de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS. A saber:

Fiscais Administrativos:

Reitoria

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos:

Campus Inconfidentes

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandez, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho

Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 3159157.

Suplente: Graciane Cristina da Silva, Psicóloga - Área, SIAPE 2115539.

Campus Passos

Titular: Diego José Prézia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2277277.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutora Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre

Titular: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado Três Corações

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 842, de 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº875/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002122.2022-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr o Grupo de Trabalho do IFSULDEMINAS para a formulação e implementação do Projeto Inovador de criação de uma unidade integrada entre o IFSULDEMINAS e a UFLA, objetivada a estreitar os laços e as trocas de saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos por meio da oferta de cursos técnicos alinhados com o desenvolvimento de competências técnico-científicas voltadas para a inovação, ciência, tecnologia, engenharia, educação, saúde entre outras áreas demandadas. Este grupo de trabalho será formado pela equipe técnica do IFSULDEMINAS e da equipe técnica da UFLA, com a designação dos seguintes membros do IFSULDEMINAS abaixo relacionados, a saber:

1. **Fabiana Lucio de Oliveira (Coordenadora)**, SIAPE: 2182006 - Campus Machado
2. **Gustavo Clemente Valadares**, SIAPE: 1223644 - Campus Passos
3. **Aline Manke Nachtigall**, SIAPE: 1669083 - Campus Machado

4. **Cleber Ávila Barbosa**, SIAPE: 2439732 - Reitoria
5. **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, SIAPE: 1528830 - Campus Machado
6. **Roselei Eleotério**, SIAPE: 1105184 - Reitoria
7. **Marcelo Bregagnoli**, SIAPE: 1218109 - Reitoria
8. **Fábio Machado Ruza**, SIAPE: 1379397 - Reitoria
9. **Márcia Rodrigues Machado**, SIAPE: 1220524 - Campus Inconfidentes
10. **Juliano de Souza Caliar**, SIAPE: 1918583 - Campus Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dezembro de 2024.

PORTARIA Nº876/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000340.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1104835	JARNE DONIZETTI RIBEIRO	DIII	02	DIII	03	28.06.2022

PORTARIA Nº877/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000426.2020-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1869211	HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	DIV	02	DIV	03	29.05.2022

[PORTARIA Nº878/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001056.2022-90, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ÉLCIO CARLOS DO ROSÁRIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3286580, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº879/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº38/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Nota

Técnica nº 42/2022/CGDP/DDR/SETEC/SETEC, a tabela de análise da DDR/SETEC e a Portaria MEC nº 418, de 13 de junho de 2022, publicada no D.O.U de 14 de junho de 2022, que distribui as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso, do Ministério da Educação, para as Instituições Federais de Ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003904.2021-44, **RESOLVE:**

Alocar, a partir de 01.07.2022, as Funções de Coordenadorias de Cursos (FCCs), abaixo relacionadas, aos seus respectivos campi e vinculadas às coordenadorias ou diretorias correspondentes, a saber:

Campus Machado

Alocação de 3 (três) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Diretoria de Ensino:

Nome do curso: **Técnico em Enfermagem Subsequente**

Nome do curso: **Técnico em Manutenção e Suporte de Informática Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Vendas Subsequente - EaD**

Campus Inconfidentes

Alocação de 5 (cinco) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Nome do curso: **Técnico em Meio Ambiente Integrado**

Nome do curso: **Técnico em Administração Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Fruticultura Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Geoprocessamento Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Informática Subsequente - EaD**

Campus Pouso Alegre

Alocação de 3 (três) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Coordenadoria Geral de Ensino:

Nome do curso: **Técnico em Design de Interiores Subsequente**

Nome do curso: **Técnico em Logística Concomitante e Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Qualidade Concomitante e Subsequente - EaD**

Campus Muzambinho

Alocação de 2 (duas) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Coordenadoria-Geral de Ensino:

Nome do curso: **Técnico em Cafeicultura Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Mestrado Profissional em Educação Física**

Campus Avançado Carmo de Minas

Alocação de 2 (duas) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Nome do curso: **Bacharelado em Administração**

Nome do curso: **Técnico em Administração Concomitante e Subsequente - EaD**

[PORTARIA Nº880/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001137.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar as férias do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1758595, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude de compromissos da Direção-Geral, conforme os seguintes parâmetros:

Matrícula SIAPE	Servidor	Exercício	Período atual	Novo período

1758595	Alexandre Fieno da Silva	2022	04/07/2022 a 22/07/2022	10/10/2022 a 01/11/2022
			24/10/2022 a 14/11/2022	22/12/2022 a 08/01/2023

PORTARIA Nº881/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000612.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2717620	LARISSE SILVA DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	19.05.2022

PORTARIA Nº882/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000350.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238688	HUGO RESENDE	DIII	02	DIII	03	29.06.2022

[PORTARIA Nº883/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001717.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

Fiscal Técnico: Talita Valadares Carvalho – SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: Carlos Gabriel Pesoti – SIAPE: 2194097

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1583, de 14 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº884/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000414.2020-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1865051	JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	DIV	02	DIV	03	04.05.2022

PORTARIA Nº885/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e a Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002211.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Avançado Carmo de Minas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCELA LOPES GOMES**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, de 08.11.2019, publicado no D.O.U de 11.11.2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0643819.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto, localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº886/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001016.2022-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado, deste Instituto, sendo o seguinte novo horário de funcionamento, a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 23h
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA 7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

Art. 2º Revogar a portaria nº 1452, de 19 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº887/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 659, de 12 de maio de 2022, que trata da designação dos membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 156/2022 e edital de eleição nº 153/2020, que passa a vigorar com a seguinte composição:

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Teovaldo José Aparecido - Será concedida Licença Provisória ao membro pelo período de 01 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº888/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001924.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padr ão de Venci ment o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
179 795 4	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TÉCNIC O DE TECNOL OGIA DA INFOR MAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	19.06. 2022

PORTARIA Nº889/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000658.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 28.03.2022, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1955411, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 617, de 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº890/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000658.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.03.2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, na função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 28.03.2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 618, de 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº891/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002194.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr, em atenção ao que preconiza o artigo 15 e §8º da Lei 8.666, a comissão de recebimento de bens do pregão 26/2021 - item 7, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens das nota empenho de número 2022NE000174, a saber:

1. **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
2. **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
3. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
4. **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** (2805113).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida comissão a partir de 30.06.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.07.2022.

[PORTARIA Nº892/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000866.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3995478	MARCUS FERNANDES MARCUSO	DIII	02	DIII	03	02.05.2022

[PORTARIA Nº893/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000465.2022-39, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PATRICIA APARECIDA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1227770, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **29.06.2022**.

[PORTARIA Nº894/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000336.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1747751	THIAGO CAPRONI TAVARES	DIV	03	DIV	04	27.06.2022

[PORTARIA Nº895/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000261.2022-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SAMANTA BORGES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1087972, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **28.06.2022**.

[RETIFICAÇÃO Nº38/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 879, de 29 de junho de 2022, referente às alocações de 15 (quinze) Funções de Coordenadorias de Cursos no IFSULDEMINAS, a saber:

Onde se lê:

Alocar, a partir de 01.07.2022, as Funções de Coordenadorias de Cursos (FCCs)...

Leia-se:

Alocar, a partir de 05.07.2022, as Funções de Coordenadorias de Cursos (FCCs)...

PORTARIA Nº896/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002253.2022-56, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS, que será composta pelos seguintes servidores:

Carlos Gabriel Pesoti - Matrícula SIAPE nº 2194097

Pâmela Hélia de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1817630

Kélica Andrea Campos de Souza - Matrícula SIAPE nº 1961023

Claudio Soares de Souza - Matrícula SIAPE nº 2091610

Fabricio da Silva Faria - Matrícula SIAPE nº 1817151

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE nº 2337911

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva - Matrícula SIAPE nº 2805113

Pedro Henrique Mendonça dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1994208

Thiago de Sousa Santos - Matrícula SIAPE nº 1890694

Márcia Rodrigues Machado - Matrícula SIAPE nº 1220524

Gabriel Filipe da Silva - Matrícula SIAPE nº 2441475

Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE nº 1105184

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº897/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº898/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, o servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº899/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, o servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216034,

para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº900/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002254.2022-09, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, o servidor **JOSÉ CELSO DE CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408816, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº901/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.07.2022, o servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972228, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº902/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.07.2022, o servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2182059, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº903/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 05.07.2022, a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, lotada no Campus Poços de Caldas, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Art. 2º A Coordenadora-Adjunta terá por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos presenciais e a distância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº904/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000489.2022-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder pensão à **REGIANE CONCEIÇÃO BARBOSA**, na qualidade de filha do ex-servidor aposentado Armando Barbosa, ocupante do cargo de Operador de Central Hidroelétrica, matrícula SIAPE nº 0048063, do quadro de pessoal deste

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 27/12/2021, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 27/12/2021.

PORTARIA Nº905/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002265.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORNALISTA	E	III	03	E	III	04	25.06.2022

PORTARIA Nº906/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000445.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605618, do Campus Machado para o Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, a partir da data de emissão desta Portaria.

PORTARIA Nº907/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.07.2022, o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº908/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000973.2022-77, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **MIRIAM APARECIDA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1648545, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº909/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000880.2022-32, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 53727, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 4, §6º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **27.02.2022**.

[PORTARIA Nº910/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000842.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo, e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2022**, cujo objeto é a contratação de representantes comerciais da Dell Computadores do Brasil LTDA, devidamente autorizados, para prestação de serviços de garantia com prestação de suporte técnico, manutenção corretiva e atualização de software, com emprego de peças, mão-de-obra e atendimento on site, por 2 (dois anos), para os equipamentos modelo Dell relacionados nas tabelas do item 2, do Campus Passos e do Campus Avançado Três Corações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fiscal Requisitante: João Alex de Oliveira - SIAPE: 1960143 - Campus Passos

Fiscal Requisitante: Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988 - Campus Avançado Três Corações

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Sarita Luiza de Oliveira - SIAPE: 2139998

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma

de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão

tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente

quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2022.

[PORTARIA Nº911/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000756.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **IVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1103697, em exercício na Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento - Campus Inconfidentes - Setor de Suinocultura - Portaria nº 118/2022/GAB-INCF/IFS/IFSULDEMINAS, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e IN - Instrução Normativa nº 15 de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir **12/05/2022**.

[PORTARIA Nº912/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002269.2022-69, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 06.07.2022, a Função de Coordenação de Curso (FCC) pertencente à **Coordenação de Curso Técnico em Administração Concomitante e Subsequente - EaD**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - *Campus Avançado Carmo de Minas*, e **ALOCAR** na **Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - *Campus Poços de Caldas*.

[PORTARIA Nº913/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06.07.2022, o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, para a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - *Campus Poços de Caldas*.

[PORTARIA Nº914/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002278.2022-50, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 04.06.2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **RENATO ANDRÉ ZAN**, matrícula SIAPE nº 1375797, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

[PORTARIA Nº915/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº39/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000364.2021-37, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1604, de 20 de dezembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora aposentada **SONIA HEBE DE SOUZA**, substituir a avaliadora externa **PILLAR ALVES PALADINI**, matrícula SIAPE nº 2115447, por **ADRIANA MARIA RIBEIRO GIL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1397930.

PORTARIA Nº916/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000107.2022-36, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 07.07.2022, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, da função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº917/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001213.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748090	CARLOS CEZAR DA SILVA	DIV	03	DIV	04	27.06.2022

PORTARIA Nº918/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212844	GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU	DIII	02	DIII	03	24.03.2022

PORTARIA Nº919/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000080.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1804281	VLANDER VERDADE SIGNORETTI	DIV	01	DIV	02	22.02.2022

PORTARIA Nº920/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000097.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1216034	FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO	DIV	03	DIV	04	23.02.2022

PORTARIA Nº921/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002298.2022-21, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241328, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E NORMAS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº922/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002298.2022-21, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337911, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E NORMAS SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº923/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº40/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000941.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **CONCEIÇÃO IMACULADA DA CRUZ JACÓ**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado José Benedito Jacó, ocupante do cargo de motorista, matrícula SIAPE 0049449, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 13/06/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 13/06/2022.

PORTARIA Nº924/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000627.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2337911, Assistente em Administração, a partir de **05/07/2022 a 08/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **18/10/2022 a 21/10/2022**.

PORTARIA Nº925/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **09/07/2022 a 24/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **15/09/2022 a 30/09/2022**.

PORTARIA Nº926/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002070.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DIEGO DE SOUZA MATOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2183426, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **06.07.2022**.

PORTARIA Nº927/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000449.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002732	DANIELLI FERREIRA SILVA	DIII	02	DIII	03	20.10.2021

PORTARIA Nº928/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000126.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2358143	PAULO CESAR XAVIER DUARTE	DIII	01	DIII	02	06.02.2022

PORTARIA Nº929/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1955042	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	03.01.2022

PORTARIA Nº930/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capacit ação	Padrão de Venci mento	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
167 399 3	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORM AÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	14.06. 2022

PORTARIA Nº931/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001196.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
109 709 6	NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES	ADMI NISTR ADOR	E	IV	09	E	IV	10	29.06. 2022

PORTARIA Nº932/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001367.2022-59, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **GLILCIANE MORCELI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1091847, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **25.05.2022**.

PORTARIA Nº933/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002385.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1258555	VERA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	08.07.2022

PORTARIA Nº934/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000409.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605621	TALES MACHADO LACERDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	11.06.2022

PORTARIA Nº935/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000191.2022-78, **RESOLVE**:

Reverter a **CARGA HORÁRIA** da servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, Engenheira, Matrícula SIAPE nº 1747342, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de **20** horas semanais para **40** horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01.08.2022**.

PORTARIA Nº936/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002323.2022-76, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, acrescentando a Flexibilização de Horário, Decreto 1.590/95, para o Campus Avançado Três Corações, a saber:

Setor	Horário de Funcionamento
Núcleo de Tecnologia da Informação(NTI)	Segunda, Quarta e Quinta-Feira: 07:20h as 20h
	Terça e Sexta-Feira: 07:20h as 19:20h

PORTARIA Nº937/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.07.2022, a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, para

exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, na função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.07.2022.

PORTARIA Nº938/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.07.2022, a servidora **ZENILDA MARTINS LABANCA**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1214210, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº939/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1213573	FABIO AUGUSTO DE ABREU	DIII	02	DIII	03	02.04.2022

PORTARIA Nº940/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	05.07.2022

PORTARIA Nº941/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002199.2022-49, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1411614	THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	DI	02	DIII	01	02.07.2022

PORTARIA Nº942/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2021-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	02	C	II	03	26.06.2022

PORTARIA Nº943/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000665.2022-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1211345	GLEYSSEN DE PAULA TERRA	DIII	02	DIII	03	15.05.2022

PORTARIA Nº944/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002242.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

218 467 9	NATALI A RODRI GUES SILVA	BIBLIOTEC ÁRIO DOCUMEN TALISTA	E	IV	05	E	IV	06	22.06. 2022

PORTARIA Nº945/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000295.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
167 486 9	RUBEN S MARCE LO DE CASTR O	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	08.06. 2022

PORTARIA Nº946/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000349.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
179 570 0	CRECILIA DOMIN GUES DA SILVA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	05.06. 2022

PORTARIA Nº947/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001212.2022-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍC ULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLAS SE	NÍV EL	EFEITOS FINANCEIROS
139857 6	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO	DIII	01	DIII	02	06.06.2022

PORTARIA Nº948/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
203 699 8	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	10.06. 2022

RETIFICAÇÃO Nº39/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 915, de 07 de julho de 2022, que trata da designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora aposentada **SONIA HEBE DE SOUZA**, conforme segue:

Onde se lê:

"ADRIANA MARIA RIBEIRO GIL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1397930."

Leia-se:

"MARCONES HERBERTE DE SOUZA LIMA AGUIAR, SIAPE nº 2271863."

RETIFICAÇÃO Nº40/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 923, de 7 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 08 de julho de 2022, seção 2, nº 128, p. 26, conforme segue:

Onde se lê:

"...do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho..."

Leia-se:

"...do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes..."

PORTARIA Nº949/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de **09/07/2022 a 15/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **20/10/2022 a 26/10/2022**.

PORTARIA Nº950/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000880.2022-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.07.2022, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 08.07.2022.

PORTARIA Nº951/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000377.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103994	JOSÉ AURÉLIO ALVES	CARPINTEIRO	B	IV	14	B	IV	15	12.05.2022

PORTARIA Nº952/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734 publicado no DOU de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000255.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	05.07.2022

PORTARIA Nº953/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734 publicado no DOU de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000159.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1172864	DÉBORA DE CARVALHO DOURADO	DIII	02	DIII	03	08.11.2021

PORTARIA Nº954/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícula	No me	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
30 06 46 4	RO GE R LEA L	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	III	03	C	III	04	05.07. 2022

PORTARIA Nº955/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000482.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2052116	ALINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	06	E	IV	06	08.07.2022

PORTARIA Nº956/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002344.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 18/2022**, que tem por objeto a contratação através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o projeto de ensino "O ócio criativo na escola", cabendo realizar a contratação de serviços e compra de itens para sua realização.

Fiscal Técnico: Marcia Sibebe Lisboa Tavares – Matrícula SIAPE: 1884032

Fiscal Administrativo: Virgínia Castro – Matrícula SIAPE: 2089234

Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 18/2022.

PORTARIA Nº957/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001928.2020-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	03	C	III	03	29.06.2022

PORTARIA Nº958/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000026.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	05.07.2022

PORTARIA Nº959/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000400.2019-38, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
16 73 98 5	MICHELLE DA SILVA MARQUES	ADMINI STRAD ORA	E	IV	09	E	IV	10	11.06. 2022

PORTARIA Nº960/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000258.2019-39, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiro s
30 06 53 1	KARINA AGUIAR DE	TÉCNICO DE TECNOLOGI A DA	D	III	03	D	IV	03	08.07 .2022

	FREITAS SOUZA	INFORMAÇ ÃO							

PORTARIA Nº961/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000390.2022-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências — do servidor docente **WELISSON MICHAEL SILVA**, servidor do Campus Passos, deste IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente
DANIELA NARCISA FERREIRA BONSOLOS	2239355	Avaliadora Externa
ANGEVALDO MENEZES MAIA FILHO	2676414	Avaliador Externo

Art. 2º - Período de vigência da comissão: 06 meses.

PORTARIA Nº962/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002203.2022-79 **RESOLVE**:

Art.1º Demitir **ALEX XAVIER ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 2915347, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com o constante do Processo nº 23343.002203.2022-79, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do

IFSULDEMINAS, contidas no Parecer nº 230797, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 132, I da Lei nº 8.112/1990 e c/c Lei nº 8.745/93.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PORTARIA Nº963/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001031.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ÂNGELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0049430, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, falecido em 02/07/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §1, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 02/07/2022.

RETIFICAÇÃO Nº43/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 824, de 13 de junho de 2022, que trata do cancelamento e da interrupção de férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, a saber:

Onde se lê:

I – Cancelar as férias da servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, prevista para o período de **13/06/2022 a 24/06/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **11/07/2022 a 22/07/2022**.

Leia-se:

I – Cancelar as férias da servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, prevista para o período de **13/06/2022 a 24/06/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **30/09/2022 a 11/10/2022**.

PORTARIA Nº964/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001379.2022-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **ISABELLA RIBEIRO DO VALLE DIAS**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **LUIZ RIBEIRO DIAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0048111, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 23/06/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §1, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/06/2022.

PORTARIA Nº965/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001056.2022-18, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.07.2022, a servidora **ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2222291, de

exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº966/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000331.2019-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
20 36 70 2	JULIANA MORAIS FERREIRA FROES	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	09.06 .2022

PORTARIA Nº967/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000406.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
19 08 07 2	MARIA APARECI DA AVELIN O	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACION AIS	E	IV	07	E	IV	08	20.06 .2022

PORTARIA Nº968/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000405.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
17 96 66 5	ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS	PEDA GOGO ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	19.06. 2022

PORTARIA Nº969/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001056.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.07.2022, o servidor **HELDER LUIZ PALMIERI CALDAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1107222, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **HELDER LUIZ PALMIERI CALDAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1107222, na função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 01.07.2022.

PORTARIA Nº970/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000972.2022-22, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **DIEGO ANDRES PARADA ROZO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3249328, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº971/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000974.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **REINALDO RAMOS DINIZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1448795 , lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº972/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000976.2022-19, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ULISSES MONTEIRO COLI DIOGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3258172 , lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº973/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002363.2022-18, **RESOLVE:**

Alterar, a partir de 12.07.2022, a Portaria nº 775, de 06 de junho de 2022, com a seguinte modificação a saber:

Exonerar do cargo de Secretária do Polo: Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE: 1883322 - carga horária de 10h semanais.

PORTARIA Nº974/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000915.2022-33, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA**, cargo de Auxiliar de Eletricista, matrícula 1104901, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 4, §6º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2021.

PORTARIA Nº975/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002342.2022-01, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 19.07.2022, a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276, para exercer o cargo o cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº976/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002342.2022-01, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 19.07.2022, a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2271713, do cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº977/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, a saber:

Presidente: Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

Campus Machado

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho

Raphael Nogueira Rezende, SIAPE 2181982

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos

Renan Servat Sander, SIAPE 1971039

Hugo Resende, SIAPE 2238688

Campus Poços de Caldas

Hugo Renan Bolzani, SIAPE 1906274

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Campus Avançado Carmo de Minas

Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244

Adriano Alvarenga Gajo, SIAPE 1011236

Representantes do corpo discente

Luiz Felipe Gatto Santos Luz

Monique Meneguci

Representantes da sociedade civil organizada

Keniera Aparecida Vilas Boas

Luzia Rosimeire Peres Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

[PORTARIA Nº978/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001046.2021-83, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **KARLA PALMIERI TAVARES BRANCHER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3139392, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do curso de Doutorado em Ecologia, aplicada da Universidade Federal de Lavras - UFLA, até **28.01.2023**.

[PORTARIA Nº979/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000288.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
300 638 6	ADRIANA APARECIDA MARQUES	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	III	03	C	IV	03	08.07. 2022

[PORTARIA Nº980/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000513.2021-68, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1602/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 20 de dezembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora **ALZIRA FARIA DIAS DE AZEVEDO**; **SUBSTITUIR** a avaliadora externa **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177660, por **MARTA MARIA DE MELO BELIZÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1609338.

PORTARIA Nº981/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000935.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18.07.2022, o servidor **JOSÉ AURÉLIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1103994, Carpinteiro, para exercer o encargo de apoio à gestão do Campus Machado de Assessor Técnico da Coordenadoria de Transporte, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº982/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000935.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18.07.2022, o servidor **JOSÉ AURÉLIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1103994, Carpinteiro, de exercer o encargo de apoio à gestão do Campus Machado de Assessor Técnico de Gabinete, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº983/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000858.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE 2141182, cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar Colaboração Técnica no Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar a servidora à Muzambinho ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº984/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS**, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, SIAPE 1907732, Campus Muzambinho, **Presidente**.

Renê Lepiani Dias, SIAPE 1228150, Campus Muzambinho, **Suplente**.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, SIAPE 1124426, Campus Avançado Carmo de Minas, **Vice-Presidente**.

Paula Ribeiro Ferraz Arruda, SIAPE 1180172, Campus Avançado Carmo de Minas, **Suplente**.

3) **Diógenes Simão Rodovalho**, SIAPE 1851344, Campus Poços de Caldas, **Secretário**.

Giselle Cristina Cardoso, SIAPE 1808869, Campus Poços de Caldas, **Suplente**.

4) **Nathália Vieira Barbosa**, SIAPE 2081449, Campus Pouso Alegre, **Membra**.

Diego Cesar Terra de Andrade, SIAPE 2812136, Campus Pouso Alegre, **Suplente**.

5) **Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel**, SIAPE 4279971, Campus Machado, **Membra**.

Leonardo Rubim Reis, SIAPE 2684595, Campus Machado, **Suplente**.

6) **Arnaldo Camargo Botazini Junior**, SIAPE 1269540, Campus Passos, **Membro**.

Gustavo Clemente Valadares, SIAPE 1223644, Campus Passos, **Suplente**.

7) **Maria de Fatima de Freitas Bueno Marcilio**, SIAPE 2440933, Campus Inconfidentes, **Membra**.

Delmo de Lima, SIAPE 1283417, Campus Inconfidentes, **Suplente**.

8) **Alex Reis da Silva**, SIAPE 1160737, Campus Avançado de Três Corações, **Membro**.

Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883, Campus Avançado Três Corações, **Suplente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 559, de 25 de abril de 2022.

PORTARIA Nº985/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir 07.06.2022, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, de exercer a função de **SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº986/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001017.2022-11, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **LUDMILA GIARDINI NORONHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3298817, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.06.2022**.

PORTARIA Nº987/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000003.2019-14, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **ELIANE GOMES DA SILVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1916425, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia de Estruturas da Universidade Federal de Minas Gerais, até **28.02.2023**.

PORTARIA Nº988/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001783.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
218 350 7	ROSI MEIR E RIBEIR O	BIBLIOTEC ÁRIO DOCUMEN TALISTA	E	IV	05	E	IV	06	22.06. 2022

PORTARIA Nº989/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002573.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
125 855 5	VERA CAROL INA DA SILVA	TÉCNICA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	08.07. 2022

PORTARIA Nº990/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001378.2022-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **LILIAN FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1830628, cargo de Assistente de Alunos, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Muzambinho, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao Campus Muzambinho apresentar a servidora ao Campus Poços de Caldas ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº991/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001785.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1851985	GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	IV	07	E	IV	08	29.06.2022

	VIEIRA CAMILO	EDUCACI ONAS							

PORTARIA Nº992/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000870.2022-47, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.07.2022, a servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 12.07.2022.

PORTARIA Nº993/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000870.2022-47, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.07.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, na

função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 12.07.2022.

PORTARIA Nº994/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000870.2022-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.07.2022, o servidor **LUIS ANTÔNIO TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911175, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº995/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000138.2019-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 18.07.2022, a servidora **ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1566251, de exercer o cargo de **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº996/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000138.2019-11, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir 18.07.2022, o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº997/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004154.2019-11, considerando:

- as exigências de proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade, conforme disposto na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)
- a necessidade de aprimorar o controle de acesso à informação e a integridade dos dados e informações institucionais, conforme Resolução Nº 050/2016, de 28 de junho de 2016;
- que o SUAP é um sistema crítico para o IFSULDEMINAS, no qual são mantidas informações indispensáveis às operações e continuidade institucionais; e
- que o cadastro no SUAP credencia e descredencia automaticamente os usuários a utilizarem outros serviços oferecidos pelo Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o cadastro de servidores que possuam matrícula SIAPE exclusivamente por meio de importação automática no SUAP, a ser realizada pela DTI ou PROGEP.

Art. 2º O cadastro de prestadores de serviço no SUAP somente será realizado:

- pelos setores responsáveis pelos programas de bolsas, no caso de bolsistas;
- pelo setor de contratos da unidade, em caso de prestadores de serviço terceirizados

§ 1º - Os responsáveis pelos setores encarregados do cadastro de prestadores de serviço no SUAP deverão solicitar a permissão de acesso e informar sobre a necessidade de revogar permissões diretamente à DTI.

§ 2º - No caso de cadastros não contemplados no Caput, os mesmos deverão ser escalados provisoriamente à DTI.

Art. 3º Será admitido o cadastro de pessoas externas como prestadores de serviço, em caráter provisório, até que o SUAP suporte essas funções, a fim de viabilizar que estes executem operações nos módulos de processo eletrônico e documento eletrônico, mediante concessão de permissão pela administração.

§ 1º - Fica estabelecido que alunos e estagiários não necessitam e não devem mais ser cadastrados como prestadores de serviços, especificamente para a assinatura e gestão de documentos e processos eletrônicos no SUAP. Alunos podem assinar documentos normalmente enquanto não estiverem na condição de "formado".

§ 2º - Os alunos na condição de "formado" continuarão com acesso ao SUAP para a assinatura e gestão de documentos e processos eletrônicos por até 90 dias após a data de conclusão do curso.

Art. 4º O cadastro de pessoas no SUAP não representa por si só vínculo direto com o Instituto, destinando-se apenas a viabilizar o adequado gerenciamento de identidades digitais e controle de acesso no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 5º Ficam os fiscais de contrato responsáveis por solicitar ao setor de contratos de sua unidade o cadastro, a atualização e a desativação dos prestadores de serviços terceirizados no SUAP durante a vigência do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 6º Ficam os setores encarregados pelos programas de bolsas responsáveis por realizar o cadastro, a atualização e a desativação dos bolsistas no SUAP durante a vigência do contrato.

Art. 7º Cabe às Pró-reitorias, Diretorias e à Direção Geral de cada um dos Campi manter atualizadas as datas finais de ocupação de cada prestador de serviço, e também assegurar a execução dos procedimentos solicitados pela DTI fornecendo as informações necessárias.

Art. 8º Com objetivo de assegurar a autorização de acesso ao SUAP, a DTI implementou rotina para a desativação automática de prestadores de serviço cuja data final da ocupação tenha se encerrado.

Art. 9º Cabe à Unidade Gestora da Solução (UGS), nos termos da Resolução Nº 66/2020, de 15 de dezembro de 2020, gerenciar as configurações de acesso aos sistemas e módulos sob sua responsabilidade aos usuários, garantindo que somente estejam ativas as concessões realmente necessárias e vigentes.

Art. 10º Os casos omissos deverão ser tratados e decididos pela DTI.

Art 11º Revoga-se a portaria nº 1163, de 18 de agosto de 2020.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº998/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002397.2022-11, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 01.08.2022, da servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, Revisora de Textos, matrícula SIAPE nº 1089269, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PPPI) para a Assessoria de Comunicação (ASCOM), deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº999/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001153.2022-92, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 18.07.2022, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1000/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001059.2022-33, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **GILMAR SIQUEIRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 49599, ocupante do cargo de Montador-Soldador, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1001/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002401.2022-32, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 21.07.2022, a servidora **ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2407204, na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1002/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001388.2022-74, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1912554, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1003/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001153.2022-92, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 18.07.2022, a servidora **BRUNA GONÇALVES MACHADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1004/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002402.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Centro de Línguas do IFSULDEMINAS (CELIN)**, a saber:

- **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.
- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **VICE-COORDENADORA**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1005/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.07.2022, o servidor **FERNANDO CÉLIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1025781, para exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1006/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.07.2022, a servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2054208, de exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1007/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000890.2022-38, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18333923, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para participar de um congresso internacional, 47th Apimondia International Apicultural Congress, em Istambul - Turquia, no período de **21.08.2022 a 30.08.2022**, com ônus.

PORTARIA Nº1008/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.07.2022, a servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1879916, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1879916, na função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 13.07.2022.

PORTARIA Nº1009/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 13.07.2022, o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1010/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001057.2022-54, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.07.2022, o servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

3066535, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3066535, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 01.07.2022.

PORTARIA Nº1011/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001057.2022-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.07.2022, o servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1012/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001152.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.07.2022, a servidora **LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2415100, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2415100, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM**

NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.07.2022.

PORTARIA Nº1013/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001891.2021-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Matrícula SIAPE nº 2440021, Técnica em Enfermagem, a partir de **16/07/2022 a 22/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **25/12/2022 a 31/12/2022**.

PORTARIA Nº1014/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000901.2022-80, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1996133, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Doutorado** em Ecologia, Evolução e Biodiversidade da Universidade Estadual Paulista-UNESP, de **31.07.2022 a 31.07.2023**.

PORTARIA Nº1015/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000726.2022-19, **RESOLVE**:

Conceder AFASTAMENTO INTEGRAL a servidora **FABIANA REZENDE COTRIM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2137497, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do programa de **Doutorado** em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **01.08.2022 a 02.02.2025**.

PORTARIA Nº1016/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000306.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
179 569 5	EDNA CRISTI ANE NUNE S	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	29.05. 2022

PORTARIA Nº1017/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2019-14 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
167 462 8	LUCIA NO OLINT O ALVES	ADMINI STRADO R	E	IV	09	E	IV	10	07.06. 2022

PORTARIA Nº1018/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001380.2022-16 , **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ FERNANDO FRANCISCO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 2483594, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **10.06.2022**.

PORTARIA Nº1019/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001072.2022-01 , **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3136701	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	DI	02	DIII	01	08.07.2022

PORTARIA Nº1020/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001068.2022-34 , **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1015641	GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA	DI	02	DIII	01	07.07.2022

PORTARIA Nº1021/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000136.2022-06 , **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2082927, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **11.07.2022**.

PORTARIA Nº1022/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000259.2019-83 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006531	KARIN A AGUIAR DE FREITAS SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	08.07.2022

PORTARIA Nº1023/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000025.2021-51 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
313 853 8	BRIZA PAULA DE OLIVEI RA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	II	03	D	III	03	10.07. 2022

PORTARIA Nº1024/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000236.2019-79 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	No me	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros

300 646 4	RO GE R LEA L	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	III	04	C	IV	04	12.07. 2022

PORTARIA Nº1025/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000411.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
166 955 4	THAIS A VILHE NA SILVA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	11.06. 2022

PORTARIA Nº1026/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002408.2019-59 , **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de **16/07/2022 a 22/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **31/08/2022 a 06/09/2022**.

PORTARIA Nº1027/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23501.000373.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1139469	TAFFAREL BRANT RIBEIRO	DIII	02	DIII	03	08.07.2022

PORTARIA Nº1028/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000740.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.06.2022, **PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1905917, para

exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1029/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000740.2022-64, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 08.06.2022, **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1030/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000740.2022-64, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.06.2022, **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 08.06.2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08.06.2024.

PORTARIA Nº1031/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002454.2022-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética deste IFSULDEMINAS**, de acordo com os Decretos 1.171, de 1994 e 6.029, de 2007, a saber:

1. **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR** – Presidente;
2. **LÚCIA HELENA DA SILVA** – Titular;
3. **ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA** – Titular;
4. **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**– Suplente;
5. **LUCIANA GOULART CARVALHO** – Suplente;
6. **ADRIANO CASSIO BALDIM** – Suplente;
7. **JOYCE CAROLINE ARÊAS PEREIRA** – Secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem a validade de três anos.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 1191 de 21 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº1032/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001330.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748144	JULIERME WAGNER DA PENHA	DIV	03	DIV	04	26.06.2022

PORTARIA Nº1033/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001423.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **TALISSON DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3256674, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04.07.2022**.

PORTARIA Nº1034/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000715.2019-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 24.06.2022, **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE

1748513, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1035/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000883.2022-36 , **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1317328, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2022**.

PORTARIA Nº1036/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000715.2019-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.06.2022, **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748513, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748513, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 23.06.2024.

PORTARIA Nº1037/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001015.2022-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **CIBELE GONZALES LOPES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3300620, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.06.2022**.

PORTARIA Nº1038/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 14/07/2022, o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1039/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 14/07/2022, o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1040/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000951.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRO DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3300631, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.06.2022**.

PORTARIA Nº1041/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 14/07/2022, a servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1741178, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1042/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001083.2022-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01.08.2022, por motivo de desistência do estágio probatório para fins de recondução, nos termos do Art. 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, matrícula SIAPE 1237638, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1043/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 14/07/2022, a servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1741178, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/07/2024.

PORTARIA Nº1044/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001422.2022-19, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2022, o servidor **CLAUDIO ANTÔNIO BATISTA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1939189, da função de **SUBSTITUTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1045/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001422.2022-19, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2022, o servidor **JOSÉ EDUARDO GUIDA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1227011, da função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1046/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001422.2022-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REALOCAR**, a partir de 01.08.2022, a função gratificada do tipo **FG-01** da Diretoria de Administração e Planejamento vinculada à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças pertencente ao **Setor de Almojarifado** para o **Setor de Serviços Gerais** vinculado a Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços, pertencente ao Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1047/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 14.07.2022, o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado,

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 1.038 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14.07.2024.

PORTARIA Nº1048/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000877.2022-39, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.

2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) – titular
- Sandra Aparecida de Aguiar (SIAPE 2378742) - titular

DTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE 1672478) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema – titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Liuane Aparecida da Silva (SIAPE 1108583) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) – suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olímpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) – suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Geslaine Frimaio da Silva (SIAPE 2841272) - suplente

Campus Machado

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular
- Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE 1817993) – suplente

Campus Muzambinho

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Lucas Ricardo Francisco dos Santos – suplente

Campus Passos

- Clayton Silva Mendes (SIAPE 1957876) - titular
- Paulo Henrique Novaes (SIAPE 1917835) – suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) – suplente

Campus Pouso Alegre

- Rosenildo Paiano Renaki (SIAPE 2001854) - titular
- Thiago Alves de Souza (SIAPE 3087222) - suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 21.07.2023

Art. 11º Revoga-se a Portaria nº 424, de 28 de março de 2022.

PORTARIA Nº1049/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001422.2022-19, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.08.2022, o servidor **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 48086, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1050/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000008.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1015641, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2022**.

PORTARIA Nº1051/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000434.2022-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ROSANA LEMOS CANÇADO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3299577, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **20.06.2022**.

PORTARIA Nº1052/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002859.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1897220	NELSON DE LIMA DAMIÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	18.07.2022

PORTARIA Nº1053/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002473.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
300	ADRIANA APARECI	AUXILIAR EM	C	IV	03	C	IV	04	08.07.2022

6386	DA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO							

PORTARIA Nº1054/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000227.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2350183	PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	20.07.2022

PORTARIA Nº1055/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
191 146 1	ALOÍSIA RODRI GUES HIRATA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	07	E	IV	08	06.07. 2022

PORTARIA Nº1056/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001955.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
167 924 0	RICAR DO JOSÉ REIS DE ABREU	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	09.07. 2022

PORTARIA Nº1057/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
160 073 2	MIRY AN VIEIR A ALVES	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	14.07. 2022

PORTARIA Nº1058/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002450.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
300 633 3	EVERT ON DE GUSM ÃO ROCHA	TÉCNICO DE TECNOLOG IA DA INFORMAÇ ÃO	D	III	03	D	III	04	08.07. 2022

PORTARIA Nº1059/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001942.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
180 650 2	REGIN ALDO DE OLIVEI RA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	01.07. 2022

PORTARIA Nº1060/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000856.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **RAQUEL MARTIN LOUZADA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3293449, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **20.07.2022**.

PORTARIA Nº1061/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002507.2022-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 23/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos de técnico-administrativos de níveis superior e médio nas áreas discriminadas abaixo, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Este concurso visa suprir 08 (oito) vagas disponíveis e outras que, porventura, venham a ser criadas após a homologação do mesmo, desde que consoantes às condições estabelecidas no Projeto Básico.

Fiscal Técnico: Alanna Pires da Silva Soares – SIAPE: 2241328

Fiscal Técnico Substituto: Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE: 1679240

Fiscal Administrativo: João Paulo Espedito Mariano – SIAPE: 2015357

Fiscal Administrativo Substituto: Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE: 1679240

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente

quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 23/2022.

PORTARIA Nº1062/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002506.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em várias áreas, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Este concurso visa suprir 05 (cinco) vagas disponíveis e outras que, porventura, venham a ser criadas após a homologação do mesmo, desde que consonantes às condições estabelecidas no Projeto Básico.

Fiscal Técnico: Alanna Pires da Silva Soares – SIAPE: 2241328

Fiscal Técnico Substituto: Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE: 1679240

Fiscal Administrativo: João Paulo Espedito Mariano – SIAPE: 2015357

Fiscal Administrativo Substituto: Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE: 1679240

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente

quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 24/2022.

PORTARIA Nº1063/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 26.07.2022, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1064/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000753.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2841272	GESLAINE FRIMAIO DA SILVA	DIII	02	DIII	03	25.03.2022

PORTARIA Nº1065/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 26.07.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Educação à Distância**, vinculada à Coordenadoria de Ensino e Educação à Distância, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1066/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002425.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL REZENDE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2181982, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Universidade Federal de Lavras, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012, pelo período de 2 anos, a constar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação.

Art. 3º Caberá a UFLA apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1067/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003536.2020-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2091610, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, a partir de **19/07/2022 a 27/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **22/09/2022 a 30/09/2022**.

PORTARIA Nº1068/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002243.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
300 633 3	EVERTON DE GUSMÃO ROCHA	TEC. DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	III	04	D	IV	04	10.07. 2022

PORTARIA Nº1069/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002548.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672478	WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	09.07.2022

PORTARIA Nº1070/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002290.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **EQUIPE ORGANIZADORA** e a **EQUIPE TÉCNICA** da 11ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - Edição Presencial, a saber:

EQUIPE ORGANIZADORA:

Marcelo Bregagnoli - IFSULDEMINAS - 1218109

Talita Valadares Carvalho - IFSULDEMINAS - 2147272

Pâmela Hélia de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1817630

Reginaldo de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1806502

Sindynara Ferreira - IFSULDEMINAS - 2823282

Monalisa Aparecida Pereira - IFSULDEMINAS - 1089269

Renata Cunha Bruno da Silveira - IFSULDEMINAS - 3001333

Carlos Gabriel Pesoti - IFSULDEMINAS - 2194097

Francisco Sales de Lima Segundo - IFSULDEMINAS - 1029645

Rafael Gomes Tenório - IFSULDEMINAS - 1474161

Ana Paula Villela IFSULDEMINAS - 2128651

Jean Luís Rosa Loro - IFSULDEMINAS - 2265075

Éder José da Costa Sacconi - IFSP - 17380453

Karina Maretti Strangueto- IFSP - 2333407

EQUIPE TÉCNICA:

Evando Luiz Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Gabriela de Godoy Cravo Arduino - IFSP- 1901501

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 30/09/2022.

[PORTARIA Nº1071/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000106.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1990918, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **30/07/2022 a 09/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05/01/2023 a 15/01/2023**.

PORTARIA Nº1072/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002515.2022-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1240459, Técnico em Tecnologia da Informação, no período de **25/07/2022 a 05/08/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **28/11/2022 a 09/12/2022**.

PORTARIA Nº1073/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000922.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996133, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de **08.08.2022 a 03.02.2024**.

PORTARIA Nº1074/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002416.2022-09, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **LILIAN VANESSA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2173031, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para a realização do programa de Doutorado em Ciências dos Alimentos da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **28.07.2022 a 29.02.2024**.

RETIFICACAO Nº45/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1066, de 26 de julho de 2022, que trata da autorização do servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE** a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Universidade Federal de Lavras, conforme segue:

Onde se lê:

"... Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL REZENDE NOGUEIRA**..."

Leia-se:

"...Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE** ..."

RETIFICACAO Nº46/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.066, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 27 de julho de 2022, seção 2, nº 141, pág. 26, que trata da autorização do servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE** a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Universidade Federal de Lavras, conforme segue:

Onde se lê:

"... Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL REZENDE NOGUEIRA...**"

Leia-se:

"...Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE ...**"

RETIFICACAO Nº47/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1073, de 26 de julho de 2022, referente ao afastamento integral do servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Matrícula SIAPE 2151466, a saber:

Onde se lê:

"Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996133..."

Leia-se:

"Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2151466..."

PORTARIA Nº1075/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002510.2022-50, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 31.07.2022, a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, de exercer a função de **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1076/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002510.2022-50, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 31.07.2022, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, de exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE ENSINO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1077/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.07.2022, o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1094329, para exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1094329, na função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 11.07.2022.

PORTARIA Nº1078/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2022-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.07.2022, o servidor **TONE VANDER MARCILIO**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1979699, de exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1079/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000392.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1762172	LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	DIII	04	DIV	01	23.07.2022

PORTARIA Nº1080/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **25/07/2022** a **06/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/09/2022** a **24/09/2022**.

PORTARIA Nº1081/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no D.O.U de 13.08.2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000715.2022-91, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE Nº 1628197, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

PORTARIA Nº1082/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001485.2021-86, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de 02.08.2022, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132330, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, concedido através da Portaria 1054/2021/GAB/IFSULDEMINAS de 19 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº1083/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002557.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, matrícula SIAPE nº 1845101, Assistente em Administração, no período de **02/08/2022 a 19/08/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/09/2022 a 29/09/2022**.

PORTARIA Nº1084/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **NIEL JOSÉ PERES**, matrícula SIAPE nº 1105075, Auxiliar de Enfermagem, a partir de **01/08/2022 a 04/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **10/10/2022 a 13/10/2022**.

PORTARIA Nº1085/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000917.2022-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **ANDRÔMEDA SÉRPA HERMANO DE SOUZA ZAN, LUAN MACHADO ZAN e NATÃ MACHADO ZAN**, na qualidade de cônjuge e filhos, respectivamente, do servidor **RENATO ANDRÉ ZAN**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 137579, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, falecido em atividade na data de 04 de junho de 2022, com fundamento nos incisos I e VI, alínea "a" do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 04/06/2022.

PORTARIA Nº1086/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000680.2021-59, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **NATALIA LOPES VICINELLI SOARES**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 2861185, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1087/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000680.2021-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2022, o servidor **DENIS JESUS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2252588, Assistente Social, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1088/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000981.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.07.2022, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2839693, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.07.2024.

PORTARIA Nº1089/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000981.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.07.2022, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, matrícula SIAPE nº 1410594, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.07.2024.

PORTARIA Nº1090/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000981.2022-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.07.2022, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, matrícula SIAPE nº 1410594, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1091/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000981.2022-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.07.2022, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, matrícula SIAPE nº 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1092/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001215.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, a servidora **ISABELLE ARRUDA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1261982, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ISABELLE ARRUDA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1261982, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1093/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001215.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1094/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001215.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, a servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2604160, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2604160, para exercer a função de **COORDENADORA DO**

CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE - EAD, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1095/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **ADEMIR JOSÉ PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1283418, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ADEMIR JOSÉ PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1283418, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1096/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1097/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146191, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146191, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1098/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **FABIO LUIZ ALBARICI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811805, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FABIO LUIZ ALBARICI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811805, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1099/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000934.2022-50, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **DANIELA GOMES MARTINS**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 1106535, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Andréa de Oliveira Barra	CEFET - MG	Avaliador Externo
Célia Aparecida Rocha	IFMG	Avaliador Externo
Edmar Geraldo de Oliveira	IFMG	Avaliador Externo
Carlos Alberto Machado Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

[PORTARIA Nº1100/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000621.2020-08, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1101/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000621.2020-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668784, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1102/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, a servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3136701, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3136701, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1103/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001433.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 48104, ocupante do cargo de

Vigilante, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1104/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002342.2022-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2271713, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1105/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002342.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2410276, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1106/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002440.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 295811, cargo de Auxiliar em Administração, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

- IFFAR - Campus Avançado de Uruguaiana, nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, pelo período de 6 meses, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFFAR apresentar a servidora ao órgão de origem ao término da colaboração, bem como encaminhar a frequência mensal.

PORTARIA Nº1107/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1218327, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1108/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, para exercer a função de **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1109/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.08.2022, o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, de exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1110/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, de exercer a função de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1111/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002590.2022-43, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.02.2022, o servidor **JOÃO UILSON VIEIRA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262326, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO UILSON VIEIRA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262326, na função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM**

NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE, código FG-01, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 18.02.2022.

PORTARIA Nº1112/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002595.2022-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho: Gestão de Recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - GTPNAES - com o objetivo de organizar e coordenar as discussões relacionadas ao planejamento orçamentário para utilização dos recursos destinados à assistência estudantil no IFSULDEMINAS, conforme definido na Resolução 038/2020 e Resolução 210/2022 do Conselho Superior.

Art. 2º Caberá ao GTPNAES, na organização do processo de discussão, definir os quantitativos de representantes de cada unidade que atuarão no planejamento orçamentário, bem como a construção e supervisão do cronograma.

Art. 3º Para composição do GTPNAES, foram designados os membros abaixo relacionados:

1. **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR** - Diretoria de Assuntos Estudantis - Reitoria;
2. **CLÉLIA MARA TARDELLI** - Campus Muzambinho;
3. **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS** - Diretoria de Assuntos Estudantis - Reitoria;
4. **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT** - Campus Machado;
5. **MAIRA FIGUEIREDO** - Campus Av. Carmo de Minas.

Art. 4º Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº1113/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REALOCAR**, a partir de 01.08.2022, o cargo do tipo CD-03 da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo pertencente a **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação** para a Assessoria de Comunicação vinculada ao Reitor, pertencente a Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1114/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002546.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
190 723 0	MICHELLE ROSE ARAÚJO SANTOS DE FARIA	BIBLIOTE CÁRIO DOCUM ENTALIST A	E	IV	07	E	IV	08	13.06 .2022

PORTARIA Nº1115/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001491.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.08.2022.

PORTARIA Nº1116/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, de exercer a função de **COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1117/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1118/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº51/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1119/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 03.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, e **ALOCAR** no Setor de Patrimônio, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1120/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a

função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1121/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
173 006 1	THIAGO THEODO RO DE CARVALH O	CON TAD OR	E	IV	08	E	IV	09	18.07. 2022

PORTARIA Nº1122/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002579.2022-83, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2091610, lotado na Reitoria deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração

proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 26/09/2022.

PORTARIA Nº1123/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001494.2022-58, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 03.08.2022, a função gratificada tipo FCC da Coordenação de Curso – Técnico Vigilância em Saúde modalidade a distância e **ALOCAR** na Coordenação de Curso – Técnico em Contabilidade Subsequente, ambas pertencentes à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1124/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001234.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar o pedido de RSC protocolado pelo servidor **JOÃO UILSON VIEIRA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Myrna Freire da Cunha	1798349	Avaliador Externo
Priscilla Cortizo Costa Pierro	2049895	Avaliador Externo
Siméa Paula de Carvalho Ceballos	2274267	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1125/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001494.2022-58, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **RAFAEL CEDRIC MOLLER MENECHINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1171849, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1126/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001494.2022-58, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **FABRICIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1127/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002623.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENORIO**, matrícula SIAPE nº 14174161, Assistente em Administração, a partir de **01/08/2022 a 02/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **23/10/2022 a 24/10/2022**.

PORTARIA Nº1128/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002543.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	ELIANE SILVA RIBEIRO	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	06.07.2022

PORTARIA Nº1129/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002637.2022-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 21/2022**, que tem por objeto a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente a Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo a contratação do serviço de hospedagem, diárias, compra de passagens nacionais e internacionais, compra de materiais de insumos para realização das provas práticas, materiais de insumo para os kits dos participantes, tradução de provas, materiais gráficos de divulgação, reembolso combustível para os estudantes participantes.

Fiscal Técnico: Talita Valadares Carvalho – SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: Pâmela Hélia de Oliveira– SIAPE: 1817630

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 21/2022.

PORTARIA Nº1130/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000438.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
260 580 9	DEBOR AH SEPINI BATIST A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.07. 2022

PORTARIA Nº1131/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001220.2022-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado - deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 22h - SEGUNDA À QUINTA-FEIRA 5h ÀS 21 - SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA 7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h

COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

Art. 2º Revogar a Portaria nº 886, de 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº1132/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001192.2022-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO BATISTA RABELO**, matrícula SIAPE nº 49602, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1133/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000969.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.08.2022, o servidor **FÁBIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FÁBIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, na

função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.08.2022.

PORTARIA Nº1134/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **04/08/2022 a 05/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **13/10/2022 a 14/10/2022**.

PORTARIA Nº1135/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2019-30, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias do servidor **NILDO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1797831, Técnico em Assuntos Educacionais, prevista para o período de **01/08/2022 a 17/08/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **08/09/2022 a 24/09/2022**.

e

II – Interromper as férias do servidor **NILDO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1797831, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **17/09/2022 a 24/09/2022**, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído de **10/01/2023 a 17/01/2023**.

PORTARIA Nº1136/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002672.2022-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3159624, Técnico de Tecnologia da Informação, prevista para **19/12/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído em **05/08/2022**.

PORTARIA Nº1137/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002590.2022-43, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.02.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 18.02.2022.

PORTARIA Nº1138/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002558.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal administrativo, fiscais técnicos e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 20/2020 e nº 21/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e/ou órgãos participantes.

Fiscal Administrativo:

César Batista de Moraes - SIAPE: 2210024

Fiscais Técnicos:

Ana Lucia de Oliveira - SIAPE: 1103988

Felipe Palma Fonseca - SIAPE: 1941440

Heliese Fabrícia Pereira - SIAPE: 1608902

Miryan Vieira Alves - SIAPE: 1600732

Paulo Henrique Gonçalves - SIAPE: 1237893

Suzan Evelin Silva - SIAPE: 2084678

Zenilda Martins Labanca - SIAPE: 1214210

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados

junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução

dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade

de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto a execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos Contratos nº 20/2020 e nº 21/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 225, de 02 de março de 2021.

PORTARIA Nº1139/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos

Reitoria:

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos

Campus Inconfidentes:

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado:

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandez, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho:

Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, Psicóloga, SIAPE 2115539.

Suplente: Grasiane Cristina da Silva, Psicóloga - Área, SIAPE 2115539.

Campus Passos:

Titular: Diego José Prêzia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2277277.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas:

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutor Interpret de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre:

Titular: Juliana Andrade Nunes, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Suplente: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado de Três Corações:

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interpret de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato

Nome: Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 874, de 28 de junho de 2022.

PORTARIA Nº1140/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000969.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.08.2022, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.08.2022.

PORTARIA Nº1141/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000969.2022-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.08.2022, a servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1142/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000969.2022-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.08.2022, a servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1143/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002646.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1407204, Técnica em Assuntos Educacionais, a partir de **22/06/2022 a 01/07/2022**.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **03/08/2022 a 12/08/2022**.

PORTARIA Nº1144/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2188917	EMERSON ZETULA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	22.07.2022

PORTARIA Nº1145/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000306.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2189331	ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE	ENFERMEIRO-ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	23.07.2022

PORTARIA Nº1146/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000992.2022-33, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 05.08.2022, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 4407010, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1147/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **01.10.2022 a 29.09.2025**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1148/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito as Portarias nº 1.119 e 1.120, ambas de 02 de agosto de 2022, por motivo de incompatibilidade na transferência da função gratificada FG-02 entre os setores envolvidos.

PORTARIA Nº1149/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito as Portarias nº 1.116 e 1.117, ambas de 02 de agosto de 2022, publicadas no D.O.U de 03.08.2022, seção 2, pag. 29, Nº 146, por motivo de incompatibilidade na transferência da função gratificada FG-02 entre os setores envolvidos.

PORTARIA Nº1150/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
167 403 6	JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	11.06. 2022

PORTARIA Nº1151/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000459.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
179 688 8	MARIA GESSI TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	06.06. 2022

PORTARIA Nº1152/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000862.2022-09, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do programa de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **26.08.2022 a 30.01.2026**.

RETIFICACAO Nº49/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.049, de 21 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 22 de julho de 2022, seção 2, pág. 28, nº 138, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 48086..."

Leia-se:

"**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 48086..."

[PORTARIA Nº1153/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002782.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1280343	ALINE PEREIRA SALES MOREL	DIII	01	DIII	02	31.07.2022

PORTARIA Nº1154/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000611.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Desc rição	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
204 478 7	ERIKA PEREIR A VILELA	JORN ALIST A	E	IV	06	E	IV	07	06.07. 2022

PORTARIA Nº1155/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000246.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
296 536 2	ENEIDA SALES NORON HA	PED AGO GO ÁRE A	E	III	03	E	III	04	27.06. 2022

PORTARIA Nº1156/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000427.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
205 016 5	RENAT A CRISTI NA DA SILVA	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	13.07. 2022

PORTARIA Nº1157/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000029.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
313 987 3	SWELE N AZEVE DO DE SOUZA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	II	02	D	II	03	24.07. 2022

PORTARIA Nº1158/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000303.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

180 387 3	ANGELA REGINA PINTO	BIBLIOTEC ÁRIA DOCUME NTALISTA	E	IV	08	E	IV	09	12.07 .2022

PORTARIA Nº1159/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000347.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
205 211 6	ALINE SILVA DOS SANTO S	ASSIST ENTE SOCIA L	E	IV	06	E	IV	07	02.08. 2022

PORTARIA Nº1160/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001538.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO DOS REIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 54412, ocupante do cargo de Operador de estação de tratamento de água-esgoto, Classe “C”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 4, §6º, inciso I, e §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1161/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002707.2022-99, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **05.08.2022**.

PORTARIA Nº1162/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000542.2022-51, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08.08.2022, a servidora **TATIANE BELTRAMINI SOUTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1306527, para exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1163/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000542.2022-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.08.2022, o servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1918583, de exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1164/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000248.2021-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
296 536 2	ENEIDA SALES NORON HA	PEDA GOGO ÁREA	E	III	04	E	IV	04	18.07. 2022

PORTARIA Nº1165/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000860.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FATIMA MARIA PEREIRA DE REZENDE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3299550, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.07.2022**.

[PORTARIA Nº1166/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2022-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1086447	CAMILA DE ARAUJO CABRAL	DI	01	DI	02	29.07.2022

[PORTARIA Nº1167/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000572.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		ANTERIOR		ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241000	DALILLA CARVALHO REZENDE	DIII	02	DIII	03	26.07.2022

PORTARIA Nº1168/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001498.2022-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **IRACI MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 53173, ocupante do cargo de Copeiro, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

RETIFICACAO Nº51/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.118, de 02 de agosto de 2022, referente à dispensa do servidor Antônio Wilson Gonçalves de Brito da função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, a saber:

Onde se lê:

"DISPENSAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO...**"

Leia-se:

"DISPENSAR, a partir de 12.07.2022, o servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO...**"

PORTARIA Nº1169/2022/GAB/IFSULDEMINAS

(Tornada sem efeito através da PORTARIA Nº1171/2022/GAB/IFSULDEMINAS)

9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001915.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241332	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	DIII	02	DIII	03	23.07.2022

PORTARIA Nº1170/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.07.2022, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1171/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001915.2020-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241332	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	DIII	02	DIII	03	23.07.2022

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 1169, de 09 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº1172/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001258.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, pelo período de 08.02.2022 a 31.05.2022, o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, ocorrido no período de 08.02.2022 a 31.05.2022.

PORTARIA Nº1173/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002787.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	No me	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
300 648 9	RAF AEL MA RTI	AUXILIAR EM ASSUNTOS	C	III	03	C	III	04	18.07. 2022

	NS NE VES	EDUCACIO NAIS							

PORTARIA Nº1174/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002855.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
255 202 1	RITA DE CASSI A DA COST A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	29.07. 2022

PORTARIA Nº1175/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001471.2022-43, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MARCOS ROBERTO SO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1332311, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, para uma licença capacitação, desenvolvimento de curso stricto sensu na University of Strathclyde, em Glasgow, Escócia, no período de **25.08.2022 a 30.09.2022**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1176/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000379.2021-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, autorizada pela Portaria nº 714/2021 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, no Campus Passos, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012, pelo período de 1 ano, a partir de **22.06.2022**.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º Caberá ao Campus Passos apresentar a servidora ao Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1177/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002627.2022-33, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº

01758502529, Categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1178/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001232.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2998540, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **01.09.2022 a 26.02.2026**.

PORTARIA Nº1179/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RECONDUZIR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1613742, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL**, Código CD-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1180/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1918583, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL, Código CD-02, deste Instituto - Campus Passos, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1181/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL, Código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1182/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL, Código CD-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1183/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

RECONDUZIR, a partir de 15.08.2022, o servidor **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748573, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL**, Código CD-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1184/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.08.2022, o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO POLO EMBRAPPII**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790,, na função de **DIRETOR GERAL DO POLO EMBRAPPI**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 02.08.2022.

PORTARIA Nº1185/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº56/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 na **Pró-Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1186/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 15.08.2022, o cargo de direção tipo CD-02 da **Pró-Reitoria de Ensino** e **ALOCAR** na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1187/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº1188/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.08.2022, o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO POLO EMBRAPPII**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1189/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.08.2022, a servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1896186, de exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DO POLO EMBRAPII SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1190/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 15.08.2022, o cargo de direção tipo CD-03 da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, pertencente à Reitoria, e **ALOCAR** na Direção Geral Pró-Tempore, do Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto.

PORTARIA Nº1191/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 02.08.2022, o cargo de direção tipo CD-03 da Diretoria-Geral do Polo Embrapii, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, e **ALOCAR** na Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, pertencente também à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1192/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 15.08.2022, o cargo de direção tipo CD-02 da Direção Geral Pró-Tempore, pertencente ao Campus Avançado Carmo de Minas, e **ALOCAR** na Diretoria de Desenvolvimento Institucional, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1193/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1194/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002761.2022-34, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03624421128, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1195/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002760.2022-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Referendar a Empresa Junior, cujo nome social é **Empresa Junior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, doravante identificado pelo nome Social **SOMA JUNIOR**, do curso de Engenharia Agrônômica, Tecnólogo em Cafeicultura e Medicina Veterinária, sob a orientação do Professor **João Marcos Angélico de Mendonça**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 112, de 25 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº1196/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1197/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº57/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2022-12, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 12.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Fazenda Experimental de Guaxupé** e **ALOCAR** no **Setores de Produção Agrícola**, ambas pertencentes à Coordenadoria Geral de Produção e à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1198/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.08.2022, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, de exercer a função de **CHEFE DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1199/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001925.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
181 124 7	GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRAN DA	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	09.08 .2022

PORTARIA Nº1200/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.08.2022, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, para exercer o cargo de **DIRETOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, **DIRETOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir de 02.08.2022.

PORTARIA Nº1201/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1202/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, para exercer

o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1203/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001626.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado - deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 22h - SEGUNDA À QUINTA-FEIRA 5h ÀS 21 - SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h

COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA 7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
SETOR DE TRANSPORTES	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.131, de 03 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº1204/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001241.2022-02, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), de **15.08.2022 a 19.05.2024**.

PORTARIA Nº1205/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000416.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1754118	VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	DIV	03	DIV	04	12.07.2022

[PORTARIA Nº1206/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.08.2022, o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer a função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1207/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, para exercer o cargo de DIRETORA-GERAL, Código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1208/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002778.2022-91, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 02.08.2022, a servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877466, para exercer a função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1209/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.08.2022, o servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 11.08.2022.

PORTARIA Nº1210/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.08.2022, a servidora **DANIELA GOMES MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106535, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1211/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.08.2022, a servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3214906,

para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3214906, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 11.08.2022.

PORTARIA Nº1212/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.08.2022, a servidora **ELISÂNGELA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668690, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1213/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001492.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, código FCC,

deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1214/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001492.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **ARNALDO SIFENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2247946, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ARNALDO SIFENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2247946, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05.07.2022.

PORTARIA Nº1215/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, do cargo de **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**, código CD-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº1216/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1217/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de

COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1218/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1219/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº58/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1220/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1221/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, de exercer a função de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1222/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1223/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1224/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº59/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1803698, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº1225/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR GERAL**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1226/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.08.2022, o servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 10.08.2022.

PORTARIA Nº1227/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.08.2022, a servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385091, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385091, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 10.08.2022.

[PORTARIA Nº1228/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICACAO Nº54/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1669083**, de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1229/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.08.2022, a servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[**PORTARIA Nº1230/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **OTÁVIO SOARES PAPAIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[**PORTARIA Nº1231/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.08.2022, o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2239576, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1232/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000298.2019-31, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MARCIO LUIZ BESS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1845570, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para uma licença capacitação, realização de curso de escrita criativa e curso de história da arte moderna, em Lisboa, Portugal no período de **21.08.2022 a 30.09.2022**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1233/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803698, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1234/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002776.2022-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.08.2022 a servidora **MARIANA GUIMARÃES COUTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260094, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIANA GUIMARÃES COUTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260094, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 12.08.2022.

PORTARIA Nº1235/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002776.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.08.2022, a servidora **ADILENE MOREIRA DIONÍZIO**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2379436, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1236/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, o código de cargo de direção tipo CD-04 da **Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, pertencente à Pró-Reitoria de Administração, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação**, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo FG-01 da **Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação**, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação, e **ALOCAR** na **Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, pertencente à Pró-Reitoria de Administração, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1237/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, para exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1238/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, de exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1239/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, para exercer a função de Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1240/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, de exercer o cargo de Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1241/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1242/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 15.08.2022, a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, para exercer o cargo de **DIRETORA DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1243/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, de exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1244/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, de exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1245/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 18.08.2022, a servidora **ELISANGELA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668690, para exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1246/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1247/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1248/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001804.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2194097	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGRAMADOR VISUAL	E	III	05	E	III	06	10.08.2022

PORTARIA Nº1249/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1250/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1251/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000927.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **REINALDO NICOLAI FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3303369, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.07.2022**.

PORTARIA Nº1252/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000939.2022-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SOLANGE CRISTINA RAIMUNDO ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1077504, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **26.07.2022**.

PORTARIA Nº1253/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 15.08.2022, a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1254/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, de exercer o cargo **DIRETORA DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1255/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002605.2022-73, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANA LUCIA SANTOS COELHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3303374, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.07.2022**.

[PORTARIA Nº1256/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001234.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1892063, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **09.08.2022**.

[PORTARIA Nº1257/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002634.2022-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **VIVIANE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3303393, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.08.2022**.

PORTARIA Nº1258/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001110.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 1189043, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2022**.

PORTARIA Nº1259/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002650.2022-28, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **JAQUELINE CÉSAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 2914397, lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2022**.

PORTARIA Nº1260/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001159.2022-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MELCHIOR ANTÔNIO MOMESSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1913251, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **20.07.2022**.

PORTARIA Nº1261/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001598.2022-62, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1262/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000519.2022-66, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **BRUNA KARLA DUTRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3303380, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.07.2022**.

PORTARIA Nº1263/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001958.2019-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
167 225 4	HONÓR IO JOSÉ DE MORAI S NETO	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	02.07. 2022

PORTARIA Nº1264/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001597.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2022, o servidor **MARCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3441507, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3441507, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.06.2022.

PORTARIA Nº1265/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO**, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora Geral e do Coordenador Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1266/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS** para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1267/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, à servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado.

PORTARIA Nº1268/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001436.2022-24, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **FELIPE DE SOUZA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3286658, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da

Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1269/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001598.2022-62, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1270/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000330.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3142997, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado

pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **09.08.2022**.

PORTARIA Nº1271/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000565.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
121 260 0	SEBASTI AO RABELO DE CARVAL HO	AUXILIAR DE AGROPEC UARIA	B	IV	15	B	IV	16	27.01. 2022

PORTARIA Nº1272/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001258.2022-51, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **FERNANDA APARECIDA LEONARDI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997810, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **FERNANDA APARECIDA LEONARDI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997810, no cargo de **DIRETORA DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1273/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1094329, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1274/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, da função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1275/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001258.2022-51, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1892801, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1276/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código CD-04, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1277/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2161251, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código CD-4, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1278/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1279/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2161251, da função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1280/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2161251, do cargo de **SUBSTITUTA COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código CD-4, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1281/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLÓ**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1755877, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código CD-4, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1282/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000522.2022-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JULIANO RABELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3303365, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **26.07.2022**.

PORTARIA Nº1283/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2022-35, **RESOLVE**:

Art. 1º **DELEGAR** a competência, a partir de 15.08.2022, à servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1284/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2022-35, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, no cargo de **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1285/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2022-35, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1758595, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1286/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de duplicidade de teor e publicação, a Portaria Nº 1223 de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. de 17.08.2022, seção 2, pág. 23.

[PORTARIA Nº1287/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2022-35, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1288/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **FABIANA LUCIO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2182006, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1289/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1290/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, para exercer a função

de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, na função de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1291/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, na função de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1292/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.08.2022, o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, na função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 18.08.2022.

[PORTARIA Nº1293/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1294/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado.

PORTARIA Nº1295/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, da servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado.

PORTARIA Nº1296/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Compras e Contratos**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Finanças e Contabilidade**,

também pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Finanças e Contabilidade**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Compras e Contratos**, também pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1297/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001257.2022-15, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1352084, de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, Código CD-3, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1298/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 18.08.2022, o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria Pedagógica**, pertencente à Diretoria de Ensino, e **ALOCAR** na **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, pertencente à Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1299/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001257.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, Código CD-3, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, no o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, Código CD-3, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1300/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Coordenadoria Geral de Extensão**, e **ALOCAR** na **Diretoria de Desenvolvimento Educacional**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, o código de cargo de direção tipo **CD-03** da **Diretoria de Desenvolvimento Educacional**, e **ALOCAR** na **Coordenadoria Geral de Extensão**, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1301/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 17.08.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do reitor deste Instituto.

PORTARIA Nº1302/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001494.2022-88, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 675, de 18 de maio de 2022, que trata da composição da Comissão Permanente de Diretores de Modalidade da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Modalidade: Educação - Ensino-aprendizagem - metodologias, práticas e avaliação - Substituir o servidor Fábio Brazier – SIAPE 3561888 – Campus Machado por **Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes** – SIAPE 1879316 – Campus Machado.

PORTARIA Nº1303/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001079.2021-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar a solicitação do servidor aposentado **JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Bruna Cury de Barros	3250727	Avaliador Externo
Jaqueline Gomes Furtado	1312455	Avaliador Externo
Marcos Roberto Cândido	2569679	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade por 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº1304/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000713.2021-71, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para a conclusão do curso de **Mestrado** em Filosofia na Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, até **01.11.2022**.

[PORTARIA Nº1305/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, a saber:

Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtalli

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Célio César dos Santos Aparecido

Suplente - Paulo Roberto Barros

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Simário Batista dos Santos

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Aline Manke Nachtigall

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - Juliano de Souza Caliari

Titular - Rafael Felipe Coelho Neves

Titular - Alexandre Fieno da Silva

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 659, de 12 de maio de 2022.

PORTARIA Nº1306/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003722.2020-92, **RESOLVE**:

Na PORTARIA Nº 630/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 08 de maio de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Avaliação de Recurso sobre Concessão de RSC da servidora docente **LUCIANA EMIRENA DOS SANTOS CARNEIRO**, servidora redistribuída, que teve como última lotação no IFSULDEMINAS o Campus Avançado Carmo de Minas, **SUBSTITUIR** o avaliador externo **SIDNEY SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2345385, pelo novo avaliador externo **DANIEL ROCHA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1123133.

PORTARIA Nº1307/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001306.2022-00, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **VÂNIA MARA LUZ PINTO**, cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 11790, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **16/03/2021**.

PORTARIA Nº1308/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000865.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840075	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	DIV	02	DIV	03	24.04.2022

PORTARIA Nº1309/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001044.2022-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **MÁRIO ROMEU DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 49615, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1310/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997318, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997318, na

função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1311/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1312/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

RETIFICACAO Nº54/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.228, de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 17 de agosto de 2022, seção 2, pág. 23, nº 156, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"...de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria."

Leia-se:

"...de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado."

PORTARIA Nº1313/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **MELINA MARA DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2165795, de exercer

a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1314/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 19.08.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1315/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan

									ceiro s
19 12 55 4	OSMAR DE SOUZA MAGALH ÃES	TÉCNICO DE TECNOLOGI A DA INFORMAÇÃ O	D	IV	07	D	IV	08	15.07 .2022

PORTARIA Nº1316/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001249.2022-41, **RESOLVE**:

Designar a Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR**, para avaliar a solicitação da servidora docente **ROSELI DOS REIS GOULART**, matrícula SIAPE nº 1585748, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Carlos Alberto Machado Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

PORTARIA Nº1317/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001267.2022-42, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.08.2022**.

PORTARIA Nº1318/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000310.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028450	JULIANA GINES BORTOLETTO	DIII	03	DIII	04	25.05.2022

PORTARIA Nº1319/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2018-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1553303	WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS	DIV	01	DIV	02	18.06.2022

PORTARIA Nº1320/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000500.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2205466	VANESSA MAYUMI IO	DIII	01	DIII	02	17.07.2022

PORTARIA Nº1321/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002832.2022-07, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1321724	LIZÂNI A VIEIRA DE PAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	04	D	IV	05	03.06.2022

PORTARIA Nº1322/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001034.2022-80, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1310264, para exercer a função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1310264, na função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1323/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001034.2022-80, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1324/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001034.2022-80, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 189345, de exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1325/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001050.2022-72, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1326/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001050.2022-72, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, da servidora **MARIANA FELICETTI REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

1720555, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1327/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 19.08.2022, o código de cargo de direção tipo CD-02 da **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, e **ALOCAR** na **Coordenadoria Geral de Pós-Graduação**, pertencente à **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 19.08.2022, o código de cargo de direção tipo CD-04 da **Diretoria de Planejamento e Negócios**, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, e **ALOCAR** na **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1328/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1096000, de exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1329/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 19.08.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de exercer o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1330/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 19.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, para exercer a função de **COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1331/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 19.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, de exercer a função de **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1332/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001059.2022-83, **RESOLVE:**

Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1333/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000580.2022-11, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **FILIPPE TADEU SALLES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1188630, CRC: MG-110931/O-3, como **SUBSTITUTO DO RESPONSÁVEL**

PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL da UG 154810, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1334/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001665.2022-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.08.2022, a servidora **MARIA APARECIDA LÚCIO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871881, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1335/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001665.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.08.2022, a servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833712, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833712, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 17.08.2022.

PORTARIA Nº1336/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001837.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1884032	MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	DIII	03	DIII	04	08.08.2022

PORTARIA Nº1337/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000565.2022-65, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARÃES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084394, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para a realização do curso de **Doutorado** em Educação da Universidade de São Paulo (USP), de **26.09.2022 a 27.09.2024**.

PORTARIA Nº1338/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001040.2022-37, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **MICHELE ROSE ARAÚJO SANTOS FARIA**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1907230, lotada no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1339/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002862.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão que será responsável pela condução do processo eleitoral do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI)**, a saber:

- **Fabício da Silva Faria**, matrícula SIAPE nº 1817151.
- **Elizângela Maria Costa Pimentel**, matrícula SIAPE nº 1894376.
- **Arnaldo Toledo da Silva**, matrícula SIAPE nº 1957973.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.09.2022.

PORTARIA Nº1340/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001248.2022-04, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE Nº 1643146, deste Instituto - Campus Muzambinho, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Fábio Pereira Dias	IFMG	Avaliador Externo
Jeferson Luiz Ferrari	IFES	Avaliador Externo
João Batista Pavesi Simão	IFES	Avaliador Externo
José Marcos Angélico Mendonça	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

PORTARIA Nº1341/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, para exercer

o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1342/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1343/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1567503, de exercer a função de **COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1344/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29.08.2022, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, de exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE ENSINO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[**PORTARIA Nº1345/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, de exercer a função de **COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[**PORTARIA Nº1346/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000264.2022-21, **RESOLVE**:

Revogar a Portaria Nº 810/2022/GAB/IFSULDEMINAS que concedeu o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **JULIANA ANDRADE NUNES**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1769626, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1347/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001321.2022-40, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1135724, pertencente ao quadro de servidores do Campus Machado do IFSULDEMINAS, para realização do curso de **Doutorado** em Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de **26.12.2022 a 28.02.2024**.

PORTARIA Nº1348/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003043.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nom e	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
258 732 7	LIND OLF O RIBE IRO DA SILV A JUNI OR	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	30.07. 2022

RETIFICACAO Nº55/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação realizada no Diário Oficial da União de 18.08.2022, seção 2, pág. 27, Nº 157, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"Nº 1.297 - Delegar a competência, a partir de 15.08.2022..."

Leia-se:

"Nº 1.267 - Delegar a competência, a partir de 15.08.2022..."

RETIFICACAO Nº56/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.185, de 11 de agosto de 2022, que trata da alocação da função gratificada tipo FG-01 na **Pró-Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria, a saber:

Onde se lê:

"**ALOCAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 na **Pró-Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria."

Leia-se:

"**ALOCAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo FG-01 na **Pró-Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria."

RETIFICACAO Nº57/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.197, de 11 de agosto de 2022, que trata da alocação da função gratificada tipo FG-02 da Fazenda Experimental de Guaxupé para o Setores de Produção Animal, deste Instituto - Campus Muzambinho, a saber:

Onde se lê:

"RETIRAR, a partir de 12.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Fazenda Experimental de Guaxupé** e ALOCAR no **Setores de Produção Agrícola...**"

Leia-se:

"RETIRAR, a partir de 12.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Fazenda Experimental de Guaxupé** e ALOCAR no **Setores de Produção Animal...**"

PORTARIA Nº1349/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 29.08.2022, o código de cargo de direção tipo CD-02 da **Coordenadoria Geral de Pós-Graduação**, pertencente à **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, e **ALOCAR** na **Pró Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 29.08.2022, o código de cargo de direção tipo FG-01 da **Pró Reitoria de Ensino** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Processo Seletivo** pertencente a Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1350/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001070.2022-63, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1351/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001070.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 22.08.2022, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1352/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000313.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nom e	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros

314 299 7	RAQU EL DE SOUZ A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	II	02	D	II	03	01.08. 2022

PORTARIA Nº1353/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001066.2022-03, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762209, de exercer a função de **COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1354/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001066.2022-03, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762209, para exercer a função de **COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula

SIAPE nº 2762209, na função de **COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1355/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **AYDISON NEVES REZENDE**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1603636, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1356/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, no cargo de

COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1357/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001276.2022-43, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 19.08.2022, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS DO POLO EMBRAPPI**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1358/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, Pedagoga - Área, matrícula SIAPE nº 2605252, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1359/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **SERGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53151, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1360/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei 11.892/08 e, considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020, a Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Instrução Normativa nº 69, de 13 de julho de 2021 e a Instrução Normativa nº 46, de 09 de junho de 2022, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002841.2022-90, **:RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFSULDEMINAS para o ano de 2023, com os seguintes membros a saber:

I - Responsáveis pelo Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento, tratamento dos dados, etapa da Unidade de Gestão de Pessoas e operacionalização no SIPEC:

Cássia Mara Ribeiro de Paiva

Emeline Canabarro de Castro

João Tadeu Gomes

Luiz Henrique Santos

II - Responsáveis pela validação das demandas de desenvolvimento:

Unidade	Setor (Pró-reitoria/Diretoria)	Representantes
Reitoria	PROAD	Fabício da Silva Faria
	PROEN	Marcia Rodrigues Machado
	PROEX	Nildo Batista
	PROGEP	Regiane Cristina Magalhães
	PPPI	Kélica Andrea Campos de Souza
	DDI	Leonardo Silva Manso
	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro
	Gabinete	Roselei Eleotério
Campus Inconfidentes	Direção Geral	Alessandro Francisco Rangel
	Gestão de Pessoas	Swelen Azevedo de Souza
	Diretoria de Administração e Planejamento	Wagner Roberto Pereira
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Wanderson Rodrigues
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	João Paulo Rezende
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional- Suplente	Mara Aparecida Ávila
Campus Machado	Direção Geral	Aline Manke Nachtigall
	Gestão de Pessoas	Bruna Gonçalves Machado
	Diretoria de Administração e Planejamento	Otávio Soares Paparidis
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Antonio Marcos de Lima
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Fabiana Lucio de Oliveira
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional- Suplente	Pedro Luiz Costa Carvalho
Campus Muzambinho	Direção Geral	Renato Aparecido de Souza
	Gestão de Pessoas	Andreia Mara Vieira
	Diretoria de Administração e Planejamento	Zélia Dias de Souza
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Campus Passos	Direção Geral	João Paulo de Toledo Gomes

	Gestão de Pessoas	Paula Costa Monteiro
	Diretoria de Administração e Planejamento	Flávio Donizete Oliveira
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Alisson Lima Batista
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Bruna Bárbara Bordini
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional-Suplente	Alessandro Castro Borges
Campus Poços de Caldas	Direção Geral	Rafael Felipe Coelho Neves
	Gestão de Pessoas	Heliese Fabricia Pereira
	Diretoria de Administração e Planejamento	Luis Adriano Batista
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Marlene Reis Silva
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Mateus dos Santos
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional-Suplente	Nathália Luiz de Freitas
Campus Pouso Alegre	Direção Geral	Alexandre Fieno da Silva
	Gestão de Pessoas	Andreza Luzia dos Santos
	Diretoria de Administração e Planejamento	Brenda Tarcísio da Silva
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Danielle Martins Duarte Costa
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Thiago Alves de Souza
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional-Suplente	Jociana Brugnerotto de Almeida
Campus Avançado Carmo de Minas	Direção Geral	Arthemisa Freita Guimarães Costa
	Gestão de Pessoas	Daniela Harue Sakaguti
	Diretoria de Administração e Planejamento	Mariana Guimarães Couto
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Marcela Lopes Gomes

Campus Avançado Três Corações	Direção Geral	Francisco Vitor de Paula
	Gestão de Pessoas	Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro
	Diretoria de Administração e Planejamento	Wanderley Fajardo Pereira
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Virginia Castro
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Bruno Amarante Couto Rezende
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional- Suplente	Carlos José dos Santos

III- Autoridade máxima do órgão Responsável pela aprovação do PDP 2023:

Cleber Ávila Barbosa - Reitor IFSULDEMINAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

[RETIFICACAO Nº58/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.219, de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 17.08.2022, Seção 2, pág. 23, Nº 156, a saber:

Onde se lê:

"...de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado."

Leia-se:

"...de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado."

RETIFICACAO Nº59/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.224, de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 17.08.2022, Seção 2, pág. 23, Nº 156, a saber:

Onde se lê:

"...de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Campus Machado."

Leia-se:

"...de exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Campus Machado."

PORTARIA Nº1361/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1362/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000680.2020-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2050778	BRUNO FERREIRA ALVES	DIII	03	DIII	04	13.08.2022

PORTARIA Nº1363/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000672.2020-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1192258	AGDA SILVA PRADO OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	08.07.2022

[PORTARIA Nº1364/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1365/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1366/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001014.2021-48, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, de exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1367/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001014.2021-48, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, na função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1368/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000353.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

251 658 6	JOSÉ ANTÔN IO RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	09	E	IV	10	29.06. 2022

PORTARIA Nº1369/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001209.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753311	JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA	DIII	04	DIV	01	09.07.2022

PORTARIA Nº1370/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000364.2021-37, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
SONIA HEBE DE SOUZA	23344.000364.2021-37	Inconfidentes	APTA	RSC II	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **SONIA HEBE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000605.2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LAERCIO LOURES	23344.000605.2021-48	Inconfidentes	APTO	RSC III	15.07.2015

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **LAERCIO LOURES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentado do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2015**.

PORTARIA Nº1372/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001066.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nom e	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
314 299 7	RAQ UEL DE SOUZ A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	II	03	D	III	03	08.08. 2022

[**PORTARIA Nº1373/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001589.2022-71, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3141563	DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO	DI	02	DIII	01	31.07.2022

PORTARIA Nº1374/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002743.2022-52, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ GUSTAVO DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241332, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.08.2022**.

[PORTARIA Nº1375/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000596.2020-54, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido e a partir de **26.09.2022**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, pertencente ao quadro de servidores do

IFSULDEMINAS – Campus Passos, concedido através da Portaria nº 1622/2020, de 14 de dezembro de 2020, e prorrogado pela Portaria nº 642/2022, de 11 de maio de 2022.

PORTARIA Nº1376/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000390.2022-96, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
WELISSON MICHAEL SILVA	23501.000390.2022-96	Passos	APTO	RSC II	30.11.2018

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **WELISSON MICHAEL SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **30.11.2018**.

PORTARIA Nº1377/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001300.2022-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
178 652 8	JOICE APARECID A DO NASCIME NTO	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	IV	08	C	IV	09	06.06. 2022

PORTARIA Nº1378/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000249.2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
IRIS LEMES GARCIA BELARDINELLI	23344.000249.20 21-62	Inconfidentes	APTA	RSC I	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente à Especialização, correspondente a titulação de Graduação somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), à servidora **IRIS LEMES GARCIA BELARDINELLI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

[PORTARIA Nº1379/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001188.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1142115	BRUNO HENRIQUE LABRIOLA MISSE	DI	02	DIII	01	04.08.2022

PORTARIA Nº1380/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001080.2022-07, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1319268	ANA CRISTINA CAMPOS PRADO	DI	02	DIII	01	22.08.2022

PORTARIA Nº1381/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, na função de **COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1382/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1383/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001072.2022-52, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 22.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, pertencente à Coordenadoria de Ensino e Educação à Distância, e **ALOCAR** na **COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1384/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001401.2022-03, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2086766, da função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1385/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001401.2022-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR a partir de 15.08.2022, a servidora **CRECÍLIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700 , da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1386/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 29.08.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA** Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1387/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº60/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 15.08.2022, a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1581048, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1581048, na função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1388/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001072.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2050778, para exercer a função de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2050778, na função de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1389/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001339.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **RENATA MARIA DE PAULA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3289404,

lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1390/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001337.2022-62, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **KELEN CRISTINA DUARTE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3288445, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1391/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001112.2022-46, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 24.08.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1758595, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1392/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002923.2022-34, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.09.2022, a servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218175, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1393/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002910.2022-65, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1203319, lotado na Reitoria deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 19/09/2022.

PORTARIA Nº1394/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001112.2022-46, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.08.2022, a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, para a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, na função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 24.08.2022.

PORTARIA Nº1395/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000499.2019-68, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

251 962 7	MARCE LO ANTON IO MORAI S	TÉCNICO EM AGROPEC UARIA	D	III	03	D	III	04	23.08. 2022

PORTARIA Nº1396/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000553.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍ CULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLA SSE	NÍV EL	EFEITOS FINANCEIROS
174851 3	TAIS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI	DIV	03	DIV	04	25.06.2022

PORTARIA Nº1397/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002923.2022-34, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.09.2022, o servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 1308219, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1398/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002918.2022-21, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1399/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002918.2022-21, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3358840, para exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**,

código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3358840, no cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1400/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, na função de **COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1401/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 01.08.2022, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo Nº 23501.000388.2021-36 e em consonância com a **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, a saber:

- **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura pedagógica e administrativa adequada para as atividades.
- **FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586041, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura pedagógica e administrativa adequada para as atividades.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores mencionados na equipe do projeto a partir de 01.08.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº1402/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 1263476, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO**

DA COORDENADORA GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1403/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, de exercer a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1404/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1405/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1406/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001185.2022-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **SILVANA CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 53611, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1407/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001348.2022-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, matrícula SIAPE nº 1096000, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1408/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002933.2022-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.09.2022, a servidora **HERMILA RESENDE SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2128559, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1409/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.09.2022, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21, e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3270802, Campus Passos.
- **IGOR FABRI FERREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159740, Reitoria.

Art. 2º **Os coordenadores-adjuntos terão por atribuição**: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.12.2022.

[PORTARIA Nº1410/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001118.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2022, o servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 29.08.2022.

PORTARIA Nº1411/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002933.2022-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.09.2022, o servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2091453, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1412/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001203.2022-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 51863, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1413/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001657.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334985	DIEGO SAQUI	DIII	01	DIII	02	10.08.2022

PORTARIA Nº1414/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001370.2022-92, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 29.08.2022, a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1415/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001370.2022-92, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 29.08.2022, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1416/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002753.2022-98, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1153152, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012,

em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **10.08.2022**.

PORTARIA Nº1417/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000454.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2519627	MARCELO ANTONIO MORAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	04	D	IV	04	23.08.2022

PORTARIA Nº1418/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000381.2019-50, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
300 643 1	DEYSE DO VALLE RODRIG UES NEVES	ASSISTE NTE DE LABORA TORIO	C	III	03	C	III	04	09.07. 2022

PORTARIA Nº1419/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000676.2020-40, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1877466	PRISCILA PEREIRA BOTREL	DIV	02	DIV	03	10.07.2022

PORTARIA Nº1420/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000675.2020-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753315	JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA	DIII	04	DIV	01	09.07.2022

PORTARIA Nº1421/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2019-33, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **GUILHERME GONÇALVES ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1257622, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do curso de Doutorado em Educação para a Ciência, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, até **28.08.2023**.

PORTARIA Nº1422/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001370.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2022, a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 29.08.2022.

PORTARIA Nº1423/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS**:

a) **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, SIAPE 1890694, como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) **ALINE MANKE NACHTIGALL**, SIAPE 1669083, como titular e **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, SIAPE 1672254, como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, SIAPE 1817151, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, SIAPE 1220524, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) **MARCELO BREGAGNOLI**, SIAPE 1218109, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2805113, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) **ELIVAN AFONSO MORAES**, SIAPE 1817262, como titular e **ROSIMEIRE RIBEIRO**, SIAPE 2183507, como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, SIAPE 1907732, como titular e **DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO**, SIAPE 1851344, como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, SIAPE 2073474, como titular e **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, SIAPE 2241328, como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, SIAPE 1017139, como titular e **HELIESE FABRÍCIA PEREIRA**, SIAPE 1608902, como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1424/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002947.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que terá como objetivo a atualização do Manual de Despesas do IFSULDEMINAS, a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376

Adriana do Lago Padilha (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 17474035

Bruno Weber Ribeiro (Campus Avançado Três Corações) - Matrícula SIAPE 1995132

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º A partir da publicação desta portaria, o Manual será atualizado sempre que necessário.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.045, de 27 de julho de 2020.

RETIFICACAO Nº60/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.387, de 29 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 30 de agosto de 2022, seção 2, pág. 63, nº 165, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"...Técnico em Agropecuária"

Leia-se:

"...Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico"

PORTARIA Nº1425/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001375.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ANGELA SIMONE FREITAG LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 2012282, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1426/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002986.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 19/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação e de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO para, nos termos do projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente a Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo a contratação do serviço de hospedagem, diárias, compra de passagens nacionais e internacionais, compra de materiais de insumos para a realização das provas práticas, materiais de insumo para os kits dos participantes, tradução de provas, materiais gráficos de divulgação, pagamento de diárias e reembolso de combustíveis para os estudantes participantes.

Fiscal Técnico: TALITA VALADARES CARVALHO – SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA – SIAPE: 1817630

Gestora de Contrato: NILZA DOMINGUES DE CARVALHO – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 19/2022.

PORTARIA Nº1427/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29.08.2022, o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1428/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, para exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1429/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**, Código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1430/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29.08.2022, a servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1990918, de exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA**, Código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1431/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002977.2022-08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03696500492**, Categoria **"AB"**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº1432/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, de exercer a função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1433/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002961.2022-97, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 31.08.2022, o servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2340498, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2340498, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 31.08.2022.

PORTARIA Nº1434/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001379.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LUDMILA GIARDINI NORONHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 33298817, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1435/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001376.2022-60, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ALEXANDRO DA SILVA NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3300631, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1436/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002964.2022-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 27/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de revisão de artigos científicos redigidos em Língua Portuguesa, sob demanda, incluindo os aspectos de correção gramatical e ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS, para suprimento de materiais de consumo, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Fiscal Técnico: KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA - SIAPE: 1961023

Fiscal Administrativo: ALAN SILVA FIALHO - SIAPE: 1956314

Gestora de Contrato: NILZA DOMINGUES DE CARVALHO – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 27/2022.

PORTARIA Nº1437/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, de acordo com a Resolução CONSUP nº02 de 02 de fevereiro de 2022 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002998.2022-15, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Eleitoral** que será responsável por conduzir o processo de consulta para a escolha do novo Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, a saber:

Comissão Eleitoral

Honório Jose de Moraes Neto – Presidente

Alexandro Henrique da Silva – Vice-Presidente

Leonardo Silva Manso - Secretário

Claudio Soares de Souza-Suplente

PORTARIA Nº1438/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001377.2022-12, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MARK PEREIRA DOS ANJOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000162, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, para participar da Pré-conferência sobre as mudanças climáticas PRECOP27, em Tshopo, República Democrática do Congo, no período de **02.09.2022 a 08.09.2022**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1439/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000380.2020-29, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668749	HUGO BALDAN JUNIOR	DIV	02	DIV	03	27.04.2022

PORTARIA Nº1440/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000421.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911396	YARA DIAS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	04.07.2022

PORTARIA Nº1441/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001337.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, matrícula SIAPE nº 1896186, ocupante do cargo de Pedagogo-área, Classe “E”, Padrão 408, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Reitoria, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1442/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001166.2022-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1066535	MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA	DI	01	DI	02	29.07.2022

PORTARIA Nº1443/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000225.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1917835	PAULO HENRIQUE NOVAES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	18.08.2022

PORTARIA Nº1444/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000490.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1929356	BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	29.08.2022

PORTARIA Nº1445/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1527815	ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	06	E	IV	07	18.08.2022

PORTARIA Nº1446/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000803.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782590	TALITHA HELEN SILVA CHIULLI	DIII	04	DIV	01	11.08.2022

PORTARIA Nº1447/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000430.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capacitação	Padrão de Venci	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros

			ficação		mento	ificação			
2055 002	TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.08. 2022

PORTARIA Nº1448/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 02.09.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1449/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2020-15, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2867906	SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO	DII	02	DIII	01	26.07.2022

PORTARIA Nº1450/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1496288	SIMONE VILLAS FERREIRA	DIII	02	DIII	03	05.08.2022

PORTARIA Nº1451/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001347.2022-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **VÂNIA MARA LUZ PINTO**, matrícula SIAPE nº 1067022, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 406, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1452/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002990.2022-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa executora do projeto do Data Center institucional (Processo nº 23343.004040.2017-00), em função de declaração de exclusividade e da necessidade de resguardar os termos de garantia, para a prestação dos serviços de manutenção para os sistemas em confinamento do data center da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com fornecimento de materiais e emprego de equipe técnica qualificada em cada um dos sistemas que compõem a solução de data center.

Fiscal Requisitante: Marcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque – SIAPE:2669553

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE:1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2022.

PORTARIA Nº1453/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.09.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

RETIFICACAO Nº61/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO

Retificar a Apostila nº 34, de 18 de outubro de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

"Declarar que a partir de 27/03/2019, a função da **COORDENADOR DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA**, Código FG-01, ocupada pelo servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53065, de acordo com a Resolução Nº 34/2019 de 27 de março de 2019 e Portaria 275 de 03 de março de 2018 e publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2018, foi transformada na função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Código CD-04, deste Instituto – Campus Machado."

Leia-se:

"Declarar que a partir de 27/03/2019, a função da **COORDENADOR DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA**, Código FG-01, ocupada pelo servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53065, de acordo com a Resolução Nº 34/2019 de 27 de março de 2019 e Portaria 275 de 03 de março de 2018 e publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2018, foi transformada na função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Código FG-01, deste Instituto – Campus Machado."

PORTARIA Nº1454/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02.09.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer a função de **COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º CONVALIDAR, desde de 02.09.2022, os atos praticados pelo servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, na função de **COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1455/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 02.09.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Coordenadoria de Projetos Especiais**, pertencente à Chefia de Gabinete, deste Instituto - Reitoria.

RETIRAR, a partir de 02.09.2022, o cargo de direção tipo CD-04 da **Coordenadoria Geral de Auditoria Interna** pertencente à Chefia de Gabinete, deste Instituto - Reitoria.

ALOCAR, a partir de 02.09.2022, o cargo de direção tipo CD-04 na **Coordenadoria de Projetos Especiais**, pertencente à Chefia de Gabinete, deste Instituto - Reitoria.

ALOCAR, a partir de 02.09.2022, a função gratificada tipo FG-02 na **Coordenadoria Geral de Auditoria Interna**, pertencente à Chefia de Gabinete, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1456/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022- 87, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.09.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1457/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.09.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR**, desde de 02.09.2022, os atos praticados pela servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, na função de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1458/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001006.2022-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO MARCIO SALES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3305328, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em

virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **09.08.2022**.

PORTARIA Nº1459/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000966.2022-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JOSIMARA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3303671, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.08.2022**.

PORTARIA Nº1460/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001696.2022-08, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3305329, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.08.2022**.

PORTARIA Nº1461/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000529.2022-00, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1063151	JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO	DI	02	DIII	01	05.08.2022

PORTARIA Nº1462/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000600.2022-46, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAROLINA CAU SPOSITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998740, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 25.08.2022.

PORTARIA Nº1463/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003970.2019-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, matrícula SIAPE nº 1105184, Técnica em Agropecuária, a partir de **01.09.2022 a 03.09.2022**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **30.10.2022 a 01.11.2022**.

PORTARIA Nº1464/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001503.2022-19, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS VILELA**, cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1214170, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **08.02.2022**.

PORTARIA Nº1465/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001148.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.09.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.09.2022.

PORTARIA Nº1466/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade de teor e publicação, a Portaria nº 1.454, de 5 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.09.2022, seção 2, págs. 39 e 40, Nº 170.

PORTARIA Nº1467/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001786.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

2056 557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	26.08. 2022

PORTARIA Nº1468/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001083.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2243516	FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE SOBRINHO	DIII	02	DIII	03	03.08.2022

PORTARIA Nº1469/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000464.2019-39, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1212698	JAIME AFONSO MACIEL	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	02.08.2022

PORTARIA Nº1470/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003029.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor, com os membros abaixo relacionados, a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, a saber:

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Carlos Henrique Rodrigues Reinato – SIAPE 1528830

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação: Humberto Vargas Duque - SIAPE 1218196

Diretor de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo: Felipe Campos Figueiredo – SIAPE 1669321

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira – SIAPE 2135917

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Eunice Cristina da Silva – SIAPE 1659304

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Dalilla Carvalho Rezende – SIAPE 2241000 – Campus Machado;

Ariana Vieira Silva – SIAPE 1668274 – Campus Muzambinho;

Mariana Fernandes Pereira – SIAPE 1189310 – Campus Inconfidentes;

Tatiane Beltramini Souto – SIAPE 1306527– Campus Passos;

Douglas Donizeti de Castilho Braz – SIAPE 1926760 – Campus Poços de Caldas;

Alexandre Thome da Silva de Almeida – SIAPE 1527815– Campus Pouso Alegre;

Luis Gustavo Martinez Santos - SIAPE 1673882– Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – SIAPE 1047176 – Campus Avançado Três Corações.

Coordenadoria do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITE):

Lúcia Helena da Silva – SIAPE 2204169 – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – SIAPE 2719256 – Campus Muzambinho;

Cleber Kouri de Souza – SIAPE 1543609 – Campus Inconfidentes;

Diogo Rogora Kawano – SIAPE 1246871 – Campus Passos;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida – SIAPE 1975264 – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – SIAPE 1753331 – Campus Pouso Alegre;

Michele Martins Silva Ribeiro – SIAPE 3916310– Campus Avançado Carmo de Minas;

Fernanda de Freitas Alves – SIAPE 1223892 – Campus Avançado Três Corações.

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE):

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Moraes – SIAPE 3088507, suplente – Campus Machado;

Leandro Gustavo da Silva – SIAPE 1017589, titular - Campus Muzambinho;

Carlos Cezar da Silva – SIAPE 1748090, titular – Campus Inconfidentes;

Geslaine Frimaio da Silva – SIAPE 2841272, suplente – Campus Inconfidentes;

Cíntia da Silva – SIAPE 3057569, titular – Campus Passos;

Tadeu Vilela de Souza – SIAPE 2186942, suplente – Campus Passos;

Sérgio Pedini – SIAPE 1296953, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes – SIAPE 2024264, titular – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Aline Pereira Sales Morel – SIAPE 1280343, titular – Campus Avançado Três Corações.

Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa:

Adriana Falqueto Lemos – SIAPE 1315364 – Campus Pouso Alegre;

Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 – Campus Inconfidentes.

Técnico-administrativos efetivos:

Judite Fernandes Moreira – SIAPE 1035850 – Campus Poços de Caldas;

Leonardo Silva Manso – SIAPE 1957896 – Reitoria.

Representantes Stricto sensu:

Nathalia Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;

João Paulo Martins – SIAPE 1609165 – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado;

Mateus Camargo Pereira – SIAPE 1792697 – Mestrado Profissional em Educação Física

Discentes:

Bruno Francisco de Oliveira – RA 20191930005, titular – Campus Machado;

Aléxia da Costa Oliveira – RA 20201930008, suplente – Campus Machado;

Katiane Isabela Silva – RA 12820001244, titular - Campus Muzambinho;

Jeison Francisco Faria de Oliveira – RA 202013330032, titular – Campus Inconfidentes;

Ednalva das Graças Santos – RA 2020150001, suplente – Campus Inconfidentes;

Vanessa da Silva Reis – RA 202222980040, titular – Campus Passos;

Rhuan Luiz Ribeiro Mota - RA - 202221710016, suplente - Campus Passos;

Emily Daphne de Paula Simião Reis – RA 20211410002, suplente – Campus Passos;

Maria Clara Sanchez de Mira – RA 201911020026, titular – Campus Poços de Caldas;

Ester Silva Almeida – RA 20201650006, titular – Campus Pouso Alegre;

Ana Clara Marques Rocha de Moura - RA 202113300003, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Emily Horrana Lima Rodrigues Armando – RA 202211640022 – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 07.06.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 443, de 31 de março de 2022.

PORTARIA Nº1471/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, nos afastamentos eventuais, temporários e nos impedimentos do **DIRETOR GERAL** e seu **SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1472/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003036.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2022**, cujo objeto é a Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA - para, nos termos deste projeto básico e seus anexos, realizar a gestão administrativa e financeira do Projeto de implantação centro de referência integrado IFSULDEMINAS-UFLA, realizando a contratação de instrutores, apoio administrativo necessários à realização do objeto, e disponibilizá-los, nos locais onde os cursos serão realizados para execução do plano de trabalho nos anos de 2023 e 2024. O Projeto será desenvolvido em 2023 com os recursos financeiros já descentralizados pelo Ministério da Educação.

Fiscal Técnico: Humberto Vargas Duque – SIAPE: 1218196

Fiscal Administrativo: Ana Paula Villela – SIAPE: 2128651

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 25/2022.

PORTARIA Nº1473/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000399.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1329092	FABIO CARVALHO DIAS	DIII	01	DIII	02	15.08.2022

PORTARIA Nº1474/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001405.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.09.2022, o servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237638, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1475/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001405.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.09.2022, a servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1240723, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1240723, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.09.2022.

PORTARIA Nº1476/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2020-02, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1861411	MANUEL MESSIAS DA SILVA	DIII	01	DIII	02	24.04.2022

PORTARIA Nº1477/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000473.2019-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
191 985 0	CLELIA MARA TARDE LLI	ASSIST ENTE SOCIA L	E	IV	07	E	IV	08	12.08. 2022

PORTARIA Nº1478/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000349.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
181 429 4	PAULA ERIKA GOEDERT DONA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	11.08. 2022

PORTARIA Nº1479/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000940.2022-67, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **FÁTIMA MARIA PEREIRA DE REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3299550, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1480/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003072.2022-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2135917, como “Avaliadora Institucional”, de acordo com o item 5.1.4.1 do Edital 88/2022 de iniciação tecnológica de intuições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.03.2024, prazo de finalização e prestação de contas dos projetos, de acordo com o cronograma e o item 5.2.4 do Edital 88/2022.

PORTARIA Nº1481/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **AYDISON NEVES REZENDE**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1603636, de exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1482/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, para exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1483/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2031018, de exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1484/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000389.2019-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2869100	MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	01.09.2022

PORTARIA Nº1485/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000251.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CORNÉLIO CAMARGO JÚNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1958297, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **06.09.2022**.

PORTARIA Nº1486/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000393.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025566	LUIS LESSI DOS REIS	DIII	03	DIII	04	13.05.2022

PORTARIA Nº1487/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000499.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1046809	JÚLIO CESAR DE CARVALHO	DIII	03	DIII	04	17.07.2022

PORTARIA Nº1488/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.09.2022, o servidor **ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2167520, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2167520, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2022.

PORTARIA Nº1489/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.09.2022, o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2072402, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RILDO BORGES DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2072402, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2022.

PORTARIA Nº1490/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 05.09.2022, o servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1491/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001265.2022-53, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 2483365, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **08.08.2022**.

PORTARIA Nº1492/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000566.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARTA CRISTINA BUSCHINELLI PONGIDOR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3306720, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **16.08.2022**.

PORTARIA Nº1493/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002993.2022-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1188630	FILIPETADEU DE SALLES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	05	D	IV	06	22.07.2022

PORTARIA Nº1494/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2181 145	IANDARA MATOS GONÇALV ES TREVISAN	ASSIST ENTE SOCIAL	E	IV	05	E	IV	06	23.08. 2022

PORTARIA Nº1495/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001202.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
1146 855	FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	ASSIST ENTE EM ADMI NISTR ACAO	D	II	02	D	II	03	31.08. 2022

PORTARIA Nº1496/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2020-79, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879399	DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	29.08.2022

PORTARIA Nº1497/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002856.2019-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1817 345	CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA	ASSIST ENTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	IV	08	D	IV	09	31.08. 2022

PORTARIA Nº1498/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, para exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1499/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001121.2022-37, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 06.09.2022, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, na função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 06.09.2022.

PORTARIA Nº1500/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, lotado em Machado em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03097535750**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1501/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, SIAPE 1907732, Campus Muzambinho, Presidente.

Renê Lepiani Dias, SIAPE 1228150, Campus Muzambinho, Suplente.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, SIAPE 1124426, Campus Carmo de Minas, Vice-Presidente.

Paula Ribeiro Ferraz Arruda, SIAPE 1180172, Campus Carmo de Minas, Suplente.

3) **Diógenes Simão Rodovalho**, SIAPE 1851344, Campus Poços de Caldas, Secretário.

Giselle Cristina Cardoso, SIAPE 1808869, Campus Poços de Caldas, Suplente.

4) **Nathália Vieira Barbosa**, SIAPE 2081449, Campus Pouso Alegre, Membra.

Claudia Catarino Pereira, SIAPE 1414925, Campus Pouso Alegre, Suplente

5) **Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel**, SIAPE 4279971, Campus Machado, Membro.

Leonardo Rubim Reis, SIAPE 2684595, Campus Machado, Suplente.

6) **Arnaldo Camargo Botazini Junior**, SIAPE 1269540, Campus Passos, Membro.

Gustavo Clemente Valadares, , SIAPE 1223644, Campus Passos, Suplente.

7) **Maria de Fátima de Freitas Bueno**, SIAPE 2440933, Campus Inconfidentes, Membro

Delmo de Lima, SIAPE 1283417, Campus Inconfidentes, Suplente.

8) **Alex Reis da Silva**, SIAPE 1160737, Campus Avançado de Três Corações, Membro.

Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883, Campus Avançado Três Corações, Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 984, de 13 de julho de 2022

PORTARIA Nº1502/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001121.2022-37, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06.09.2022, a servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº3149489, de exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1503/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001405.2022-83, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **SEBASTIÃO RABELO DE CARVALHO**, cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212600, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **31.08.2022**.

PORTARIA Nº1504/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003084.2022-71, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 12.09.2022, o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2803155, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1505/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 14.09.2022, a servidora **LIDIANY DOS SANTOS SOARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900767, para exercer a função de **COORDENADORA DA COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1506/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **COORDENADOR DA COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1507/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003084.2022-71, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 12.09.2022, a servidora **MARIANA GUIMARÃES COUTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260094, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1508/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Vanessa Fernanda Zatta**, Matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de **14/09/2022 a 18/09/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 1º O período acima será usufruído no interstício de **28/11/2022 a 02/12/2022**.

PORTARIA Nº1509/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000500.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2717732	TELMA DE LIMA	DIII	04	DIV	01	28.07.2022

PORTARIA Nº1510/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000483.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2415100	LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA	DIII	01	DIII	02	21.08.2022

PORTARIA Nº1511/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000896.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1839054	FRANCISCO HELTON SÁ DE LIMA	DIV	02	DIV	03	24.08.2022

PORTARIA Nº1512/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000453.2022-64, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 569/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA, SUBSTITUIR**, o avaliador interno **Gustavo Clemente Valadares**, matrícula SIAPE nº 1223644, por **Lucia Helena da Silva**, matrícula SIAPE nº 2204169.

PORTARIA Nº1513/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003098.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	3270802
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Thiago Caproni Tavares	1747751
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	2684247
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873

	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	3264483
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	João Paulo Silveira de Almeida	2956693
	Suplente	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
DDRI	Titular	Pedro Henrique Mendonça dos Santos	1994208
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Humberto Vargas Duque	1218196
	Suplente	Felipe Campos Figueiredo	1669321
PROEX	Titular	Michelle da Silva Marques	1673985
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	2158804
	Suplente	João Paulo Mariano	2015357
Gabinete	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Pamela Hélia Oliveira	1817630
Colégio de Dirigentes	Titular	Alexandre Fieno da Silva	1758595
	Suplente	Elisangela Silva	1668690

DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	2805113
	Suplente	Wellington Openheimer Ribeiro	1672478

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.372, de 05 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº1514/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000912.2021-29, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 561/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 26 de abril de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora **DEBORA PAULA SIMÕES**, **SUBSTITUIR**, o avaliador interno **Julierme Wagner Penha**, matrícula SIAPE nº 1748144, por **Diógenes Simão Rodovalho**, matrícula SIAPE nº 1851344, e o avaliador externo **Rubem Pedreira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1486444, por **Milena de Araújo Limoeiro**, matrícula SIAPE nº 2346033.

PORTARIA Nº1515/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000706.2022-08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 719/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 26 de maio de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de

Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **MERVYN DE OLIVEIRA, SUBSTITUIR**, o avaliador externo Francisco Raimundo de Souza Neto, SIAPE 2318961, por **Renivaldo Sodré de Sena**, SIAPE 1974270.

PORTARIA Nº1516/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001811.2022-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **AMAURI CASSIO PRUDENTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3306931, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **17.08.2022**.

PORTARIA Nº1517/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000500.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

2056 455	MIRIAN ARAÚJO GONÇALVES	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.08. 2022

PORTARIA Nº1518/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001810.2022-91, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3306933, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **10.08.2022**.

PORTARIA Nº1519/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000246.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2024264	MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	DIII	03	DIII	04	07.05.2022

PORTARIA Nº1520/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000934.2022-50.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
DANIELA GOMES MARTINS	23346.000934.2022-50	MUZAMBINHO	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **DANIELA GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106535, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **16.03.2022**.

PORTARIA Nº1521/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001677.2022-73, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **CRISTIANO LEMOS AQUINO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2863894, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1522/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001588.2022-27, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2410213	PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO	DIII	01	DIII	02	31.07.2022

PORTARIA Nº1523/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000390.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2208859	PRISCILLA LOPES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	04.09.2022

PORTARIA Nº1524/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001551.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 06.08.2022, a servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2867906, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2867906, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 06.08.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 04.08.2024.

PORTARIA Nº1525/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001235.2022-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - do servidor docente aposentado **JOSÉ VITOR DA SILVA**, servidor do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	1958092	Avaliador Interno Presidente
CICERA RENATA DINIZ VIEIRA	2150403	Avaliadora Externa
NORMANDO R LIMA JUNIOR	1824234	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1526/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003148.2022-34, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável para a reformulação da Resolução do **Centro de Línguas - CELIN** do IFSULDEMINAS, a saber:

Rafael Gomes Tenório - Assistente em Administração - SIAPE 1474161.

Siméa Paula de Carvalho Ceballos - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE 2274267.

Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE 1571799.

Adriana Falqueto Lemos - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE 1315364.

Helenice Nolasco Queiroz - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE 1998548.

Ana Paula Villela - Assistente em Administração - SIAPE 2128651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº1527/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000268.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1730660	FREDY COELHO RODRIGUES	DIV	02	DIV	03	05.04.2022

PORTARIA Nº1528/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000372.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238561	LICIA FREZZA PISA	DIII	02	DIII	03	07.07.2022

PORTARIA Nº1529/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001463.2022-17, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 19.09.2022, a servidora **ENEIDA SALES NORONHA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2965362, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1530/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001463.2022-17, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 19.09.2022, a servidora **LAÍS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1531/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001194.2022-29, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.09.2022, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 16.09.2022.

PORTARIA Nº1532/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº75/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001530.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 19.09.2022, o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, de exercer a função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1533/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003175.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII - IFSULDEMINAS** com os seguintes servidores relacionados:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretor de Planejamento e Negócios:

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE: 1410594 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Gestão de Projetos:

Fábio dos Santos Corsini; Matrícula SIAPE: 2442203 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Debora Jucely de Carvalho, Matrícula SIAPE: 1586955 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Secretária do Polo:

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Matrícula SIAPE: 2605252 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1534/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000650.2022-23, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 22.09.2022, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pela servidora **SIMONE APARECIDA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1817610, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1535/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.09.2022, a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, para exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, para exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 21.09.2022.

PORTARIA Nº1536/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.09.2022, o servidor **FERNANDO CÉLIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1025781, de exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1537/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001040.2022-37, **RESOLVE**:

Revogar a portaria Nº1338/2022/GAB/IFSULDEMINAS que concedeu o **Adicional Noturno** à servidora **MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS DE FARIA**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE 1907230, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir desta data.

PORTARIA Nº1538/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003215.2022-11, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 23.09.2022, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3159624, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1539/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003214.2022-76, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 26.09.2022, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 3358840, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1540/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001285.2022-84, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.09.2022, o servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE BIBLIOTECA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, na função de **COORDENADOR**

SUBSTITUTO DE BIBLIOTECA, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 16.09.2022.

PORTARIA Nº1541/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003094.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para representarem o IFSULDEMINAS no **Fórum de Educação do Campo do CONIF**, a saber:

- Designar o servidor **LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748573, para representar o IFSULDEMINAS no Fórum de Educação do Campo do CONIF, como titular.
- Designar o servidor **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1613742, para representar o IFSULDEMINAS no Fórum de Educação do Campo do CONIF, como suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.865, de 04 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº1542/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003225.2022-56, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 19.09.2022, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 19.09.2022.

PORTARIA Nº1543/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000909.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3506278	LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO	DIII	02	DIII	03	26.08.2022

PORTARIA Nº1544/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002936.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1408816	JOSÉ CELSO DE CASTRO	DI	02	DIII	01	01.09.2022

PORTARIA Nº1545/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000584.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890694	THIAGO DE SOUSA SANTOS	DIII	03	DIII	04	29.07.2022

PORTARIA Nº1546/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001281.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885031	HEBE PEREZ DE CARVALHO	DIV	02	DIV	03	20.07.2022

PORTARIA Nº1547/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000840.2022-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1294459	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	DIII	01	DIII	02	29.05.2022

PORTARIA Nº1548/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001580.2021-50, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de **12.10.2022**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1379483, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, concedido através da Portaria nº 50, de 6 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº1549/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PCA-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação, acompanhamento das ações, consolidação e criação de contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

Marco Antônio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304

João Carlos Ferreira, Matrícula SIAPE 1228785

Douglas de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE 2130085

Sheila Alves Ferreira, Matrícula SIAPE 2010569

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de

Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

ASCOM

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272

DDRI

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Leonardo Silva Manso, Matrícula SIAPE 1957896

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

DTI

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres Dantas, Matrícula SIAPE 2344914

PROAD

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376

João Paulo Silveira de Almeida, Matrícula SIAPE 2956693

PROEN

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 2225564

PROEX

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Juliana do Carmo Jesus Pio, Matrícula SIAPE 2258707

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

Leonardo Henrique Silva, Matrícula SIAPE 2382182

PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Kélica Andréa Campos de Souza, Matrícula SIAPE 1961023

Campus Avançado Carmo de Minas - CDM

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

Natalia Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

Natalia Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE 2749946

Mariana Guimaraes Couto, Matrícula SIAPE 1260094

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155 (demandante TIC)

Campus Avançado Três Corações - TCO

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Adriano Cássio Baldim, Matrícula SIAPE 2187297

Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionado, determinado para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para compor a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PCA-TIC), para desempenhar as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Art. 4º Designar e delegar os servidores abaixo relacionados, determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para atuarem como Autoridade Competente (PCA-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

Honório Jose de Moraes Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 77, de 13 de janeiro de 2022.

RETIFICACAO Nº75/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.532, de 20 de setembro de 2022, publicada no D.O.U de 21.09.2022, Seção 2, pág. 21, Nº 180, a saber:

Onde se lê:

"**DISPENSAR**, a partir de 19.09.2022, o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS...**"

Leia-se:

"**DISPENSAR**, a pedido e a partir de 19.09.2022, o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS...**"

PORTARIA Nº1550/2022/GAB/IFSULDEMINAS

Tornada sem efeito pela PORTARIA Nº1570/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1551/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001523.2022-00, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MARTINHO CEZAR ALBERTI**, cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49518, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **06/01/2022**.

PORTARIA Nº1552/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001202.2022-37, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3149489	EMANUELLE KOPANYSHYN	DI	02	DIII	01	19.09.2022

PORTARIA Nº1553/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000715.2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO

MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA	23344.000715.2022-9 1	INCONFIDENTES	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1628197, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **02.05.2022**.

PORTARIA Nº1554/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003734.2019-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Márcio José Previtalli**, Matrícula SIAPE nº 1895273, Assistente de Aluno, a partir de **15/09/2022 a 21/09/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **17/10/2022 a 23/10/2022**.

PORTARIA Nº1555/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003732.2019-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Evandro Moreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2225564, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **16/09/2022 a 21/09/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **17/10/2022 a 22/10/2022**.

PORTARIA Nº1556/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817151, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817151, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1557/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Marcelo Bregagnoli**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **03/10/2022 a 08/10/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **10/10/2022 a 15/10/2022**.

PORTARIA Nº1558/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672254, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672254, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1559/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1560/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000277.2022-71, **RESOLVE:**

Encerrar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 481/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 07 de abril de 2022, à servidora **LILIAN FERRUGINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1155349, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a partir de **03.10.2022**.

PORTARIA Nº1561/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003270.2022-19, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de **15.09.2022**, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO**, Matrícula SIAPE nº 1534144, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº1562/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003250.2022-30, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Câmara de Ensino (CAMEN)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 9º da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 42, de 06 de julho de 2017, a saber:

Campus	Categoria	Nome	Titular/Suplente
Carmo de Minas	Docente	Michele Martins Silva Ribeiro	Titular

		José Celso de Castro	Suplente
	Técnico	Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Titular
		Liiane Aparecida da Silva	Suplente
	Discente	Sabrina Amorim da Silveira	Titular
		Thalis Henrique Firmino Ribeiro	Suplente
Inconfidentes	Docente	Lilian Vilela Andrade Pinto	Titular
		Jorge Alexandre Nogueira Santos	Suplente
	Técnico	Tone Vander Marcilio	Titular
		André Rodrigues Corrêa Gomes	Suplente
	Discente	Beatriz Gomes dos Santos	Titular
		Juliana Barbosa Neto	Suplente
Machado	Docente	Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho	Titular
		Eliane dos Santos Corsini Lucas	Suplente
	Técnico	Elissa Castro Caixeta de Azevedo	Titular
		Erlei Clementino dos santos	Suplente
	Discente	Kauã Araújo	Titular
		Ana Clara Willians Corrêa	Suplente
Muzambinho	Docente	Evane da Silva	Titular
		Cristiane Fortes Gris Baldan	Suplente
	Técnico	Marcelo Rodrigo de Castro	Titular
		Vânia Cristina Silva	Suplente
	Discente	Igraine Prata	Titular
		Rosa Helena Gomes Dias	Suplente
Passos	Docente	Francielli Barbara Pinto	Titular

		Welisson Michael Silva	Suplente
	Técnico	Laressa Pereira Silva	Titular
		Aline Gonzaga Ramos	Suplente
	Discente	Marília Rafaela Rodrigues Viana	Titular
		Yvilla Rafaella Rodrigues Nunes	Suplente
Poços de Caldas	Docente	Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna	Titular
		Nathalia Luiz de Freitas	Suplente
	Técnico	Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Titular
		Rafael Martins Neves	Suplente
	Discente	Felippe Augusto Teixeira	Titular
		Ana Carolina Mariano de Souza	Suplente
Pouso Alegre	Docente	Rejane Barbosa Santos	Titular
		Adriana Falqueto Lemos	Suplente
	Técnico	Xênia Souza Araújo	Titular
		Marcel Freire da Silva	Suplente
	Discente	João Pedro Alvarenga da Silva	Titular
		Ynara Stefany de Oliveira Silva	Suplente
Três Corações	Docente	Adir de Almeida Mota	Titular
		Jaqueline César de Carvalho	Suplente
	Técnico	Anne Caroline Bastos Bueno	Titular
		Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Suplente
	Discente	Lucas Jacy Mafra Palmeira	Titular
		Ralf Gabriel Costa dos Reis	Suplente

Art. 2º De acordo com o artigo 2º da Resolução CONSUP nº 042/17, a Câmara de Ensino será constituída pelos seguintes membros:

I. Pró-Reitor de Ensino e/ou Diretor de Desenvolvimento de Ensino que a presidirá.

Membros de cada Campus:

II. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional / Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão ou seu suplente, o Coordenador Geral de Ensino / Coordenador de Ensino;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 90, de 27 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº1563/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000634.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212234, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Administração de Organizações, da Universidade de São Paulo - USP, de **12.10.2022 a 12.06.2025**.

PORTARIA Nº1564/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000574.2022-56, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATÁSSIA CARMO LOPES QUEIROZ FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3309257, lotada no Campus Passos, deste

Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.08.2022**.

PORTARIA Nº1565/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001087.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ MÁRCIO DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3309261, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **24.08.2022**.

PORTARIA Nº1566/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001429.2022-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ELIANE MARIA DINIZ CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1907074, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2022**.

PORTARIA Nº1567/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001339.2022-41, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RUBNER GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1929418, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.08.2022**.

RETIFICACAO Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.344, de 23 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 25.08.2022, Seção 2, pág. 29, Nº 162, a saber:

Onde se lê:

"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:"**

Leia-se:

"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:"**

PORTARIA Nº1568/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001249.2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ROSELI DOS REIS GOULART	23346.001249.2022-41	MUZAMBINHO	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora **ROSELI DOS REIS GOULART**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1585748, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **19.11.2021**.

PORTARIA Nº1569/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003288.2022-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão que supervisionará e acompanhará a execução dos editais dos Concursos Públicos para a carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos em Educação deste IFSULDEMINAS, que serão realizados através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

PROGEP

Titulares:

Thiago de Sousa Santos, SIAPE 1890694.

Ricardo José Reis de Abreu, SIAPE 1679240.

João Paulo Espedito Mariano, SIAPE 2015357.

Suplentes:

Alanna Pires da Silva Soares, SIAPE 2241328.

Kátia Regina de Souza, SIAPE 49587.

PROEN

Titular:

Flávia Márcia de Abreu Casasanta, SIAPE 1146855.

Suplente:

Luiz Carlos Dias da Rocha, SIAPE 1503495.

PROAD

Titular:

Elizângela Maria Costa Pimentel, SIAPE 1894376.

Suplente:

João Carlos Ferreira, SIAPE 1228785.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação dos Concursos Públicos.

[PORTARIA Nº1570/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.301, publicada no D.O.U de 19.08.2022, seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.550, de 27 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº1571/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002887.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1700378	ALISSON LIMA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	26.09.2022

PORTARIA Nº1572/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000700.2022-72, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.09.2022, o servidor **FILIFE TADEU DE SALLES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1188630, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1573/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000700.2022-72, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.09.2022, o servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE nº 3064406, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1574/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003306.2022-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI)** da Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

João Paulo Silveira de Almeida - Matrícula SIAPE 2956693.

Cássia Mara Ribeiro de Paiva - Matrícula SIAPE 1817345.

Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE 1258555.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1575/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001239.2022-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997318	SABRINA RODRIGUES SOUSA	DIII	02	DIII	03	10.08.2022

PORTARIA Nº1576/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001202.2022-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1732384	AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR	DIII	01	DIII	02	08.09.2022

PORTARIA Nº1577/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001524.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **MARTINHO CEZAR ALBERTI**, matrícula SIAPE nº 49518, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1578/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003323.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do diretor geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, no cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1579/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003323.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1580/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001597.2022-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.10.2022, o servidor **MARCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3441507, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1581/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001580.2021-50, **RESOLVE**:

Art.1º **ENCERRAR** a pedido, a partir de **03.10.2022**, o período de afastamento do servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, concedido através da Portaria nº 50, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1548/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1582/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002427.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 02 anos, a partir de **05.10.2022**, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **MAIRA VIEIRA**, Assistente Social, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Três Corações, concedida pela Portaria nº 1260/2021/GAB/IFSULDEMINAS no Campus Carmo de Minas deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Três Corações ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1583/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 03.10.2022, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-formação e exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Art. 2º **A coordenadora-adjunta terá por atribuição**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Assessorar nas demandas orçamentárias e financeiras. Assessorar a tomada de decisões administrativas,

logísticas e pedagógicas e demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº1584/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001541.2022-83, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **CIBELE GONZALES LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3300620, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1585/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1361042, Médico-Área, previstas para o período de **13.10.2022 a 21.10.2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **07.11.2022 a 15.11.2022**.

PORTARIA Nº1586/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001262.2022-50, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 195, de 30 de setembro de 2022, referente à Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente do IFSULDEMINAS, para os servidores do Campus Pouso Alegre que serão designados conforme quadro abaixo:

Diretor de Desenvolvimento Educacional	DDE	Titular	Thiago Alves de Souza
Diretora de Desenvolvimento Educacional	DDE	Suplente	Jociana Brugnerotto de Almeida
Representantes dos Docentes	Docente	Titular	Michelle Nery
	Docente	Suplente	João Paulo Martins
	Docente	Suplente	Marcelo Carvalho Bottazzini
Representantes dos Coordenadores de Cursos	Coord. de curso	Titular	Carlos Alberto Albuquerque
	Coord. de curso	Suplente	Ismael David de Oliveira Muro

[PORTARIA Nº1587/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000258.2021-63, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 110, de 03 de fevereiro de 2021, que designa os servidores que compõem as Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais do IFSULDEMINAS, conforme segue:

Onde se lê:

Campus Poços de Caldas

Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecário - Documentalista; Matrícula SIAPE 1608902.

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social; Matrícula SIAPE 1826284.

Lucinéia de Souza Oliveira, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais; Matrícula SIAPE 2170391.

Ana Cristina Campos Prado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula 1319268.

Leia-se:

Campus Poços de Caldas

Alice Mosca Furquim, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1946856.

Rony Mark Da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1244740;

Sabrina Rodrigues Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997318;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1975264.

PORTARIA Nº1588/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001927.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817151	FABRICIO DA SILVA FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	04.09.2022

PORTARIA Nº1589/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002857.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218175	CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	16.09.2022

PORTARIA Nº1590/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001364.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
286 973 4	SIMONE CRUZ BATISTA	PSICÓL OGA ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	04.09. 2022

PORTARIA Nº1591/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000513.2021-68, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente aposentada, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
ALZIRA FARIA DIAS DE AZEVEDO	23344.000513.2021-68	Inconfidentes	Inapta	RSC II

PORTARIA Nº1592/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001102.2021-90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

Nome do Servidor	SIAPE	Denominação do Cargo	Setor de Vinculação
Caroline Maria Machado Alves	2085182	Assessora do Diretor Geral	Gabinete do Diretor Geral
Edison Clayton Pistelli	49499	Chefe do Setor de Eventos	Setor de Eventos
Emerson Michelin	1957670	Coordenadoria de Suporte	Núcleo de Tecnologia da Informação

Mateus Guedes Vilas Boas	2146191	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Antônio Marcos de Godoy	53141	Setor de Zootecnia	Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento
Angelo Marcos Santos Oliveira	1586357	Setor de Infraestrutura de Agrimensura	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Magda Maria de Faria	1643321	Setor de Alimentação e Nutrição	Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
Adriana Nilceia Schelffer	1215317	Setor de Acompanhamento ao Restaurante Estudantil	Setor de Alimentação e Nutrição
Fabiano Fernandes da Silva	1782503	Setor de Esportes e Recreação	Coordenadoria de Extensão
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri	2104632	Setor de Cultura e Arte	Coordenadoria de Extensão
Briza Paula de Oliveira	3138538	Pregoeiro	Coordenadoria de Contratações Públicas
Flávio Eduardo Vilas Boas	1037837	Apoio à Logística de Transporte	Setor de Transporte e Logística
Bruno Manoel Rezende de Melo	1929356	Apoio ao Setor de Agricultura	Setor de Agricultura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 592, de 02 de maio de 2022.

[PORTARIA Nº1593/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2022-12, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 30.09.2022, a função gratificada tipo FG-01 na **Diretoria de Administração de Pessoal e Normas**, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1594/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 30.09.2022, o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria

PORTARIA Nº1595/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002858.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Níve l de Cap	Padr ão de Venc	Níve l de Clas	Níve l de Cap	Padr ão de Venci	Efeitos Financeiros

			ficaç ão	acita ção	ime nto	sific ação	acita ção	ment o	
1818 577	ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	12.09.2022

PORTARIA Nº1596/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003340.2022-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.10.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer a função de COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1597/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003344.2022-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC)** do IFSULDEMINAS, que é responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO:

Pró-Reitoria de Pesquisa: Carlos Henrique Rodrigues Reinato;

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação: Humberto Vargas Duque;

Diretoria de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo: Felipe Campos Figueiredo

Coordenadoria de Bolsas: Priscila Pereira Botrel;

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Eunice Cristina da Silva;

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

Campus Inconfidentes: Mariana Fernandes Pereira (titular) e André da Cruz França Lema (suplente);

Campus Muzambinho: Leandro Gustavo da Silva (titular) e Diana Cuglovici Abrão (suplente);

Campus Machado: Letícia Gomes de Moraes Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);

Campus Passos: Thomé Simpliciano Almeida (titular) e Tatiane Beltramini Souto (suplente);

Campus Poços de Caldas: Thomaz Alvisi de Oliveira (titular) e Amilcar Walter Saporetti Junior (suplente);

Campus Pouso Alegre: Fábio Augusto de Abreu (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);

Campus Avançado Carmo de Minas: Andresa Fabiana Batista Guimarães (Titular) e Natália Moreira Mafra (suplente);

Campus Avançado Três Corações: Carlos José dos Santos (titular) e Fernanda de Freitas Alves (suplente).

COMITÊ EXTERNO:

Carlos Alberto Máximo Pimenta - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

Cleiton Lourenço de Oliveira - Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Marcos Gervásio Pereira - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Sávio da Silva Berilli - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) - SIAPE: 2621348.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Comitê desde 01 de janeiro de 2022.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

Art 4º Revogar a portaria nº 594, de 03 de maio de 2022.

PORTARIA Nº1598/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de **24/09/2022 a 28/09/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/11/2022 a 25/11/2022**.

PORTARIA Nº1599/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001597.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.10.2022, o servidor **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668661, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668661, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.10.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 29.09.2024.

PORTARIA Nº1600/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003340.2022-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.10.2022, a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1822144, para exercer a função de **COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1601/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001597.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.10.2022, a servidora **AGDA SILVA PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192258, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **AGDA SILVA PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192258, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.10.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 29.09.2024.

PORTARIA Nº1602/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003360.2022-00, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1603/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001323.2020-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1230273	CAROLINA MARIANE MOREIRA	DIII	02	DIII	03	27.09.2022

PORTARIA Nº1604/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003351.2022-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável para o processo de implementação do **SUAP Pesquisa** do IFSULDEMINAS, a saber:

Humberto Vargas Duque, SIAPE 1218196.

Douglas Donizeti de Castilho Braz, SIAPE 1926760.

Ana Carolina Soares Rezende.

Dalilla Carvalho Rezende, SIAPE 2241000.

Carlos José dos Santos, SIAPE 1047176.

Leonardo Aparecido dos Santos.

Ariana Vieira Silva, SIAPE 1668274.

Alexandre Thomé da Silva de Almeida, SIAPE 1527815.

Wellington Openheimer Ribeiro, SIAPE 1672478.

Tatiane Beltramini Souto, SIAPE 1306527.

Luis Gustavo Martinez Santos, SIAPE 1673882.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

[PORTARIA Nº1605/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003350.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável para a reformulação da Resolução do **Programa Institucional de Bolsas (PIBO)** do IFSULDEMINAS, a saber:

Humberto Vargas Duque, SIAPE 1218196.

Felipe Campos Figueiredo, SIAPE 1669321.

Michelle da Silva Marques, SIAPE 1673985.

Douglas Donizeti de Castilho Braz, SIAPE 1926760.

Mariana Fernandes Pereira, SIAPE 1189310.

Cintia da Silva; SIAPE 3057569.

Dalilla Carvalho Rezende, SIAPE 2241000.

Mateus Camargo Pereira; SIAPE 1792697.

Ariana Vieira Silva, SIAPE 1668274.

Alexandre Thomé da Silva de Almeida, SIAPE 1527815.

Aline Pereira Sales Morel, SIAPE 1280343.

Luis Gustavo Martinez Santos, SIAPE 1673882.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

PORTARIA Nº1606/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003398.2022-74, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho responsável pela criação de Instrução Normativa sobre certificação, a saber:

Juliana Gomes Tenório Moura; SIAPE 1863101.

Juliana Ramos Oliveira; SIAPE 2337014.

Daniel Chiaradia Oliveira; SIAPE 1262973.

Tânia Gonçalves Bueno da Silva; SIAPE 1603655.

Raquel de Souza; SIAPE 3142997.

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues; SIAPE 2749946.

Rodrigo Janoni Carvalho; SIAPE 1905763.

Pedro Luiz Costa Carvalho; SIAPE 1803698.

Salomão Junio Tassote; SIAPE 2086766.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

PORTARIA Nº1607/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003412.2022-30, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04088316923**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1608/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003397.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável pela reformulação da Resolução do **Programa Institucional de Bolsas (PIBO)** do IFSULDEMINAS, a saber:

Paulo Cesar Xavier Duarte; SIAPE 2358143.

Daniel Chiaradia Oliveira; SIAPE 1262973.

Aloisia Hirata; SIAPE 1911461.

Clayton Silva Mendes; SIAPE 1957876.

Cauê Trivellato; SIAPE 1389247.

Tânia Gonçalves Bueno da Silva; SIAPE 1603655.

Michelle da Silva Marques; SIAPE 1673985.

Pedro Luiz Costa Carvalho; SIAPE 1803698.

Thamiris Lentz de Almeida Coelho; SIAPE 1624377.

Humberto Vargas Duque; SIAPE 1218196.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

PORTARIA Nº1609/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000116.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS, observando-se a carga horária estabelecida:

Servidores lotados no IFSULDEMINAS - Reitoria

Perito:

Edson Luiz de Lima - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área - carga horária de 40 h semanais.

Equipe Multidisciplinar de Apoio:

Kely Cristina de Araújo Campelo - Matrícula SIAPE 1440021 - Técnico em Enfermagem - carga horária de 35 h semanais.

Leonardo Henrique Silva - Matrícula SIAPE 2382182 - Assistente em Administração - carga horária de 05 h semanais.

Niel Jose Peres - Matrícula SIAPE 1105075 - Auxiliar em Enfermagem - carga horária de 20 h semanais.

Regiane Cristina Magalhães - Matrícula SIAPE 2073474 - Assistente em Administração - carga horária de 05 h semanais.

Valdir Morales - Matrícula SIAPE 1969706 - Engenheiro de Segurança do Trabalho - carga horária de 05 h semanais.

Servidores lotados em outros órgãos ou campi do IFSULDEMINAS que cooperam com a Unidade SIASS - IFSULDEMINAS.

Peritos:

Flávio Resende Fraga - Matrícula SIAPE 1478869 - Médico

Maria Jose Adami Bueno - Matrícula SIAPE 1604053 - Médico-Área

Adriana Martins da Silva Santos - Matrícula SIAPE 1221867 - Odontólogo

Natalia Lopes Vicinelli Soares - Matrícula SIAPE 2861185 - Odontólogo

Art. 2º Designar o servidor **Edson Luiz de Lima** - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área, como sendo responsável técnico pela sala de atendimentos de perícias médicas da Unidade SIASS, localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 4º Revogar a portaria nº 100, de 20 de janeiro de 2022.

[PORTARIA Nº1610/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003394.2022-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável pela implantação do SUAP Extensão, a saber:

Juliana Ramos Oliveira; SIAPE 2337014.

Michelle da Silva Marques; SIAPE 1673985.

Cleiton Hipólito Alves; SIAPE 2115062.

Daniel Chiaradia Oliveira; SIAPE 1262973.

Cauê Trivellato; SIAPE 1389247.

Igor José da Rosa Pereira; SIAPE 3290415.

Cissa Gabriela da Silva; SIAPE 2224039.

Pedro Luiz Costa Carvalho; SIAPE 1803698.

Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva; SIAPE 1982961.

Aloisia Hirata; SIAPE 1911461.

Tânia Gonçalves Bueno da Silva; SIAPE 1603655.

Liiane Aparecida da Silva; SIAPE 1108583.

Fabiano Elord; SIAPE 1668155.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

[PORTARIA Nº1611/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003347.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Primeira Etapa do Projeto Trilhas de Futuro Educadores no IFSULDEMINAS, a saber:

Coordenador-Geral do Programa Trilhas de Futuro Educadores - IFSULDEMINAS:

Márcio José Previtalli, matrícula SIAPE nº 1895273, (vigência de 30/08/2022 até 28/02/2024).

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática, a ser ofertada no âmbito do Programa Trilhas de Futuro Educadores - IFSULDEMINAS:

Carlos Cezar da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, (vigência de 30/08/2022 até 28/02/2024);

Coordenadores de Curso das Pós-Graduações Lato Sensu em Gestão Educacional e Gestão Escolar, a serem ofertadas no âmbito do Programa Trilhas de Futuro Educadores - IFSULDEMINAS:

Coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar:

Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, (vigência de 05/09/2022 a 12/09/2023).

Coordenadora do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional - Supervisão, Inspeção e Orientação:

Crisiane Rezende Vilela de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1500803, (vigência de 05/09/2022 a 12/09/2023).

Professores conteudistas e formadores do Primeiro Semestre dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertados pelo IFSULDEMINAS no âmbito do Programa Trilhas de Futuro Educadores:

Professores Conteudistas/Formadores do Primeiro Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática:

Carlos Cezar da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, com 20 horas de atuação prevista;

Geslaine Frimaio da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2841272, com 40 horas de atuação prevista;

Antônio do Nascimento Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2840075, com 40 horas de atuação prevista;

Adriana Correia de Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, com 40 horas de atuação prevista;

Professores Conteudistas/Formadores do Primeiro Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Escolar:

Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, com 40 horas de atuação prevista;

Paulo Henrique Novaes, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1917835, com 40 horas de atuação prevista;

Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888, com 40 horas de atuação prevista;

Danilo Vizibeli, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2229507, com 40 horas de atuação prevista;

Professores Conteudistas/Formadores do Primeiro Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Educacional - Supervisão, Inspeção e Orientação:

Rogério Barros de Paiva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, com 20 horas de atuação prevista;

Bruno Amarante Couto Rezende, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958092, com 40 horas de atuação prevista;

Lourdes Aparecida Ribeiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466180, com 40 horas de atuação prevista;

Bruno Weber Ribeiro, Contador, matrícula SIAPE nº 1995132, com 40 horas de atuação prevista;

Amauri Araújo Antunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1844924, com 40 horas de atuação prevista;

Vigência de atuação dos Professores Conteudistas/Formadores: de 30.08.2022 a 23.12.2022

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos respectivos servidores a partir de suas datas iniciais de vigências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até as respectivas datas informadas.

PORTARIA Nº1612/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003391.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição do **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Carlos Henrique Rodrigues Reinato – Titular;

Humberto Vargas Duque – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Luiz Carlos Dias Rocha – Titular;

Márcia Rodrigues Machado – Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Elisângela Silva – Titular;

Michelle da Silva Marques – Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Antônio do Nascimento Gomes – Titular;

Flávia de Floriani Pozza Rebello – Suplente.

Técnico Administrativo

Eneida Sales Noronha – Titular;

Ângela Regina Pinto – Suplente.

Discente

Karen Eduarda Barbosa – Titular;

Gabriel Jordão Batista de Souza – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Carlos Cezar da Silva – Titular;

Geslaine Frimaio da Silva – Suplente.

Campus Machado

Docente

Nivaldo Bragion – Titular;

Paulize Honorato Ramos – Suplente.

Técnico Administrativo

Maria do Socorro Martinho Coelho – Titular;

Débora Jucely de Carvalho – Suplente.

Discente

Luíz Guilherme Malaquias da Silva – Titular;

Ana Beatriz Dias Sousa.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Dalilla Carvalho Rezende – Titular;

Michelle da Silva Marques – Suplente.

Campus Muzambinho

Docente

Carlos Alberto Machado Carvalho – Titular;

Ana Paula Alonso Reis Mairink – Suplente.

Técnico Administrativo

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular;

Giovanna Maria Abrantes Carvas – Suplente.

Discente

José Felipe Umbelino de Oliveira - Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Luis Felipe Afonso Toledo – Titular;

Raphael Nogueira Rezende – Suplente.

Campus Passos

Docente

Maria Bernadete Oliveira de Carvalho – Titular;

Thomé Simpliciado Almeida – Suplente.

Técnico Administrativo

Clayton Silva Mendes – Titular;

Gabriela Rocha Guimarães – Suplente.

Discente

Rafaele Cristina Vicente da Silva – Titular;

Matheus Alves Prates – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Cintia da Silva – Titular;

Danilo Vizibeli – Suplente.

Campus Poços de Caldas

Docente

Vagno Emygdio Machado Dias – Titular;

Márcio Luiz Bess – Suplente.

Técnico Administrativo

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá – Titular;

Rafael Martins Neves – Suplente.

Discente

Felippe Augusto Teixeira – Titular;

Eliezer Marques Mafra – Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Straus Michalsky Martins – Titular;

Rafael Felipe Coelho Neves – Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – Titular;

Samuel Santos de Souza Pinto – Suplente.

Técnico Administrativo

Cybele Maria dos Santos Martins – Titular;

Simone Cruz Batista – Suplente.

Discente

Thales Lima Lopes – Titular;

Cristian Wellington Mariano – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Márcio Boer Ribeiro – Titular;

Thiago Alves de Souza – Suplente.

Campus Avançado Três Corações

Docente

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular;

Harley de Farias Rios – Suplente.

Técnico Administrativo

Paula Magda Silva Roma – Titular;

Diego Eugênio Rodrigues de Araújo – Suplente.

Discente

Ralf Gabriel Costa dos Reis – Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Wanderley Fajardo Pereira – Titular;

Bruno Amarante Couto Rezende – Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas

Docente

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular;

Belami Cássia da Silva – Suplente.

Técnico Administrativo

Natália Rodrigues Silva – Titular;

Moises Pinheiro Souza – Suplente.

Discente

Ana Gabriela Vitória dos Santos – Titular;

Maia Pereira Dinsmore – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Luis Gustavo Martinez dos Santos – Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos – Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04.01.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 729, de 27 de maio de 2022.

[PORTARIA Nº1613/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001426.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2151466	KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	DII	02	DIII	01	23.08.2022

PORTARIA Nº1614/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001521.2022-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 06.10.2022, por motivo de desistência do estágio probatório para fins de recondução, nos termos do Art. 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **FÁBIO BRAZIER**, matrícula SIAPE nº 3561888, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1615/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000770.2022-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor docente **ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS**, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO CARDOSO JALES	2026200	Avaliador Externo
THIAGO VEDOVATTO	1768136	Avaliador Externo
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	2840075	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1616/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001284.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor docente **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EDERSON MARCELINO DA SILVA	2196144	Avaliador Externo
JEANNE MOREIRA DE SOUSA	1300584	Avaliador Externo
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	2840075	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1617/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001282.2022-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1379483, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.10.2022**.

PORTARIA Nº1618/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001283.2022-95, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1379483	MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	DI	02	DIII	01	03.10.2022

PORTARIA Nº1619/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 05.10.2022, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-formação e exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Art. 2º **O coordenador-adjunto terá por atribuição**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº1620/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000261.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

300 643 1	DEYSE DO VALLE RODRIG UES NEVES	ASSISTE NTE DE LABORA TÓRIO	C	III	04	C	IV	04	03.10. 2022

PORTARIA Nº1621/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001548.2022-95, **RESOLVE**:

RECONDUZIR, a partir de 06.10.2022, o servidor **FABIO BRAZIER** ao cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão 3, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do Art. 29, inciso I da Lei 8.112/90, com lotação no Campus Machado.

PORTARIA Nº1622/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001435.2022-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nom e	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

190 722 7	RAFA EL COST A NEV ES	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	13.06. 2022

PORTARIA Nº1623/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
181 774 4	GUSTAV O JOAQUI M DA SILVA JUNIOR	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	11.09. 2022

PORTARIA Nº1624/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001586.2022-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170659, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.09.2022**.

PORTARIA Nº1625/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001539.2022-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3310043, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.09.2022**.

PORTARIA Nº1626/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2021-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
106 390 8	CÉSAR PORTELI NHA MOREIR A CARNEIR O	TÉCNICO DE LABORA TÓRIO - ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	27.09. 2022

PORTARIA Nº1627/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001588.2022-37, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 05.10.2022, a função gratificada tipo FG-02 na **Secretaria Geral do Polo EMBRAPPII**, vinculada ao Polo de Inovação em Cafeicultura, e pertencente à Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1628/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001588.2022-37, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05.10.2022, a servidora **ELISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2605252, para exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL DO POLO EMBRAPPII**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1629/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2018-84, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262326	JOAO UILSON VIEIRA FILHO	DII	02	DIII	01	23.09.2022

PORTARIA Nº1630/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

233 701 4	JULIA NA RAM OS OLIVE IRA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	19.09. 2022

PORTARIA Nº1631/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003340.2022-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, desde de 02.09.2022, a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1822144, de exercer a função de **COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1632/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001561.2022-54, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 2483365, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1633/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001536.2022-71, **RESOLVE**:

Conceder o **Adicional Noturno** ao servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 2483365, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1634/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001545.2022-61, **RESOLVE**:

Conceder o **Adicional Noturno** à servidora **CÍCERA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1364865, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1635/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001411.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LIDIANY DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900767, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2022**.

PORTARIA Nº1636/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000468.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
205 420 8	TATIANA DE CARVALH O DUARTE	JORN ALIST A	E	IV	06	E	IV	07	18.08. 2022

PORTARIA Nº1637/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000573.2020-90, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3139392	KARLA PALMIERI TAVARES	DIII	02	DIII	03	03.08.2022

PORTARIA Nº1638/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000545.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1623411	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	IV	04	D	IV	05	22.09.2022

PORTARIA Nº1639/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000542.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
286 389 4	CRISTI ANO LEMO S AQUIN O	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	07	E	IV	08	21.09. 2022

PORTARIA Nº1640/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000109.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCU LA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLAS SE	NÍV EL	EFEITOS FINANCEIROS
1849566	RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS	DIV	02	DIV	03	06.02.2022

PORTARIA Nº1641/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001926.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
244 147 5	GABRIEL FILIPE DA SILVA	AU DIT OR	E	IV	08	E	IV	09	29.09. 2022

PORTARIA Nº1642/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001291.2021-09, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 855, de 24 de junho de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora aposentada **ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS**, substituir a avaliadora externa **Tatiana da Silva Cardoso**, matrícula SIAPE nº 1121039, por **Janile Silva Rodrigues de Jesus**, matrícula SIAPE nº 1011822.

PORTARIA Nº1643/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001860.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
233 818 0	GUSTAV O VITOR MOREIR A FIALHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	04	E	IV	05	23.09 .2022

[**PORTARIA Nº1644/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003405.2022-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, de exercer a função de **COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO E NORMAS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[**PORTARIA Nº1645/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000525.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
181 780 0	LUIZ RICAR DO DE PODES TÁ	ARQUIT ETO E URBANI STA	E	II	08	E	II	09	12.09. 2022

PORTARIA Nº1646/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000539.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros

3019864	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	03	C	III	04	26.08.2022

PORTARIA Nº1647/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001802.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337911	ADRIANO FERREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	22.09.2022

PORTARIA Nº1648/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000520.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	31.08.2022

PORTARIA Nº1649/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003405.2022-38, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2158804, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1650/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000502.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817262	ELIVAN AFONSO MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	31.08.2022

PORTARIA Nº1651/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001283.2022-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1879316	MARIA LÚCIA DE QUEIROZ GUIMARÃES HERNANDES	DIV	01	DIV	02	17.07.2020

PORTARIA Nº1652/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001452.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1104901, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Classe "B", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 4, §6º, inciso I e da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1653/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000522.2019-24, **RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classe	Nível de	Padrão de Venci	Nível de Classi	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			sific ação	Capaci tação	ment o	ficaça o	Capaci tação	Venci mento	
3019 864	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	III	04	C	IV	04	29.08. 2022

PORTARIA Nº1654/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003455.2022-15, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 26.09.2022, o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3358840, de exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1655/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003455.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 26.09.2022, o servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, para exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, no cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 26.09.2022.

PORTARIA Nº1656/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003457.2022-12, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 10.10.2022, do servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, da **Coordenadoria de Apoio aos Discentes, Egressos e Estágios (CADEE/PROEX)** para a **Coordenadoria de Qualidade de Vida (CQV/PROGEP)**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1657/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001823.2022-61, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **DANIELA GOMES MARTINS**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106535, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **24.07.2022**.

PORTARIA Nº1658/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002077.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais e administradores de perfis institucionais em mídias sociais em atenção a Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2021, no Artigo 6º, que estabelece ao gestor de segurança da informação a designação do agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais, conforme estabelecido na Portaria nº 737, de 30 de maio de 2022, e conforme o Artigo 8º, em que compete à alta administração designar os administradores de perfis institucionais em mídias sociais, a saber:

Agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais

Jacssane do Couto Andrade - Matrícula SIAPE: 1218327

Administradores de perfis institucionais em mídias sociais

Campus Poços de Caldas - **Daniel Aroni Alves** - Matrícula SIAPE: 1953118

Campus Passos - **Paula Costa Monteiro** - Matrícula SIAPE: 2142806

Campus Pouso Alegre - **Luciene Ferreira de Castro** - Matrícula SIAPE: 2029188

Campus Inconfidentes - **José Valmei Bueno** - Matrícula SIAPE: 2025936

Campus Machado - **Erika Pereira Vilela** - Matrícula SIAPE: 2044787

Campus Muzambinho - **Claudio Vieira da Silva** - Matrícula SIAPE: 3086448

Campus Avançado Carmo de Minas - **João Paulo Junqueira Geovanini** - Matrícula SIAPE: 2803155

Campus Avançado Três Corações - **Bruno Amarante Couto Rezende** - Matrícula SIAPE: 1958092

Reitoria - **Talita Valadares Carvalho** - Matrícula SIAPE: 2147272

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a portaria nº 850, de 23 de junho de 2022.

[PORTARIA Nº1659/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000095.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, Matrícula SIAPE nº 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para os períodos de **17/10/2022 a 19/10/2022 e 20/10/2022 07/10/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º Os períodos acima serão usufruídos nos interstícios de **28/11/2022 a 30/11/2022 e 02/01/2023 a 20/01/2023**.

PORTARIA Nº1660/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001312.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais passivos de rede cabeada e seus acessórios, devidamente instalados, e implementação de enlace óptico com lançamento de fibra e montagem/reorganização de armário de telecom com implementação de infraestrutura de canaletas e distribuição de cabeamento horizontal, crimpagem e conectorização das extremidades com rotulamento e certificação de todo o circuito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fiscal Requisitante: João Alex de Oliveira - SIAPE: 1960143

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Sarita Luiza de Oliveira – SIAPE: 2139998

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 30/2022.

PORTARIA Nº1661/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001589.2022-91, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1662/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001589.2022-91, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1663/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003476.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
182	RAQUEL BONAMICHI DOS	AUDITORA	E	IV	08	E	IV	09	29.09.2022

214 4	SANTOS SOARES								

PORTARIA Nº1664/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001943.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
181 763 0	PAMEL A HÉLIA DE OLIVEI RA	TÉCNICA DE TECNOLOG IA DA INFORMAÇ ÃO	D	IV	08	D	IV	09	11.09. 2022

PORTARIA Nº1665/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001809.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2210024	CÉSAR BATISTA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.09.2022

PORTARIA Nº1666/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002302.2019-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, previstas para o período de **13.10.2022 a 22.10.2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05.12.2022 a 14.12.2022**.

PORTARIA Nº1667/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;

2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001248.2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
JOSE SERGIO DE ARAUJO	23346.001248.2022-04	MUZAMBINHO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **JOSE SERGIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **25.06.2022**.

PORTARIA Nº1668/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001664.2022-12, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BRUNO TADEU SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3310834, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **29.09.2022**.

PORTARIA Nº1669/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000184.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2060696	MATEUS DOS SANTOS	DIII	03	DIII	04	10.10.2022

PORTARIA Nº1670/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001856.2022-19, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753315, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, para apresentação de trabalho no V Congresso Internacional do Movimento Humano UCUNDINAMARCA 2022, em Cundinamarca, na Colômbia, no período de **17.10.2022 a 22.10.2022**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1671/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001863.2022-11, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2247946, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, para apresentação de trabalho no V Congresso Internacional do Movimento Humano UCUNDINAMARCA 2022, em Fusagasuga, na Colômbia, no período de **17.10.2022 a 21.10.2022**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1672/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003417.2022-62, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1968298, lotado e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 10, § 1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **15.09.2022**.

PORTARIA Nº1673/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000138.2019-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 18.07.2022, ao servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Muzambinho, a partir de 18.07.2022.

PORTARIA Nº1674/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000138.2019-11, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 18.07.2022, da servidora **ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1566251, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1675/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001013.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1228150	RENE LEPIANI DIAS	DIII	02	DIII	03	16.09.2022

PORTARIA Nº1676/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000992.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
124 045 9	IGOR LUCIAN O DE LIMA MOREI RA	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	II	02	D	III	02	09.10. 2022

PORTARIA Nº1677/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000404.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCU LA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS

1892801	JOÃO PAULO REZENDE	DIII	02	DIII	03	02.08.2021

PORTARIA Nº1678/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001086.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1225612	INGRIDY SIMONE RIBEIRO	DIII	02	DIII	03	23.09.2022

PORTARIA Nº1679/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001367.2022-79, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, matrícula SIAPE nº 1135568, Assistente de Aluno, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 30 horas

semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração.

PORTARIA Nº1680/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002556.2021-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **João Paulo Espedito Mariano**, Matrícula SIAPE nº 2015357, Assistente em Administração, a partir de **15/10/2022** a **26/10/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **26/12/2022** a **06/01/2023**.

PORTARIA Nº1681/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001529.2022-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **JOSÉ DAVID ROMERO DIAZ**, na qualidade de cônjuge da servidora **CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1534144, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, falecida em atividade na data de 15 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15/09/2022.

PORTARIA Nº1682/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003516.2022-44, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.10.2022, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 14.10.2022.

PORTARIA Nº1683/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003516.2022-44, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.10.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer a função de **COORDENADORA DA COPESE SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1684/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002000.2022-52, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833712, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **28.09.2022**.

PORTARIA Nº1685/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003168.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1769626	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	01.10.2022

PORTARIA Nº1686/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003228.2022-90, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado de Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334907	GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA	DI	02	DIII	01	23.09.2022

[PORTARIA Nº1687/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001150.2022-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAMILA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 2916213, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2022**.

[RETIFICACAO Nº79/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.132, de 03 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 05.08.2022, Seção 2, pág. 28, Nº 148, a saber:

Onde se lê:

"Classe "D", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado..."

Leia-se:

"Classe "C", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado..."

PORTARIA Nº1688/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001826.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classi fica ção	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
266 955 3	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQ UE	ANALIST A DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	08.10. 2022

PORTARIA Nº1689/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2019-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817996	OTAVIO SOARES PAPARIDIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	30.08.2022

PORTARIA Nº1690/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000182.2018-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025440	MARIANA ELIANE TEIXEIRA	DIII	03	DIII	04	26.07.2022

PORTARIA Nº1691/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001861.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2340498	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	14.10.2022

PORTARIA Nº1692/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001340.2022-76, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADELINO DE BASTOS FREIRE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3312518, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.08.2022**.

RETIFICACAO Nº80/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.441, de 02 de setembro de 2022, publicada no D.O.U de 06.09.2022, Seção 2, pág. 39, Nº 170, a saber:

Onde se lê:

"Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI...**"

Leia-se:

"Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI...**"

PORTARIA Nº1693/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001486.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA**

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1694/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001752.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 14.09.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, no cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.09.2022.

PORTARIA Nº1695/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001752.2022-14, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1696/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000739.2022-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.10.2022, a servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957496, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1697/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000739.2022-90, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.10.2022, o servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 10.10.2022.

PORTARIA Nº1698/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.11.2022, a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, para exercer a função de **ASSESSORA**

TÉCNICA DA COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1699/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.10.2022, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1109350, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1700/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 03.10.2022, o código de **função gratificada tipo FG-02 do Setor de Gestão de Contratos**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, e **ALOCAR** no **Setor de Alimentação e Nutrição**, pertencente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1701/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 03.10.2022, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1109350, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1109350, na função de **COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 03.10.2022.

PORTARIA Nº1702/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 03.10.2022, o código de **função gratificada tipo FG-03 do Setor de Alimentação e Nutrição** e **ALOCAR** na **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando**, ambas pertencentes à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1703/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001492.2022-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 138509, do Campus Inconfidentes para o Campus Machado.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Machado será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do novo servidor que a substituir.

PORTARIA Nº1704/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001540.2022-39, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE DAL FORNO MASTELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1072682, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **14.09.2022**.

PORTARIA Nº1705/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001538.2022-60, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAFAEL LACERDA COBRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3312458, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.09.2022**.

PORTARIA Nº1706/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002892.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
222 617 2	MARCE LO HIPÓLI TO PROEN ÇA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	12.10. 2022

PORTARIA Nº1707/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001954.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	No me	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
179 783 1	NILDO BATISTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	11.09. 2022

PORTARIA Nº1708/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003555.2022-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Brigada Orgânica do IFSULDEMINAS - Reitoria**, a saber:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Alan Silva Fialho	1956314	PPPI
Alanna Pires da Silva Soares	2241328	PROGEP
Alexandro Henrique da Silva	1103975	PROEX
Ana Paula Villela	2128651	PROEX
Arivando Lemes Tavares	2816999	PROEN
Bruno Vinicius Vital Borges	3152195	ASCOM
Douglas de Souza Carvalho	3204128	PROAD
Ester Silva Almeida	3234272	DDI
Fabio Machado Ruza	1379397	PROEN
Felipe Campos Figueiredo	1669321	PPPI
Francisco Sales de Lima Segundo	1029645	ASCOM
Gabriel Filipe da Silva	2441475	CORREGEDORIA
Grace Kelly Farias de Queiroz	2271713	PROGEP
Igor Luciano de Lima Moreira	1240459	DTI
Joao Paulo Silveira de Almeida	2956693	PROAD
Jose Geraldo Dantas Nunes	2340498	DTI
Juliana do Carmo Jesus Pio	2258707	PROEX

Juliana Ramos Oliveira	2337014	PROEX
Leandro de Oliveira	1964467	DDI
Leonardo Silva Manso	1957896	DDI
Luciano Faria Silva	3293162	DTI
Luiz Henrique dos Santos	2384687	PROGEP
Marcio Feliciano do Prado	2817625	DTI
Marcio Jose Previtalli	1895273	PROEN
Paloma Oliveira Milagres Dantas	2344914	GABINETE
Paulo Roberto de Oliveira	2056557	DDI
Rodrigo Alves de Oliveira	3204128	PROAD
Valdir Morales	1969706	PROGEP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1709/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000518.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1102480	KELLY CRISTINA D ANGELO	DIII	02	DIII	03	16.09.2022

PORTARIA Nº1710/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001367.2020-97, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.10.2022, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, na função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 24.10.2022.

PORTARIA Nº1711/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001367.2020-97, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.10.2022, a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1712/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003605.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2022**, que tem por objeto a contratação através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o projeto de ensino "7ª Semana Cultural", cabendo realizar a contratação de serviços para sua realização.

Fiscal Técnico: Igor dos Santos Alves, Matrícula SIAPE: 1342849.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 32/2022.

PORTARIA Nº1713/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002073.2022-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KAMILA PIMENTEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3311620, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **09.09.2022**.

PORTARIA Nº1714/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001520.2022-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1715/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001520.2022-18, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1716/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.11.2022, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do Projeto "**Capacita Sul de Minas**", em consonância com a Lei 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e conforme processo número 23501.000388.2021-36, a saber:

- **CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.
- **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **Atribuições dos coordenadores adjuntos**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários às atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº1717/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.549, de 26 de setembro de 2022, que trata da designação da Comissão do Plano Anual de Contratações - PAC/PGC 2022/2023, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

Campus Avançado Três Corações - TCO

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Adriano Cássio Baldim, Matrícula SIAPE 2187297

Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Leia-se:

Campus Avançado Três Corações - TCO

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Adriano Cássio Baldim, Matrícula SIAPE 2187297

Carlos José dos Santos, Matrícula SIAPE 1047176

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1718/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000470.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
104 323 9	ANTÔNIO WILSON GONÇALV ES DE BRITO	ADMINI STRADO R	E	III	03	E	III	04	18.10. 2022

PORTARIA Nº1719/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000596.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1942441	JOÃO PAULO MARQUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	18.10.2022

PORTARIA Nº1720/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001853.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1543609	CLEBER KOURI DE SOUZA	DIV	03	DIV	04	27.06.2022

PORTARIA Nº1721/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000595.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190495	CAROLINE CLEA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.10.2022

PORTARIA Nº1722/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000598.2019-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **BÁRBARA DE CARVALHO GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2052453, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **31.10.2022 à 29.10.2025**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1723/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001952.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
333 944 2	CARLOS AUGUST O DA SILVA MARTINS	TECNÓL OGO FORMA ÇÃO	E	III	03	E	III	04	14.06. 2022

PORTARIA Nº1724/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001842.2018-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍC ULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLAS SE	NÍV EL	EFEITOS FINANCEIROS

1323079	ISMAEL DAVID DE OLIVEIRA MURO	DIV	03	DIV	04	13.08.2022

PORTARIA Nº1725/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2018-35, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1758595	ALEXANDRE FIENO DA SILVA	DIV	03	DIV	04	12.07.2022

PORTARIA Nº1726/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000706.2022-08, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MERVYN DE OLIVEIRA	23344.000706.2022-08	Inconfidentes	APTO	RSC II	01.01.2014

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **MERVYN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aposentado do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.01.2014**.

PORTARIA Nº1727/2022/GAB/IFSULDEMINAS

Revogada pela PORTARIA Nº47/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002180.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Pâmela Hélia de Oliveira, matrícula 1817630, para ser a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - titular do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Designar o servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, matrícula 2805113 , para ser o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - substituto do IFSULDEMINAS.

Art. 3º As atividades do encarregado, nos termos do art. 41 da LGPD, consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Revogar a Portaria 1092/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº1728/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002026.2018-44, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911175	LUIS ANTÔNIO TAVARES	DIII	03	DIII	04	20.09.2022

PORTARIA Nº1729/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2021-54, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21.10.2022**.

PORTARIA Nº1730/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000364.2018-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1887246	DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA	DIV	02	DIV	03	14.08.2022

PORTARIA Nº1731/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000741.2022-69, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **STEPHANIE DUARTE ESTÉBAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3313556, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.10.2022**.

PORTARIA Nº1732/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.001234.2022-11,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOAO UILSON VIEIRA FILHO	23343.001234.2022-11	Carmo de Minas	Apto	RSC III	14.02.2022

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **JOAO UILSON VIEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, com efeitos financeiros a partir de **14.02.2022**.

PORTARIA Nº1733/2022/GAB/IFSULDEMINAS

Revogada pela PORTARIA Nº71/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003682.2022-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como sendo fiscais técnico e administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e

fiscalização do **Contrato nº 33/2022**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE 2022.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - Matrícula SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 33/2022.

PORTARIA Nº1734/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002105.2022-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **MÁRCIA LUIZA BUENO CONSTANTINO**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Antônio Constantino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 004805, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 07/10/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07/10/2022.

PORTARIA Nº1735/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 07.11.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, do cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº1736/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003683.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor o **Comitê Editorial da Revista de Extensão do IFSULDEMINAS** com os seguintes membros a saber:

Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão):

Michelle da Silva Marques, Administradora, SIAPE 1673985.

Elisangela Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1668690.

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1797831.

Reitoria (ASCOM):

Jacssane do Couto Andrade, Assistente de Alunos, SIAPE 1218327.

Monalisa Aparecida Pereira, Revisora de Textos, SIAPE 1089269.

Renata Cunha Bruno da Silveira, Jornalista, SIAPE 3001333.

Campus Muzambinho

Daniel Chiaradia Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262973.

Tânia Gonçalves Bueno da Silva, Assistente de Alunos, SIAPE 1603655.

Campus Poços de Caldas

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2224039.

Camilo Antônio de Assis Barbosa, Jornalista, SIAPE 2035922.

Daniel Aroni Alves, Jornalista, SIAPE 1953118.

Campus Pouso Alegre

Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2358143.

Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, SIAPE 2029188.

Campus Passos

Cleiton Hipólito Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2115062.

Helena Madeira Caldeira Silva, Jornalista, SIAPE 3552710

Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806

Campus Machado

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1803698.

Daniela Luz Lima Nery, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2790038.

Erika Pereira Vilela, Jornalista, SIAPE 2044787.

Campus Inconfidentes

Cauê Trivellato, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1389247.

José Valmei Bueno, Jornalista, SIAPE 2025936.

Campus Carmo de Minas

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2749946.

Campus Três Corações

Amauri Araújo Antunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1844924.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1737/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 07.11.2022, do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº1738/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 07.11.2022, ao servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº1739/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 07.11.2022, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor deste Instituto.

PORTARIA Nº1740/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000220.2018-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1048115	BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	DIII	03	DIII	04	30.10.2022

PORTARIA Nº1741/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3120577	LIDIA CAROLINE AVELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	27.10.2022

PORTARIA Nº1742/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000878.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1377695	JULIANA AMBAR MEZAVILLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	30.10.2022

	MOREIR A								

PORTARIA Nº1743/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002128.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADOLFO LUIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1145760, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **24.10.2022**.

PORTARIA Nº1744/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003673.2022-50, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, pelo período de 11.07.2022 a 31.12.2023, o servidor **FÁBIO BRAZIER**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil neste Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FÁBIO BRAZIER**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888, na função de **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, a partir de 11.07.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

PORTARIA Nº1745/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002125.2022-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO TADEU DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3311557, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.10.2022**.

PORTARIA Nº1746/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000621.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2343552	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	IV	04	D	IV	05	28.10.2022

PORTARIA Nº1747/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000078.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
106 808 8	ALINE GONZA GA RAMOS	PEDA GOGO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	12.10. 2022

PORTARIA Nº1748/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003714.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável por organizar e executar as eleições para escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS para o Biênio 2022/2024:

Titular	Suplente
Reitoria	

Honório Jose de Moraes Neto	Fabício da Silva Faria
Everton de Gusmão Rocha	Mauro Augusto Soares Rodrigues
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	Wellington Openheimer Ribeiro
Pedro Henrique Mendonca dos Santos	Michelle da Silva Marques
Humberto Vargas Duque	Reginaldo de Oliveira
Campus Inconfidentes	
Rogério Robs Fanti Raimundo	Antônio Wilson Goncalves de Brito
Campus Machado	
Diego Zanetti	Pedro Luiz Costa Carvalho
Campus Muzambinho	
Marcos Roberto Cândido	Marcio Messias Pires
Campus Passos	
Maria Concebida Pereira	Patrícia Aparecida Monteiro
Campus Poços de Caldas	
Heliese Fabrícia Pereira	Camilo Antonio de Assis Barbosa
Campus Pouso Alegre	
Mariana Felicetti Rezende	Gabriela Belinato
Campus Avançado Carmo de Minas	
Daniela Harue Sakaguti	Maira Figueiredo Vieira
Campus Avançado Três Corações	
Amauri Araújo Antunes	Wanderley Fajardo Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

[PORTARIA Nº1749/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001792.2022-58, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.11.2022, a servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1750/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001792.2022-58, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.11.2022, a servidora **THAISA VILHENA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669554, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **THAISA VILHENA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669554, na função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 01.11.2022.

PORTARIA Nº1751/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002145.2022-53, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **JOÃO PAULO TADEU DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3311557, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1752/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001782.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **APARECIDA CELESTE DE CARVALHO PACHECO**, e pensão temporária à **ANDRÉ DURAES CARVALHO PACHECO** e **ALICE CARVALHO PACHECO**, na qualidade de cônjuge e filhos, respectivamente, do servidor **WANDERLEY CARLOS PACHECO**, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 49608, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS, Campus Machado, falecido em atividade na data de 22 de outubro de 2022, com fundamento nos incisos I e VI, alínea "a" do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em **22.10.2022**.

PORTARIA Nº1753/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.10.2022, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, código FG-02, deste instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1754/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000786.2022-33, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.11.2022**.

PORTARIA Nº1755/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001843.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1228785	JOÃO CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	08.09.2022

PORTARIA Nº1756/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1361042, Médico-Área, a partir de **12/11/2022 a 15/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído nos interstícios de **08/12/2022 a 09/12/2022, e 12/01/2023 a 13/01/2023**.

PORTARIA Nº1757/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de **05/11/2022 a 14/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **22/02/2023 a 03/03/2023**.

PORTARIA Nº1758/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001792.2022-58, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**,

código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1759/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de **19/11/2022 a 25/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **19/01/2023 a 25/01/2023**.

PORTARIA Nº1760/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000624.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

115 432 5	CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO	MÉDICA VETERI NÁRIA	E	I	02	E	I	03	10.10. 2022

PORTARIA Nº1761/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000864.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.10.2022, o servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 13.10.2022.

PORTARIA Nº1762/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000593.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1939189	CLAUDIO ANTONIO BATISTA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	13.10.2022

PORTARIA Nº1763/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002142.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1222816	LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN	DIII	01	DIII	02	19.10.2022

PORTARIA Nº1764/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003652.2022-34, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503498, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, para participar do seminário Side Event – COP 27, no Cairo e Sharm El Sheikh, Egito, no período de **09.11.2022 a 20.11.2022**, com ônus.

[PORTARIA Nº1765/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003628.2022-03, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar do seminário Side Event – COP 27, no Cairo e Sharm El Sheikh, Egito, no período de **09.11.2022 a 20.11.2022**, com ônus.

[PORTARIA Nº1766/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003644.2022-98, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, para participar do seminário Side Event – COP 27, no Cairo e Sharm El Sheikh, Egito, no período de **09.11.2022 a 20.11.2022**, com ônus.

[PORTARIA Nº1767/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001070.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1871881	MARIA APARECIDA LUCIO MENDES	DIII	03	DIII	04	26.11.2021

PORTARIA Nº1768/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000593.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

162 437 7	THAMIR IS LENTZ DE ALMEID A COELHO	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.09 .2022

PORTARIA Nº1769/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000549.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
181 799 3	ROSE MARY BRIGAG AO SIQUEIR A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	30.08 .2022

PORTARIA Nº1770/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no

D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003616.2021-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
131 792 9	LUIZ MAURI CIO PIRES MUNG O	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	04	D	III	05	09.06. 2022

PORTARIA Nº1771/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001540.2022-39, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE DAL FORNO MASTELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1072682, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.10.2022**.

PORTARIA Nº1772/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001602.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente para Trabalhos em Procedimentos Disciplinares**, a saber:

Campus Avançado Carmo de Minas:

Daniela Harue Sakaguti - Matrícula SIAPE: 2240477

Liiane Aparecida da Silva - Matrícula SIAPE: 1108583

José Celso de Castro - Matrícula SIAPE: 1408816

Campus Avançado Três Corações:

Fernanda de Freitas Alves - Matrícula SIAPE: 1223892

Geraldo Heitor Rodrigues Junior - Matrícula SIAPE: 3264483

Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Campus Pouso Alegre:

Adriana Falqueto Lemos - Matrícula SIAPE: 1315364

Brenno Leonardo Tavares Lopes - Matrícula SIAPE: 2130013

Emanuelle Kopanyshyn - Matrícula SIAPE: 3149489

Lucas Martins Rabelo - Matrícula SIAPE: 1591951

Thiago Alves de Souza - Matrícula SIAPE: 3087222

Campus Machado:

Thamiris Lentz de Alemida Coelho - Matrícula SIAPE: 1624377

José Pereira Da Silva Junior - Matrícula SIAPE: 1669086

Luiz Otavio Gonçalves de Lima - Matrícula SIAPE: 1893754

Salomão Junio Tassote - Matrícula SIAPE: 2086766

Déborah Sepini Batista - Matrícula SIAPE: 2605809

Eusébio de Souza Dias Netto - Matrícula SIAPE: 1477711

Campus Muzambinho:

Lucienne da Silva Granato - Matrícula SIAPE: 1747306

Marcio Messias Pires - Matrícula SIAPE: 2087181

Sandro Soares da Penha - Matrícula SIAPE: 1957476

Campus Poços de Caldas:

Andreza Cândida de Oliveira - Matrícula SIAPE: 3052835

Daniela de Cássia da Silva Monteiro - Matrícula SIAPE: 1896726

Marcos Luís Da Silva - Matrícula SIAPE: 3098575

Nelson De Lima Damião - Matrícula SIAPE: 1897220

Rosangela Frederico Da Fonseca - Matrícula SIAPE: 2083445

Campus Inconfidentes:

Adriana Correia de Almeida - Matrícula SIAPE: 2274061

Constantina Dias Paparidis - Matrícula SIAPE: 253534

Cristiane de Freitas - Matrícula SIAPE: 1892063

Paula Erika Goedert Doná - Matrícula SIAPE: 1814294

Rogério Robs Fanti Raimundo - Matrícula SIAPE: 2209931

Campus Passos:

Paula Costa Monteiro - Matrícula SIAPE: 2142806

Karoline Nascimento - Matrícula SIAPE: 2084363

Lilian Cristina de Lima Nunes - Matrícula SIAPE: 2957873

Márcia Aparecida de Oliveira - Matrícula SIAPE: 2271593

Reitoria:

Miryan Vieira Alves - Matrícula SIAPE: 1600732

Emeline Canabarro de Castro - Matrícula SIAPE: 1121638

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2183507

Thais Domingues Carvalhaes - Matrícula SIAPE: 2022061

Vanessa Fernanda Zatta - Matrícula SIAPE: 2410276

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2183507

Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Gabriel Filipe da Silva - Matrícula SIAPE: 2441475

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE: 2337911

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº1773/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000118.2022-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, no triênio 2021-2023, a saber:

- 1) **Rafael Martins Neves**, Matrícula SIAPE 3006489, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;
- 2) **Daniela Harue Sakaguti**, Matrícula SIAPE 2240477, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;
- 3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;
- 4) **Elivan Afonso Moraes**, Matrícula SIAPE 1817262, lotado e em exercício no Campus Machado – Coordenador Geral;
- 5) **Carlos Alberto Noronha Palos**, Matrícula SIAPE 1862705, lotado e em exercício no Campus Muzambinho,
- 6) **Marcel Freire da Silva**, Matrícula SIAPE 2084468, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;
- 8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos;
- 9) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE 218350, lotada e em exercício na Reitoria - Coordenadora Adjunta.
- 10) **Ariane Helena Marciano Fernandes**, Matrícula SIAPE 2264647, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.05.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 80, de 16 de janeiro de 2022.

[PORTARIA Nº1774/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no

D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000802.2022-98, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1775/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000802.2022-98, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **PAULA COSTA MONTEIRO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2142806, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1776/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001074.2020-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1803698	PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	DIII	03	DIII	04	15.10.2022

PORTARIA Nº1777/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001008.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **RAFAEL VICTOR MORENO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3287643, lotado no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1778/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001815.2022-24, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.11.2022, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1779/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no

D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001815.2022-24, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.11.2022, a servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 07.11.2022.

PORTARIA Nº1780/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003806.2022-98, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, lotado no Campus Poços de Caldas e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04015526687**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1781/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000606.2019-68, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
222 276 4	ISMAR BATISTA TELES	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	09.10. 2022

PORTARIA Nº1782/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001075.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2839693	NIVALDO BRAGION	DIII	03	DIII	04	21.10.2022

PORTARIA Nº1783/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001253.2022-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **Camila de Araujo Cabral**, servidora do IFSULDEMINAS Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCIO MALTAROLLI QUIDA	3441507	Avaliador Interno Presidente
SUZANA TEIXEIRA PINTO	2247759	Avaliadora Externa
JAQUELINE GOMES FURTADO	1312455	Avaliadora Externa

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1784/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003836.2022-02, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2390570, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, e com efeitos financeiros a partir de **08.11.2022**.

[PORTARIA Nº1785/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000637.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
179 077 0	GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA	ANALIST A DE TEC DA INFORM ACAO	E	IV	08	E	IV	09	31.10 .2022

PORTARIA Nº1786/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000106.2019-86, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1854142, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão do curso de Doutorado em Enfermagem em Saúde Pública, da Universidade de São Paulo - USP, até **10.06.2023**.

RETIFICACAO Nº81/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.562, de 27 de setembro de 2022, que trata da composição da Câmara de Ensino (CAMEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos."

Leia-se:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 27.01.2023."

PORTARIA Nº1787/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003742.2022-25, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, a partir de **17/10/2022 a 18/10/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **19/01/2023 a 20/01/2023**.

PORTARIA Nº1788/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no

D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002327.2020-92, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1673882	LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS	DIV	03	DIV	04	21.05.2022

PORTARIA Nº1789/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002515.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998792	RENATA MACIEL DOS REIS	DIV	01	DIV	02	26.08.2022

PORTARIA Nº1790/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001338.2021-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
137 769 5	JULIANA AMBAR MEZAVI LA MOREIR A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	02	D	III	03	30.10 .2022

PORTARIA Nº1791/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria ME nº 9.796, de 10 de novembro de 2022, que altera a Portaria ME nº 14.817, de 20 de Dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004111.2021-42, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.644, de 29 de dezembro de 2021, que determina os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

14 de Novembro/Segunda-feira	-	Recesso

Leia-se:

14 de Novembro/Segunda-feira	-	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

[PORTARIA Nº1792/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 16.11.2022, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, de exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº1793/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 16.11.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº1794/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.739, publicada no D.O.U de 04.11.2022, seção 2, página 30, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001404.2022-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 29/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em segurança da informação, para diagnóstico de maturidade do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, e a consequente revisão e atualização da sua Política de Segurança da Informação (PSI), com normas complementares, tendo como apoio práticas estabelecidas nos padrões NBR ISSO/IEC 27001 e NBR/IEC27002 que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo de Dispensa de licitação citado no preâmbulo.

Fiscal Requisitante: Márcio Feliciano do Prado - SIAPE 2817625

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - SIAPE 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Sarita Luiza de Oliveira – SIAPE: 2139998

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 29/2022.

PORTARIA Nº1795/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 16.11.2022, do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº1796/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2022-30, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 16.11.2022, ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

RETIFICACAO Nº82/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.748, de 04 de novembro de 2022, que trata da designação dos servidores que compõem a Comissão Eleitoral que será responsável por organizar e executar as eleições para a escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS para o Biênio 2022/2024, que passa a vigorar com a seguinte modificação a saber:

Onde se lê:

Campus Pouso Alegre

Mariana Felicetti Rezende	Gabriela Belinato

Leia-se:

Campus Pouso Alegre	
Gleysson de Paula Terra	Gabriela Belinato

PORTARIA Nº1797/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003876.2022-46, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo para a Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

Marco Antônio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº1798/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001578.2022-10, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1639708, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Alessandra Lopes Braga Fonseca	IFES	Avaliador Externo
Francisco de Deus Fonseca Neto	IFES	Avaliador Externo
Mosar Faria Botelho	IFES	Avaliador Externo
Angelo Marcos Santos Oliveira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

PORTARIA Nº1799/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001246.2022-67, **RESOLVE**:

Alterar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** da servidora **PRISCILLA BARBOSA ANDERY**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2140015, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº

11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de **28.09.2022**.

PORTARIA Nº1800/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003884.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a CADEE/ PROEX poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS será composto pelos seguintes servidores a saber:

CADEE / PROEX

Alexandro Henrique da Silva, SIAPE 1103975 - Titular

Juliana Ramos Oliveira, SIAPE 2337014 - Titular

Michelle da Silva Marques, SIAPE 1673985 - Suplente

DTI

Wellington Openheimer Ribeiro, SIAPE 1672478 - Titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE 2805113 - Titular

Campus Avançado Carmo de Minas

Pedro Paulo Oliveira, SIAPE 1441596 - Titular

André Ribeiro Viana, SIAPE 2084452 - Suplente

Campus Machado

Davi Ferri de Carvalho Dias, SIAPE 1169245 - Titular

Pedro Luiz Costa Carvalho, SIAPE 1803698 - Suplente

Campus Inconfidentes

Vladmir Fernandes, SIAPE 49511 - Titular

Márcia Hérica Moreira da Rosa - Suplente

Campus Muzambinho

Antônia Oliveira - Titular

Daniel Vicente - Suplente

Campus Passos

Paulo Henrique Novaes, SIAPE 1917835 - Titular

Sheila de Oliveira Rabelo Moura, SIAPE 1997849 - Suplente

Campus Poços de Caldas

Cissa Gabriela da Silva, SIAPE 2224039 - Titular

Raquel de Souza, SIAPE 3142997 - Suplente

Campus Pouso Alegre

Daniel Reis Silva, SIAPE 1848905 - Titular

Fabiano Paulo Elord, SIAPE 1668155 - Suplente

Campus Avançado Três Corações

Marco Antônio Calil Prado, SIAPE 1608952 - Titular

Bruno Amarante Couto Rezende, SIAPE 1958092 - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº1801/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000236.2022-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição das UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas, bem como seus interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), de acordo com o previsto na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do IFSULDEMINAS, por meio da Resolução Nº66/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020, conforme tabela a seguir:

Solução	Unidade Gestora da Solução (UGS)	Interlocutor
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
AVA (DEAD)	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
AVA (PROEX)	PROEX	Michelle da Silva Marques (1673985)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Juliana do Carmo Jesus Pio (2250787)
CAFe	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)

Consultas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
G Suite	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
GIAVA	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (1503495)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
GPPEx	PROEN/PROEX/PPPI	PROEN: Rosimeire Ribeiro (2183507) / PROEX: Nildo Batista (1797831) / PPPI: Humberto Vargas Duque (1218196)
ID@IFSULDEMINAS	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
IFAvalia	DTI	Leonardo Aparecido Ciscon (1203319)
Jornada Científica (OCS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Portal institucional	ASCOM	Jacssane do Couto Andrade (1218327)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)

SIGA ADM	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (1503495)
Sistema de Auxílio Estudantil	PROEN	Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (2390570)
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
Sistema de Inscrição para Feira de Estágios	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
Sistema de Inscrição para OBAP	ASCOM	Talita Valadares Carvalho (2147272)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	PROEN	Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (2587327) / Maria Inês de Almeida Pelegrini (1747276)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (2135917)
SUAP (módulo de acúmulo de cargo)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
SUAP (módulo de almoxarifado)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de atividades estudantis)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de chaves)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)

SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Eunice Cristina da Silva (1659304)
SUAP (módulo de contracheques)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (1892732)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PPPI / GABINETE	PPPI: Kélica Andrea Campos de Souza (1961023) / Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (1817630) / PROEX: Juliana Ramos Oliveira(2337014)
SUAP (módulo de extensão - projetos)	PROEX	Juliana Ramos Oliveira(2337014) / Michelle da Silva Marques (1673985)
SUAP (módulo de gestão acadêmica)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)

SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de patrimônio)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (1956314)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (1957915)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) / Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo (2158804)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Leonardo Henrique Silva (2382182)
SUAP (módulo cursos FIC)	PROEX	Clayton Silva Mendes (1957876) / Michelle da Silva Marques (1673985)
SUAP (Módulo gerenciamento de projetos)	PPPI	Fabio dos Santos Corsini (2442203)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (2817625)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
PagTesouro (Sistema de pagamento de GRU)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (1894376)
CKAN/SICKAN (Plano de dados abertos)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (1817630)

Art. 2º As atribuições das UGS e de seus interlocutores estão previstas na PGTI, no Art. 11 da Resolução Nº66/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Revogar a portaria nº 119, de 27 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº1802/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000634.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
272 499 4	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	05	E	IV	06	03.11 .2022

PORTARIA Nº1803/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no

D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002213.2022-84, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586041, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **08.11.2022**.

PORTARIA Nº1804/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000646.2019-08, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
158 593 5	CLARISSA BENASSI GONCALV ES DA COSTA	BIBLIOTE CARIO-D OCUMEN TALISTA	E	IV	10	E	IV	11	04.11 .2022

PORTARIA Nº1805/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003910.2022-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.11.2022, o servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 1308219, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1806/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 1.549, de 26 de setembro de 2022, que trata da designação da Comissão do Plano Anual de Contratações - PAC/PGC 2022/2023, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, determinado para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para compor a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitante e demandante do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

Campus Avançado Três Corações - TCO

Geraldo Heitor Rodrigues Junior, Matrícula SIAPE 3264483.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1807/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 18.11.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1808/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 18.11.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer o cargo de **COORDENADORA-GERAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, no cargo de **COORDENADORA-GERAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 18.11.2022.

PORTARIA Nº1809/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003939.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 34/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão

de obra e materiais, para reparos emergenciais referente aos danos causados por fortes chuvas e ventos no Campus Avançado Três Corações, a saber:

Fiscal Técnico Titular: Engº Civil Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141;

Fiscal Técnico Substituto: Engº Civil Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557;

Fiscal Administrativo: Engº Civil/Técnico Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 34/2022.

PORTARIA Nº1810/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 18.11.2022, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer o cargo de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, no cargo de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 18.11.2022.

PORTARIA Nº1811/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002158.2022-22, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ADOLFO LUIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1145760, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1812/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001763.2022-04, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ALEXANDRE DAL FORNO MASTELLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1072682, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1813/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001762.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3310043, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1814/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001755.2022-50, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **RAFAEL LACERDA COBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3312458, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da

Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1815/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002910.2022-65, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, lotado na Reitoria deste Instituto, **de 20 horas semanais para 40 horas semanais**, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01/12/2022**.

PORTARIA Nº1816/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003942.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 36/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, por meio do provimento, pela contratada, da solução denominada Google Gsuite Enterprise for Education (full domain) para educadores.

Fiscal Requisitante: Márcio José Previtalli - SIAPE 1895273

Fiscal Técnico: Everton de Gusmão Rocha - SIAPE 3006333

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 36/2022.

PORTARIA Nº1817/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003922.2022-15, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 18.11.2022, o código de **cargo de direção tipo CD-04** da **Coordenadoria de Projetos Especiais** e **ALOCAR** na **Coordenadoria-Geral de Integridade e Controle Interno**, ambas vinculadas ao Reitor, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1818/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001923.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
234 491 4	PALOMA OLIVEIRA MILAGRE S	SECR ETÁRIO O EXEC UTIV O	E	IV	04	E	IV	05	05.11. 2022

PORTARIA Nº1819/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003954.2022-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a sessão pública para o sorteio de vagas que serão distribuídas nas modalidades de Ampla Concorrência e Reserva de Pessoa Preta ou Parda para o Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTTT), que será realizado através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

Art. 2º A sessão pública será realizada no auditório da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP 37.553-465, às 13h do dia 29.11.2022, terça-feira. A sessão poderá ser acessada via Google Meet, através do link: meet.google.com/dfz-uuuu-svc

[PORTARIA Nº1820/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº83/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003955.2022-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a sessão pública para o sorteio de vagas que serão distribuídas nas modalidades de Ampla Concorrência e Reserva de Pessoa Preta ou Parda para o Concurso Público para provimento de vagas para a carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE), que será realizado através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

Art. 2º A sessão pública será realizada no auditório da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP 37.553-465, às 13h30 do dia 29.11.2022, terça-feira. A sessão poderá ser acessada via Google Meet, através do link: meet.google.com/uwb-xhqv-kcx

[PORTARIA Nº1821/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003966.2022-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 28/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos, utilizando sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas – IFSULDEMINAS e suas unidades educacionais: Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Pouso Alegre, Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Avançado Carmo de Minas e Campus Avançado Três Corações, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - SIAPE 1845101

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 28/2022.

PORTARIA Nº1822/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003964.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL – 2ª Etapa.

Fiscal Técnico: Humberto de Vargas Duque – SIAPE: 1218196

Fiscal Administrativa: Ana Paula Villela – SIAPE: 2128651

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 26/2022.

PORTARIA Nº1823/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003961.2022-12, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 21.11.2022, da servidora **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1146855, da **Diretoria de Ensino (PROEN/DE)** para a **Coordenadoria de Acompanhamento ao Educando (PROEN/CAE)**, pertencente à Diretoria de Assuntos Estudantis (PROEN/DAE), deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1824/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000975.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2247946	ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	DIII	02	DIII	03	02.09.2022

PORTARIA Nº1825/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001608.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1618400	NILTON LUIZ SOUTO	DIII	03	DIII	04	25.09.2022

PORTARIA Nº1826/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000589.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
193	CHRISTIANE LENTZ DE	ASSIST ENTE	D	IV	07	D	IV	08	19.09 .2022

417 9	ALMEIDA ALVES	EM ADMIN ISTRAÇ ÃO							

PORTARIA Nº1827/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003988.2022-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de acompanhamento institucional e processo de seleção do Programa de Gestão, a saber:

1 - **Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 2158804 – Titular.

Alanna Pires da Silva Soares, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2241328 – Suplente.

2 - **Emeline Canabarro de Castro**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1121638 – Titular.

João Tadeu Gomes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957915 – Suplente.

3 - **Thamiris Lentz de Almeida Coelho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1624377 – Titular.

Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817262 – Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº1828/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.001553.2022-06, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** por exposição e abastecimento de combustíveis líquidos, em grau único, ao servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, Coordenadoria de Transportes, Portaria nº 240/2022/MCH/-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS, de 22 setembro de 2022, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras e IN - Instrução Normativa nº 15 de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir **14 de setembro de 2022**.

PORTARIA Nº1829/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004011.2022-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão que ficará responsável por organizar e executar as eleições para a escolha dos membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para o Biênio 2023/2025, a saber:

1 - **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113.

2 - **Juliana do Carmo Jesus Pio** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707.

3 - **Alan Silva Fialho** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1956314.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2025.

PORTARIA Nº1830/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000259.2018-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2072402	RILDO BORGES DUARTE	DIII	03	DIII	04	20.11.2022

[PORTARIA Nº1831/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000315.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806502, Assistente em Administração, a partir de **17/11/2022 a 26/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **19/12/2022 a 28/12/2022**.

[PORTARIA Nº1832/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Marcia Rodrigues Machado**, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **22/11/2022 a 29/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **16/01/2023 a 23/01/2023**.

PORTARIA Nº1833/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001461.2022-68, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.10.2022, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 10.10.2022.

PORTARIA Nº1834/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000994.2020-81, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2258520	ANDRE LUCAS NOVAES	DIII	02	DIII	03	07.11.2022

PORTARIA Nº1835/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001005.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3152195	BRUNO VINICIUS VITAL BORGES	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	02	E	II	03	02.10.2022

[PORTARIA Nº1836/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001578.2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
JOAO OLYMPIO DE ARAUJO NETO	23344.001578.2022-10	INCONFIDENTES	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **JOAO OLYMPIO DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1639708, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **20.06.2022**.

[PORTARIA Nº1837/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000648.2019-99,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
158 611 5	DORI VAL ALVES NETO	ADMINI STRADO R	E	IV	10	E	IV	11	09.11. 2022

PORTARIA Nº1838/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, na data de **28/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º A parcela de férias em continuação será usufruída em **09/12/2022**.

PORTARIA Nº1839/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 24.11.2022, o servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, para exercer a função de

COORDENADOR SUBSTITUTO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E ESTÁGIOS, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1840/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 24.11.2022, o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1841/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.11.2022, o servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1842/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.11.2022, o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1843/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 24.11.2022, a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1844/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 24.11.2022, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, de exercer o cargo de **COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1845/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 24.11.2022, a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2073474, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2073474, no cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 24.11.2022.

PORTARIA Nº1846/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria n° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001829.2019-62, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
273 415 9	HELOÍSA HELENA COUTIN HO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	05	E	IV	06	22.10 .2022

PORTARIA Nº1847/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000070.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2066738	ANDREA CRISTINA ALVES	DIII	03	DIII	04	30.10.2022

PORTARIA Nº1848/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000072.2021-44, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

225790 3	WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO	DIII	02	DIII	03	16.10.2022

PORTARIA Nº1849/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000456.2019-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
222 403 9	CISSA GABRI ELA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	05	E	IV	06	23.10. 2022

PORTARIA Nº1850/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004037.2022-45, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 0228574******, Categoria **“B”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1851/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000870.2022-67, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 07.07.2022, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1852/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003953.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **PAULA RIBEIRO FERRAZ ARRUDA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1180172, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **18/12/2022 a 30/06/2023**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1853/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001079.2021-33, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1.303, de 18 de agosto de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor aposentado **JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO**, substituir o avaliador interno Marcos Roberto Cândido, SIAPE 2569679, pelo professor Mateus Camargo Pereira, SIAPE 1792697, e a avaliadora externa Bruna Cury de Barros, SIAPE 3250727, pela professora Janile Silva Rodrigues de Jesus, SIAPE 1011822.

PORTARIA Nº1854/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.001841.2022-52, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de **28.11.2022**, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, matrícula SIAPE nº 1817996, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, por motivo de posse em cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1855/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico n.º 23343.004035.2022-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCAS BOSCOV BRAOS**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 06, publicado no DOU de 08.01.2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0349593.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto, localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre-MG, diante do Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1856/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 24.11.2022, a **função gratificada tipo FG-01** da **Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Qualidade de Vida**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1857/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 24.11.2022, o **cargo de direção tipo CD-04** da **Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida** e **ALOCAR** na **Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida**, pertencente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1858/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 24.11.2022, a **Função Gratificada tipo FG-01**, pertencente à Diretoria de Administração de Pessoal e Normas, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Concursos Públicos, Procesos Seletivos e Estágios**, pertencente também à Diretoria de Administração de Pessoal e Normas, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1859/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, para exercer a função de

COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 24.11.2022.

[PORTARIA Nº1860/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.11.2022, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1861/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **NIEL JOSE PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, para exercer a função de **COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **NIEL JOSE PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, na função de **COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 24.11.2022.

PORTARIA Nº1862/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.11.2022, o servidor **NIEL JOSÉ PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, de exercer a função de **COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1863/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004019.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 24.11.2022, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 24.11.2022.

[RETIFICAÇÃO Nº83/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.820, de 22 de novembro de 2022, publicada no D.O.U de 23.11.2022, Seção 2, pág. 25, Nº 220, a saber:

Onde se lê:

Art. 1º Divulgar a sessão pública para o sorteio de vagas que serão distribuídas nas modalidades de Ampla Concorrência e Reserva de Pessoa Preta ou Parda para o Concurso Público para provimento de vagas para a carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE), que será realizado através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

Art. 2º A sessão pública será realizada no auditório da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso

Alegre/MG, CEP 37.553-465, às 13h30 do dia 29.11.2022, terça-feira. A sessão poderá ser acessada via Google Meet, através do link: meet.google.com/uwb-xhqv-kcx

Leia-se:

Art. 1º Divulgar a sessão pública para o sorteio de vagas que serão distribuídas nas modalidades de Ampla Concorrência, Reserva de Pessoa com Deficiência e Reserva de Pessoa Preta ou Parda para o Concurso Público para provimento de vagas para a carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE), que será realizado através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

Art. 2º A sessão pública será realizada no auditório da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP 37.553-465, às 13h30 do dia 29.11.2022, terça-feira. A sessão poderá ser acessada via Google Meet, através do link: meet.google.com/uwb-xhqv-kcx

[PORTARIA Nº1864/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002181.2022-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **GISSÉLIDA DO PRADO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de TI, matrícula SIAPE 1790770, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **29.11.2022 à 16.16.2023**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1865/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.11.2022, o servidor **OTÁVIO SOARES PAPAIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1866/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.11.2022, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000,

para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da diretora geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, no cargo de **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

[PORTARIA Nº1867/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 28.11.2022, do servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1868/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 28.11.2022, à servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

PORTARIA Nº1869/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 28.11.2022, do servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1870/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 28.11.2022, do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1871/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 28.11.2022, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1872/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, no cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

[PORTARIA Nº1873/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 28.11.2022, do servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO**, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora Geral e do Coordenador Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1874/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.11.2022, o servidor **OTÁVIO SOARES PAPAIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1875/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 28.11.2022, ao servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621, na prática de atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

PORTARIA Nº1876/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 28.11.2022, ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, na prática de atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

PORTARIA Nº1877/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

PORTARIA Nº1878/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.11.2022, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1879/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.11.2022, a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, para exercer o

cargo de **COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, no cargo de **COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

[PORTARIA Nº1880/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28.11.2022, a servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1881/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, na função de **COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

[PORTARIA Nº1882/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28.11.2022, o servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1883/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.11.2022, o servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2779486, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2779486, na função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.11.2022.

PORTARIA Nº1884/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001481.2022-39, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 29.11.2022, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1885/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001481.2022-39, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29.11.2022, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

RETIFICAÇÃO Nº84/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.864, de 29 de novembro de 2022, que trata da concessão de Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora Gissélida do Prado Siqueira, a saber:

Onde se lê:

"no período de **29.11.2022 à 16.16.2023**"

Leia-se:

"no período de **29.11.2022 à 16.06.2023**"

PORTARIA Nº1886/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1887/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1888/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803698, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[**PORTARIA Nº1889/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[**PORTARIA Nº1890/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803698, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1891/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1892/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1893/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1894/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000455.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906199	RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	DIV	01	DIV	02	01.11.2021

PORTARIA Nº1895/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000513.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3152195	BRUNO VINÍCIUS VITAL BORGES	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	03	E	III	03	08.11.2022

PORTARIA Nº1896/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1897/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1898/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LETÍCIA SEPINI BATISTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541867, de exercer a função de **COORDENADORA DE EVENTOS E PROGRAMAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1899/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **LETÍCIA SEPINI BATISTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541867, para exercer a função de **COORDENADORA DE EVENTOS E PROGRAMAS SÓCIO-CULTURAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1900/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARIA APARECIDA AVELINO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1901/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EVENTOS E PROGRAMAS SÓCIO-CULTURAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1902/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1903/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1904/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000618.2021-57, **RESOLVE**:

ENCERRAR a pedido, a partir de **10.12.2022**, o período de afastamento do servidor **LUIS ANTONIO TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, concedido através da Portaria nº 893, 26 de julho de 2021.

PORTARIA Nº1905/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1906/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2225564	EVANDRO MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	05	E	II	06	26.10.202

PORTARIA Nº1907/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, de exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1908/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, para exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1909/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1910/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1911/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1912/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1913/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **EDNA CRISTIANE NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1914/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1915/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, de exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1916/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, matrícula SIAPE nº 1172201, Operador de Máquinas Agrícolas, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[**PORTARIA Nº1917/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, para exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[**PORTARIA Nº1918/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1919/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003286.2019-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1591951	LUCAS MARTINS RABELO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	24.08.2022

PORTARIA Nº1920/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida por meio da Portaria nº 805/2020 à servidora **MAYARA LYBIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2095585, lotada no Campus Pouso Alegre deste Instituto, , de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de **12.12.2022 a 06.06.2023**.

PORTARIA Nº1921/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001234.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros

122 945 3	DIEGO EUGÊNIO RODRIGU ES DE ARAÚJO	TÉCNICO DE TECNOLOG IA DA INFORMAÇ ÃO	D	IV	05	D	IV	06	06.11 .2022

PORTARIA Nº1922/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002893.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
166 878 4	LARES SA PEREI RA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	05	E	IV	06	24.11. 2022

PORTARIA Nº1923/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003132.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1905763	RODRIGO JANONI CARVALHO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	09.10.2022

[PORTARIA Nº1924/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000651.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1829432	GREIMAR ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	14.11.2022

PORTARIA Nº1925/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000649.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586041	FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	09.11.2022

PORTARIA Nº1926/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000690.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eios
107 382 9	LEAND RO ROSSI CASTIL HO	TÉCNICO DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	03.11. 2022

PORTARIA Nº1927/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS , nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001813.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2065534	LUCIANO APARECIDO BARBOSA	DIII	03	DIII	04	30.10.2022

PORTARIA Nº1928/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LEANDRO ROSSI CASTILHO**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1073829, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1929/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, para exercer a função de **COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[**PORTARIA Nº1930/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817991, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[**PORTARIA Nº1931/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Diretoria de Desenvolvimento Educacional** e **ALOCAR** na **Coordenadoria Geral de Ensino**, pertencente à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-03** da **Coordenadoria Geral de Extensão** e **ALOCAR** na **Diretoria de Extensão**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** e **ALOCAR** na **Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 4º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Compras e Contratos** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Contratações Públicas**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 5º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Transporte** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Transporte e Vigilância**, pertencente à Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 6º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** do **Setor de Compras** e **ALOCAR** no **Setor de Compras e Licitações**, pertencente à Coordenadoria de Contratações Públicas, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 7º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Produção Agrícola** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Produção Agropecuária**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 8º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Laboratórios**, pertencente à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 9º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Educação a Distância** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Ensino a Distância**, pertencente à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1932/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1933/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2031018, para exercer a função da **ASSESSOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1934/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1935/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, para exercer a função de **COORDENADOR DE ENSINO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1936/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **Thiago de Sousa Santos**, Matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de **01/12/2022** a **10/12/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **06/03/2023** a **15/03/2023**.

[PORTARIA Nº1937/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Machado.

[PORTARIA Nº1938/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817991, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1939/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1940/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002891.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
235 018 3	PEDRO VINÍCI US PEREIR A DIAS	TÉCNICO DE TECNOLOG IA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	24.11. 2022

PORTARIA Nº1941/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003894.2022-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
222 556 4	EVAND RO MOREI RA DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	II	06	E	III	06	16.11. 2022

PORTARIA Nº1942/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001842.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2231066	ILTON ZACARIAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	25.11.202

PORTARIA Nº1943/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001225.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1411196	LUIZ FERNANDO RAMOS LEMONS	DIII	01	DIII	02	12.07.2022

PORTARIA Nº1944/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 2056557, para exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 2056557, no cargo de **DIRETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

PORTARIA Nº1945/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 2056557, de exercer o cargo de

COORDENADOR-GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1946/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-02** da **Diretoria de Desenvolvimento Institucional** e **ALOCAR** na **Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Coordenadoria-Geral de Obras e Infraestrutura** e **ALOCAR** na **Diretoria de Obras e Infraestrutura**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais, deste Instituto - Reitoria.

Art. 3º **RETIRAR** o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Coordenadoria Geral de Materiais e Logística** e **ALOCAR** na **Diretoria de Materiais e Logística**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1947/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1948/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000223.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1792935	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	E	IV	08	E	IV	09	29.06.2022

PORTARIA Nº1949/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001013.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781181	SERGIO MURILO LUCAS	DIII	04	DIV	01	10.09.2022

PORTARIA Nº1950/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002860.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
183 062 8	LILIAN FERNANDES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	17.11. 2022

[PORTARIA Nº1951/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001836.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2227725	CYNTHIA BUENO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	03.11.2022

PORTARIA Nº1952/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000341.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2423649	THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA	DIII	01	DIII	02	14.09.2022

PORTARIA Nº1953/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
207 347 4	REGIAN E CRISTIN A MAGAL HÃES	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.11 .2022

PORTARIA Nº1954/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000183.2019-36, **RESOLVE**:

Prorrogar o AFASTAMENTO INTEGRAL do servidor **FREDY COELHO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1730660, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão do curso de Doutorado em Educação para a Ciência, da Universidade Estadual Paulista, até **11.08.2023**.

[PORTARIA Nº1955/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000525.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753331	RONÃ RINSTON AMAURY MENDES	DIV	03	DIV	04	09.07.2022

[PORTARIA Nº1956/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000635.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2995105	ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA	DIII	01	DIII	02	10.11.2022

[PORTARIA Nº1957/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000912.2021-29, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
DEBORA PAULA SIMÕES	23344.000912.2021-29	Inconfidentes	APTA	RSC II	11/12/2020

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora DEBORA PAULA SIMÕES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **11/12/2020**.

[PORTARIA Nº1958/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001291.2021-09, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS	23344.001291.2021-09	Inconfidentes	APTA	RSC II	15/06/2015

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **15/06/2015**.

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000453.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	23344.000453.2022-64	Inconfidentes	APTA	RSC III	31/03/2022

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **31/03/2022**.

PORTARIA Nº1960/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.000770.2022-31, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS	23500.000770.202 2-31	Poços de Caldas	APTO	RSC III	18/05/2018

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2018**.

PORTARIA Nº1961/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1962/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, para exercer o cargo de **DIRETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, no cargo de **DIRETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

PORTARIA Nº1963/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1964/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1965/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer a função de **COORDENADOR DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, na função de **COORDENADOR DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1966/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1967/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, para exercer o cargo de **DIRETOR**

SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1968/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1969/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004090.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845101, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.12.2022.

PORTARIA Nº1970/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000217.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1172201	ANTONIO CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINAS	C	II	05	C	II	06	07.04.2022

	CAIXET A	AGRÍCOL AS							

PORTARIA Nº1971/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000486.2022-94, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2569679, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1972/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000647.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	04.11.2022

PORTARIA Nº1973/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.001284.2022-30, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	23500.001284. 2022-30	Poços de Caldas	APTO	RSC III	03/10/2022

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2022.

[PORTARIA Nº1974/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1975/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Relações Institucionais** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Produção Agropecuária**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção, Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Produção Agropecuária** e **ALOCAR** na **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Produção**, pertencente à Coordenadoria Geral de Produção, Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1976/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.12.2022, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, de exercer a função

de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1977/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, para exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, na função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 01.12.2022.

PORTARIA Nº1978/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 01.12.2022.

[PORTARIA Nº1979/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001902.2022-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227, na função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1980/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000020.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
182 628 4	FABIO GERAL DO DE AVILA	ASSIST ENTE SOCIA L	E	IV	08	E	IV	09	25.10. 2022

PORTARIA Nº1981/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002907.2018-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2857892	DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	04.12.2022

PORTARIA Nº1982/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000231.2019-86, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

15810 48	ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	DIII	03	DIII	04	26.11.2022

PORTARIA Nº1983/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS , nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001485.2022-17, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
315957 7	CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO	DI	01	DI	02	05.01.2022

PORTARIA Nº1984/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002888.2019-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nom e	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
222 950 7	DANI LO VIZIB ELI	AUXILIA R DE BIBLIOT ECA	C	IV	05	C	IV	06	16.11. 2022

PORTARIA Nº1985/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001494.2022-16, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 05.12.2022, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1986/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001494.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 05.12.2022, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 05.12.2022.

PORTARIA Nº1987/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001827.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS VILELA**, matrícula SIAPE nº 1214170, ocupante do cargo de Auxiliar em

Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 10, §1º, inciso I da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1988/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002223.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **ZENILDA MARTINS LABANCA**, matrícula SIAPE nº 1214210, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1989/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001283.2022-25, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1879316	MARIA LUCIA DE QUEIROZ GUIMARAES HERNANDES	DIV	02	DIV	03	17.07.2022

PORTARIA Nº1990/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001963.2022-59, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS BOSCOV BRAOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1088444, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.12.2022**.

PORTARIA Nº1991/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004202.2022-69, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1361042, em exercício na Coordenadoria de Qualidade de Vida - Reitoria, Portaria nº 1609/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 06 de outubro de 2022, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e IN - Instrução Normativa nº 15 de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir **06 de outubro de 2022**.

PORTARIA Nº1992/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000537.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 02 anos, a partir de 07/12/2022, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **ALEXANDRE THOME DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -

Campus Machado, concedido pela Portaria nº 778/2022/GAB/IFSULDEMINAS, no Campus Pouso Alegre deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1993/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE**:

RETIRAR o código de cargo de direção tipo **CD-03** da Assessoria de Comunicação e **ALOCAR** na Diretoria de Comunicação, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1994/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1218327, de exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1995/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1218327, para exercer o cargo de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1996/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1997/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004118.2022-45, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, de exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1998/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000870.2022-67, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade e de teor de publicação, a **Portaria nº 1.851**, de 25 de novembro de 2022, que trata da dispensa da servidora Andreza

Cândida de Oliveira de exercer a função de Chefe de Gabinete e Gestão de Pessoas Substituta, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1999/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001922.2022-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DAFNE GARCIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3317598, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **30.11.2022**.

PORTARIA Nº2000/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 03/2017, do comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que trata da elaboração de Planos de Dados Abertos dos órgãos do Poder Executivo Federal e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004266.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - 2020 a 2022, até março de 2023.

Art. 2º A Prorrogação se faz indispensável para o aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos do IFSULDEMINAS conforme os incisos I, II, III e IV do Artigo 14º da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

PORTARIA Nº2001/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000709.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
151 658 8	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGILANTE	D	IV	11	D	IV	12	06.12. 2022

PORTARIA Nº2002/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000205.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851721	USHA VASHIST	DIV	02	DIV	03	07.03.2022

[PORTARIA Nº2003/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000731.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 06 meses, a partir de 14/12/2022, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, Técnico em Contabilidade, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, concedido pela Portaria Nº828/2022/GAB/IFSULDEMINAS, no Campus

Machado deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Machado apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº2004/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001969.2022-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
123 789 3	PAULO HENRIQ UE GONCA LVES	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.12 .2022

PORTARIA Nº2005/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de **25/11/2022 a 30/11/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/12/2022 a 17/12/2022**.

PORTARIA Nº2006/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria Nº1920/2022/GAB/IFSULDEMINAS que prorrogou a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **MAYARA LYBIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, lotada no Campus Pouso Alegre deste Instituto.

PORTARIA Nº2007/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004339.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor conta vinculada e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2018**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de VIGIA, em postos diurno e noturno, e ZELADOR, para o Campus Avançado Carmo de Minas para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - Matrícula SIAPE: 2240477

Fiscal Administrativo: Mariana Guimarães Couto - Matrícula SIAPE: 1260094

Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - Matrícula SIAPE: 1338922

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 10/2018.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 245, 18 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº2008/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001591.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1673985, Administradora, a partir de **05/12/2022 a 09/12/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **09/01/2023 a 13/01/2023**.

PORTARIA Nº2009/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003004.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, matrícula SIAPE nº 1528807, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **04/12/2022 a 19/12/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **14/03/2023 a 29/03/2023**.

PORTARIA Nº2010/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001837.2020-32, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002488	VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DIII	03	DIII	04	16.10.2022

PORTARIA Nº2011/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001979.2020-08, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1880439	KEILA MIOTTO	DIII	04	DIV	01	01.12.2022

PORTARIA Nº2012/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nomeadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Juliana Ramos de Oliveira	2337014
Fiscal (suplente)	Juliana do Carmo Jesus Pio	2258707

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Programa Novos Caminhos EJA-FIC, processo nº 23345.001636.2020-25, Contrato nº 01/2021, Dispensa nº 85/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação o pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 05/01/2023 a 04/01/2024.

PORTARIA Nº2013/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004387.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 23 de junho de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2022.

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado.

Membros:

Presidente: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502.

Reitoria: Everton Gusmão Rocha - SIAPE: 3006333.

Reitoria: João Paulo Silveira de Almeida - SIAPE: 2956693.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº2014/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004427.2022-15, **RESOLVE**:

Reconduzir, a partir de 15/12/2022, o servidor **GEOVANI LOPES SILVA** ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão 3, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do Art. 29, inciso I da Lei 8.112/90, com lotação na Reitoria.

PORTARIA Nº2015/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº2016/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004423.2022-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o INVENTÁRIO ANUAL DE 2022 DO ALMOXARIFADO pertencentes a Reitoria do IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Comissão Local Inventariante de Almoxarifado 2022

Objetivo: Executar a conferência dos itens de consumo constantes no estoque do Almoxarifado da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Reitoria - Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Reitoria - Osmar Tadeu da Silva - SIAPE: 2089295

Reitoria - Gilmar dos Santos Sousa Miranda - SIAPE: 1811247

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 6 (seis) meses.

[PORTARIA Nº2017/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001548.2022-35, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.12.2022, a servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº2018/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003966.2022-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 28/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos, utilizando sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro-processado, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas – IFSULDEMINAS e suas unidades educacionais: Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Pouso Alegre, Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Avançado Carmo

de Minas e Campus Avançado Três Corações, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes - SIAPE 1845101

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira - SIAPE 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 28/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.821, de 22 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº2019/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001788.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257845	TIAGO ROCHA MELO	DIII	02	DIII	03	20.11.2022

PORTARIA Nº2020/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 14.12.2022, o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Comunicação e Portfólio** e **ALOCAR** na **Assessoria Técnica da Diretoria de Extensão**, pertencente à Diretoria de Extensão, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº2021/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.12.2022, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a função de

ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE EXTENSÃO, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, na função de **ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.12.2022.

PORTARIA Nº2022/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.12.2022, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, de exercer a função de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E PORTFÓLIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº2023/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001883.2022-93, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 1931, de 1 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 10º **RETIRAR**, a partir de 01.12.2022, o código de função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Eventos e Programas** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Eventos e Programas Sócio-Culturais**, pertencente à Diretoria de Extensão, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº2024/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, para exercer a função de **COORDENADORA DE AÇÕES INCLUSIVAS**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2025/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.12.2022, a servidora **CAMILA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, de exercer a função de **COORDENADORA DE AÇÕES INCLUSIVAS**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2026/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 12.12.2022, a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 12.12.2022.

[PORTARIA Nº2027/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 12.12.2022, a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2028/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000507.2019-76, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15.12.2022, a servidora **KAREN KELLY MARCON**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2143523, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº2029/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.12.2022, a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 12.12.2022.

[PORTARIA Nº2030/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004393.2022-69, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 12.12.2022, da servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, da **BIBLIOTECA (POA-BIBLIO)** do Campus Pouso Alegre para a **COORDENADORIA DE AÇÕES INCLUSIVAS (CAI)**, pertencente à Pró-reitoria de Ensino (PROEN), deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2031/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004472.2022-70, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.12.2022, o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669073, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669073, na função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, a partir de 01.12.2022.

PORTARIA Nº2032/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000939.2022-42, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2760927, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº2033/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000939.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1918583, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1918583, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº2034/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000715.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
151 667 6	SAMUEL RICARD O DA SILVA	VIGI LAN TE	D	IV	11	D	IV	12	04.12. 2022

[PORTARIA Nº2035/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001914.2022-14, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22.12.2022, a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2440896, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº2036/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001914.2022-14, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 22.12.2022, o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2564747, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº2037/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001717.2022-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº2038/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.001717.2022-57, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1747751, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº2039/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.002129.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.12.2022, o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189274, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº2040/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002129.2022-81, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.12.2022, o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº2041/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002129.2022-81, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.12.2022, o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 02.12.2022.

PORTARIA Nº2042/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004510.2022-94, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 16.12.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº2043/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004510.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 16.12.2022, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, no cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 16.12.2022.

PORTARIA Nº2044/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002079.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, Técnica em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1747422, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **13.12.2022**.

PORTARIA Nº2045/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000318.2019-13, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002488, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para

realização do curso de **Doutorado**, na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP, até **05.08.2023**.

PORTARIA Nº2046/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000738.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
178 627 2	PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	III	02	11.12. 2022

PORTARIA Nº2047/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.001590.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **DEBORA PAULA SIMOES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, nível **Doutorado**, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de **26.12.2022 a 22.06.2026**.

PORTARIA Nº2048/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.001397.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1753317	LIDIANE TEIXEIRA XAVIER ALVES	DIV	03	DIV	04	09.07.2022

PORTARIA Nº2049/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000697.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
158 695 5	DÉBORA JUCEL Y DE CARVAL HO	PEDA GOGO -ÁREA	E	IV	10	E	IV	11	04.12. 2022

PORTARIA Nº2050/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000378.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descr ição	Nível de Classifica ção	Nível de Capacita ção	Padrão de Vencime nto	Nível de Classifica ção	Nível de Capacita ção	Padrão de Vencime nto	Efeitos Financei ros
1516 606	RICARDO SILVERIO DIAS	VIGIL ANTE	D	IV	11	D	IV	12	04.12.2 022

PORTARIA Nº2051/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.004567.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 38/2022**, cujo objeto é a contratação e a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE.

Fiscal Técnico: Marco Antônio de Melo Azevedo – Matrícula SIAPE: 1589304

Fiscal Administrativo: João Paulo Silveira de Almeida – Matrícula SIAPE: 2956693

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 38/2022.

PORTARIA Nº2052/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004590.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Atendendo a Resolução nº 21 de 27 de agosto de 2020 de Normatização da Incubadora de Empresas Mistas (INCETEC) e dos Núcleos incubadores do IFSULDEMINAS, referendar a implantação do Núcleo Incubador - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

PORTARIA Nº2053/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004337.2022-24, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 09.12.2022, a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária-Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária-Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 09.12.2022.

[PORTARIA Nº2054/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004337.2022-24, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 09.12.2022, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, de exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2055/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001809.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786272	PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	02	E	III	03	11.12.2022

[PORTARIA Nº2056/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.002498.2022-53, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.12.2022, o servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 3086448, de exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº2057/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001757.2022-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1636076	GERALDO MAGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	DIII	02	DIII	03	01.10.2022

PORTARIA Nº2058/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002243.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Implantar, a partir de 06.08.2021, o Centro de Referência na cidade de Paraguaçu-MG, para ofertar cursos do IFSULDEMINAS, por meio de programas governamentais e institucionais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Centro de Referência na cidade de Paraguaçu-MG a partir de 06.08.2021.

PORTARIA Nº2059/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução N° 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução n° 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.001235.2022-37, **RESOLVE**:

Na **Portaria nº 1525/2022/GAB/IFSULDEMINAS**, de 16 de setembro de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ VITOR DA SILVA**, **SUBSTITUIR** a avaliadora externa **CICERA RENATA DINIZ VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2150403, por **LEA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1359358, e o avaliador externo **NORMANDO R LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1824234, por **EVERTON JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2646876.

PORTARIA Nº2060/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001914.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2564747, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 22.12.2024.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº2036/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº2061/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001914.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

2440896, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 22.12.2024.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº2035/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº2062/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, o servidor **CLEBER KOURI DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1543609, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CLEBER KOURI DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1543609, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 22.12.2022.

PORTARIA Nº2063/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, o servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1779844, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1779844, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 22.12.2022.

PORTARIA Nº2064/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 22.12.2022, o servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº2065/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.12.2022, a servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 22.12.2022.

[PORTARIA Nº2066/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.001247.2022-71, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.12.2022, a servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385091, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº2067/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000805.2020-60, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2271475	JÉSSICA RENATA NOGUEIRA	DIII	02	DIII	03	21.12.2022

PORTARIA Nº2068/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002476.2022-93, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3506278, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **15.12.2022**.

PORTARIA Nº2069/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2022-89, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2070/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2022-89, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48102, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2071/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2022-89, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2072/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2073/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958092, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor Geral.

PORTARIA Nº2074/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2126015, de exercer a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2075/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2126015, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2076/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2126015, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2077/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **VIRGINIA CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2089234, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº2078/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **FABIO CAPUTO DALPRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1991810, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2079/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2023, o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2080/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004016.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2805113, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **29.12.2022 a 05.01.2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **27.01.2023 a 03.02.2023**.

PORTARIA Nº2081/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2023, a servidora **VIRGINIA CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2089234, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2082/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004633.2022-25, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 01.01.2023, a função gratificada tipo **FG-02** da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Registros e Cadastros e **ALOCAR** na Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2083/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004111.2021-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de ponto facultativo para o período final do ano de 2022 para o início do ano de 2023, na Reitoria do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar da seguinte forma:

30 de Dezembro de 2022	Sexta	Ponto Facultativo a partir das 13h
02 de janeiro de 2023	Segunda-feira	Ponto Facultativo até às 14h

***Ponto Facultativo: Discrecionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

PORTARIA Nº2084/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004696.2022-81, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 28.12.2022, as Funções de Coordenadorias de Cursos (FCCs), abaixo relacionadas, no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

Campus Avançado Três Corações

Alocação de 3 (três) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Nome do curso: **Coordenação de Curso Técnico em Administração - EaD**

Nome do curso: **Coordenação de Curso Técnico em Informática para Internet - EaD**

Nome do curso: **Coordenação de Curso Técnico em Mecânica - EaD**

PORTARIA Nº2085/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004696.2022-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 28.12.2022, o servidor **TIAGO ROCHA MELO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257845, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2086/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004696.2022-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 28.12.2022, o servidor **ALEX REIS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1160737, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº2087/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004696.2022-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 28.12.2022, o servidor **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº2088/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.01.2023, os servidores abaixo para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo nº 23501.000388.2021-36, nos termos da Portaria CONSUP nº 69/2020, a saber:

1. **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

2. **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

PORTARIA Nº2089/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876, de exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto-Campus Passos.

PORTARIA Nº2090/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474, do cargo de **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, Código CD-02, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº2091/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE**:

ALTERAR a Lotação no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, para a execução de atividade específica de transição, do servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, da **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO CAMPUS PASSOS** para a **PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº2092/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer o cargo de **PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº2093/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004713.2022-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto-Campus Passos.

[PORTARIA Nº2094/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.02.2023, o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, de exercer a função de **PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL SUBSTITUTO - CD-04**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2095/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 02.01.2023, a servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, de exercer a função de **PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - CD-04**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2096/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, de exercer a função de **PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL SUBSTITUTO - CD-04**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2097/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir do dia 02.01.2023, a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, de exercer a função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2098/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, de exercer a função de **PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG-01**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2099/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 02.01.2023, a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1581048, para exercer a função de **DIRETORA DE INGRESSO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2100/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 02.01.2023, o código de função gratificada tipo FG-01 da Coordenadoria de Processos Seletivos pertencente à Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto-Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 02.01.2023, o Cargo de Direção tipo CD-04 da Procuradoria Educacional Institucional pertencente à Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto-Reitoria.

Art. 3º **ALOCAR**, a partir de 02.01.2023, o código de função gratificada tipo FG-01 na Procuradoria Educacional Institucional pertencente à Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto-Reitoria.

Art. 4º **ALOCAR**, a partir de 02.01.2023, o Cargo de Direção tipo CD-04 na Diretoria de Ingresso, pertencente à Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto-Reitoria.

PORTARIA Nº2101/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 02.01.2023, a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, para exercer a função de **DIRETORA DE INGRESSO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2102/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004725.2022-13, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **CAMILA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer a função de **DIRETORA DE INGRESSO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº2103/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000842.2019-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1244834	CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU	DIII	01	DIII	02	14.12.2022

PORTARIA Nº2104/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001030.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159157	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	II	02	D	II	03	11.12.2022

[PORTARIA Nº2105/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001768.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1169245	DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	04	E	I	05	27.11.2022

PORTARIA Nº2106/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000707.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Clas	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			sific ação	citaç ão	Vencim ento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Financ eios
1439 473	TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	NUTRICI ONISTA- HABILITA ÇÃO	E	IV	12	E	IV	13	13.12. 2022

PORTARIA Nº2107/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000206.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
1438 330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TECNIC O DE TECNO LOGIA DA INFOR MACA O	D	IV	12	D	IV	13	03.12. 2022

PORTARIA Nº2108/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000236.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGO ÁREA	E	III	12	E	III	13	03.12.2022

PORTARIA Nº2109/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000102.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587705	FERNANDO JACOMETTI SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	16.12.2022

PORTARIA Nº2110/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004021.2022-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Banca Examinadora que participará e acompanhará a execução do Edital de Concurso Público nº 272/2022 para a carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que está sendo realizado pela Fundação CEFET Minas.

Campus Passos

Vaga: Moda

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho – SIAPE 1911772

Vaga: Comunicação e Design

Rodrigo Silva Nascimento – SIAPE 2140934

Campus Poços de Caldas

Vaga: Engenharia Elétrica

Yull Heilordt Henao Roa – SIAPE 1145129

Campus Pouso Alegre

Vaga: Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia da Segurança do Trabalho

Fernando Carlos Scheffer Machado - SIAPE 1216034

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

[PORTARIA Nº2111/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria ME nº 11.090 de 27 de Dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2023 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº

5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004744.2022-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício do ano de 2023 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Domingo	Ano Novo - Confraternização Universal	Feriado Nacional
2º de Janeiro/Segunda-Feira	-	Ponto Facultativo até as 14h
20 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de Fevereiro/Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22 de Fevereiro/Quarta-Feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
07 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Segunda-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
8 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo

9 de Junho/Sexta-Feira	-	Recesso
6 de Agosto/Domingo	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal
7 de Setembro/Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
8 de Setembro/Sexta-Feira	-	Recesso
12 de Outubro/Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 de Outubro/Sexta-feira	-	Recesso
19 de Outubro/Quinta-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro /Sábado	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
3 de Novembro/Sexta-Feira	-	Recesso
15 de Novembro/Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Segunda-Feira	Consciência Negra	Feriado Municipal

25 de Dezembro/Segunda -Feira	Natal	Feriado Nacional

- Recessos: obrigatório a compensação.

- Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da Reitoria.

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2023.

[PORTARIA Nº2112/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001858.2021-49, **RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	II	03	21.11.2022

PORTARIA Nº2113/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002886.2019-69, **RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3960 926	ALENCAR COELHO DA SILVA	ASSIS TENT E DE ALUN O	C	IV	05	C	IV	06	18/11 /2022

